

novobanco



**RELATÓRIO E CONTAS INTERCALAR
CONSOLIDADO E INDIVIDUAL**

1º SEMESTRE DE 2023

Designações e Abreviaturas

BCE	Banco Central Europeu
CAE	Conselho de Administração Executivo
CGS	Conselho Geral e de Supervisão
DGCOMP	Directorate-General Competition; <i>Direção Geral Concorrência da Comissão Europeia</i>
ESG	Environment, Sustainability and Governance <i>Ambiente, Sustentabilidade e Governo</i>
CCA	Contingent Capital Agreement <i>Mecanismo de Capitalização Contingente</i>
MF	Margem Financeira
RGICSF	Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras
LCR	Liquidity Coverage Ratio Rácio de liquidez
€, EUR	euro
M€	milhões de euros
mM€	mil milhões de euros
pb	pontos base
pp	pontos percentuais
QoQ	Quarter-on-Quarter, variação face ao trimestre anterior
YoY	Year-on-Year, variação face ao ano anterior
YTD	Year-to-Date, variação desde o início do ano

Novo Banco, S.A.

Sede: Avenida da Liberdade, n.º 195, 1250-142 Lisboa, Portugal

N.º de Matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa e de Pessoa Coletiva 513 204 016

Capital Social: 6.567.843.862,91 Euros representado por 11.130.841.957 ações

(Informação financeira auditada elaborada de acordo com os IFRS conforme adotados pela União Europeia)

(De acordo com o disposto no artigo 9º do Regulamento CMVM nº 5/2008)

ÍNDICE

I. RELATÓRIO DE GESTÃO	4
II. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERCALARES E NOTAS EXPLICATIVAS.	70
Demonstrações Financeiras Consolidadas Condensadas Intercalares e Notas Explicativas	71
Demonstrações Financeiras Individuais Condensadas Intercalares e Notas Explicativas.....	150
Relatório de Revisão Limitada de Demonstrações Financeiras Consolidadas Condensadas	209
Relatório de Revisão Limitada de Demonstrações Financeiras Individuais Condensadas.....	210

RELATÓRIO DE GESTÃO



RELATÓRIO DE GESTÃO

ÍNDICE

1	QUEM SOMOS	6
1.1	Grupo Novo Banco	6
1.2	Organização	13
2	A NOSSA ESTRATÉGIA	19
2.1	Contexto Económico	19
2.2	Pilares Estratégicos	22
2.3	Estratégia ESG	28
2.4	Enquadramento Regulamentar	30
2.5	Gestão do Risco	31
3	O NOSSO DESEMPENHO	39
3.1	Destaques da Atividade	39
3.2	Grupo Novo Banco (Consolidado)	41
3.3	Segmentos de Negócio	46
3.4	Novo Banco Individual	52
4	O NOSSO CAPITAL E LIQUIDEZ	54
4.1	Rácios de Capital	54
4.2	Liquidez	55
5	ESTRUTURA ACIONISTA	57
5.1	Participações Qualificadas no Capital Social do Novo Banco	57
5.2	Acionistas titulares de direitos especiais	57
5.3	Restrições em Matéria de Direito de Voto	57
5.4	Participações Detidas por Membros dos Órgãos Sociais	57
5.5	Investimento Indireto Não Relevante no Novo Banco	58
6	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS FINAIS	59
6.1	Demonstrações Financeiras Consolidadas	59
6.2	Demonstrações Financeiras Individuais	61
6.3	Notas Finais	63
6.4	Nota de Agradecimento	63
7	INDICADORES ALTERNATIVOS DE DESEMPENHO	64

1 QUEM SOMOS

1.1 Grupo Novo Banco

O Novo Banco, S.A. (“novobanco” ou “Banco”) juntamente com as subsidiárias e participadas que integram o Grupo Novo Banco (“grupo” ou “Grupo novobanco”) desenvolve a sua atividade principal no setor bancário português, nos segmentos empresarial e de retalho, desenvolvendo também atividade na área da gestão de ativos. Adicionalmente, tem participação em entidades que atuam nas áreas de capital de risco, imobiliário e *renting*.

O novobanco nasceu em agosto de 2014 na sequência da resolução do Banco Espírito Santo, S.A. (“BES”). Desde a sua criação, o novobanco demonstrou resiliência ao superar os enormes desafios resultantes do seu estatuto de banco de transição e dos novos compromissos impostos pela Comissão Europeia para a concretização da venda em outubro de 2017 de 75% da participação do Fundo de Resolução à Lone Star através da Nani Holdings S.G.P.S., S.A..

Os primeiros anos de vida do novobanco lançaram as bases para o renascimento em 2021. Após a conclusão do seu processo de reestruturação, em 2021 o novobanco iniciou uma nova etapa de transformação comercial e de sólido desempenho financeiro:

 <p>2014 NASCE O NOVO BANCO</p>	<p>Constituição do novobanco na sequência da Resolução aplicada ao BES pelo Banco de Portugal</p>
 <p>2017 LONE STAR ADQUIRE 75% DO CAPITAL DO NOVO BANCO</p>	<ul style="list-style-type: none"> → Lone Star adquire 75% do capital do Novo Banco, com os restantes 25% detidos pelo Fundode Resolução → No contexto da venda foram estabelecidos 33 novos compromissos impostos pela Comissão Europeia, a cumprir pelo Banco
 <p>2020 CICLO DE REESTRUTURAÇÃO</p>	<p>O Banco conseguiu reduzir o seu legado a par com o cumprimento dos compromissos intercalares, evidenciando a capacidade de resiliência e atuação do Banco</p>
 <p>2021 RENOVAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO</p>	<p>Na etapa final do ciclo de reestruturação, o banco entra numa nova fase com uma nova imagem, onde se afirma como um banco comercial doméstico com uma forte presença no segmento de empresas e com uma relação de proximidade com o cliente</p>
 <p>2022 RELANÇAMENTO</p>	<p>Novo plano estratégico focado em maximizar valor para os clientes, mantendo operações lucrativas e eficiência de capital</p>
 <p>1S 23 EXECUÇÃO DA ESTRATÉGIA</p>	<p>O novobanco continua a crescer de forma consistente e a exceder as expectativas e reforça a sua posição como um banco português sólido e independente, mantendo o seu empenho em apoiar as famílias e as empresas ao longo da sua vida.</p>

1.1.1 Modelo de Negócio

O novobanco é um banco universal português que disponibiliza todo o espectro de produtos financeiros a particulares, empresas e clientes institucionais, cobrindo todo o território nacional e com uma forte aposta no serviço e apoio ao sector empresarial português.

O modelo de negócio do novobanco é baseado em 2 segmentos da banca comercial: i) empresas; e ii) retalho. Em ambos os segmentos, o novobanco procura antecipar e responder às necessidades dos seus clientes, oferecendo produtos e serviços bancários inovadores, efetivos e transparentes, baseados em elevados padrões éticos e de integridade, e assentes em mecanismos de avaliação de qualidade da satisfação do cliente.

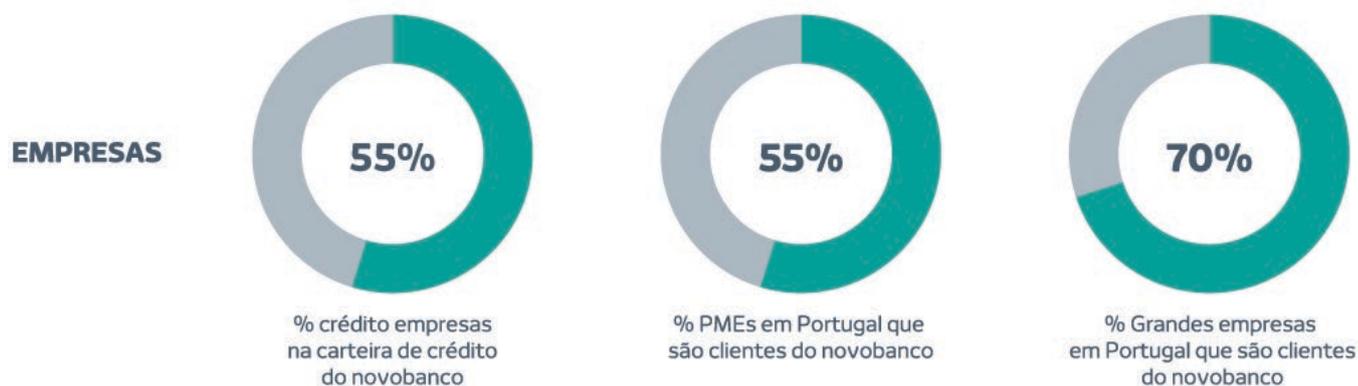
EMPRESAS: um know-how histórico no setor

RETALHO: um parceiro para as famílias, com vastos produtos

Destaques: Principais ofertas de produtos e serviços

<p>APOIO AO INVESTIMENTO</p> <ul style="list-style-type: none"> → Financiamento de médio e longo prazo → Soluções de leasing e renting → Linhas de crédito protocoladas com condições preferenciais 	<p>APOIO À GESTÃO DE TESOURARIA</p> <ul style="list-style-type: none"> → Factoring e confirming → Contas correntes e descobertos → Crédito online para Negócios → Linhas de crédito IFAP (antecipação) 	<p>CONTAS, CARTÕES E PAGAMENTOS</p> <ul style="list-style-type: none"> → Contas para diferentes finalidades, abertura totalmente <i>online</i> → Forte sistema de autenticação (eg: sem contato, cartões virtuais, MB Way (...)) 	<p>CRÉDITO HABITAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> → Finalidade de Aquisição e Obras → Submissão online da simulação → Condições especiais para jovens e não residentes
<p>EXPERTISE SETORIAL</p> <ul style="list-style-type: none"> → Equipas especializadas no factoring, confirming, leasing e trade finance → Equipa especializada em fundos europeus (PRR e PT2020) com acesso a parceiros de consultoria 	<p>EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> → Créditos e remessas documentárias → Financiamentos externos → Factoring internacional → Forfaiting 	<p>POUPANÇA E INVESTIMENTO</p> <ul style="list-style-type: none"> → Depósitos e PPRs → Fundos de Investimento, Unit linked, depósitos estruturados → Gestão discricionária e consultoria 	<p>SEGUROS</p> <ul style="list-style-type: none"> → Seguros de Vida → Saúde, Casa e Automóvel → Proteção acidentes pessoais e trabalho
<p>MEIOS DE PAGAMENTO E COBRANÇAS</p> <ul style="list-style-type: none"> → Cobranças: débitos diretos, TPA, digital payments gateway → Pagamentos e transferências → NB Express Cash para simplificar a gestão de numerário 	<p>BENEFÍCIOS PARA COLABORADORES</p> <ul style="list-style-type: none"> → Cartões refeição e cartões de crédito → Soluções automóvel, com leasing e renting à medida dos clientes → Seguros de acidentes de trabalho e multirriscos 	<p>NEGÓCIOS</p> <ul style="list-style-type: none"> → Contas dedicadas para pequenos negócios → Soluções de tesouraria e pagamentos → Seguro de negócios multirriscos 	<p>CRÉDITO AO CONSUMO</p> <ul style="list-style-type: none"> → Simulação e submissão <i>online</i> → Seguro de crédito com seguro-desemprego e seguro de vida → POS parceria: "Heypay"

Segmento empresas inclui PME e Grandes empresas, apoiados por 2 Centros de Grandes Empresas e 20 Centros de Empresas



PARTICULARES²

- Oferta de produtos especializados, diversificados e diferenciados para atender às necessidades do cliente
- Além dos 292 balcões, o novobanco tem uma abordagem omnicanal através de serviços de helpdesk, internet, telefone e mobile banking
- Oferta universal de produtos, incluindo seguro de vida / não vida e gestão de ativos (através da GNB Gestão de Ativos)

	Depósitos (mM€)	Crédito Bruto (mM€)
Pequenos Negócios	~20%	~20%
Afluentes	~50%	~20%
Mass Market	~30%	~60%



1. Clientes do Grupo novobanco, incluindo Novobanco Açores e Best
 2. 31 de dezembro de 2022; Clientes afluentes inclui Singular; % calculada como proxy de dados de gestão;
 3. Dados a maio de 2023; Fonte: Banco de Portugal, APS, APFIPP;

Além das agências, dos centros empresas e negócios, o modelo de negócio é também apoiado por:



O novobanco dos Açores resulta de uma aliança estratégica entre o novobanco (57,5%) e a Santa Casa da Misericórdia de Ponta Delgada (30,0%) a que se juntaram o Grupo Bensaúde (10,0%) e outras treze Santas Casas das Misericórdias de todas as ilhas dos Açores (2,5%).

O novobanco dos Açores tem por missão o serviço aos clientes (particulares e empresas) e à economia regional açoriana. A sua estratégia encontra-se suportada em vantagens competitivas determinantes, como solidez económica e financeira, cultura de serviço em prol da população dos Açores, larga experiência do mercado local e forte tradição de relação de proximidade com os Clientes.

Além disto, o novobanco dos Açores estabelece o importante objetivo de se tornar uma entidade de referência em ESG nos Açores, contribuindo para a promoção de práticas de investimento sustentáveis e para a aceleração do processo de transição para uma economia neutra em carbono. Assim, o novobanco dos Açores está a desenvolver uma estratégia de sustentabilidade em sintonia com o Grupo novobanco, com especial enfoque e prioridade dada à integração do risco climático no modelo de negócio e de gestão de riscos.

Informação detalhada relativa ao novobanco dos Açores disponível aqui: www.novobancodosacores.pt



O Banco Best - Banco Electrónico de Serviço Total, S.A. é uma plataforma digital que disponibiliza toda a gama de produtos e serviços de um Banco universal distinguindo-se pelo forte cariz tecnológico e pela adoção de um modelo de negócio de arquitetura aberta, alicerçado em parcerias nacionais e internacionais na vertente de Poupança, *Asset Management* e de *Trading*.

O Banco Best está presente em todos os segmentos de clientes particulares, com um conjunto alargado de serviços que abrangem desde soluções de *Banking*, poupança investimentos, financiamentos e gestão financeira corrente. A estratégia de negócio é particularmente competitiva na resposta às necessidades de investimento de um segmento de clientes particulares que procuram e valorizam serviços financeiros mais inovadores, não circunscritos ao mercado nacional, mais independentes, diversificados e sofisticados.

A forte aposta do Banco Best na inovação e a gestão dinâmica de uma ampla rede de parceiros nacionais e internacionais, tem contribuído decisivamente para a afirmação do banco como um *Marketplace* digital de soluções de investimento, evidenciada na distribuição de cerca de 6.000 produtos - Fundos de Investimento, ETF's, Soluções de Reforma, Seguros de Capitalização, Gestão Discricionária, Robot Advisor, etc – geridos pelas mais reputadas entidades financeiras nacionais e internacionais.

A vertente tecnológica está inscrita no ADN do Banco Best. Os canais Digitais do banco – App e Website – proporcionam ao cliente total autonomia na sua relação com o banco através de uma experiência agradável e simplificada. Quer na App como no Website, os clientes podem, nomeadamente: abrir conta por videochamada ou Chave Móvel Digital, aceder a informação sobre toda a oferta e utilizar as diversas ferramentas de apoio, monitorizar os indicadores de mercado e gerir a sua carteira - comprar e vender, acompanhar a rentabilidade – executar as diversas operações e cumprir deveres gerais, como por exemplo, a atualização de dados.

Informação detalhada relativa a atividade do Banco Best disponível aqui: www.bancobest.pt



A GNB Gestão de Ativos é uma das sociedades gestoras nacionais com um maior historial, onde a qualidade da gestão dos seus produtos e serviços tem sido reconhecida ao longo dos anos quer a nível nacional quer internacional. A GNB

Gestão de Ativos oferece produtos e serviços financeiros, incluindo várias tipologias de fundos (mobiliários, imobiliários e de pensões), para além de prestação de serviços de gestão discricionária e de carteiras. Em junho de 2023, a GNB Gestão de Ativos tinha 8,0mM€ de ativos sob gestão em Portugal e Luxemburgo.

Informação detalhada relativa a atividade da GNB Gestão de Ativos disponível aqui: www.gnbga.pt

Uma equipa de profissionais empenhados...

PESSOAS

4.132 colaboradores do Grupo novobanco, dos quais 54% mulheres
19,2 anos de senioridade média dos empregados do Grupo novobanco
9,5 mil horas de formação ESG no primeiro semestre de 2023

...em apoiar as famílias e a impulsionar as empresas portuguesas a inovar, a reinventar, a exportar...

NEGÓCIO

1,5 milhões de clientes
98,7% clientes satisfeitos e muito satisfeitos – Médias Empresas
91,6% clientes satisfeitos e muito satisfeitos – Retalho

...e a fazer das grandes dificuldades grandes oportunidades...

RECURSOS FINANCEIROS

25,8mM€ Crédito concedido
1,8mM€ Originação de crédito no primeiro semestre de 2023
28,2mM€ Depósitos

... com uma abordagem omnicanal e apoiada na metodologia *agile*,...

TECNOLOGIA & EXPERIÊNCIA

64% clientes digitais ativos
>70% das operações feitas em *self-service* no segmento de particulares
39% de crescimento em vendas digitais (face ao primeiro semestre de 2022)

...devolvendo à comunidade o suporte que tem recebido.

SOCIEDADE

223,4m€ em donativos (72% Mecenato Saúde; 1% Mecenato Social; 11% Mecenato Cultural; 16% Formação e Investigação)
557 horas de voluntariado em iniciativas ambientais e sociais

1.1.2 Principais Acontecimentos

10 janeiro – [Novo Banco, S.A. informa sobre a conclusão do Projeto Crow \(Fundos de Reestruturação\)](#)

novobanco prestou esclarecimentos adicionais a pedido da CMVM e no seguimento dos comunicados de dia 23 de agosto e de 29 de dezembro de 2022 sobre a conclusão do Projeto Crow.

1 fevereiro – [Novo Banco, S.A. informa sobre novo Chief Financial Officer](#)

novobanco informou que o Conselho Geral e de Supervisão aprovou, sujeito a autorização das entidades reguladoras competentes (Fit & Proper), Benjamin Dickgiesser como novo membro do Conselho de Administração Executivo ("CAE") para o atual mandato com termo em 2025, para a função de Chief Financial Officer.

13 fevereiro – [Novo Banco, S.A. informa sobre comunicado da DG Comp](#)

O novobanco informou sobre comunicado da Direção Geral da Concorrência da Comissão Europeia ao Ministério das Finanças, relativamente à conclusão com sucesso do Período de Reestruturação do novobanco.

24 fevereiro – [Novo Banco, S.A. informa sobre Órgãos Sociais](#)

O novobanco informou que Benjamin Dickgiesser renunciou ao cargo de membro do Conselho Geral e de Supervisão. Este comunicado foi efetuado no seguimento do anúncio do dia 1 de fevereiro de 2023, segundo o qual o GSB aprovou, sujeito a Fit & Proper, Benjamin Dickgiesser como novo membro do Conselho de Administração Executivo para o atual mandato com termo em 2025.

9 março – [Novo Banco, S.A. informa sobre Resultados Consolidados de 2022](#)

O novobanco apresentou um resultado líquido de 560,8M€ (vs 2021: 184,5M€), resultado da execução da estratégia com foco no crescimento sustentado do negócio, sólida geração de receita e capital, não obstante a atual incerteza macroeconómica.

22 março – [Novo Banco, S.A. informa sobre o aumento do Capital Social](#)

O novobanco informou que, no seguimento da reunião da Assembleia Geral de Acionistas realizada na presente data, foi aprovado o aumento do seu capital social o qual decorre da conversão dos direitos de conversão relativos aos anos fiscais de 2018 e 2019.

22 março – [Novo Banco, S.A. informa sobre Órgãos Sociais](#)

O novobanco informou o mercado e o público em geral que foi aprovado em Assembleia Geral de Acionistas, sujeito fit and proper, a nomeação de Evgeniy Kazarez como membro do Conselho Geral e de Supervisão para o atual mandato (2021-2024).

29 março – [Novo Banco, S.A. informa sobre upgrade do LT Issuer Rating para BB \(low\) pela DBRS Morningstar](#)

O novobanco informou que a DBRS Ratings subiu a notação do LT Issuer Rating do novobanco para BB (low), de B (high). A tendência de todos os ratings mantém-se Estável.

19 abril – [Novo Banco, S.A. informa sobre subida multi-notch do rating pela Moody's, mantendo o outlook positivo](#)

O novobanco informou que a Moody's subiu em 3 níveis os ratings do senior unsecured debt e senior unsecured medium-term note (MTN) programme do novobanco de B3 para Ba3. O outlook do rating long-term deposit e long-term senior unsecured debt manteve-se inalterado em positivo.

28 abril – [Novo Banco, S.A. informa sobre os Resultados Consolidados do 1T23](#)

O novobanco apresentou um resultado líquido de 148,4M€ (1T22: 142,7M€), em linha com a continuada execução da sua estratégia, evidenciando um crescimento sustentável do negócio, aumento da receita e geração de capital.

24 maio – [Novo Banco, S.A. informa sobre emissão de títulos de dívida subordinada](#)

O novobanco informou que realizou uma emissão de dívida subordinada (10,5 NC 5,5 Tier 2) no valor de 500 milhões de euros, com maturidade a 1 de dezembro de 2033 e opção de reembolso antecipado pelo Banco no final de 5 anos.

31 maio – [Novo Banco, S.A. informa sobre resultados da oferta de aquisição da emissão de fundos próprios de nível 2 \(Tier 2\)](#)

O novobanco informou que no seguimento do anúncio da oferta de aquisição da emissão de 400 milhões de euros 8.500% Fixed Rate Reset Callable Subordinated com maturidade em 2028, foi submetido e aceite para recompra o total de 206.4 milhões de euros, com a liquidação a 1 de junho de 2023.

01 junho – [Novo Banco, S.A. informa sobre reembolso antecipado da emissão de Tier 2](#)

O novobanco informou que tomou a decisão de reembolso antecipado do nominal remanescente da emissão de fundos próprios de nível 2 (Tier 2) 8,5% Fixed Rate Reset Callable Subordinated Notes com maturidade em 2028 com efeitos a 6 de julho de 2023.

19 junho – [Novo Banco, S.A. informa sobre reembolso antecipado da emissão Senior Preferred Notes com maturidade em 2024](#)

novobanco informou que, no seguimento da autorização recebida pelo Single Resolution Board, tomou a decisão de reembolso antecipado da emissão de €300M€ 3,500% Fixed/Floating Rate Callable Senior Preferred Notes com maturidade em 2024.

22 junho – [Novo Banco, S.A. informa sobre notificação do Banco de Portugal sobre requisitos MREL](#)

O novobanco informou que foi notificado pelo Banco de Portugal relativamente aos requisitos de MREL (Minimum Requirement for own funds and Eligible Liabilities), em base consolidada, conforme decisão do Conselho Único de Resolução.

27 junho – [Novo Banco, S.A. informa sobre Órgãos Sociais](#)

O novobanco informou que, no seguimento do comunicado de 19 de setembro de 2022 e da autorização das entidades reguladoras competentes, Monika Wildner passou a integrar o atual mandato do Conselho Geral e de Supervisão do novobanco, como membro independente.

Evento Subsequente

O novobanco procedeu a 23 de julho de 2023 ao reembolso antecipado da emissão de 300M€ 3,500% Fixed/Floating Rate Callable Senior Preferred Notes com maturidade em 2024 (ISIN: PTNOBIOM0014).

1.1.3 Reconhecimentos

novobanco eleito o melhor banco de Trade Finance em Portugal

O novobanco foi eleito, de novo e pelo quinto ano consecutivo, o melhor banco na área de Trade Finance, em Portugal, pela revista internacional “Global Finance”.



novobanco eleito ‘Best Distributor, Portugal’ no SRP Europe Award 2023

O novobanco recebe uma vez mais o prémio “Best Distributor, Portugal”, atribuído pela SRP (Structured Retail Products), vindo assim reconhecidas a nível internacional, quer a solidez e consistência da sua oferta no âmbito dos Produtos Estruturados.



NB Euro Bond da GNB Gestão de Ativos premiado pela Refinitiv Lipper

O NB Euro Bond foi premiado pela Refinitiv Lipper Fund Awards 2023, pelo 12º ano consecutivo, como o melhor fundo de obrigações Euro comercializado na Europa para os últimos 3, 5 e 10 anos.



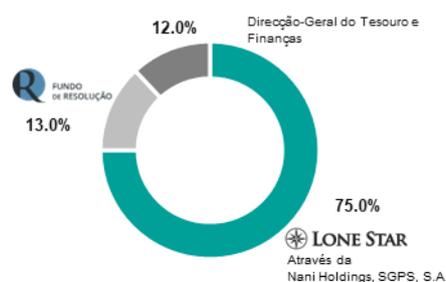
1.2 Organização

1.2.1 Estrutura Acionista

O capital social do novobanco totaliza €6.567.843.862,91, representado por 11.130.841.957 ações escriturais, nominativas, sem valor nominal.

O capital social do novobanco é detido por três entidades: Lone Star (através da Nani Holding S.G.P.S., S.A.), o Fundo de Resolução e a Direcção-Geral do Tesouro e Finanças.

Mais informação disponível na secção de Governo Corporativo, nomeadamente pontos 5.1 Estrutura Acionista



1.2.2 Modelo de Governo

A gestão do novobanco assenta num modelo de governo único e distinto dos grandes bancos do sistema financeiro nacional. Em linha com as melhores práticas internacionais de gestão e decorrente da nova estrutura acionista, a 18 de outubro de 2017, o banco alterou o modelo de governo, passando a ter um Conselho Geral de Supervisão (CGS) e um Conselho de Administração Executivo (CAE).

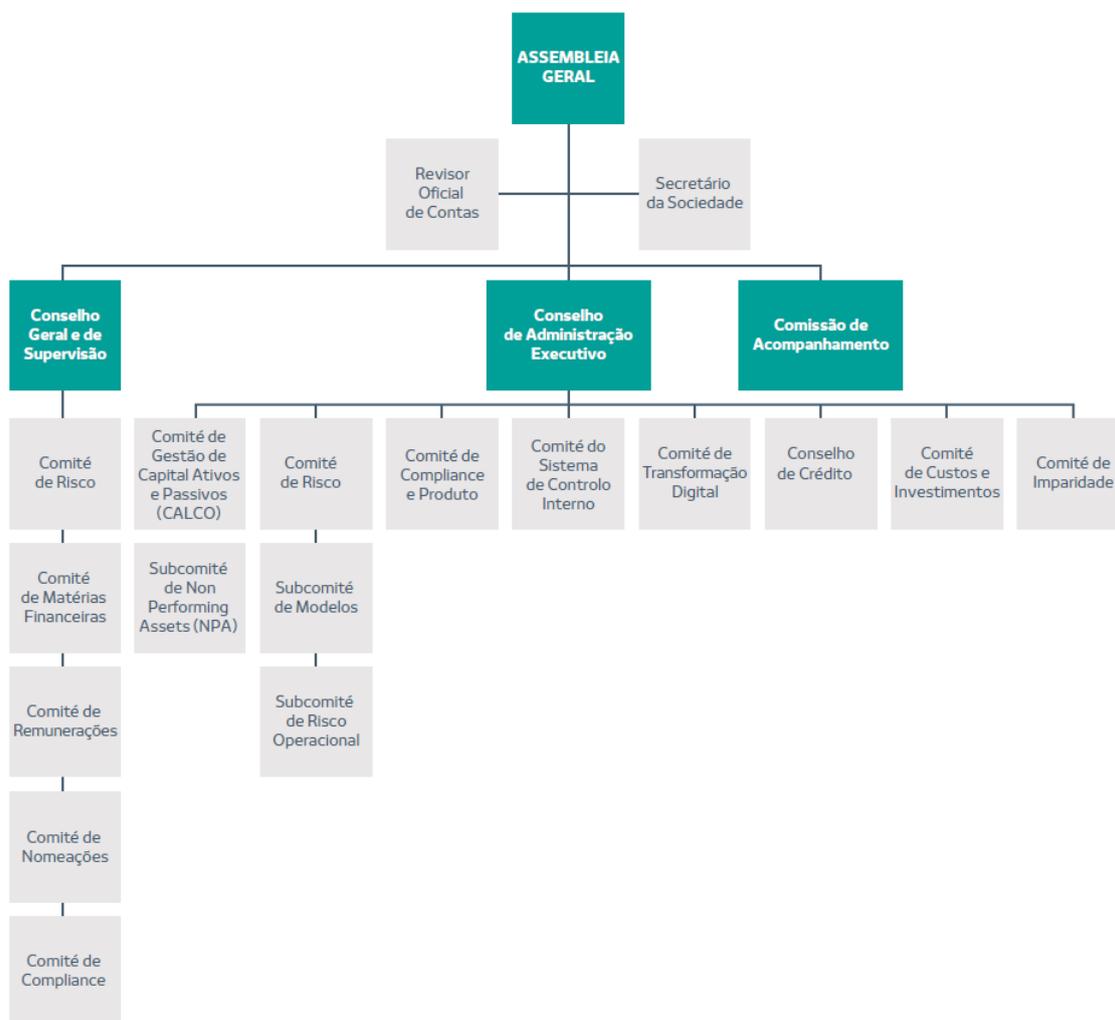
O CGS é responsável por fiscalizar, assessorar e supervisionar a gestão do banco e das empresas do grupo, bem como, a atividade do CAE no que diz respeito ao cumprimento dos requisitos regulamentares relevantes da atividade bancária. Reúne mensalmente, mantendo o Presidente do CGS e o Presidente do CAE uma comunicação e diálogo regulares. A atividade do CGS é apoiada por comités em quem delega algumas competências: o Comité para as Matérias Financeiras (Auditoria), o Comité de Risco, o Comité de Compliance, o Comité de Nomeações e o Comité de Remunerações. O Comité para as Matérias Financeiras (Auditoria) tem ainda competências próprias nos termos do Código das Sociedades Comerciais. Estes comités são presididos

por membros independentes do CGS, e a sua composição obedece à legislação em vigor no que se refere à presidência e à maioria dos membros independentes (quando aplicável).

As responsabilidades e poderes do CGS e dos respetivos Comités encontram-se descritos na lei, nos Estatutos e nos seus regulamentos internos, incluindo a supervisão de todos os assuntos relacionados com gestão de risco, compliance e auditoria interna, bem como a prestação de consentimento sobre diversas matérias relevantes para o Banco.

Ao CAE compete a gestão do Banco, a definição das políticas gerais e objetivos estratégicos, bem como garantir a execução da atividade, observando as normas e as boas práticas bancárias.

O modelo de governo garante o acompanhamento da atividade do novobanco, visando atingir seus objetivos estratégicos:



1.2.3 Estrutura Organizacional

Mesa da Assembleia Geral

Presidente: Fernando Augusto de Sousa Ferreira Pinto
 Vice-Presidente: Magdalena Ivanova Ilieva
 Secretário: Mário Nuno de Almeida Martins Adegas

Comissão de Acompanhamento

Presidente: José Bracinha Vieira
 Vogal: Carlos Miguel de Paula Martins Roballo
 Vogal: Pedro Miguel Marques e Pereira

Revisor Oficial de Contas

Ernst & Young, Audit & Associados – SROC, S.A., inscrita na CMVM sob o número 20161480 e na OROC sob o número 178, representada por António Filipe Dias da Fonseca Brás, registado na CMVM sob o número 20161271 e na OROC sob o número 1661 e, como Suplente João Carlos Miguel Alves, registado na CMVM sob o número 20160515 e na OROC sob o número 896.

Secretário da Sociedade

Mário Nuno de Almeida Martins Adegas
 Ana Rita Amaral Tabuada Fidalgo (Secretário Suplente)

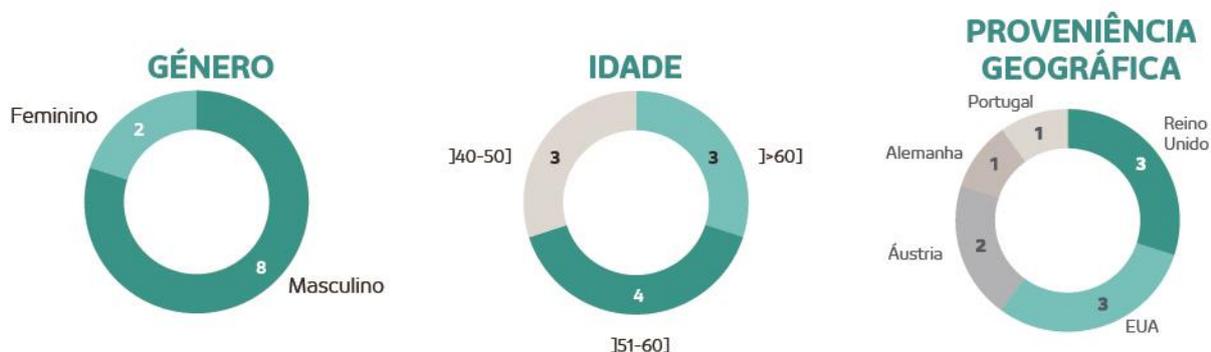
A composição dos órgãos sociais e estatutários a 30 de junho de 2023 era a seguinte:

Conselho Geral e de Supervisão (CGS)¹

Presidente (P)	Vice-Presidente Vogal	Nome	M/F	Independente	Data do 1º mandato	Fim do atual mandato	Comités do CGS				
							Matérias Financeiras	Risco	Compliance	Nomeações	Remunerações
•		Byron James Macbean Haynes	M	•	18-10-2017	31-12-2024	•	•			P
	•	Karl-Gerhard Eick	M	•	18-10-2017	31-12-2024	P	•			•
	•	Donald John Quintin	M		18-10-2017	31-12-2024					•
	•	Kambiz Nourbakhsh	M		18-10-2017	31-12-2024	•	•			
	•	Mark Andrew Coker	M		18-10-2017	31-12-2024			•	•	
	•	John Ryan Herbert	M	•	18-10-2017	31-12-2024			•		P
	•	Robert Alan Sherman	M	•	18-10-2017	31-12-2024			P		•
	•	Carla Antunes da Silva	F	•	06-06-2018	31-12-2024					•
	•	William Henry Newton	M	•	29-04-2021	31-12-2024		P			
	•	Monika Wildner	F	•	21-06-2023	31-12-2024			•		

¹ Em fevereiro de 2023, o GSB aprovou a nomeação de Benjamin Dickgiesser como Chief Financial Officer, condicional à conclusão do seu processo de Fit & Proper, tendo cessado as suas funções como membro do CGS em fevereiro de 2023. Em março de 2023, iniciou-se o processo de Fit & Proper de Evgeniy Kazarez para integrar o GSB no atual mandato. A 30 de junho de 2023 ambos os processos de Fit & Proper encontravam-se em curso, aguardando-se autorização para o início de funções.

O Conselho é composto por 10 membros, dos quais 7 independentes, e com diversidade em diversas dimensões: idade², nacionalidade, educação e áreas de competências/especialização:



ÁREAS DE COMPETÊNCIAS

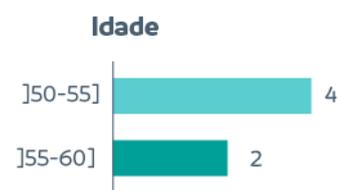
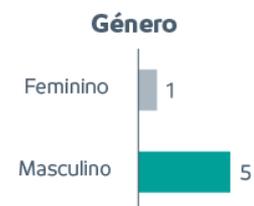


² A 30 de junho de 2023

Conselho de Administração Executivo (CAE)^{3,4}

Um Conselho composto atualmente por 6 membros, com diversidade em diversas dimensões incluindo idade⁵ e nacionalidade.

Nome	Cargo	M/F	Data do 1º mandato	Fim do atual mandato
 Mark George Bourke	Chief Executive Officer	M	04-03-2019	31-12-2025
 Luís Miguel Alves Ribeiro	Chief Commercial Officer Retail	M	18-09-2018	31-12-2025
 Andrés Baltar García	Chief Commercial Officer Corporate	M	01-12-2020	31-12-2025
 Luísa Marta Santos Soares da Silva Amaro de Matos	Chief Legal Compliance Officer	F	18-10-2017	31-12-2025
 Carlos Brandão	Chief Risk Officer	M	25-08-2022	31-12-2025
 Rui Miguel Dias Ribeiro Fontes	Chief Credit Officer	M	18-10-2017	31-12-2025



Em fevereiro de 2023, o CGS aprovou, sujeito a Fit & Proper, Benjamin Dickgiesser como novo membro do CAE, tornando-se o próximo Chief Financial Officer, cujas funções como membro de CGS cessaram em fevereiro de 2023. À data da assinatura deste Relatório, o processo de Fit & Proper encontrava-se em curso.

³ Mark Bourke (CEO) desempenhará ainda funções de CFO interino até que as autoridades competentes autorizem Benjamin Dickgiesser, nomeado pelo CGS em fevereiro de 2023, como novo membro do CAE e CFO.

⁴ Luisa Soares da Silva Amaro de Matos e Rui Miguel Dias Ribeiro Fontes foram vogais da administração no modelo de governo anterior à venda da participação de 75% à LoneStar

⁵ A 30 de junho de 2023

Os Colaboradores

Destaques

Os Colaboradores do novobanco foram um pilar fundamental no processo de reestruturação do novobanco. Os processos de decisão do novobanco procuram seguir as melhores práticas de *fair process*, os quais não se baseiam apenas no foco em resultados, mas num processo sustentável, que inclui nas suas vertentes o envolvimento dos colaboradores, para atingir resultados. Deste modo, o banco procura conhecer as necessidades e dificuldades ao longo de todo o ciclo de vida do colaborador e corresponder as suas expetativas, por forma a contribuir para o seu pleno desenvolvimento, permitindo-lhe alcançar todo o seu potencial e manter a sua motivação.



Mais informação disponível no Relatório de Gestão – Capítulo 2.2) Pilares Estratégicos – Desenvolvimento de Pessoas e Cultura.

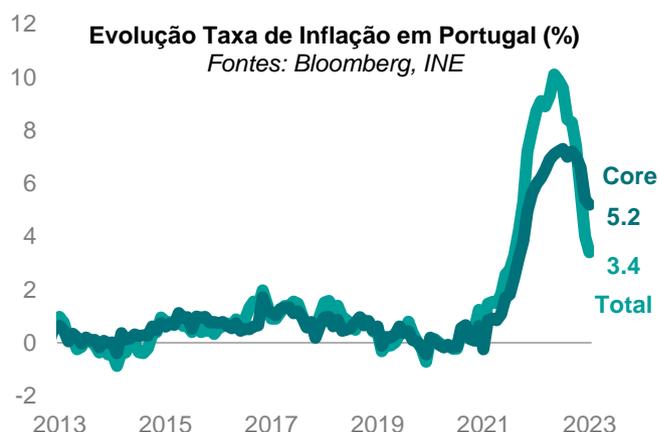
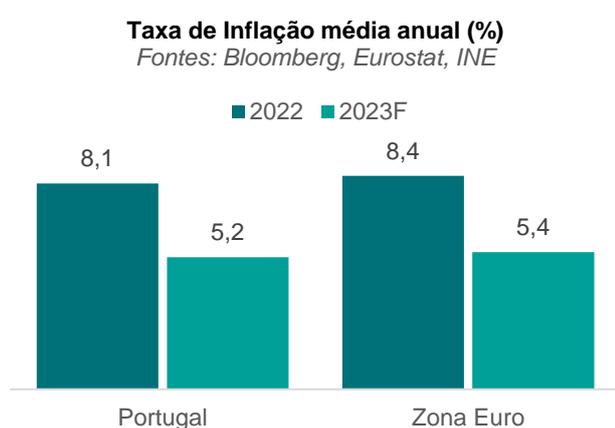
2 A NOSSA ESTRATÉGIA

2.1 Contexto Económico

A economia global e os mercados financeiros enfrentaram, na primeira metade de 2023, diversos fatores adversos, incluindo (i) a continuação da guerra na Ucrânia; (ii) o colapso de alguns bancos americanos regionais de média dimensão, fruto da sua exposição excessiva ao risco de taxa de juro, gerando receios de instabilidade financeira; (iii) o risco de default por parte do Governo dos EUA, dada a restrição do teto da dívida pública; (iv) a persistência de uma inflação elevada, em particular nos serviços e na alimentação; e (v) a forte subida das taxas de juro de referência pelos principais bancos centrais, tornando as condições de financiamento mais restritivas. Ao mesmo tempo, o arrefecimento da procura global de bens e a desaceleração dos fluxos de comércio internacional traduziram-se numa contração da atividade industrial nas principais áreas económicas. No seu conjunto, estes fatores alimentaram receios de uma recessão.

A evolução da atividade neste período revelou-se, contudo, melhor que a esperada, levando mesmo a uma ligeira revisão em alta das perspetivas de crescimento para o conjunto do ano. Nos EUA, o PIB terá crescido 2% no 1º trimestre e cerca de 1,5% no 2º trimestre (anualizado). A Zona Euro, relativamente mais penalizada pela contração na indústria, viu a atividade económica recuar 0,1% QoQ nos primeiros três meses do ano, e crescer em torno de 0,2% QoQ no 2º trimestre. Na China, o PIB expandiu-se 4,5% no 1º trimestre e cerca de 6,3% no 2º trimestre, em termos homólogos.

Para o desempenho positivo do crescimento global contribuiu a forte queda dos preços da energia e de outras matérias-primas. O preço do petróleo (Brent) recuou 12,8% ao longo do 1º semestre, para USD 74,9/barril, e registava uma descida homóloga de 34,8% no final de junho. Na Europa, a cotação do gás natural recuou 51,4% no semestre e 74,3% em termos homólogos em junho, para EUR 37,1 MW/h. A atividade global beneficiou, ainda, da remoção da maioria das restrições associadas à Covid-19 na China, melhorando as perspetivas iniciais para a procura nesta economia. Merece destaque, também, a resiliência do consumo privado nas economias avançadas, suportado pela utilização de “poupanças excedentárias” acumuladas durante a pandemia, por apoios orçamentais ao rendimento e à despesa, e por uma maior propensão ao consumo em serviços. Para o relativo dinamismo do consumo contribuiu a persistência de taxas de desemprego baixas nos EUA e na Europa, que pressionou em alta o crescimento dos salários nominais.

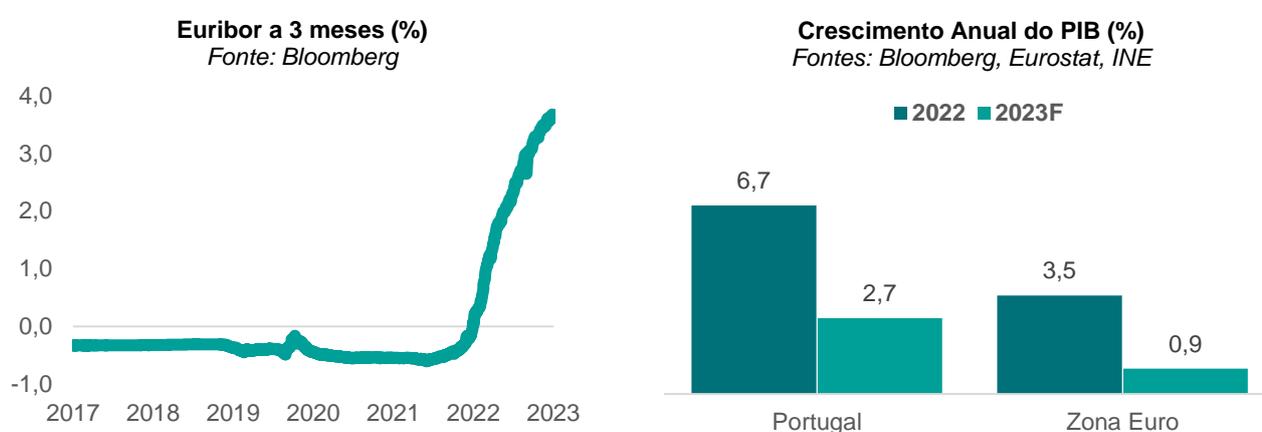


Neste contexto, a inflação homóloga desceu, nos primeiros seis meses do ano, de 6,5% para 3% nos EUA e de 9,2% para 5,5% na Zona Euro, com os preços da energia em queda (em junho, -16,7% nos EUA e -5,6% na Zona Euro, em termos homólogos). A inflação *core* revelou-se mais persistente, subindo de 5,2% para 5,4% YoY na Zona Euro e recuando de 5,7% para 4,8% YoY nos EUA.

A persistência da inflação *core* levou os principais bancos centrais a reafirmarem a necessidade de elevarem os juros de referência para níveis “suficientemente restritivos”. A Reserva Federal americana subiu a *target rate* dos *fed funds* em três movimentos de 25 pb, para 5%-5,25%, anunciando em junho uma pausa no ciclo

de subidas, percebida pelo mercado como temporária. O BCE elevou os juros de referência num total acumulado de 150 pb (2x50 pb mais 2x25 pb), deixando a taxa das operações principais de refinanciamento em 4% e a taxa da facilidade de depósitos em 3,5%. A autoridade monetária da Zona Euro reafirmou, ainda, a intenção de reduzir gradualmente as suas compras de ativos. A expectativa de subidas adicionais das taxas diretoras pressionou em alta os juros de curto prazo e acentuou a inversão da *yield curve*. A Euribor a 3 meses subiu 145 pb entre janeiro e junho, para 3,577%. Embora subindo no 2º trimestre, a *yield* do Bund a 10 anos recuou 18 pb no conjunto dos primeiros seis meses do ano, para 2,392%. Nos EUA, a rentabilidade do *Treasury* a 10 anos desceu 4 pb no mesmo período, para 3,837%.

A resiliência da atividade económica, a descida da inflação e a perspetiva de aproximação do fim do ciclo de subida dos juros beneficiaram o mercado acionista e contribuíram para a manutenção de *spreads* de crédito contidos. Nos EUA, os índices acionistas S&P 500 e Nasdaq valorizaram 15,9% e 31,7%, respetivamente, com o setor tecnológico a beneficiar, adicionalmente, das expectativas positivas geradas pelos avanços da inteligência artificial. Na Europa, o Euro Stoxx 600 e o DAX subiram 8,7% e 16%. O euro apreciou 1,9% face ao dólar, para EUR/USD 1,0918.



Em Portugal, a atividade económica revelou-se dinâmica na primeira metade do ano, com crescimentos de 1,6% QoQ e 2,5% YoY no 1º trimestre, acima do esperado, e estimados em torno de 0,3% QoQ e 2,6% YoY no 2º trimestre. Estes registos – acima da média da Zona Euro – beneficiaram de um forte contributo da procura externa líquida. Destaca-se o crescimento de dois dígitos nas exportações de serviços, beneficiando do dinamismo do setor do turismo, que superou, na primeira metade do ano, os níveis de atividade observados em 2019, antes da pandemia. No período janeiro-maio, o número de dormidas de não residentes em estabelecimentos turísticos cresceu 29,3% YoY, ou 10,9% face ao mesmo período de 2019. Do ponto de vista da oferta, aliás, os maiores crescimentos ao nível do VAB foram observados nos setores do “alojamento, restaurantes e comércio”, “transportes e logística” e “outros serviços”. De notar que as exportações de bens registaram também um desempenho favorável (crescimento de 6,3% YoY no 1º trimestre).

O consumo privado prolongou uma tendência de abrandamento, penalizado pela inflação elevada e pelo aumento das taxas de juro. A taxa de inflação homóloga recuou de 8,4% em janeiro para 3,4% em junho, beneficiando da forte queda dos preços da energia (-18,8% YoY em junho). Mas a taxa de inflação média anual evoluía ainda em 7,8% no final do 1º semestre, apenas ligeiramente abaixo dos 8,2% observados em janeiro. A taxa de juro implícita nos contratos de crédito à habitação no regime geral subiu de 1,883% em dezembro de 2022 para 3,354% em maio (ou de 2,722% para 3,871% nos contratos celebrados nos 3 meses anteriores), levando a respetiva prestação mensal a aumentar de 304€ para 361€ (ou de 536€ para 591€ nos contratos celebrados nos 3 meses anteriores).

Ainda assim, o consumo das famílias mostrou-se resiliente, tendo as vendas a retalho registado, em maio, crescimentos reais superiores a 3%, em termos mensais e homólogos. Esta resiliência foi suportada pelo dinamismo do mercado de trabalho, pelo recurso à poupança excedentária acumulada na pandemia, por medidas de apoio orçamental e pela moderação gradual da inflação. A taxa de poupança dos particulares

atingiu 5,9% do rendimento disponível no ano terminado no 1º trimestre, abaixo dos 6,5% observados no 4º trimestre de 2022. A procura de retornos mais elevados no contexto de subida de juros traduziu-se, tal como no conjunto da Zona Euro, num movimento de descida dos depósitos bancários, a favor de instrumentos de poupança alternativos, com destaque, em Portugal, para os certificados de aforro. Até maio de 2023, a taxa de desemprego recuou de 6,8% para 6,4% da população ativa, com o emprego a aumentar em 63 mil trabalhadores (sobretudo nos serviços) e o número de desempregados a diminuir em cerca de 16 mil.

Com exceção da componente de equipamento de transportes, associada ao forte desempenho do turismo, o investimento em ativos fixos registou uma evolução contida ou negativa, penalizado pela maior restritividade das condições de financiamento enfrentadas pelas empresas e famílias e pela maior incerteza no *outlook*. As menores intenções de investimento do setor privado traduziram-se em quedas homólogas dos fluxos de novos empréstimos à habitação e às sociedades não financeiras. Os rácios de créditos não produtivos (NPL) mantiveram-se contidos em todos os segmentos, refletindo em parte o contexto marcado pelo baixo desemprego e pelo aumento do rendimento disponível das empresas e dos particulares. No 1º trimestre de 2023, o rácio de NPL situava-se em 3,1% do total de empréstimos, abaixo dos 3,6% registados um ano antes.

A atividade no setor imobiliário manteve-se dinâmica na primeira metade de 2023, embora evidenciando sinais de arrefecimento. Os preços da habitação subiram 8,7% YoY no 1º trimestre, desacelerando face ao registo de 11,3% YoY observado no 4º trimestre de 2022. O número de transações recuou 10,5% no trimestre e 20,8% em termos homólogos, com contributos dos segmentos interno e externo.

Refletindo a expansão da atividade económica e a melhoria das contas públicas, a agência Moody's melhorou, em maio, o *outlook* para o *rating* soberano atribuído a Portugal (Baa2), de "estável" para "positivo". A notação foi mantida em BBB+ pelas agências S&P e Fitch; e em A(low) pela DBRS. O *spread* entre as *yields* da OT portuguesa a 10 anos face ao *benchmark* alemão estreitou no 1º semestre, de 102 para 73 pb.

Perspetivas para 2023

A segunda metade de 2023 deverá ser marcado por um abrandamento da atividade nas principais economias avançadas, refletindo as condições monetárias e financeiras mais restritivas. Com a inflação a manter-se acima da meta de 2%, espera-se que o Fed e, sobretudo, o BCE prolonguem a subida dos juros de referência. Na Zona Euro, admitem-se pelo menos dois aumentos adicionais das taxas diretoras. Nos EUA, antecipam-se um a dois movimentos de subida dos juros. O abrandamento da atividade deverá ser, contudo, atenuado pela descida da inflação e pela persistência de taxas de desemprego contidas nas principais economias. Na Zona Euro, o crescimento deverá beneficiar da execução dos programas de investimento no âmbito do *NextGenEU*. Os principais riscos negativos incluem uma inflação mais elevada e persistente que o esperado, forçando subidas adicionais dos juros e favorecendo um cenário de recessão. Condições monetárias e financeiras mais restritivas poderiam levar a uma reavaliação de ativos, gerando instabilidade financeira. A possibilidade de intensificação da guerra na Ucrânia, e de uma escalada de tensões entre a Rússia e o Ocidente, são também riscos relevantes. Os principais riscos positivos incluem uma descida mais rápida da inflação, interrompendo ou invertendo a subida dos juros; e uma pausa ou fim da guerra na Ucrânia.

Em Portugal, esperam-se crescimentos trimestrais em torno de 0,5% na segunda metade do ano. A variação anual do PIB deverá atingir um registo em torno de 2,7%, suportada, sobretudo, pela procura externa líquida e, em particular, pelo dinamismo das exportações de serviços de turismo. O consumo privado deverá ser penalizado pela subida das taxas de juro e do serviço da dívida, mas deverá beneficiar de uma descida da inflação. A variação homóloga dos preços no consumo deverá evoluir para registos em torno de 2%, ainda que a variação média anual feche o ano próxima de 5%. A taxa de desemprego deverá manter-se contida, em torno de 6,5% da população ativa. O investimento privado deverá ser restringido pela subida das taxas de juro e por níveis elevados de incerteza, mas espera-se uma forte expansão do investimento público, no contexto da execução do Plano de Recuperação e Resiliência. No mercado imobiliário, deverá observar-se uma moderação no número de transações e uma desaceleração dos preços, refletindo as condições financeiras mais restritivas.

2.2 Pilares Estratégicos

Depois de, no ano de 2021, o novobanco ter lançado a sua nova marca e apresentado o seu novo plano estratégico (“Fazer Futuro” / “*Shaping the Future*”), 2022 foi um ano de implementação das várias iniciativas e programas que o sustentam, e, acima de tudo, de cumprimento dos seus principais objetivos, tal como espelhado nos resultados alcançados, seja nas demonstrações financeiras, seja no significativo fortalecimento dos níveis de solvabilidade do banco, apesar dos desafios do contexto macroeconómico. No primeiro semestre de 2023, o novobanco continuou a crescer de forma consistente e a exceder as expectativas, reforçando a sua posição como um banco português sólido e independente, mantendo o seu empenho em apoiar as famílias e as empresas ao longo da sua vida.

Este desempenho traduz de forma clara a reforçada confiança dos clientes e do mercado de capitais no novobanco, o alinhamento da equipa do banco e, naturalmente, a consistência do caminho estratégico definido.

A estratégia do novobanco está centrada em ser um banco focado em cada um dos seus clientes, proporcionando-lhes uma experiência simples e eficiente, suportada numa equipa experiente e próxima, contribuindo assim para uma organização com resultados robustos e sustentáveis.

O plano estratégico do novobanco é composto por 4 pilares:



BANCO CENTRADO NO CLIENTE

O dia-a-dia do novobanco é focado em responder de forma exemplar às necessidades dos seus clientes, particulares e empresas, sendo este propósito refletido no primeiro pilar da sua estratégia. Em cada um desses momentos, o novobanco procura exceder as expectativas dos seus clientes e parceiros, através de uma proposta de valor distintiva, que conta com o digital e a omnicanalidade como alavancas centrais de proximidade e de experiência.

A servir os clientes através de uma gama completa de canais com funções complementares:

OMNICANAL



NOVOS CANAIS, SERVIÇOS E EXPERIÊNCIA PERSONALIZADA DO CLIENTE PERMITIRAM UMA RÁPIDA ASCENSÃO DO DIGITAL...

2020	2021	2022	2023
<p>ABERTURA DE CONTA DIGITAL</p> <ul style="list-style-type: none"> → Lançamento da solução de abertura de conta por chamada vídeo 	<p>SEGURO DE VIDA</p> <ul style="list-style-type: none"> → Disponível a simulação e subscrição do Seguro de vida em canais digitais, oferecendo uma experiência omnicanal 	<p>CRÉDITO PESSOAL</p> <ul style="list-style-type: none"> → Novo questionário de Perfil de Investidor online → Aumento da oferta de produtos fora de balanço em canais digitais 	<p>CARTÕES DE CRÉDITO</p> <ul style="list-style-type: none"> → Solução revista e otimizada para pedidos de cartão de crédito nos canais digitais
<p>CRÉDITO ONLINE PARA NEGÓCIOS</p> <ul style="list-style-type: none"> → 1ª solução de crédito 100% digital e integrada para negócios 	<p>NOVO WEBSITE</p> <ul style="list-style-type: none"> → Mais personalizável, SEO e novas funcionalidades; → Lançamento da loja online para produtos não financeiros 	<p>COMPRA DE CASA</p> <ul style="list-style-type: none"> → API para intermediários de Crédito; Oferta de Prestação reduzida 	<p>SEGUROS</p> <ul style="list-style-type: none"> → Nova funcionalidade de simulação para o seguro de habitação com opções para guardar simulações → E2E subscrição de seguro de habitação
<p>COMPRA DE CASA</p> <ul style="list-style-type: none"> → Da simulação à hipoteca → Mais simples, mais rápido & mais transparente → Sustentável em termos de Ambiente 	<p>ATUALIZAÇÃO INFORMAÇÃO DE CLIENTES</p> <ul style="list-style-type: none"> → Atualização de Informação de clientes através da CMD 	<p>SEGUROS</p> <ul style="list-style-type: none"> → Nova possibilidade de simulação para Seguro de Casa com opção de gravação; → Subscrição de Seguros de Casa E2E 	<p>NOVOBANCO ONLINE EMPRESAS</p> <ul style="list-style-type: none"> → Melhorias e novidades no dashboard Confirming e novos relatórios Factoring e Confirming
<p>APP: SMARTER</p> <ul style="list-style-type: none"> → Adaptável, personalizável, inclusiva e preditiva (baseada em data science) 	<p>PHYGITAL</p> <ul style="list-style-type: none"> → Disponível na rede de Retailho, com -40% das operações cobertas, poupando +13 ton de papel em 2021 	<p>PHYGITAL</p> <ul style="list-style-type: none"> → Maior profundidade de produtos → Novas soluções de assinatura remota 	<p>PHYGITAL</p> <ul style="list-style-type: none"> → Soluções alargadas a mais produtos como Cartões de Crédito, Contas Ordenado, seguros não vida
<p>AGREGADOR FINANCEIRO</p> <ul style="list-style-type: none"> → Consultor Financeiros de Negócios → Analítico & preditivo 	<p>NOVOBANCO ONLINE EMPRESAS</p> <ul style="list-style-type: none"> → Um novo serviço online para simplificar e apoiar diariamente a gestão financeira das empresas 	<p>INVESTIMENTOS</p> <ul style="list-style-type: none"> → Novo questionário de Perfil de Investidor online → Aumento da oferta de produtos fora de balanço em canais digitais 	<p>PHYGITAL</p> <ul style="list-style-type: none"> → Apple Pay, Google Pay and 3D Secure
<p>FUNDOS DE INVESTIMENTO</p> <ul style="list-style-type: none"> → Subscrição de fundos de terceiros estendida a canais digitais; → Solução Morningstar app disponível a clientes 		<p>CARTÕES DE CRÉDITO</p> <ul style="list-style-type: none"> → Novos pedidos online → Pedidos de aumento de limite → Pin por SMS 	
		<p>CANAIS DIGITAIS</p> <ul style="list-style-type: none"> → App: Novas características de Carteira, widgets de Poupança, orçamento e operações recorrentes; → Online Empresas: → Novas dashboards e funcionalidades (factoring, confirming) 	
		<p>ATUALIZAÇÃO INFORMAÇÃO DE CLIENTES</p> <ul style="list-style-type: none"> → Upload de foto de CC nos canais digitais 	

...IMPULSIONADO O POTENCIAL ATUAL E FUTURO

+39% vs 1S22 em vendas digitais (ex. Depósitos e investimentos)

+4,4 pp vs 1S22 na % de clientes ativos digitais para **64 %**

+3,6 pp vs 1S22 na % transações self-service para **70,3%** nos clientes particulares

+30% vs 1S22 em interações mobile, medido em número de logins nos clientes particulares

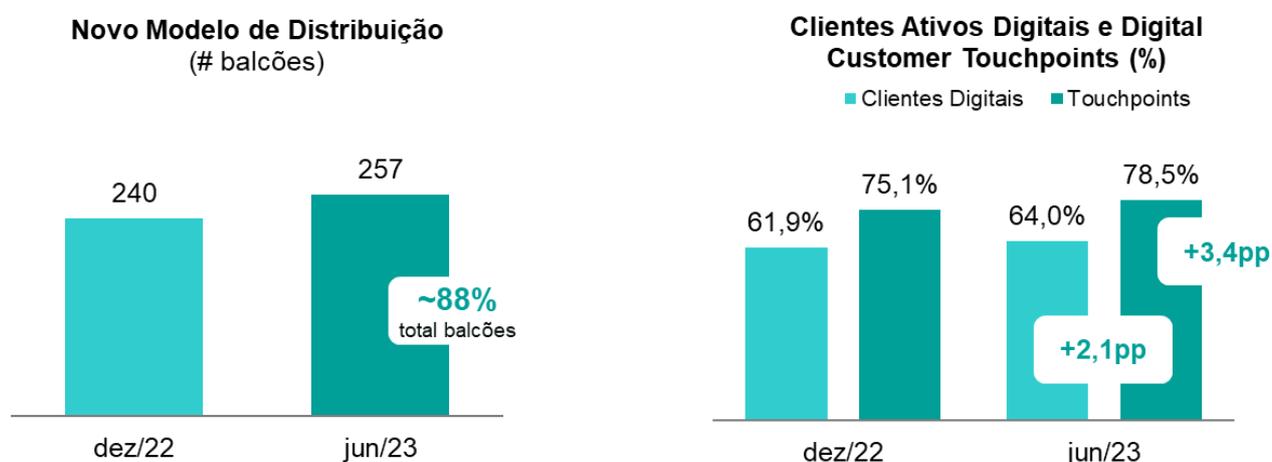
No segmento *Empresas*, o conhecimento profundo que o novobanco tem do sector empresarial nacional traduz-se no desenvolvimento de abordagens especializadas, que oferecem a cada sector da economia (e com especial foco nos sectores mais determinantes para o crescimento económico nacional) um conjunto de produtos e serviços adequados aos seus desafios e necessidades, tanto para a atividade doméstica das empresas, como no apoio à internacionalização da economia nacional. A par desta visão vertical dos principais sectores da nossa economia, o novobanco está também na dianteira do acesso do sector empresarial aos principais programas de dinamização da economia europeia.

Este conhecimento profundo do mercado, das suas oportunidades, mas igualmente das suas expectativas e desafios, colocam o novobanco como o parceiro financeiro de referência das grandes, médias e pequenas empresas nacionais.

No segmento de *Retalho*, que serve as famílias e pequenos negócios, o novobanco desenvolve propostas de valor e soluções centradas nas necessidades que estes clientes têm nos momentos mais determinantes dos seus percursos profissionais ou pessoais, seja no crédito ao consumo, habitação, na gestão da poupança dos clientes ou nos meios de pagamento, com vista a acelerar o crescimento da base de clientes que têm o novobanco como o seu principal parceiro financeiro.

No quadro do seu plano estratégico, o novobanco tem vindo a implementar uma abordagem assente num princípio de crescente omnicanalidade, proporcionando aos clientes, dessa forma, uma experiência consistente e integrada através dos seus múltiplos canais.

Para a efetiva consecução destes objetivos, o novobanco tem investido numa transformação global, sendo as faces mais visíveis desta reinvenção, *por um lado*, a rede de balcões, onde o novobanco desenvolveu um conceito inovador no mercado, que alia a tecnologia, a proximidade ao cliente e a abertura à comunidade, e, *por outro lado*, o digital, que tem constituído uma dimensão determinante para a transformação acelerada do novobanco.

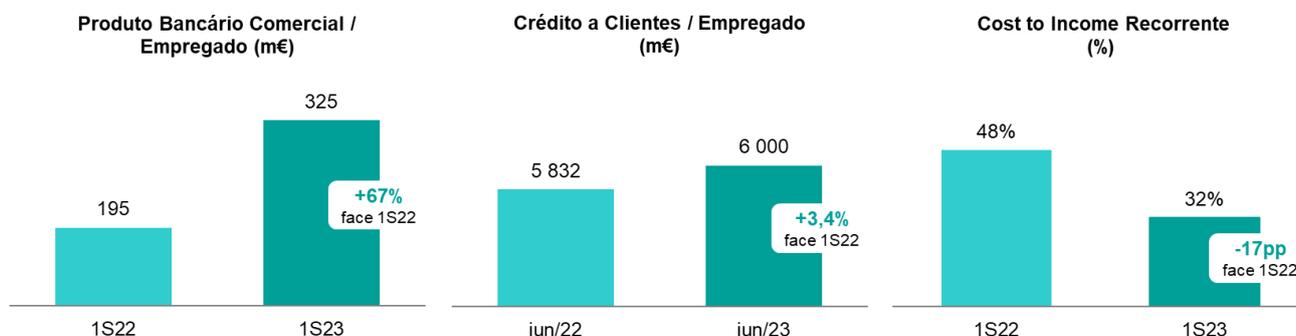


SIMPLES E EFICIENTE

Para poder responder às características do mercado atual, nomeadamente a elevada exigência dos clientes e os desafios colocados por novos *players*, que estimulam o sector a evoluir o seu modelo operativo, o segundo pilar da estratégia do novobanco centra-se na aceleração da sua transformação numa organização que proporciona aos clientes uma experiência simples, sendo necessário, para esse efeito, atingir níveis de eficiência operacional crescentes.

Neste domínio, o novobanco tem-se focado na reengenharia dos processos mais críticos para os clientes, com vista a simplificá-los, procurando proporcionar uma experiência distintiva no sector, tanto pela simplicidade como por melhorias consistentes dos níveis de serviço, incluindo, em particular, nos processos de crédito mais determinantes para as empresas e famílias.

Para este efeito, o novobanco está a implementar um programa de transformação das suas funções IT e de governo de dados, focado não só na evolução da infraestrutura, plataformas e ferramentas que suportam a operação do banco, mas também na disponibilidade tempestiva de informação pertinente para suportar a melhoria de processos, a reformulação rigorosa do modelo operativo do banco, a permanente otimização dos modelos internos de suporte à decisão e, naturalmente, os compromissos e exigências regulatórias a que o sector bancário está sujeito.

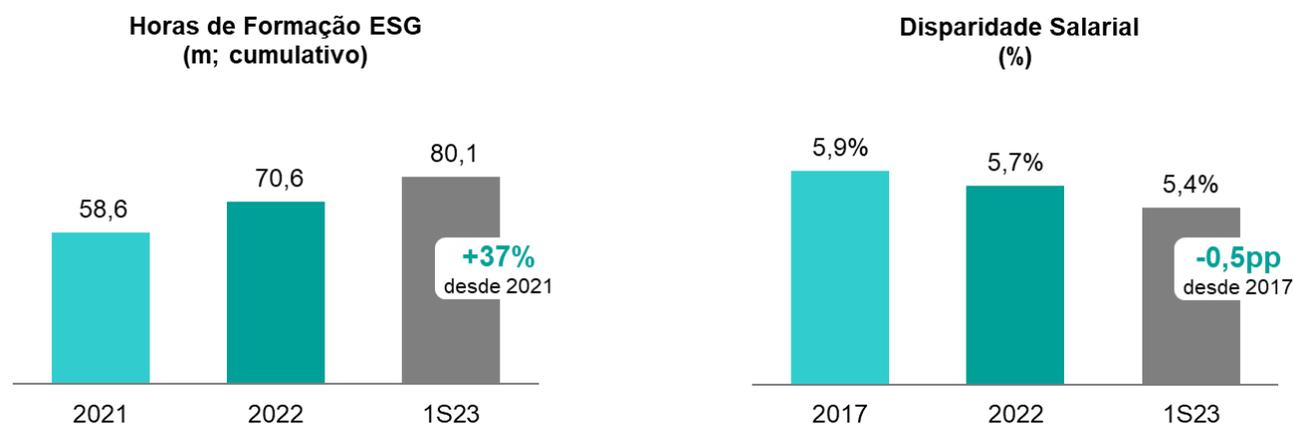


PESSOAS E CULTURA

Os objetivos estratégicos do novobanco encerram um elevado nível de ambição, assente num perfeito alinhamento e uma total clareza na organização sobre o papel e contributo de cada colaborador para o seu cumprimento. Este terceiro pilar da estratégia do novobanco assume, portanto, uma dimensão crítica, sendo alvo de uma elevada dedicação por parte da gestão do banco.

Neste domínio, a estratégia do novobanco procura assegurar uma clara distinção (i) na proposta de valor para os seus colaboradores, (ii) no desenvolvimento do talento interno e (iii) na promoção da cultura e valores organizacionais. Tendo estas dimensões presentes, o novobanco procura afirmar-se como uma organização caracterizada por:

- Uma elevada capacidade de atrair, desenvolver e reter o melhor talento do sector;
- A preocupação com o princípio da equidade de género e com a importância de poder contar com perfis e percursos diversificados;
- Um dia-a-dia suportado em métodos de trabalho alinhados com as melhores tendências internacionais, seja em termos de participação e colaboração, como em termos de ambiente e espaço de trabalho;
- A promoção da inovação e da geração de ideias pela própria organização, em benefício dos clientes e da economia nacional;
- A vivência de valores e de uma cultura organizativa que traduz e reforça em permanência estas características.



DESEMPENHO SUSTENTÁVEL

O quarto pilar da estratégia do novobanco corresponde ao propósito de que o desempenho financeiro do banco seja caracterizado pela sua sustentabilidade, pela robustez e qualidade da estrutura de balanço e por níveis de solvabilidade adequados.

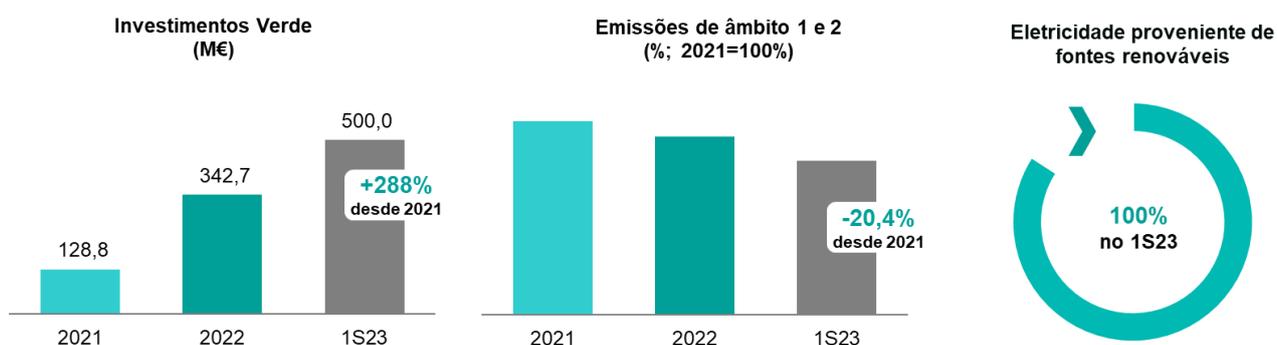
É neste quadro que se inscreve todo o programa de integração da temática do ESG (“*Environmental, Social and Governance*”) na organização, que incorpora (i) a implementação do modelo operativo ESG e a formação da organização, (ii) a adequação da oferta de produtos e serviços, (iii) a transformação das políticas de investimento e gestão de risco, entre outras dimensões. O novobanco considera o ESG como uma oportunidade para o sector financeiro contribuir para os importantes objetivos de transição de economia mundial, o que justifica a importância que dedica a esta dimensão.

Com base na estratégia e nos 3 eixos que refletem a forma como o Banco endereça os temas e Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) materiais, identificados com a participação dos *stakeholders*, definiu-se o modelo de Dividendo Social para 2022 – 2024 que integra as três dimensões da sustentabilidade.

Composto por 3 programas – Ambiente, Bem-Estar Financeiro e Social e Banca Responsável, objetivos para 2024 e diversas iniciativas, o modelo com monitorização trimestral do desempenho ESG vêm ao encontro dos objetivos estratégicos do novobanco, que passam pela adoção das melhores práticas de sustentabilidade com o intuito de ser uma referência ESG em Portugal.

Para a sustentabilidade do desempenho do novobanco contribui igualmente, e de forma material, a gestão otimizada do capital e das diversas fontes de financiamento do banco, bem como a melhoria dos processos de gestão dos riscos associados à sua atividade. Para alcançar este desígnio, o plano estratégico do novobanco incorpora diferentes programas com vista ao reforço da qualidade das decisões de crédito, incluindo a potenciação da sua automatização, a melhoria dos modelos de definição do preço e de aferição da rentabilidade ajustada ao risco e ao consumo de capital (económico e regulatório), a sofisticação dos sistemas de alerta no acompanhamento da vida das operações de crédito e o contínuo aperfeiçoamento dos modelos de rating internos (IRB).

A conjugação destas dimensões dá ao novobanco a confiança de que os seus ambiciosos objetivos de médio-prazo vão continuar a ser cumpridos, permitindo assim afirmar-se como uma referência clara no sector financeiro europeu, em termos de “*franchise*” e crescimentos consistentes, assente num perfil financeiro robusto, que proporciona níveis de rentabilidade elevados e sustentáveis.



No primeiro semestre o novobanco registou mais um período de forte desempenho comercial e financeiro:

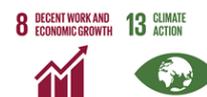


(1) Resultado antes de Inposto deduzido do Inposto Especial sobre Bancos

2.3 Estratégia ESG

Na definição da estratégia, compromissos e objetivos ESG do novobanco, foi estruturada uma abordagem em 3 eixos que refletem a forma como são endereçados os temas materiais e objetivos de desenvolvimento sustentável identificados pelos *stakeholders*.

A atuação do banco está alinhada para contribuir ativamente para os ODS 2030 definidos pelo Pacto Global das Nações Unidas e com o Acordo de Paris:



PILAR 1: NEGÓCIO SUSTENTÁVEL

Impacto indirecto

Contribuir para uma economia mais sustentável e para o desenvolvimento socioeconómico, apoiando os clientes na sua jornada de sustentabilidade e integrando princípios ESG nas decisões de investimento.

- Promover o "investimento verde", através de produtos e serviços dedicados, apoiando os clientes nos investimentos alinhados com a taxonomia;
- Apoiar o investimento na Economia Circular, Transição Climática, Energias Renováveis, Mobilidade de Baixo Carbono tanto a nível das empresas como de particulares.

Impacto directo

Atuar num modelo operacional que minimize o impacto direto sobre o ambiente, reduzindo consumos e emissões de CO₂.

- Promover a redução contínua do consumo de papel, sendo um banco cada vez mais digital;
- Reduzir o consumo de energia elétrica e utilizar fontes de energia renováveis;
- Promover a mobilidade verde e sustentável, quer através dos veículos de frota e infraestruturas disponíveis, quer de políticas de deslocação.



PILAR 2: BEM-ESTAR SOCIAL E FINANCEIRO

Estamos a gerir o nosso negócio com base em critérios sociais, promovendo o bem-estar social e financeiro dos nossos colaboradores e contribuindo igualmente para o bem-estar social e financeiro dos nossos clientes e da comunidade que servimos.

- Promover o desenvolvimento e a realização de potencial dos nossos colaboradores e o seu bem-estar físico e mental;
- Contribuir para o aumento das competências digitais da população na gestão quotidiana dos serviços financeiros;
- Disponibilizar aos nossos clientes competências relacionadas com a forma como lidamos com as finanças no nosso dia a dia e um leque de produtos adequado a cada orçamento familiar.



PILAR 3: BANCA RESPONSÁVEL

Fazer banca de forma responsável, ética e transparente, que maximize a sustentabilidade financeira de longo prazo e promova uma cultura de diversidade e inclusão.

- Promover a equidade de género;
- Respeitar princípios de atuação ESG e exigir o respeito pelos mesmos a fornecedores e parceiros;
- Selecionar os nossos fornecedores com uma atitude responsável e com base em critérios ESG
- Garantir a integração de riscos ESG nos modelos de gestão e avaliação de performance do banco

A reformulação do Programa de Dividendo Social, cuja 1ª edição correu entre 2017 e 2021, e que tem agora uma 2ª edição, é focada nas prioridades estratégicas para o triénio 2022 – 2024, estruturada em 3 programas distintos, mas complementares: #Ambiente; #Social & Bem-estar; #Banca Responsável:

Os Compromissos do Novo Banco, SA para 2024:

Grupo novobanco	ESG	+ 4.5 p.p. Representação de mulheres em cargos de liderança superior ¹¹	- 18% Emissões de Gases de Efeitos Estufa (âmbito 1 e 2) ⁵	+ 20% Veículos de baixas emissões (elétrico ou híbrido)	100% Eletricidade neutra em carbono ¹⁵	
	Negócio Sustentável	+ 600M€ Em Investimento Verde ¹ (vs. 2021)	0M€ Financiamento a setores Excluídos ²	30% Produtos de Investimento com características ESG ³	- 30% Consumo de Papel ⁴ (ton, vs. 2021)	-18% Emissões de CO2 das operações próprias ⁵ (ton, vs. 2021)
novobanco	Bem-Estar Social e Financeiro	40% Colaboradores a usufruírem do Programa de Bem estar Social ⁶	+ 3 p.p. Colaboradores com avaliação de riscos psicossociais ⁷ (vs. 2021)	+ 8 p.p. Nível de <i>engagement</i> dos colaboradores ⁸ (vs. 2021)	+ 11.8 pontos Indicador NPS clientes ⁹ (vs. 2021)	+ 9.594 horas Voluntariado de Colaboradores ¹⁰ (vs. 2021)
	Banca Responsável	+ 2.5 p.p. Mulheres em cargos de liderança sénior ¹¹	- 0.9 p.p. Disparidade salarial de género ¹²	+ 3 parcerias com organizações para promoção do emprego de pessoas com incapacidade ¹³	90% Fornecedores com Avaliação de sustentabilidade ¹⁴	+ 39.160 horas de Formação ESG a colaboradores

1. Originação de financiamentos ou investimentos em carteira própria em empresas cuja atividade económica principal seja elegível para a Taxonomia Europeia e originação de financiamentos ou investimentos em carteira própria em que a utilização dos fundos do mutuário ou os projetos sejam dirigidos a atividades económicas elegíveis para a Taxonomia Europeia ou visem investimentos na transição energética ou na transição do modelo de negócio da empresa para atividades verdes; 2. Setores económicos não financiados pelo novobanco. Armas, Prostituição, Pornografia, Caniço (exploração mineira e produção de energia) e Comércio de animais selvagens e espécies ameaçadas de extinção; 3. Fundos de Investimento, Seguros Financeiros e Produtos Estruturados; 4. Redução do consumo de papel de fotocópia, resultante da implementação do programa Phygital na rede comercial (iniciado em 2019) e da desmatematização de processos nos serviços centrais; 5. Emissões de GEE de âmbito 1 e 2; 6. Percentagem de colaboradores que frequentaram pelo menos 2 iniciativas do programa por ano; Programa de iniciativas de promoção do equilíbrio entre a vida pessoal e profissional, saúde mental e física, vida saudável, etc.; 7. Estudo anual de avaliação do risco psicossocial da base de colaboradores do novobanco; 8. Avaliação do nível de *engagement* dos colaboradores realizada através do inquérito Pulse (% média de *engagement* dos colaboradores); 9. Net Promoter Score calculado para Clientes Individuais - BASEF; 10. Promoção de ações de voluntariado em áreas estratégicas de impacto social do banco. Cada colaborador pode usufruir de 1 dia de licença por ano para trabalho voluntário; 11. Chefes de primeira linha e Conselho de Administração Executivo; 12. Disparidade salarial entre géneros ponderada pela representatividade de cada Função de Desempenho; 13. Número de organizações com parcerias ativas com o Banco; 14. Fornecedores com relação continuada com o novobanco e volume de negócios anual superior a 10 mil euros; 15. Em todos os locais onde a opção está disponível e o contrato é detido pelo novobanco.

Com o seguinte desempenho no período:

Negócio sustentável		Bem – estar financeiro e social		Banca Responsável	
500M€	Investimento ¹ Verde acumulado	3,5m	Participações no Programa 5+ (promover saúde física e mental, bem-estar e equilíbrio vida-trabalho, lançado em Junho 2022)	5,4%	Disparidade salarial global ³ (vs 6,0% in jun/22)
-20,4%	Redução das emissões de âmbito 1 e 2 (vs 2021)	15%	Empregados que beneficiaram de apoio para mitigar efeitos da inflação (amortização alargada do crédito)	26,9%	de mulheres em cargos de liderança ⁴
~100%²	Eletricidade isenta de emissões de CO ₂	223m€	Em donativos	64,9%	Fornecedores com <i>scoring</i> de sustentabilidade
34,7 Ton	Consumo de papel evitado com processos Phygital (2023)	172	Horas de Voluntariado a iniciativas sociais e ambientais em 2023	+9,5m	Horas de Formação ESG aos Colaboradores em 2023

Notas: (1) Novo Banco S.A; Inclui financiamento e investimento em 8 sectores intrinsecamente alinhados com a Taxonomia da UE e em Obrigações Verdes (conforme classificação da Bloomberg). Não inclui os restantes sectores elegíveis para a Taxonomia nem outras obrigações/empréstimos ligados a ESG/Sustentável/Social; (2) Em todos os locais onde a opção está disponível e o contrato é detido pelo Novobanco; (3) Ajustado por função; (4) Inclui a equipa do CAE e os gestores de topo;

2.4 Enquadramento Regulamentar

O colapso de três bancos regionais americanos (SVB, First Republic Bank e Signature Bank) em março e a crise que se seguiu no Credit Suisse (conduzindo à sua aquisição pelo UBS) precipitaram a Comissão Europeia a avançar em abril com uma proposta de revisão da legislação aplicável ao enquadramento de Gestão de Crises, incluindo propostas de alteração à Diretiva e ao Regulamento de Resolução Bancária e à Diretiva de Garantia de Depósitos. Estas propostas ficam aquém do desígnio da conclusão da União Bancária com a criação de um Fundo Único de Garantia de Depósitos, mas apontam para os sistemas nacionais como financiadores da gestão de crises em instituições de menor dimensão.

Em matéria de ESG, a partir de 1 de janeiro de 2023 os requisitos de divulgação de informação alargam-se para abranger os seis objetivos ambientais definidos no Regulamento da Taxonomia e entram em vigor as regras do Regulamento Delegado relativo a Informação Financeira Sustentável (SFDR).

Na segunda metade de 2023 esperam-se desenvolvimentos quanto à proposta legislativa da Comissão Europeia (*New Banking Package*) que visa alterar a Diretiva e o Regulamento de Requisitos de Capital (CRD e CRR), com um impacto muito relevante para as instituições. Esperam-se também desenvolvimentos no âmbito de outros projetos legislativos como o euro digital, o pacote sobre o investimento de retalho, a DSP3 e o alargamento do *Open Banking*.

Em Portugal

Entre o final de 2022 e o primeiro semestre de 2023, destaca-se a introdução de medidas excecionais e temporárias de apoio às famílias portuguesas, para fazer face ao contexto inflacionário e ao aumento dos indexantes de referência nos contratos de crédito: o Decreto-Lei n.º 80-A/2022, de 25 de novembro (introduziu o novo PARI e outros mitigantes para o efeito do aumento das taxas de juro no crédito à habitação), o Decreto-Lei n.º 20-B/2023, de 22 de março (atribui uma bonificação temporária de juros, quando o indexante ultrapasse um determinado limiar), e a Lei n.º 24/2023, de 29 de maio (traz novas obrigações para as instituições de crédito na comercialização de crédito à habitação, alarga os serviços incluídos na conta de serviços mínimos bancários e introduz novas restrições à cobrança de comissões).

Em matéria de gestão de ativos, foi aprovado em 28 de abril o novo Regulamento de Gestão de Ativos, o qual promove uma positiva unificação do quadro regulatório dos organismos de investimento coletivo, harmonizado com o direito da União Europeia.

O novo Regulamento da CMVM n.º 1/2023 vem simplificar os deveres a cargo das sociedades emitentes, eliminando deveres redundantes ou adicionais face à legislação europeia.



2.5 Gestão do Risco

Principais Riscos e Incertezas

O novobanco apresentou resultados financeiros positivos desde o início de 2021, sendo cada vez mais visíveis as linhas estratégicas que o novobanco está a construir.

A atividade a desenvolver pelo novobanco será, naturalmente, influenciada por vários fatores de risco, dos quais se destacam:

- i) Os regulamentares, em particular os requisitos de capital (SREP), as várias OSI (On Site Inspections) de que será objeto por parte do Banco Central Europeu (BCE), os testes de esforço (stress tests) sobre Risco de Liquidez, os requisitos de MREL (“Minimum Requirement for Own Funds and Eligible Liabilities”) e as várias linhas de orientação da European Banking Authority (EBA), BCE e Comissão Europeia;
- ii) A carteira de Non-Performing Assets (NPAs) e a execução do plano de NPA, em particular na parte relativa aos imóveis (REO, real estate owned);
- iii) Os relativos aos riscos reputacional, legal e de compliance, ligados quer à atividade corrente do Grupo, quer a situações herdadas do passado;
- iv) A crescente sofisticação das ameaças cibernéticas, aliada a uma crescente digitalização dos serviços financeiros e à existência de lacunas ao nível de literacia financeira digital da população portuguesa;
- v) O conflito militar iniciado a 24 de fevereiro de 2022, no seguimento de uma operação militar da Federação Russa em território da Ucrânia, que envolve três países (Rússia, Ucrânia e Bielorrússia). Em resposta, foram aprovadas diversas sanções com o objetivo de impactar a economia da Rússia, e também a da Bielorrússia, por um conjunto de países nos quais se incluem os países da NATO, da União Europeia e outros;
- vi) Outros relativos à conjuntura macro-económica nacional e internacional, designadamente no que toca às tensões políticas, comerciais e de desempenho da economia portuguesa;
- vii) Riscos climáticos, nomeadamente, no que concerne ao esforço de transição com impactos relevantes no sector empresarial e, em termos reputacionais, com o foco do público em soluções mais sustentáveis
- viii) Os restantes fatores ligados aos vários tipos de risco descritos neste capítulo.

Esta conjuntura gera riscos para a globalidade das Instituições Financeiras, nomeadamente: i) stock de ativos não produtivos e potencial para crescimento; ii) cibercrime e disrupção nas Tecnologias de Informação (TI); iii) fraude; e iv) crescente concorrência de entidades não bancárias.

O risco está implícito no negócio bancário e, por esse motivo, o novobanco está naturalmente exposto a variados riscos, decorrentes de fatores externos e internos, nomeadamente em função das características dos mercados em que atua, incluindo o risco de crédito, risco de mercado, risco de liquidez e riscos não financeiros.

O novobanco desenvolve a sua função de Gestão de Riscos com o objetivo final de assegurar a integração da cultura de riscos, antecipando-se à materialização dos mesmos em todos os níveis da Organização.

Framework de Gestão de Risco

A definição de um *framework* para a gestão dos riscos permite a concretização da estratégia com o cumprimento do apetite de risco definido, de acordo com standards, padrões, objetivos e responsabilidades atribuídas a todas as áreas do Grupo novobanco.

Este framework apoia administração na gestão eficaz de riscos e no desenvolvimento de uma forte cultura de riscos através da definição do seguinte:

- os principais riscos enfrentados pelo Grupo novobanco, bem como aqueles a que poderá estar exposto
- os requisitos de apetite por risco e respetivo controlo
- as funções de responsabilidades na gestão de riscos
- as estruturas de governo e comités de gestão e controlo de risco



A Cultura de Risco no Grupo novobanco

O risco está implícito no negócio bancário. Como tal, o Grupo novobanco está naturalmente exposto a várias categorias de riscos que decorrem de fatores externos e internos, e que surgem em função das características dos mercados em que o banco atua e das atividades que desenvolve.

O Grupo novobanco considera a Gestão do Risco um dos pilares principais da sua ação para criação de valor sustentado no tempo.

Deste modo, a Gestão e controlo de Risco do Grupo novobanco tem por base as seguintes premissas:

- Universalidade pela aplicação em todo o Grupo novobanco;
- Integralidade da cultura de riscos, através de uma visão holística e de antecipação à sua materialização. A visão holística implica todas as fases da gestão de risco – identificação, avaliação, monitorização e controlo – bem como todas as naturezas de riscos financeiros - crédito, liquidez e mercado, capital - e riscos não financeiros, incluindo o risco ESG;
- Independência face às outras unidades do grupo, em particular às unidades tomadoras de risco. Cumprindo com o Modelo de 3 Linhas de defesa, com o objetivo de detetar, medir, monitorizar e controlar de forma adequada os riscos materialmente relevantes a que o Grupo novobanco está exposto, este modelo, implica que todos os colaboradores, na sua esfera de atuação, são responsáveis pela gestão e controlo dos riscos.

Uma forte cultura de riscos na organização é um fator essencial para um efetivo controlo das várias exposições de risco e revela-se pelo envolvimento e atuação de todos os colaboradores da organização, através da sua atuação diligente, proativa e consistente no cumprimento com a regulamentação, código de conduta, valores e apetite de risco definido para todas as atividades, negócios, segmentos e exposições de risco. Para tal, é fundamental a identificação tempestiva de fontes de risco e uma atuação de mitigação e controlo, baseado no risco, bem como o esforço contínuo de formação, sensibilização, comunicação de modo a ajustar continuamente às situações verificadas.

Princípio 3 Linhas de Defesa	1ª Linha de Defesa	2ª Linha de Defesa	3ª Linha de Defesa
Grupo Novo Banco	Áreas de Negócio	Departamento de Risco Global Departamento de Compliance	Departamento de Auditoria Interna
Função	Maximizar o retorno	Controlo	<ul style="list-style-type: none"> • Revisão independente • Garantir adequação de políticas e processos • Assegurar correta implementação de políticas e processos
Limitação	Toma Risco em função do Apetite de Risco	Não toma risco	
Missão	<ul style="list-style-type: none"> • Identificar tempestiva e corretamente os riscos • certificar-se de que o risco se mantém dentro dos limites definidos • medir, monitorizar e reportar 		

Função de Gestão dos Riscos

A função de gestão de riscos encontra-se organizada de forma a permitir uma gestão efetiva dos riscos considerados relevantes e materiais pelo Grupo novobanco - aqueles a que a gestão de topo presta especial atenção e que podem ter impacto na concretização dos objetivos definidos pelo banco, bem como dos riscos considerados emergentes, ou seja, os que possuem componentes amplamente desconhecidas e cujo impacto se poderá verificar num horizonte temporal mais dilatado.

Os riscos identificados como relevantes e materiais são quantificados no âmbito do exercício de Autoavaliação da Adequação do Capital Interno (ICAAP), sendo os mais relevantes:

- i) o risco de crédito, que inclui risco de *default*, contraparte e concentração,
- ii) risco de liquidez,
- iii) risco de mercado na carteira de negociação e na carteira bancária, que inclui o risco de taxa de juro (IRRBB), risco de ações, risco de spread de crédito, risco de imobiliário e risco de fundos de pensões,
- iv) riscos não financeiros / operacional, que inclui risco de operativa, risco de sistemas de informação, risco de *compliance*, e risco reputacional e
- v) risco de negócio e risco ESG.

Gestão dos Riscos ESG

A gestão dos riscos ESG está integrada no quadro global de sustentabilidade do Grupo novobanco, o qual compreende os seguintes elementos:

- Estratégia transversal de sustentabilidade, que estabelece os objetivos, as metas, as ações e a respetiva calendarização para as áreas de negócio; de governação interna, controlo interno e de gestão de riscos; de atividades internas (v.g., operações próprias) e de reporte interno e externo.
- Um posicionamento no qual o novobanco divulga os seus objetivos de sustentabilidade, com destaque para: a) redução das emissões diretas de GEE, de forma alinhada com os objetivos globais do acordo de Paris; b) o reforço do uso dos instrumentos de 'finanças sustentáveis', designadamente através da oferta comercial e políticas de investimento, canalizando apoio financeiro direto para a transição da economia portuguesa; e c) a gestão adequada dos riscos da transição climática, identificando e controlando, de forma sistemática os seus principais fatores;
- Uma estrutura de governação e operacional especificamente adaptadas para esta estratégia, assegurando, nas primeiras e segundas linhas da organização interna, a existência de conhecimentos especializados e de abordagens/ planos de trabalho direcionados para assegurar o cumprimento dos objetivos do novobanco.

Este quadro é diretamente liderado pelo CAE, com supervisão do GSB, com a participação do CAE e dos responsáveis departamentais principalmente envolvidos na definição e implementação da estratégia de sustentabilidade.

Operacionalmente, este quadro é executado por grupos de trabalho dedicados, os quais de forma alinhada com a estratégia definida, seguem planos de ação detalhados de forma a assegurar o tempestivo cumprimento dos objetivos estabelecidos.

Os desenvolvimentos ao nível do sistema de gestão de riscos, na componente de riscos ESG, integram estas estruturas organizacionais, com três objetivos primários:

- Cumprimento dos novos requisitos regulamentares, nomeadamente os que dizem respeito a divulgação de informação não-financeira sobre a estratégia de sustentabilidade e gestão dos riscos ESG;
- Alinhamento efetivo com as expectativas regulatórias e de supervisão, com destaque para a) implementação do Guia do Banco Central Europeu (BCE) sobre a gestão dos riscos climáticos e ambientais (C&A); e b) participação no exercício do BCE relativo aos testes de esforço com incidência nos riscos C&A, iniciado em 2022;
- Implementação de procedimentos reforçados para a gestão dos riscos ESG, de forma adaptada à atividade do Grupo novobanco, com destaque para a) rotinas de acompanhamento global da exposição aos riscos ESG; b) integração no negócio (comercial e financeiro) de controlos específicos para os fatores de risco ESG, conduzindo a originação e o acompanhamento das exposições em risco – incluindo os procedimentos necessários à operacionalização da Taxonomia Europeia para as atividades sustentáveis; e c) implementação de práticas de avaliação de risco, considerando metodologias de análise de sensibilidade ou de cenarização.

Perfil de risco ESG

A definição de riscos ESG diz respeito às situações de potenciais impactos negativos decorrentes dos efeitos, atuais ou futuros, dos fatores de risco presentes nos clientes e contrapartes ou nos ativos e passivos do banco, os quais fazem parte da atual taxonomia interna do Grupo novobanco, com foco na componente de alterações climáticas.

Atualmente, o grupo encontra-se no processo de revisão e atualização da sua taxonomia dos riscos – enquanto parte do exercício interno de identificação e avaliação de riscos – com o objetivo de reconhecer e reavaliar a materialidade dos impactos das componentes de risco climático e ambiental, social e de governação.

A Gestão de riscos é considerada vital para o Grupo novobanco

A Gestão de Riscos, sendo vital para o desenvolvimento da atividade do Grupo novobanco, está centralizada na Função de Gestão de Risco, assumida pelo Departamento de Risco Global (DRG), a qual define, de forma holística, os princípios de gestão e controlo dos riscos, em estreita articulação com as restantes unidades de 2ª linha do Grupo novobanco, bem como com o Departamento de Auditoria Interna.

Todos os riscos materialmente relevantes são reportados aos respetivos Órgãos de Gestão e de Supervisão (CAE, CGS e ambos os Comitês de Risco e Comitês especializados), que assumem a responsabilidade de supervisionar, monitorizar, avaliar e definir o Apetite de Risco e os princípios de controlo implementados.

O DRG como Função da Gestão de Risco do Grupo novobanco, assegura nomeadamente as responsabilidades inerentes à função, supervisionando as várias instituições financeiras materialmente relevantes do grupo e garantindo independência perante as áreas de negócio.

O Responsável pela Função de Gestão de Risco do Grupo novobanco é o responsável pelo DRG. De modo a garantir uma maior eficiência na articulação com o DRG, foi nomeado um Responsável local da Função de Risco em cada entidade relevante do Grupo novobanco, o qual assegura o acompanhamento contínuo dos riscos financeiros e não financeiros a que estão expostos. A intervenção do DRG é direta ou de coordenação em articulação com as unidades que assumem a Função de Gestão de Risco local.

O *framework* de **Apetite de Risco** define:



Este *framework* visa cumprir com a estratégia de maximizar o valor ao Cliente, um dos *stakeholders* relevantes a par dos colaboradores, acionistas e comunidade, protegendo a solidez da organização através de uma gestão racional e sólida dos riscos.

CONCEITO

GESTÃO

APETITE DE RISCO

FOCO EM 2023

Risco de Mercado e IRRBB

O Risco de eventual perda resultante de uma alteração adversa do valor de um instrumento financeiro em consequência da variação de taxas de juro, taxas de câmbio, preços de ações, de mercadorias, ou de imóveis, volatilidade e spreads de crédito.

Equipa especializada no DRG que centraliza a gestão e controlo de risco de mercado e risco de taxa de juro do balanço (IRRBB) do grupo, alinhadas com a regulamentação e boas práticas de risco.

Monitorização da margem financeira, dos investimentos de mercado, bem como do risco de taxa de juro do balanço mediante regras predefinidas de apetite de risco.

Processos de monitorização constante dos riscos de mercado e IRRBB no âmbito do apetite de risco definido, de forma a aferir impacto de alterações de fatores de mercado, nomeadamente de volatilidade e níveis de taxa de juro. Desenvolvimento e manutenção de modelos internos e exercícios de stress testing (stresstesting framework) que permitem medir e controlar os riscos de mercado e IRRBB, bem como cálculo do capital económico no âmbito do exercício ICAAP, cálculo de impactos de choques de mercado no âmbito do exercício EBA Stresstesting e reporte de capital regulamentar (método *alternative standardised approach*), no âmbito do *Fundamental Review do Trading Book* (FRTB). Manter a contínua atualização face ao enquadramento regulamentar, em particular no que respeita às novas EBA *guidelines* de IRRBB/CSRBB.

Risco Operacional

O risco de ocorrência de eventos, com impactos negativos nos resultados ou no capital, resultantes da inadequação ou deficiência de procedimentos e dos sistemas de informação, do comportamento das pessoas ou motivados por acontecimentos externos, incluindo os riscos jurídicos. Entende-se assim como o cômputo dos seguintes riscos: Operativa, Sistemas de Informação, Compliance e Reputacional.

Equipa especializada no DRG que define as Políticas de Risco Operacional, existindo outras unidades, como Departamento de Compliance, Gabinete de Segurança de Informação que emitem Políticas de risco específicas;

A efetividade das metodologias de identificação e controlo de risco operacional é garantida através da atuação dos Representantes da gestão de risco operacional nomeados para cada Unidade orgânica, que promovem a cultura de risco na primeira linha de defesa em colaboração contínua com o DRG.

O apetite de risco operacional definido para o Grupo novobanco abrange as várias categorias deste risco e reflete a inexistência de o eliminar, numa perspetiva de custo-benefício, bem como os elevados valores éticos e de conduta do Grupo novobanco, que implica tolerância nula para incumprimentos de natureza de conduta.

Reforço do cumprimento do apetite de risco definido transversalmente ao Grupo. Reforço da cultura de risco, em particular na primeira linha de defesa, para se garantir uma atuação e decisão alinhada com a estratégia e apetite de risco nos vários níveis da organização, promovendo um controlo mais robusto do risco; Continuar a robustecer o *framework* de Risco de Fraude face ao aumento da sofisticação das tipologias de fraude, em particular do risco cibernético, através do enriquecimento dos mecanismos de prevenção e controlo; Atualização de metodologias de identificação e avaliação de riscos não financeiros para incluir risco ESG.

CONCEITO

GESTÃO

APETITE DE RISCO

FOCO EM 2023

Risco de Crédito

O Risco de ocorrência de perdas financeiras provenientes da incapacidade do cliente ou da contraparte em cumprir com as obrigações contratuais estabelecidas com o novobanco no âmbito da atividade creditícia.

A gestão e controlo desta natureza de risco são suportados pela utilização de um sistema interno de identificação, avaliação e quantificação de riscos, bem como de processos de atribuição interna de ratings e scorings por tipo de portfolio, definição de Apetite ao Risco por portfolio, delegação de poderes de crédito que obrigam a escalar operações de maior risco e monitorização contínua em fóruns especializados.

Apetite de risco com critérios de originação estáveis.

Contributo para o reforço da capacidade operacional do banco na gestão das exposições creditícias num contexto de subida de taxas de juro, inflação elevada, subida do preço da energia e matérias-primas, assim como perturbações nas cadeias de distribuição. Com foco na identificação de sinais antecipados de deterioração financeira e na definição de estratégias de atuação atempada junto dos devedores viáveis que necessitem de medidas de apoio para que continuem a cumprir o seu serviço da dívida.

Reforço dos modelos de serviço remotos, e a criação e desenvolvimento de competências de avaliação e decisão de crédito de forma automática.

Reforço dos processos de monitorização contínua dos vários portfolios de crédito.

Risco de Liquidez

O risco atual ou futuro que deriva da incapacidade de uma instituição solver as suas responsabilidades à medida que estas se vão vencendo, sem incorrer em perdas substanciais.

Tendo por base a aferição das saídas de liquidez de posições contratuais e contingentes em situações normais ou em stress, a gestão e controlo deste risco consiste por um lado, na determinação da dimensão da pool de liquidez disponível a cada momento, e por outro lado planejar, a médio e longo prazo, fontes de financiamento estáveis.

Posição sólida em termos de liquidez;

Financiamento de ativos de médio e longo prazo com passivos estáveis;

Resistir a stresses de liquidez por um período mínimo de 12 meses;

Respeitar sempre os limites impostos pela legislação em vigor.

Manutenção e evolução dos processos de monitorização e de gestão no controlo de risco, garantindo a deteção tempestiva de alteração do perfil de risco, e o alinhamento do Banco no cumprimento do apetite de risco definido.

Desenvolvimento e manutenção de modelos internos e exercícios de stress testing (Stresstesting Framework) que permitem medir e controlar o risco de liquidez.

Manter a contínua atualização face ao enquadramento regulamentar.

CONCEITO

GESTÃO

APETITE DE RISCO

FOCO EM 2023

Risco ESG

Riscos de ocorrência de perdas financeiras decorrentes dos impactos atuais ou futuros dos fatores ESG sobre os clientes, contrapartes ou ativos do novobanco.

Os fatores ESG, referem-se às questões climáticas e ambientais, sociais ou de governação que podem ter um impacto positivo ou negativo no desempenho financeiro ou na solvabilidade de uma entidade, instituição ou pessoa.

Resulta da abordagem de equipas especializadas no DRG e GESG, as quais definem as orientações a serem observadas na realização de novo negócio e acompanham o conjunto das posições existentes, visando minimizar a exposição do novobanco, em particular, aos riscos de transição e riscos físicos.

Complementarmente, é suportado por metodologias de avaliação e acompanhamento dos seus fatores de risco que, consistentemente com a regulação aplicável, permitem ao novobanco acompanhar a evolução do perfil de risco das posições em balanço.

Aplicação de políticas de exclusão e condicionalismos, designadamente para as atividades com maior risco ESG (nas dimensões ambiental, social e de governação).

Definição de metas e orientações globais para orientar a nova produção de crédito de acordo com critérios de avaliação ESG.

Implementação de metodologias de avaliação de risco global, ao nível da carteira de crédito, que permitam identificar e acompanhar a evolução dos principais riscos ESG em balanço.

Caracterização e acompanhamento da carteira em diversas dimensões dos riscos climáticos e ambientais: critérios estabelecidos pela Taxonomia Europeia (elegibilidade e gradualmente, alinhamento), Setores Relevantes da Política Climática (CPRS) e Setores Intensivos em emissões de gases com efeito de estufa.

Mapeamento do risco físico dos imóveis do novobanco ou que foram dados como colateral ao abrigo de um financiamento.

Reforço da integração entre as metodologias de risco ESG e o planeamento e realização de negócio, nomeadamente no que diz respeito à implementação de metodologias de classificação de risco (Scorings / Ratings & Taxonomia) e respetiva orientação em matéria de decisão e acompanhamento de crédito.

Desenvolvimento de scorings e ratings ESG.

3 O NOSSO DESEMPENHO

3.1 Destaques da Atividade

ESTRATÉGIA CONSISTENTE E SÓLIDA RENTABILIDADE

- O novobanco apresenta um **Resultado líquido de 373,2M€** (1T23: 148,4M€; 2T23: 224,8M€), demonstrativo da evolução sustentada do negócio e da capacidade de geração de receita e de capital.
- **A Margem Financeira totalizou 524,0M€ (2T22: 277,7M€; +13% vs 1T23)**, reflexo da melhoria da taxa de juro média dos ativos que superou o aumento do custo de financiamento. No 2T23 a margem financeira continuou a evoluir favoravelmente, tendo apresentado um crescimento de 12,7% face ao 1T23. **A taxa da Margem Financeira no período foi de 2,50% (1T23: 2,34%; 2T23: 2,66%, acima do guidance inicial para o final de 2023 de >2,2%.**
- **As Comissões de serviços a clientes ascenderam a 145,4M€**, em linha com o valor do primeiro semestre de 2022 (144,4M€).
- Refletindo o desempenho das receitas e as medidas de eficiência implementadas, o **Cost to Income Comercial situou-se em 33,6%** (2T23: 32,0%). Os **Custos Operativos atingiram 225,1M€, um aumento homólogo de 7,8%**, reflexo da inflação e do continuado investimento na otimização e simplificação da organização.
- **Custo do risco de 38pb** (1S22: 40pb; 1T23: 41pb), incluindo as imparidades para crédito e obrigações *corporate*, consistente com o *guidance* de 2023.

FORTE GERAÇÃO DE CAPITAL ORGÂNICO

- **No período, o rácio CET 1 fully loaded apresentou um aumento de cerca de 200pb para 15,1%** enquanto o **rácio de solvabilidade subiu cerca de 230pb para 17,8%** (+100bps e +130bps vs mar/23, respetivamente). Este desempenho evidencia a capacidade de geração de capital do modelo de negócio do novobanco e a disciplina na alocação do capital. O rácio de solvabilidade foi também influenciado pelo aumento líquido de 100M€ de instrumentos *Tier 2* após a emissão da nova obrigação Subordinada *Tier 2* de 500M€ com vencimento em 2033.
- O rácio MREL em percentagem de *Total Risk Exposure Amount* (TREA) situou-se nos 21,2% em jun/23, superior à progressão linear dos requisitos MREL.

MODELO DE NEGÓCIO RESILIENTE COM SÓLIDOS RÁCIOS DE LIQUIDEZ E FUNDING

- Crédito a clientes bruto a situar-se em 25,8mM€, representativo de um crescimento de +0,7% face a dez/22. A originação no semestre foi de 1,8mM€ suportado pela evolução positiva da captação de clientes (>25% vs 1T22).
- Os **créditos não produtivos (NPL)** continuam a apresentar uma tendência favorável, com **redução de 8% e 2% face a dez/22 e mar/23** respetivamente situando-se em 1 269M€. **O rácio de NPL situou-se em 4,4%** (dez/22: 4,3%; mar/23: 4,4%), com **o rácio de cobertura a atingir 80,0%** (dez/22: 77,5%; mar/23: 81,3%).
- **Recursos totais de clientes de 35,7mM€** (+2,5% face a dez/22), tendo-se assistido a uma inversão da tendência de evolução negativa dos depósitos observada no 1T23, com os **depósitos de clientes a apresentarem um crescimento de 2,5% no 2T23**. Este desempenho reflete-se no **crescimento da quota de mercado dos depósitos para 9,6%** em mai/23 (dez/22: 9,3%). O rácio de transformação manteve-se em 82,6%.
- **Fortes níveis de liquidez** confortavelmente acima dos requisitos regulamentares com uma redução prevista do rácio LCR para 147% (dez/22: 210%), refletindo o reembolso programado do TLTRO III, e o NSFR a totalizar 117% (dez/22: 113%). O *buffer* de liquidez totalizou 13,8mM€ (+0,6mM€ face a mar/23).

Principais Indicadores	30-jun-22	31-dez-22	30-jun-23
Atividade (Milhões de Euros)			
Ativo	45 493	45 995	43 900
Crédito a Clientes (bruto)	25 541	25 617	25 808
Depósitos de Clientes	28 385	28 412	28 219
Capitais Próprios e Equiparados	3 252	3 512	3 981
Solvabilidade (fully loaded)			
Common Equity/Tier II/Ativos de Risco	11,2%	13,1%	15,1% ⁽⁴⁾
Tier II/Ativos de Risco	11,2%	13,1%	15,1% ⁽⁴⁾
Fundos Próprios Totais/Ativos de Risco	13,4%	15,5%	17,8% ⁽⁴⁾
Rácio de alavancagem (Leverage Ratio)	5,4%	5,8%	7,1% ⁽⁴⁾
Liquidez (Milhões de Euros)			
Financiamento líquido junto do BCE ⁽³⁾	2 162	385	-1 237
Carteira Elegível para Operações de Repos (BCE e outros), líquida de haircut	16 513	16 917	16 685
(Crédito Total - Imparidade acumulada para Crédito)/ Depósitos de Clientes ⁽²⁾	83%	83%	83%
Liquidity Coverage Ratio (LCR)	187%	210%	147% ⁽⁴⁾
Net Stable Funding Ratio (NSFR)	106%	113%	117% ⁽⁴⁾
Qualidade dos Ativos			
Crédito Vencido >90 dias/Crédito a Clientes (bruto)	1,3%	1,2%	1,1%
Non-Performing Loans (NPL)/ (Crédito a Clientes + Disponibilidades e Aplicações em Instituições de Crédito)	5,4%	4,3%	4,4%
Imparidade de Crédito/Crédito Vencido > 90 dias	380,2%	336,0%	359,9%
Imparidade de Crédito/Crédito a Clientes (bruto)	4,8%	4,2%	3,9%
Custo do Risco ⁽¹⁾	0,15%	0,45%	0,38%
Rendibilidade			
Resultado do exercício (milhões de euros)	266,7	560,8	373,2
Resultado antes de Impostos e Interesses que não controlam / Ativo Líquido médio ⁽²⁾	1,4%	1,2%	1,7%
Produto Bancário / Ativo Líquido médio ⁽²⁾	2,6%	2,5%	3,1%
Resultado antes de Impostos e de Interesses que não controlam / Capitais Próprios médios ⁽²⁾	20,8%	17,8%	21,8%
Eficiência			
Custos Operativos / Produto Bancário ⁽²⁾	36,5%	39,8%	32,5%
Custos Operativos / Produto Bancário Comercial	50,6%	48,8%	33,6%
Custos com Pessoal / Produto Bancário ⁽²⁾	19,6%	20,7%	17,4%
Colaboradores (Nº)			
	4 167	4 090	4 132
Rede de Balcões (Nº)			
	304	292	292

(1) Inclui as imparidades para crédito, títulos e justo valor inicial

(2) De acordo com a Instrução nº 16/2004 do Banco de Portugal, na versão em vigor

(3) Inclui financiamento e aplicações do/no SEBC; o valor positivo significa um recurso; o valor negativo significa uma aplicação

(4) Preliminar

3.2 Grupo Novo Banco (Consolidado)

3.2.1 Resultados

RESULTADOS DO GRUPO

No primeiro semestre de 2023, o Grupo novobanco apresenta um resultado de 373,2M€ (+39,9% vs 1S22):

Demonstração dos Resultados (milhões de euros)	até 30-jun-22	até 30-jun-23	Variação	
			absoluta	relativa
Margem Financeira	268,0	524,0	256,0	95,5%
+ Serviços a Clientes	144,4	145,4	0,9	0,7%
= Produto Bancário Comercial	412,4	669,4	256,9	62,3%
+ Resultados de Operações Financeiras	85,8	28,0	-57,8	-67,3%
+ Outros Resultados de Exploração	73,2	-5,0	-78,2	...
= Produto Bancário	571,5	692,4	120,9	21,2%
- Custos Operativos	208,7	225,1	16,3	7,8%
= Resultado Operacional	362,7	467,3	104,6	28,8%
- Imparidades e Provisões	19,8	56,0	36,2	...
para Crédito	19,3	47,9	28,6	...
para Títulos	41,7	8,7	-33,0	-79,2%
para Outros Ativos e Contingências	-41,2	-0,6	40,6	98,5%
= Resultado antes de Impostos	343,0	411,4	68,4	19,9%
- Impostos	18,9	1,6	-17,3	-91,7%
- Contribuição sobre o Setor Bancário	34,1	34,2	0,0	0,1%
= Resultado após Impostos	289,9	375,6	85,7	29,6%
- Interesses que não controlam	23,2	2,4	-20,7	-89,5%
= Resultado do Período	266,7	373,2	106,4	39,9%

A evolução positiva da atividade comercial, num ambiente favorável das taxas de juro, repercutiu-se no crescimento de 62,3% do produto bancário comercial. Este desempenho mais que compensou o efeito da inflação e do investimento na melhoria dos processos do Banco, que conduziu a um aumento dos custos operativos de 7,8% (6,3% excluindo os itens de natureza excecional).

As provisões para crédito e títulos apresentam uma ligeira redução face aos valores registados no 1S22 (-4,4M€).

Por trimestre, este resultado é decomposto da seguinte forma:

Demonstração dos Resultados (milhões de euros)	1T22	2T22	3T22	4T22	1T23	2T23	Variação face a 1T23		Variação face a 2T22	
							absoluta	relativa	absoluta	relativa
Margem Financeira	133,5	134,5	137,9	219,5	246,3	277,7	31,3	12,7%	143,2	106,4%
+ Serviços a Clientes	68,8	75,6	71,3	77,6	68,9	76,4	7,5	10,9%	0,8	1,0%
= Produto Bancário Comercial	202,3	210,1	209,2	297,2	315,3	354,1	38,8	12,3%	144,0	68,5%
+ Resultados de Operações Financeiras	91,4	-5,6	-17,6	-44,2	5,8	22,2	16,4	...	27,9	...
+ Outros Resultados de Exploração	16,7	56,5	88,0	22,3	2,4	-7,4	-9,8	...	-63,9	...
= Produto Bancário	310,4	261,0	279,6	275,3	323,5	368,9	45,4	14,0%	107,9	41,3%
- Custos Operativos	103,6	105,1	105,5	134,1	111,9	113,2	1,3	1,1%	8,1	7,7%
= Resultado Operacional	206,8	155,9	174,1	141,1	211,6	255,8	44,2	20,9%	99,8	64,0%
- Imparidades e Provisões	21,8	-2,0	2,7	88,7	27,7	28,3	0,6	2,2%	30,3	...
= Resultado antes de Impostos	185,0	157,9	171,4	52,4	183,9	227,5	43,5	23,7%	69,5	44,0%
- Impostos	7,4	11,6	8,9	-81,1	0,7	0,8	0,1	12,0%	-10,7	-92,8%
- Contribuição sobre o Setor Bancário	34,1	0,0	0,0	0,0	34,1	0,0	-34,1	-99,9%	0,0	...
= Resultado após Impostos	143,5	146,4	162,5	133,6	149,0	226,6	77,5	52,0%	80,2	54,8%
- Interesses que não Controlam	0,9	22,3	0,9	1,1	0,7	1,8	1,1	...	-20,5	-92,1%
= Resultado do Período	142,7	124,0	161,6	132,5	148,4	224,8	76,5	51,5%	100,8	81,2%

Os aspetos mais relevantes da atividade do 2T23 incluem:

- Produto bancário comercial de 354,1M€, tendo o desempenho da margem financeira (+31,3M€ face ao 1T23) sido impulsionado por uma carteira de crédito maioritariamente indexada à taxa de juro variável e pelo ambiente favorável das taxas de juro;
- Custos operativos de 113,2M€, 107,6M€ (excluindo custos de natureza excecional) apresentando um aumento de 1,1% face ao 1T23;
- O montante afeto a imparidades e provisões totalizou 28,3M€ (dos quais 21,9M€ para crédito), em linha com o trimestre anterior.

MARGEM FINANCEIRA

A margem financeira totalizou 524,0M€ (+256,0M€ vs 1S22), reflexo da melhoria da taxa de juro média dos ativos e de um menor aumento do custo dos recursos financeiros.

Margem Financeira (milhões de euros)	1S22			2022			1S23		
	Capitais Médios	Taxa Média	Proveitos / Custos	Capitais Médios	Taxa Média	Proveitos / Custos	Capitais Médios	Taxa Média	Proveitos / Custos
Ativos Financeiros	41 009	1,51%	310,9	41 914	1,79%	761,3	41 762	3,69%	775,7
Crédito a Clientes	25 211	2,02%	255,8	25 424	2,31%	595,4	25 606	4,15%	533,7
Crédito à Habitação	9 782	1,04%	51,0	9 836	1,36%	135,9	9 976	3,21%	160,9
Outro Crédito a Particulares	1 432	5,85%	42,1	1 430	5,96%	86,4	1 441	6,90%	50,0
Crédito a Empresas	13 997	2,31%	162,6	14 158	2,60%	373,2	14 188	4,53%	322,9
Aplicações Monetárias	6 013	-0,32%	-9,6	6 308	0,20%	12,7	4 792	2,76%	66,5
Títulos e Outras Aplicações	9 785	1,32%	64,8	10 181	1,48%	153,3	11 364	3,07%	175,5
Ativos Financeiros	41 009	1,51%	310,9	41 914	1,79%	761,3	41 762	3,69%	775,7
Passivos Financeiros	39 750	0,21%	41,5	40 230	0,32%	131,2	38 731	1,27%	247,4
Depósitos de Clientes	27 813	0,15%	21,4	28 322	0,17%	48,5	28 656	0,52%	74,9
Recursos Monetários	10 496	-0,70%	-26,1	10 455	-0,09%	-10,0	8 480	2,79%	119,1
Outros Recursos	1 441	6,38%	46,3	1 452	6,30%	92,7	1 596	6,66%	53,4
Recursos Diferenciais	1 259	-	-	1 684	-	-	3 031	-	0,0
Passivos Financeiros e Diferenciais	41 009	0,20%	41,5	41 914	0,31%	131,2	41 762	1,18%	247,4
Margem Financeira <small>(sem ajustamento Imparidade stage 3)</small>		1,31%	269,4		1,48%	630,1		2,52%	528,3
Imparidade stage 3			-1,4			-4,7			-4,2
Margem Financeira		1,30%	268,0		1,47%	625,5		2,50%	524,0

A taxa média dos ativos aumentou em 190pb, de 1,79% em 2022 para 3,69%, sendo de destacar a taxa média do crédito a clientes que se situou em 4,15%, superior em 184pb face a 2022. O saldo médio dos ativos financeiros manteve-se estável em 41,8mM€ (vs 41,9mM€ em dez/22).

O saldo médio dos depósitos de clientes foi de 28,7mM€, com uma taxa média de remuneração de 0,52% (2022: 0,17%), e o saldo dos recursos monetários foi de 8,5mM€, com uma taxa média de remuneração de 2,79% (2022: -0,09%).

A evolução favorável das taxas ativas (3,69%; 2022: 1,79%), mais que compensou o aumento das taxas passivas (1,18%; 2022: 0,31%), com reflexo positivo na margem financeira global que ascendeu a 2,50% no período (1T23: 2,34%; 2T23: 2,66%).

SERVIÇOS A CLIENTES

O resultado dos serviços a clientes ascendeu a 145,4M€, em linha com o período homólogo. De destacar o contributo do desempenho da receita da Gestão de Meios de Pagamento (+10,5%; +6,4M€ vs 1S22) reflexo de um maior volume de transações, compensando os impactos resultantes das alterações regulatórias nas comissões sobre empréstimos.

Serviços a Clientes (milhões de euros)	até 30-jun-22	até 30-jun-23	Variação	
			absoluta	relativa
Gestão de Meios de Pagamento	60,6	66,9	6,4	10,5%
Comissões sobre Empréstimos, Garantias e Similares	42,6	38,8	-3,7	-8,8%
Gestão de Ativos e Bancasseguros	33,2	33,2	0,0	0,1%
Assessoria, <i>Servicing</i> e Diversos	8,1	6,4	-1,7	-21,0%
Total Serviços a Clientes	144,4	145,4	0,9	0,7%

RESULTADOS DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS E OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Os resultados de operações financeiras foram positivos em 28,0M€, beneficiando do contexto positivo da evolução das taxas de juro e dos mercados de capitais. O desempenho versus o período homólogo foi impactado por ganhos de cobertura de risco de taxa de juros contabilizados em 2022. As reservas de justo valor da carteira de títulos registaram um aumento de 21,6M€ durante o primeiro semestre de 2023.

Os outros resultados de exploração totalizaram -5,0M€, com a comparação com o período homólogo impactada pelo ganho de 77,1M€ com a venda de ativos imobiliários, no primeiro semestre de 2022. Os outros resultados de exploração incluem, a contribuição anual para o Fundo Único de Resolução (15,0M€) e para o Fundo de Resolução Nacional (7,1M€), ganhos com a recuperação de crédito e resultados de imóveis.

CUSTOS OPERATIVOS

Os custos operativos apresentaram um aumento de 7,8% face ao período homólogo (+16,3M€). Os custos com pessoal foram de 120,6M€ (+8,7M€ vs 1S22), os gastos gerais administrativos totalizaram 84,7M€ (+7,3M€ vs 1S22) e as amortizações, no valor de 19,8M€, estão em linha com o período homólogo.

Excluindo os itens de natureza excecional, os custos totalizaram 212,5M€, representativos de um aumento de 6,3% face ao 1S22.

O *Cost to Income* Comercial situou-se em 33,6% (1S22: 50,6%), equivalente a 31,7% excluindo os itens de natureza excecional (1S22: 48,5%).

Custos Operativos (milhões de euros)	até 30-jun-22	até 30-jun-23	Variação	
			absoluta	relativa
Custos com Pessoal	111,8	120,6	8,7	7,8%
Gastos Gerais Administrativos	77,3	84,7	7,3	9,5%
Amortizações	19,5	19,8	0,3	1,5%
Total Custos Operativos	208,7	225,1	16,3	7,8%

Em 30 de junho de 2023, o Grupo novobanco tinha 4 132 colaboradores (dez/22: 4 090; +42 colaboradores), e o mesmo número de balcões que em 31 de dezembro 2022 (292 balcões) dos quais mais de 257 a operar com o novo modelo de distribuição e mais de 231 equipados com VTM (*Virtual Teller Machine*).

IMPARIDADES E PROVISÕES

O Grupo novobanco registou no primeiro semestre de 2023 um reforço de imparidades e provisões no montante de 56,0M€, sendo a sua quase totalidade para crédito a clientes e títulos, apresentando estes dois agregados uma ligeira redução face ao 1S22 (-4,4M€)

O custo do risco foi de 38pb (incluindo as imparidades para crédito e obrigações *corporate*) que compara com 40pb do 1S22 e com 45pb em 2022.

Imparidades e Provisões (milhões de euros)	até 30-jun-22	até 30-jun-23	Variação	
			absoluta	relativa
Crédito a Clientes	19,3	47,9	28,6	...
Títulos	41,7	8,7	-33,0	-79,2%
Outros Ativos e Contingências	- 41,2	- 0,6	40,6	98,5%
Total Imparidades e Provisões	19,8	56,0	36,2	...

3.2.2 Balanço e Atividade

CRÉDITO A CLIENTES

A estratégia do novobanco de apoio ao tecido empresarial nacional pautou-se pelo rigor e disciplina no que respeita à concessão de crédito. Este apoio tem sido transversal a todos os setores e a todas as empresas, com um foco especial nas PME exportadoras e nas empresas que incorporam inovação nos seus produtos, serviços ou sistemas produtivos.

Crédito a Clientes (milhões de euros)	30-jun-22	31-dez-22	31-mar-23	30-jun-23	Variação face a dez/22	
					absoluta	relativa
Crédito a Empresas	14 268	14 244	14 252	14 209	- 35	-0,2%
Crédito a Particulares	11 273	11 373	11 404	11 599	226	2,0%
Habitação	9 833	9 978	9 984	10 131	154	1,5%
Outro Crédito	1 440	1 395	1 421	1 468	73	5,2%
Crédito a Clientes (bruto)	25 541	25 617	25 656	25 808	191	0,7%
Imparidade para crédito	1 237	1 066	1 048	1 015	- 51	-4,8%
Crédito a Clientes (líquido)	24 304	24 551	24 608	24 793	242	1,0%

O crédito a clientes (bruto) totalizou 25,8mM€ (+0,7%), dos quais 55% concedido a empresas (+5pb vs dez/22), 39% de crédito habitação (-3pb vs dez/22) e 6% de crédito ao consumo e outros. A dinâmica da atividade comercial observada em 2022 manteve-se no primeiro semestre de 2023, com a originação de crédito a

ascender a 1,8mM€ em linha com o período homólogo, dos quais 47% a empresas, 44% de crédito habitação e 9% de crédito ao consumo e outros.

Os agregados representativos do risco de crédito apresentaram as seguintes evoluções face a dezembro de 2022:

Rádios de Sinistralidade e Cobertura	30-jun-22	31-dez-22	31-mar-23	30-jun-23	Variação face a dez/22	
					absoluta	relativa
Crédito Vencido > 90 dias (milhões de euros)	325	317	308	282	- 35	-11,1%
Non-Performing Loans (NPL) ¹ (milhões de euros)	1 695	1 376	1 289	1 269	- 107	-7,8%
Crédito Vencido > 90 dias / Crédito a Clientes (bruto)	1,3%	1,2%	1,2%	1,1%	-0,1 p.p.	
Rácio NPL¹	5,7%	4,3%	4,4%	4,4%	0,1 p.p.	
Imparidade de Crédito / Crédito a Clientes	4,8%	4,2%	4,1%	3,9%	-0,2 p.p.	
Imparidade de Crédito / Crédito Vencido > 90 dias	380,2%	336,0%	340,4%	359,9%	23,8 p.p.	
Cobertura NPL¹	73,0%	77,5%	81,3%	80,0%	2,5 p.p.	

¹ Inclui disponibilidades e aplicações em Instituições de Crédito e Crédito a Clientes

Os créditos não produtivos (NPL) continuam a registar uma tendência de redução (-7,8% vs dez/22; -1,5% vs mar/23), situando-se em 1 269M€ em jun/23. O rácio de NPL situou-se em 4,4% (dez/22: 4,3%; mar/23: 4,4%), com o rácio de cobertura em 80,0% (dez/22: 77,5%; mar/23: 81,3%).

CARTEIRA DE TÍTULOS

A carteira de títulos, que constitui a principal fonte de ativos elegíveis para operações de financiamento junto do Banco Central Europeu (BCE), ascendia a cerca de 11,8mM€ a 30 de junho de 2023, representando 26,8% do ativo, dos quais mais de 75% classificado como HQLA (High-Quality Liquid Assets). Do total de 11,8mM€, 74% encontra-se registada ao custo amortizado, com perdas não realizadas face ao respetivo valor de mercado no valor de 226M€ (após impostos e coberturas), equivalente a um impacto de cerca de 28bps no rácio CET1 num cenário de liquidação.

Carteira de títulos (milhões de euros)	30-jun-22	31-dez-22	31-mar-23	30-jun-23	Variação face a dez/22	
					absoluta	relativa
Dívida Pública Portuguesa	2 162	981	1 129	1 147	166	16,9%
Outra Dívida Pública	3 284	5 241	5 517	5 556	315	6,0%
Obrigações	4 088	4 036	4 378	4 695	659	16,3%
Outros	655	387	381	356	- 32	-8,2%
Total Carteira de títulos líquida de imparidade	10 188	10 646	11 406	11 754	1 108	10,4%

Em junho de 2023, a carteira ALCO totalizava 8,7mM€, representando 74% da carteira de títulos, sendo 18% AAA, 26% de AA+ a AA-, 34% de A+ a A-, 20% de BBB+ a BBB-, e 2% BB+ a B+.

CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Os recursos totais de balanço totalizaram 35,7mM€ em junho de 2023 (+870M€; +2,5% vs dez/22), dos quais os depósitos representam 79,1%. O aumento dos recursos totais de clientes no período foi impulsionado pelo desempenho positivo dos Outros Recursos de Clientes (+673M€) e pelo aumento dos Passivos Subordinados (+296M€), na sequência da emissão de 500M€ Tier 2 e da oferta de recompra da anterior obrigação de 400M€.

Recursos Totais (milhões de euros)	30-jun-22	31-dez-22	31-mar-23	30-jun-23	Variação face a dez/22	
					absoluta	relativa
Depósitos	28 385	28 412	27 526	28 219	- 193	-0,7%
Outros Recursos de Clientes ⁽¹⁾	645	866	1 132	1 539	673	77,8%
Obrigações ⁽²⁾	1 066	1 169	1 166	1 177	8	0,7%
Passivos subordinados	432	416	424	711	296	71,1%
Sub -Total	30 528	30 862	30 248	31 646	783	2,5%
Recursos de Desintermediação	4 046	3 933	3 987	4 019	86	2,2%
Recursos Totais	34 575	34 795	34 235	35 664	870	2,5%

(1) Inclui cheques e ordens a pagar, operações de venda com acordo de recompra e outros recursos

(2) Inclui recursos associados a operações de titularização consolidadas

Os depósitos de clientes apresentaram um crescimento de 2,5% no trimestre, refletindo-se no crescimento da quota de mercado do novobanco para 9,6% em maio de 2023 (dez/22: 9,3%).

3.3 Segmentos de Negócio

O Grupo desenvolve atividade no setor bancário português, tanto no segmento empresarial, como de retalho, tendo o seu centro de decisão em Portugal, o que confere ao território nacional o seu mercado natural de atuação. Os produtos e serviços prestados incluem a captação de depósitos, a concessão de crédito, a gestão de fundos de investimento, serviços de pagamento, corretagem e custódia e ainda a comercialização de seguros de vida e não vida, entre outros.

Na avaliação do desempenho por áreas de negócio o Grupo considera os seguintes Segmentos Operacionais: (1) Retalho, que engloba essencialmente a atividade dos clientes particulares e de pequenos negócios; (2) *Corporate*, que engloba a atividade das restantes empresas e institucionais; e (3) Estrutura Corporativa e Unidades de Suporte, incluindo a Tesouraria.

Retalho

Inclui toda a atividade desenvolvida com clientes particulares e pequenos negócios, bem como a atividade das subsidiárias consolidadas integralmente novobanco dos Açores, BEST e GNB GA. A informação financeira do segmento relaciona-se com, entre outros produtos e serviços, o crédito à habitação, o crédito ao consumo, o financiamento dos pequenos negócios, os depósitos, os produtos de seguros para particulares e empresas, a gestão de contas e de meios de pagamento e os serviços de colocação de fundos de investimento, PPR e outros produtos e serviços de poupança, incluindo a compra e venda de títulos e sua custódia.

Corporate

Agrega a atividade com as empresas de média e grande dimensão, através de estrutura comercial dedicada a este segmento constituída por 20 Centros de Empresas. Inclui também o negócio com os clientes institucionais, nacionais e estrangeiros. O Grupo detém uma importante presença neste segmento, fruto do seu *know-how* no apoio ao desenvolvimento do tecido empresarial nacional, focalizado nas empresas de bom risco, com cariz inovador e vocação exportadora.

Estrutura Corporativa e Unidades de Suporte

Esta área não corresponde a um segmento operacional na verdadeira aceção do conceito, tratando-se de uma agregação de estruturas corporativas transversais, que asseguram as funções básicas de gestão global do Grupo, incluindo tesouraria e ativos imobiliários.

milhões de euros

	30-jun-22				30-jun-23						
	Retalho	Corporate	Funções Suporte	Total	Retalho	▲ M€	Corporate	▲ M€	Funções Suporte	▲ M€	Total
Produto Bancário Comercial	194	192	26	412	384	190	294	102	- 9	- 35	669
Produto Bancário	202	198	172	571	383	181	308	110	2	- 170	692
Custos Operativos	135	41	33	209	152	17	46	5	27	- 6	225
Resultado Operacional	67	157	139	363	231	164	262	105	- 25	- 164	467
Imparidades e Provisões	- 2	44	- 22	20	17	19	33	- 11	6	28	56
Resultado antes de Impostos	69	113	161	343	213	145	229	116	- 31	- 192	411
Total de Ativos	14 232	13 311	17 950	45 493	14 525	292	14 353	1 042	15 022	-2 927	43 900
Crédito a Clientes (bruto)	13 017	11 285	2	24 304	13 399	382	11 380	95	14	12	24 793
Margem Financeira	0,9%	2,2%	0,4%	1,3%	2,7%	1,7%	3,6%	1,4%	-0,2%	-0,5%	2,5%
Cost to Income	69,4%	21,3%	-	50,6%	39,6%	-29,8%	15,6%	-5,6%	-	-	33,6%

No primeiro semestre de 2022, os resultados das Unidades de Suporte incluem 77,1M€ de ganhos com a venda de ativos imobiliários registados em Outros Resultados de Exploração.

3.3.1 Banca de Retalho

Desde 2021, o segmento de Retalho do novobanco passou por um período de forte ajustamento do seu modelo de serviço, redefinindo a sua presença geográfica, e alterando a forma de prestação de serviços, com o objetivo de fortalecer e consolidar as relações de longo prazo com os seus clientes. Atualmente, mais de 257 balcões já operam com o novo modelo de distribuição e mais de 231 têm uma VTM (*Virtual Teller Machine*; +41 vs dez/22) que disponibilizam soluções avançadas de gestão da transacionalidade, constituindo uma base essencial para a eficiência dos balcões e satisfação dos clientes.

A captação de clientes tem vindo a evoluir positivamente, apresentando um crescimento anual superior a 25%, tanto (i) através das domiciliações de rendimento (+7% versus período homólogo), como (ii) pelo programa de fidelização de clientes com objetivo de reforçar e aprofundar a relação comercial, como ainda (iii) pelo programa *Cross Segment*, através do qual os colaboradores de empresas com protocolo com o novobanco têm acesso a condições preferenciais em diversos produtos e serviços do Banco, abrangendo cerca de 300 000 colaboradores de mais de 25 000 empresas clientes.

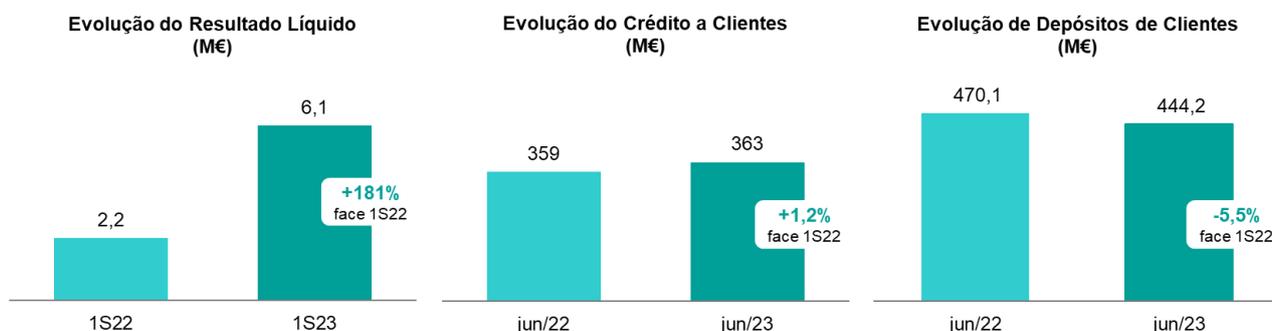
Em junho, o Crédito a Clientes (líquido) situava-se nos 13.4mM€ (+2,9% vs jun/22; +1,8% vs dez/22) principalmente devido a uma consistente produção de crédito habitação (1,4mM€ desde jun/22; 0,8mM€ desde dez/22) resultante da criação de condições de oferta que visam a melhoria de competitividade e da persecução da estratégia de parcerias com Intermediários de Crédito, que representam o maior canal de captação do Banco neste produto. Em maio/23, a quota de mercado do novobanco no crédito à habitação era de 9,1% (sem alteração face ao período homólogo). No período em análise, a base de clientes dos pequenos negócios aumentou 7,2%, tendo os produtos de contas serviço e cartões de refeição aumentado 8,8% e 13,5%, respetivamente.

A Margem Financeira cresceu para 2,7% (+175 pb desde jun/22), o que, em conjunto com o aumento dos volumes e da atividade comercial, resultou num Produto Bancário Comercial de 384M€ (+97,8% vs jun/22). Os custos operativos aumentaram 13% vs jun/22, para 152M€, conduzindo a um rácio de *Cost to Income* Comercial de 39,6% no período.

Concluindo, o segmento de Retalho obteve um Resultado Antes de Impostos de 213M€ (1S22: 69M€) devido ao desempenho comercial e ao ambiente de taxas de juro favorável.

novobanco dos Açores

A estratégia do novobanco dos Açores tem um foco especial apoio ao tecido empresarial regional açoriano, nomeadamente às PME e às empresas que incorporam inovação nos seus produtos, serviços ou sistemas produtivos. Em 2023 o novobanco dos Açores prosseguiu com uma ampla atividade de proximidade com os seus Clientes, apoiando as necessidades prementes e crescentes da sociedade açoriana.



O resultado líquido do novobanco dos Açores primeiro semestre de 2023, registou um valor positivo de 6,1M€, um crescimento de 181% face ao 1S22. O desempenho deriva maioritariamente do forte crescimento da margem financeira, que atingiu os 2,6%, e contribuiu para um aumento de 151,4% do resultado financeiro do banco. Desta forma, o Cost to Income, incluindo resultados de mercados e outros resultados operacionais, registou uma melhoria muito significativa, situando-se em 30,2% no primeiro semestre de 2023 (jun/22: 53,4%).

Neste período, e face ao mesmo período homólogo, o crédito a clientes líquido apresentou uma variação positiva de 1,2% (+4,2M€). Relativamente ao crédito vencido, contabilizam-se 4.818m€, o que se traduz numa taxa de crédito vencido de apenas 1,3%.

No que respeita aos recursos, de sublinhar que, no final do primeiro semestre, o montante global dos depósitos de Clientes era de 444,2 M€, valor que representa uma diminuição de 5,5% em relação ao verificado no mesmo período de 2022.

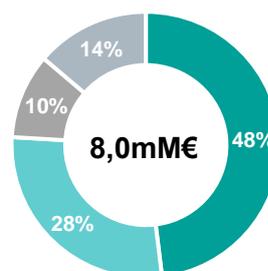
GNB Gestão de Ativos

A Sociedade Gestora encerrou o primeiro semestre de 2023 com um volume total de ativos sob gestão de 8,0 mil milhões de euros, que corresponde a um crescimento de 226 milhões de euros face ao final do ano anterior. Este crescimento é reflexo da recuperação dos principais mercados financeiros, principalmente os mercados de crédito e os mercados de acionistas. A quota de mercado no final do semestre era de 9,1%.

Na primeira metade de 2023, a GNB Gestão de Ativos apresentou um produto bancário de 10,0 milhões de euros e um resultado líquido de 2,0 milhões de euros, representando para ambos os indicadores uma redução face ao mesmo período de 2022, resultado sobretudo da quebra dos ativos sob gestão registadas nesse ano devido ao comportamento negativo dos mercados nesse período, o que acaba por vir a ter um impacto mais prolongado no ano subsequente de 2023, com impacto nas comissões líquidas acumuladas da gestora (-1,5 milhões de euros vs junho de 2022).

Os capitais próprios registaram um acréscimo de +3,1% face ao período homólogo, fechando o exercício a junho de 2023 com 96,0 milhões de euros.

Ativos sob gestão
(junho 2023)



- Gestão de Patrimónios
- Fundos de Pensões
- Real Estate
- Fundos Mobiliários

A qualidade da gestão da GNB Gestão de Ativos continua a ser reconhecida com a atribuição de diversos prémios ao longo do trimestre. A APFIPP atribuiu o prémio de melhor fundo na categoria de outros fundos de obrigações ao NB Euro Bond e o prémio de melhor fundo de pensões na sua categoria de risco ao fundo de pensões aberto Multireforma Capital Garantido. E pelo 12º ano consecutivo, o NB Euro Bond foi premiado nos Refinitiv Lipper Fund Awards 2023, sendo considerado o melhor fundo de obrigações Euro comercializado na Europa a 3, 5 e 10 anos.

Destaques do primeiro semestre de 2023:

- A GNB Gestão de Ativos deu início ao projeto de fusão da GNB Fundos Mobiliários com a GNB Gestão de Patrimónios, a GNB Real Estate e a GNB Gestão de Ativos SGPS. A criação de uma estrutura de gestão única para as diferentes linhas de negócio visa a simplificação dos processos de tomada de decisão, a otimização do planeamento estratégico e da abordagem aos diferentes segmentos de mercado, bem como uma maior capacidade de prossecução de uma estratégia de crescimento e de gestão eficiente de recursos.
- Ao nível da oferta de produtos, em resultado da boa receptividade que o lançamento do fundo GNB Obrigações 2026 teve junto dos clientes do grupo novobanco, a Sociedade Gestora lançou o GNB Obrigações 2026 2ª série no final do mês de junho.

Banco Best - Banco Electrónico de Serviço Total, S.A.

O Banco Best gerou um resultado líquido de 3,8 milhões euros no 1º semestre de 2023, bem acima do -204 mil euros registados no período homólogo do ano anterior beneficiando principalmente do aumento da margem financeira o qual atingiu um valor de 6,3 milhões de euros acima do ano anterior e igualmente da redução dos custos operacionais em 319 mil euros face igualmente ao ano anterior.

No que diz respeito à estratégia 100% digital, neste período houve um claro reforço nas diferentes plataformas com o objetivo de crescimento da base de Clientes e aumento da notoriedade da marca Best. Refira-se ainda que neste campo foram implementados diversos facilitadores no processo de abertura de conta tornando-o mais ágil, rápido e passível de conversão direta de Clientes, nomeadamente com a utilização do canal app como forte dinamizador desta vertente. Deste modo, os canais digitais, app e website, continuam a crescer e são hoje responsáveis pelo onboarding acima de 60% dos novos clientes.

Em junho, o Best assinalou o seu aniversário com o lançamento de uma campanha que disponibiliza vários presentes para novos e atuais Clientes, posicionando-se na linha da frente das melhores ofertas de poupança: vários depósitos com taxas muito competitivas, o melhor depósito a prazo a 12 meses para novos clientes e campanhas de leilões especiais de depósito a prazo todas as semanas. Além das ofertas de depósito a prazo, o Best celebrou o seu aniversário com isenção de anuidades nos cartões de débito e crédito e uma taxa especial no crédito pessoal.

Destaques primeiro semestre de 2023:

Canais Digitais (App e website)	Oferta
<p><i>Múltiplas evoluções na oferta de produtos e introdução de vários ajustes na jornada digital do Cliente.</i></p> <p>App renovação Homepage: para destacar as ferramentas chave da plataforma, oferecendo maior visibilidade, facilitando o acesso aos Clientes, mantendo a personalização e permitindo que cada utilizador ajuste a entrada de acordo com suas preferências individuais</p> <p>App – segurança foi reforçada com melhorias que abrangem o controlo de</p>	<p>No Crédito, destaque para o relançamento da oferta de crédito colateral, agora com visibilidade nas diversas plataformas digitais. Sem ter de mobilizar as suas poupanças, os Clientes têm acesso a um financiamento a uma taxa competitiva comparada com o crédito tradicional.</p> <p>A oferta de seguros de proteção foi reforçada com a inclusão da Liberty Seguros, uma das principais companhias seguradoras, passando os Clientes a ter toda a oferta Liberty – com destaque para Lar, Auto e Acidentes Pessoais nas alternativas disponíveis para otimizar a sua carteira de seguros.</p>

registo de novos equipamentos, bem como das versões instaladas, e também a implementação de certificados de segurança e privacidade.

Website - foram lançadas novas funcionalidades que ajudam os utilizadores a escolherem o melhor produto para si com melhorias significativas em termos de user experience/ interface.

Investimentos – foi lançado um fundo com maturidade definida e retorno objetivo – GNB Obrigações 2026 e disponibilizou dois produtos estruturados, SG Taxa Variável 23-27, com a taxa Euribor a 3 meses como ativo subjacente, e o Barclays Europa 2024, um produto sobre o EuroStoxx50, ambos com capital garantido na maturidade pelo emitente.

3.3.2 Banca de Empresas

Posicionando-se como um banco centrado no cliente que oferece uma experiência distinta, o novobanco conta com dois polos que asseguram a proximidade aos Clientes de Grandes Empresas (Porto e Lisboa) e 20 Centros Empresa distribuídos pelo país, com equipas especializadas e dedicadas ao segmento de Médias Empresas. Para além dos centros físicos, existe o novobanco online empresas que visa simplificar o dia a dia dos clientes empresariais com funcionalidades reforçadas, como os empréstimos de curto-prazo e a gestão de tesouraria. Esta área apresenta uma elevada taxa de penetração na digitalização dos clientes situando-se atualmente em mais de 78%.

O novobanco continua a reforçar o seu compromisso com as empresas portuguesas, disponibilizando um conjunto de soluções de apoio ao investimento e ao fundo de maneio, com um crescimento significativo no crédito de curto-prazo (*Factoring* e *Confirming*), tendo como resultado um crescimento semestral homólogo de 7% na faturação tomada acumulada, atingindo uma quota de mercado de 11% no *Factoring*. Consequentemente, assistiu-se ao crescimento da base de clientes empresa, com elevados níveis de penetração nas PME e nas Grandes Empresas, com mais de 55% e mais de 70%, respetivamente, a serem clientes do novobanco. O Banco ocupa assim uma posição de destaque no apoio ao tecido empresarial português, com uma quota de mercado de 14,7% no crédito (+0,2pp vs dez/22) e de 13,1% nos depósitos às Sociedades não Financeiras (+0,9pp vs dez/22), traduzindo a confiança das empresas no novobanco.

O novobanco mantém uma forte presença no setor exportador, com uma vasta oferta de produtos e aconselhamento especializado no apoio ao comércio internacional, sendo que mais de 65% das exportações nacionais são provenientes de clientes do novobanco. O *know-how* neste segmento é valorizado e reconhecido, resultando numa quota de mercado de 20,3% (+1,7pp vs dez/22) e com o novobanco a ser eleito, pelo 5º ano consecutivo, o melhor Banco de *Trade Finance* em Portugal pela *Global Finance*.

Relativamente aos meios de pagamento, a aposta na simplificação e na inovação refletiu-se numa quota de mercado nos TPAs (terminais de pagamento automático), de 15,7%.

Como resultado desta estratégia comercial, em jun-23, o Crédito a Clientes (líquido) totalizou 11,4mM€ (+0,8% vs jun/22; estável no 1S23). A Margem Financeira aumentou para 3,6% (+138pb vs jun/22) reflexo do ambiente de taxas de juro no período, o que, juntamente com o aumento dos volumes, resultou num Produto Bancário Comercial de 294M€ (+53,2% vs jun/22). Os custos operativos aumentaram 12,6% para 46M€. Em suma, o Resultado Antes de Impostos foi de 229M€ (+103% vs jun/22; +116M€).

TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

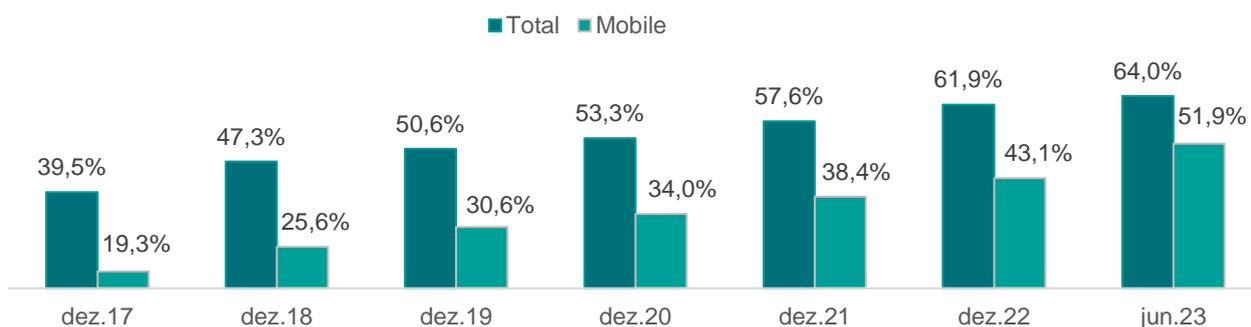
Afirmando-se como um Banco centrado no cliente, o propósito da transformação digital do novobanco, tanto ao nível do segmento de empresas como de retalho, compreende:

- acelerar a digitalização *front-to-back*, melhorando a experiência e a eficiência, com a abordagem das jornadas do cliente e a transformação do modelo operacional; e
- transformar os canais digitais, assegurando uma experiência totalmente omnicanal e um maior nível de personalização, alavancando a ciência de dados *best-in-class*.

A persecução desta estratégia levou ao aumento de clientes digitais ativos, para 64,0% em junho de 2023 (dez/22: 61,9%; número de clientes digitais aumentou 7% vs jun/22) e a um crescimento anual de 13% do número de clientes ativos *mobile* (52% dos clientes são *mobile* vs 48% em dez/22).

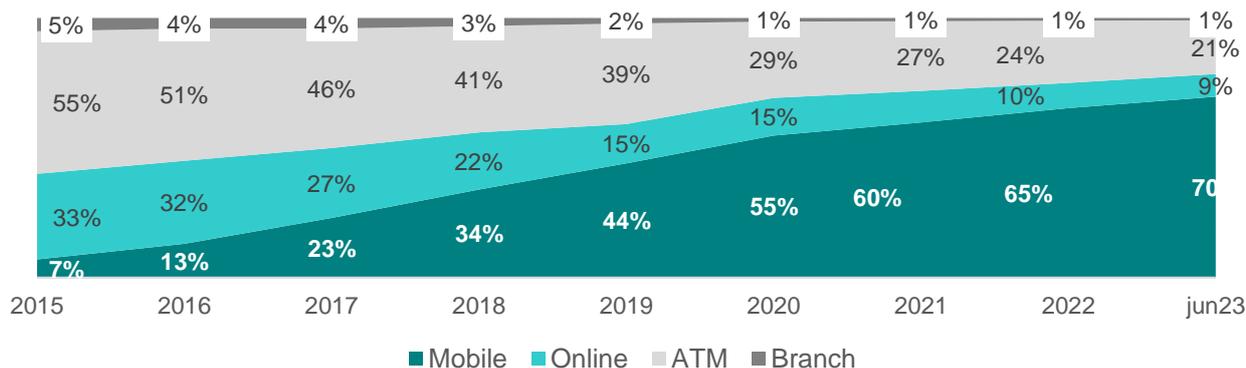
No semestre, mais de 70% das operações realizadas no segmento particulares foram efetuadas em *self-service*, valor que ascende a 84% e 94% nos segmentos de negócios e médias-grandes empresas, respetivamente. Consequentemente, assistiu-se a um incremento da relevância das vendas digitais nos segmentos de Seguros Vida e Não-Vida (+92% vs dez/22; 7% das vendas do segmento; +3pp vs 1S22), Crédito Individual (+42% vs dez/22; 18% das vendas do segmento; +5pp vs 1S22), e de Cartões de Crédito (+46%; 3% das vendas do segmento).

Taxa de penetração clientes digitais ativos



No período, 79% dos contactos dos clientes particulares com o novobanco foram realizados através dos canais digitais (+5pp vs 1S22). Reforçando a adoção de uma estratégia "mobile digital first", o *mobile* continua a ser o principal meio de contacto dos Clientes particulares, com as interações anuais a crescerem 30%, medido em número de *logins*.

Customer Touchpoints (Clientes Particulares)



3.4 Novo Banco Individual

No primeiro semestre de 2023, o novobanco apresentou um resultado positivo de 395,9M€, que compara com o resultado do primeiro semestre de 2022 de 212,0M€.

O produto bancário comercial ascendeu a 645,0M€ (+60,2% face a jun/22), sustentado essencialmente pelo aumento da margem financeira (+89,2%).

Os resultados de operações financeiras foram positivos em 54,3M€, que comparam com o resultado positivo de 75,1M€ do período homólogo.

Os custos operativos totalizaram 212,7M€, apresentando um aumento face ao ano anterior (+8,0%), resultado não só da taxa de inflação, como também, do continuado investimento estratégico na transformação digital, otimização e simplificação da organização.

O resultado operacional foi positivo em 473,2M€, e as imparidades e provisões totalizaram 48,9M€.

Demonstração dos Resultados (milhões de euros)	até 30-jun-22	até 30-jun-23	Variação	
			absoluta	relativa
Margem Financeira	269,9	510,7	240,8	89,2%
+ Serviços a Clientes	132,7	134,3	1,5	1,1%
= Produto Bancário Comercial	402,7	645,0	242,3	60,2%
+ Resultados de Operações Financeiras	75,1	54,3	-20,8	-27,7%
+ Outros Resultados de Exploração	-34,1	-13,3	20,8	61,0%
= Produto Bancário	443,6	685,9	242,3	54,6%
- Custos Operativos	197,0	212,7	15,7	8,0%
= Resultado Operacional	246,6	473,2	226,6	91,9%
- Imparidades e Provisões	-15,4	48,9	64,2	...
para Crédito	20,4	49,8	29,3	...
para Títulos	40,9	8,7	-32,2	-78,8%
para Outros Ativos e Contingências	-76,7	-9,6	67,1	87,5%
= Resultado antes de Impostos	262,0	424,4	162,4	62,0%
- Impostos	16,6	-4,9	-21,5	...
- Contribuição sobre o Setor Bancário	33,4	33,4	-	0,0%
= Resultado após Impostos	212,0	395,9	183,9	86,8%
= Resultado do Período	212,0	395,9	183,9	86,8%

Atividade

A atividade do novobanco no primeiro semestre de 2023 desenvolveu-se em torno das linhas de orientação já referidas para o Grupo novobanco.

Evolução da Atividade (milhões de euros)	31-dez-22	30-jun-23	Variação	
			absoluta	relativa
Ativo	45 464	43 442	-2 022	-4,4%
Crédito a Clientes (bruto)	24 013	24 266	253	1,1%
Crédito a Particulares	9 918	10 214	296	3,0%
Habitação	8 632	8 848	217	2,5%
Outro Crédito a Particulares	1 286	1 365	79	6,2%
Crédito a Empresas	14 095	14 052	- 43	-0,3%
Recursos de Clientes de Balanço	29 982	30 829	846	2,8%
Depósitos	27 570	27 442	- 128	-0,5%
Outros recursos de clientes ⁽¹⁾	855	1 524	668	78,2%
Obrigações	1 141	1 152	11	0,9%
Passivos subordinados	416	711	296	71,1%

(1) Inclui cheques e ordens a pagar, operações de venda com acordo de recompra e outros recursos

A 30 de junho de 2023 os depósitos totalizavam 27,4mM€, apresentando um decréscimo de -0,1mM€ face a dez/22 (27,6mM€). Esta redução deve-se essencialmente à transferência para os Certificados de Aforro, cuja tendência tem vindo a ser invertida durante o segundo trimestre do ano de 2023, quando já se observa um aumento dos depósitos de clientes impulsionado por clientes PME e estabilização de saídas de depósitos de retalho.

O crédito a clientes (bruto) totalizou 24 266M€ (+1,1% face a dez/2022) reflexo do compromisso do novobanco com as empresas portuguesas e o mercado doméstico, reforçando produtos no apoio à tesouraria, disponibilização de linhas de apoio com garantia financeira pelo Banco Português de Fomento, de linhas de financiamento com garantia FEI/BEI para apoiar a liquidez e o investimento das empresas, de linhas de financiamento setoriais, entre outras.

Rádios de Sinistralidade e Cobertura	31-dez-22	30-jun-23	Variação	
			absoluta	relativa
Crédito Vencido > 90 dias (milhões de euros)	326	292	- 34	-10,5%
<i>Non-Performing Loans (NPL)</i> ¹ (milhões de euros)	1 356	1 237	- 119	-8,7%
Crédito Vencido > 90 dias / Crédito a Clientes (bruto)	1,4%	1,2%	-0,2 p.p.	
Rácio NPL ¹	4,5%	4,5%	0,0 p.p.	
Imparidade de Crédito / Crédito a Clientes	4,4%	4,2%	-0,2 p.p.	
Imparidade de Crédito / Crédito Vencido > 90 dias	324,3%	345,6%	21,3 p.p.	
Cobertura NPL ¹	78,0%	81,6%	3,5 p.p.	

¹ Inclui disponibilidades e aplicações em Instituições de Crédito e Crédito a Clientes

No primeiro semestre de 2023, as entradas de crédito não produtivo mantiveram-se em níveis reduzidos, o que juntamente com a atividade de recuperação, contribuiu para o decréscimo contínuo do montante de crédito não produtivo e, conseqüentemente, à manutenção do rácio de NPL em 4,5% (2022: 4,5%). Em junho, a cobertura de NPL por imparidades situou-se nos 81,6% (+3,5 p.p. face a dez/22).

4 O NOSSO CAPITAL E LIQUIDEZ

4.1 Rácios de Capital

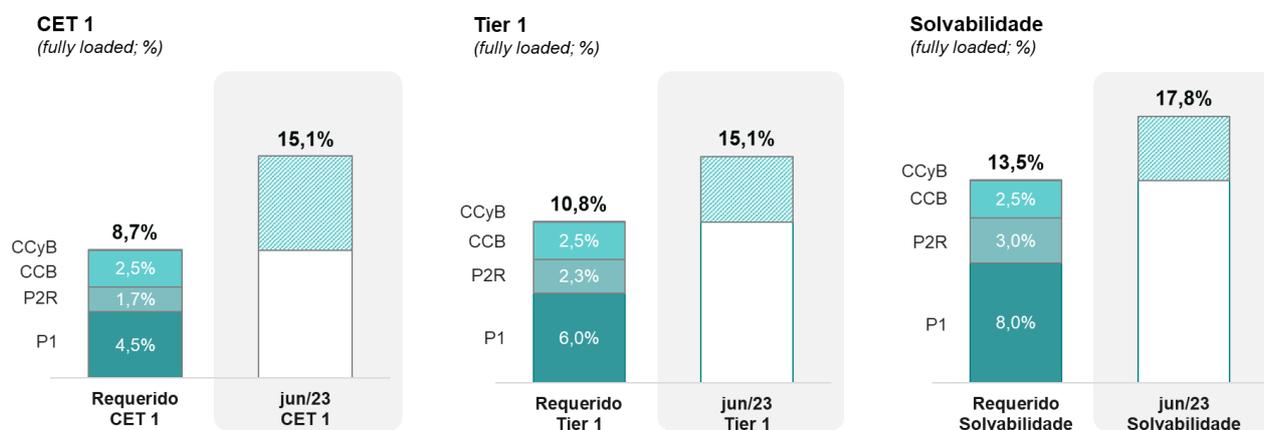
No período, o rácio CET 1 *fully loaded* apresentou um aumento de cerca de 200pb para 15,1% enquanto o rácio de solvabilidade subiu 230pb para 17,8% (dez/22: 13,1% e 15,5% respetivamente). Este desempenho evidencia a capacidade de geração de capital do modelo de negócio do novobanco e a disciplina na alocação do capital. O rácio de solvabilidade foi também influenciado pelo aumento líquido de 100M€ de instrumentos Tier 2 após a emissão da nova obrigação Subordinada de 500M€ com vencimento em 2033.

Rácios de Capital (CRD IV/CRR) (milhões de euros)		31-dez-22 (fully loaded)	31-mar-23 (fully loaded)	30-jun-23 (fully loaded) *
Ativos ponderados pelo risco (CRD IV/CRR)	(A)	21 233	21 197	21 478
Fundos próprios				
Common Equity Tier 1	(B)	2 787	2 996	3 241
Tier 1	(C)	2 789	2 998	3 243
Fundos Próprios Totais	(D)	3 279	3 489	3 832
Rácio Common Equity Tier 1	(B/A)	13,1%	14,1%	15,1%
Rácio Tier 1	(C/A)	13,1%	14,1%	15,1%
Rácio de Solvabilidade	(D/A)	15,5%	16,5%	17,8%
Rácio de alavancagem		5,8%	6,4%	7,1%

* valores preliminares

Nenhum dos montantes não pagos pelo Fundo de Resolução ao abrigo do Mecanismo de Capitalização Contingente foi considerado no cálculo de capital regulamentar. O novobanco considera os montantes não pagos relativos ao ano de 2020 e 2021 devidos ao abrigo do Mecanismo de Capitalização Contingente, estando a despoletar os mecanismos legais e contratuais à sua disposição no sentido de assegurar o recebimento dos mesmos.

No que respeita ao valor solicitado ao Fundo de Resolução relativo ao exercício de 2020, subsistem duas divergências, entre o novobanco e o Fundo de Resolução, relativamente (i) à provisão para operações descontinuadas em Espanha e (ii) valorização de unidades de participação, que estão a ser dirimidas num processo arbitral em curso, no âmbito do qual está ainda a ser apreciada a divergência relativa à aplicação pelo novobanco, no final de 2020, da opção dinâmica do regime transitório da IFRS 9.



Note: P2G de 1,5% aplicável a 1-jan-23; (1) A inclusão de Resultados positivos depende de autorização do BCE

4.2 Liquidez

Gestão da Liquidez

Em 30 de junho de 2023, o rácio de cobertura de liquidez (LCR) do novobanco situou-se em 147% (vs. 180% em mar/23 e 210% em dez/22) e o rácio de financiamento estável líquido em 117% (vs. 111% em mar/23 e 113% em dez/22), ambos acima do requisito regulamentar.

Em termos de evolução do ativo, a carteira de crédito (bruta) situou-se em 25,8mM€ (+0,2mM€ vs dez/22, a carteira de títulos aumentou 1,1mM€, dos quais cerca de metade respeitam a títulos HQLA (*High-Quality Liquid Assets*) e o restante a títulos do negócio de clientes.

Em 30 de junho de 2023, o total de depósitos de clientes situou-se em 28,2mM€ (-0,2mM€ vs jun/22; +0,7mM€ vs mar/23), recuperando cerca de 80% da redução dos depósitos durante o primeiro trimestre de 2023, que resultou principalmente da concorrência de produtos de poupança do Estado.

Em termos de financiamento a médio prazo, o Banco regressou aos mercados de capitais no segundo trimestre com uma nova obrigação Tier 2 de 500M€ (com vencimento dez/33 e opção de reembolso ao par a 6 meses com início em jun/28). Esta transação foi positiva em termos de capital, de MREL e também de liquidez.

O rácio MREL em percentagem de Total Risk Exposure Amount (TREA) situou-se nos 21,2% em jun/23, superior à progressão linear dos requisitos MREL.

Requisitos MREL:

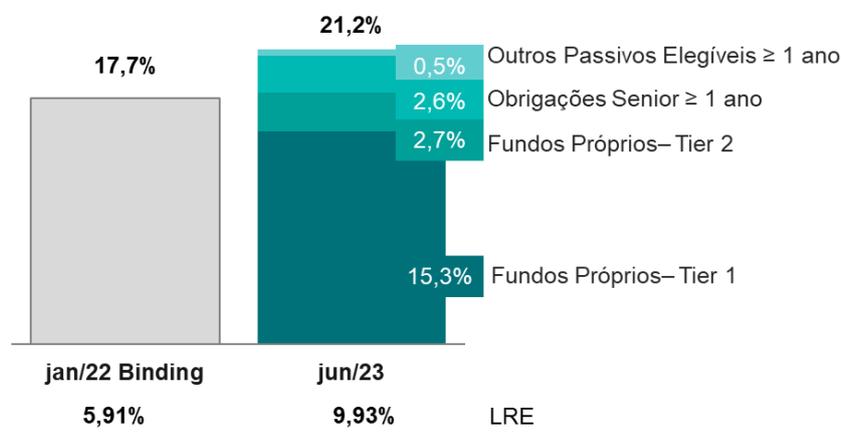
(Notificação BdP em junho de 2023; %)

	jan/22	jan/26
TREA ¹	14,64%	23,47%
Combined Buffer	2,52%	n.a. ²
O-SII (LSF Nani)	0,50%	n.a. ²
Total	17,66%	23,47% + CBR
LRE³	5,91%	5,91%

Notas: (1) TREA - Total Risk Exposure Amount; requisito de jan/26 como anunciado em junho de 2023 (2) Como o requisito aplicável em jan/26 (3) LRE - Total Leverage Exposure;

Rácio MREL

(% RWA; Preliminar)

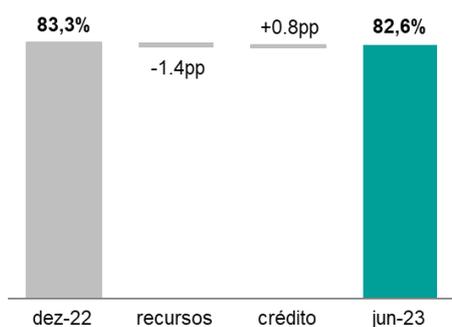


Em termos de financiamento de mercado, o Banco prosseguiu a sua estratégia de substituição do financiamento junto do BCE, aumentando ainda mais o financiamento interbancário com acordo de recompra durante o primeiro semestre do ano. Em junho de 2023, o financiamento bruto junto do BCE ascendia a 1 700M€, dos quais 1 600M€ ao abrigo da linha TLTRO III, uma redução de 4 600M€ no primeiro semestre, em resultado do vencimento de duas tranches TLTRO III no montante de 4 700M€ desde 31 de dezembro de 2022. Uma tranche adicional de 0,7mM€ vencerá no terceiro trimestre.

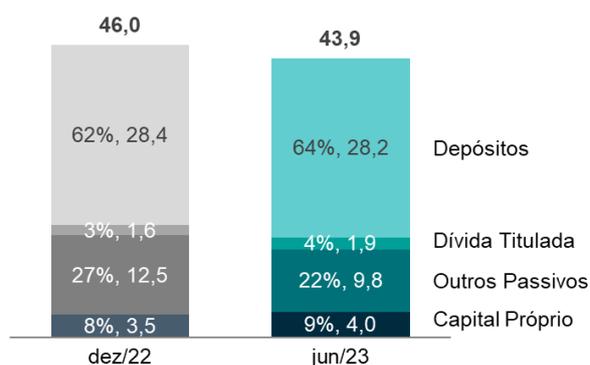
Em consequência, os depósitos no BCE reduziram-se em 3,0mM€ (dez/22: 5,9mM€; jun/23: 2,9mM€), pelo que o financiamento líquido junto do BCE ascendeu a -1,3mM€ em junho de 2023 (dez/22: 0,4mM€; redução de -1,7mM€).

Em junho de 2023, a carteira de ativos elegíveis para colateral de operações de financiamento junto do BCE líquida de *haircut* totalizou 16,7mM€, apresentando uma redução de 0,2mM€ face a dezembro de 2022, que reflete o impacto da revisão anual do BCE nos *haircuts* dos colaterais. A 30 de junho de 2023, o *buffer* de liquidez do novobanco ascendia a 13,8mM€ (+€0,1bn vs dez/22), incluindo os ativos HQLA não elegíveis, bem como os depósitos junto do BCE.

Rácio de Transformação (%)



Estrutura de Financiamento (%; mil milhões€)



5 ESTRUTURA ACIONISTA

5.1 Participações Qualificadas no Capital Social do Novo Banco

O capital social do Novo Banco é de 6.567.843.862,91€ (seis mil e quinhentos e sessenta e sete milhões, oitocentos e quarenta e três mil, oitocentos e sessenta e dois euros e noventa e um cêntimos), representado por 11.130.841.957 (onze mil milhões, cento e trinta milhões, oitocentas e quarenta e um mil, novecentas e cinquenta e sete) ações nominativas, que revestem a forma escritural, sem valor nominal, e integralmente subscritas e pagas.

As participações qualificadas no capital social do Novo Banco, na data de assinatura do presente Relatório, são as seguintes:

Acionista	Número de ações	% capital social
Nani Holdings S.G.P.S., S.A.	8 348 131 468	75,00%
Fundo de Resolução	1 451 868 529	13,04%
Direcção-Geral do Tesouro e Finanças	1 330 841 960	11,96%

5.2 Acionistas titulares de direitos especiais

Não existem acionistas titulares de direitos especiais.

5.3 Restrições em Matéria de Direito de Voto

Em virtude dos compromissos assumidos pelo Estado Português perante a Comissão Europeia no contexto da aprovação da venda de uma participação de 75% do capital social do Novo Banco ao abrigo das regras da União Europeia em matéria de auxílios estatais, o acionista Fundo de Resolução deverá abster-se de exercer os seus direitos de conteúdo não patrimonial, como é o caso do direito de voto.

5.4 Participações Detidas por Membros dos Órgãos Sociais

À data de 30 de junho de 2023, e relativamente ao exercício de 2023, os membros dos Órgãos Sociais do novobanco não eram detentores de quaisquer valores mobiliários emitidos pelo novobanco ou por sociedades em relação de domínio ou de grupo com o novobanco.

Adicionalmente, não se realizaram neste período quaisquer aquisições, onerações ou transmissões de valores mobiliários emitidos pelo novobanco ou por sociedades em relação de domínio ou de grupo com o novobanco por parte de membros dos Órgãos Sociais.

5.5 Investimento Indireto Não Relevante no Novo Banco

Todos os atuais membros do CAE e alguns membros do CGS adquiriram, com recursos próprios, participações numa estrutura de investimento indireto no novobanco, que tinha sido constituída (e é controlada) pela LSF Nani GP, LLP, que detém indiretamente uma participação de 75% no novobanco. Este investimento indireto representa uma participação substancialmente inferior a 1% no novobanco e não tem impacto financeiro no banco, nem no exercício das funções, idoneidade e independência dos referidos membros, tendo em conta o reduzido peso do investimento no percentual do capital social, e também para cada pessoa individualmente. Os investimentos indiretos não materiais no novobanco foram divulgados nas anteriores demonstrações financeiras anuais do novobanco e foram comunicados às autoridades de supervisão e órgãos de controle interno competentes. Adicionalmente, alguns colaboradores tiveram também a oportunidade de realizar um investimento indireto não material no novobanco com recurso a recursos próprios, nos mesmos termos acima referidos.

6 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS FINAIS

6.1 Demonstrações Financeiras Consolidadas

NOVO BANCO, S.A.		
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS INTERCALAR DOS PERÍODOS DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2023 E 2022		
	milhares de euros	
	30.06.2023	30.06.2022
Receitas de juros	850 281	365 753
Despesas com juros	(326 264)	(97 723)
Margem financeira	524 017	268 030
Receitas de dividendos	1 776	2 826
Receitas de taxas e comissões	168 017	165 270
Despesas de taxas e comissões	(23 620)	(22 921)
Ganhos ou perdas com o desconhecimento de ativos e passivos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados	11 113	(52 582)
Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação	4 274	148 420
Ganhos ou perdas com ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	5 130	(10 955)
Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados	2	30
Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura	15 883	113
Diferenças cambiais	5 761	(964)
Ganhos ou perdas com o desconhecimento de ativos não financeiros	(283)	4 132
Outras receitas operacionais	45 663	143 982
Outras despesas operacionais	(79 642)	(69 088)
Receitas operacionais totais	678 091	576 293
Despesas administrativas	(205 217)	(189 171)
Despesas de pessoal	(120 565)	(111 844)
Outras despesas administrativas	(84 652)	(77 327)
Contribuições para fundos de resolução e garantia de depósitos	(22 334)	(41 155)
Depreciação	(19 839)	(19 545)
Provisões ou reversão de provisões	(8 935)	21 926
Compromissos e garantias concedidos	(712)	4 685
Outras provisões	(8 223)	17 241
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados	(56 401)	(60 876)
Imparidades ou reversão de imparidades de investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas	1	20 773
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos não financeiros	9 350	(1 610)
Proporção dos lucros ou prejuízos de investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas contabilizadas pelo método da equivalência	2 570	2 453
Lucros ou prejuízos de unidades operacionais em continuação antes de impostos	377 286	309 088
Despesas ou receitas com impostos relacionadas com os resultados de unidades operacionais em continuação	(1 577)	(18 921)
Impostos correntes	(9 120)	(2 596)
Impostos diferidos	7 543	(16 325)
Lucros ou prejuízos de unidades operacionais em continuação após dedução de impostos	375 709	290 167
Lucros ou prejuízos de unidades operacionais descontinuadas	(97)	(270)
Lucros ou prejuízos do exercício	375 612	289 897
Atribuíveis aos acionistas da empresa-mãe	373 171	266 724
Atribuíveis a interesses minoritários (interesses que não controlam)	2 441	23 173
	375 612	289 897

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração Executivo

NOVO BANCO, S.A.
BALANÇO CONSOLIDADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

milhares de euros

	30.06.2023	31.12.2022
ATIVO		
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	3 395 086	6 599 078
Ativos financeiros detidos para negociação	498 587	171 810
Ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	287 734	313 702
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados	391	13
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	2 360 688	2 331 099
Ativos financeiros pelo custo amortizado	33 600 248	32 559 148
Títulos	8 728 843	7 964 664
Aplicações em instituições de crédito	78 406	43 548
Crédito a clientes	24 792 999	24 550 936
Derivados - Contabilidade de cobertura	626 040	562 845
Variação do justo valor dos elementos abrangidos pela cobertura de carteira para o risco de taxa de juro	(143 720)	(165 144)
Investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas	117 805	119 744
Ativos tangíveis	793 734	798 831
Ativos fixos tangíveis	314 536	299 264
Propriedades de investimento	479 198	499 567
Ativos intangíveis	72 334	69 832
Ativos por impostos	997 166	956 000
Ativos por impostos correntes	36 813	32 570
Ativos por impostos diferidos	960 353	923 430
Outros ativos	1 235 664	1 618 484
Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda	58 445	59 587
Total do Ativo	43 900 202	45 995 029
PASSIVO		
Passivos financeiros detidos para negociação	97 111	99 386
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	38 329 622	40 987 177
Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito <i>(dos quais: Operações com acordo de recompra)</i>	6 252 401	9 705 154
Recursos de clientes <i>(dos quais: Operações com acordo de recompra)</i>	3 423 696	2 150 824
Recursos de clientes <i>(dos quais: Operações com acordo de recompra)</i>	29 758 028	29 277 858
Recursos de clientes <i>(dos quais: Operações com acordo de recompra)</i>	1 069 887	450 906
Responsabilidades representadas por títulos, Passivos Subordinados e Passivos associados a ativos transferidos	1 887 696	1 628 897
Outros passivos financeiros	431 497	375 268
Derivados - Contabilidade de cobertura	172 476	119 578
Provisões	411 070	413 432
Passivos por impostos	9 820	8 427
Passivos por impostos correntes	8 975	7 582
Passivos por impostos diferidos	845	845
Outros passivos	884 724	839 919
Passivos incluídos em grupos para alienação classificados como detidos para venda	14 815	15 492
Total do Passivo	39 919 638	42 483 411
CAPITAL PRÓPRIO		
Capital	6 567 844	6 304 661
Outro rendimento integral acumulado	(1 140 311)	(1 234 573)
Resultados retidos	(8 577 074)	(8 577 074)
Outras reservas	6 735 819	6 439 418
Resultados atribuíveis aos acionistas da empresa-mãe	373 171	560 842
Interesses minoritários (interesses que não controlam)	21 115	18 344
Total do Capital Próprio	3 980 564	3 511 618
Total do Passivo e Capital Próprio	43 900 202	45 995 029

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração Executivo

6.2 Demonstrações Financeiras Individuais

NOVO BANCO, S.A.		
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2023 E 2022		
	milhares de euros	
	30.06.2023	30.06.2022
Receitas de juros	843 958	368 315
Despesas com juros	(333 215)	(98 404)
Margem financeira	510 743	269 911
Receitas de dividendos	5 858	7 162
Receitas de taxas e comissões	151 328	147 426
Despesas de taxas e comissões	(20 343)	(19 085)
Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados	11 113	(52 777)
Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação	2 944	147 440
Ganhos ou perdas com ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	28 694	(26 411)
Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura	15 705	936
Diferenças cambiais	5 854	(139)
Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos não financeiros	(303)	1 458
Outras receitas operacionais	20 693	21 095
Outras despesas operacionais	(57 698)	(46 087)
Receitas operacionais totais	674 588	450 929
Despesas administrativas	(191 712)	(176 787)
Despesas de pessoal	(112 061)	(104 056)
Outras despesas administrativas	(79 651)	(72 731)
Contribuições para fundos de resolução e garantia de depósitos	(22 066)	(40 717)
Depreciação	(20 990)	(20 237)
Provisões ou reversão de provisões	650	56 405
Compromissos e garantias concedidos	(760)	4 713
Outras provisões	1 410	51 692
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados	(58 296)	(61 057)
Imparidades ou reversão de imparidades de investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas	-	15 687
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos não financeiros	8 783	4 331
Lucros ou prejuízos de unidades operacionais em continuação antes de impostos	390 957	228 554
Despesas ou receitas com impostos relacionadas com os resultados de unidades operacionais em continuação	4 917	(16 580)
Impostos correntes	(2 918)	(640)
Impostos diferidos	7 835	(15 940)
Lucros ou prejuízos de unidades operacionais em continuação após dedução de impostos	395 874	211 974
Lucros ou prejuízos de unidades operacionais descontinuadas	-	-
Lucros ou prejuízos do exercício	395 874	211 974

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração Executivo

NOVO BANCO, S.A.

BALANÇO INDIVIDUAL EM 30 DE JUNHO DE 2023 E 31 DE DEZEMBRO DE 2022

milhares de euros

	30.06.2023	31.12.2022
ATIVO		
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	3 255 364	6 387 295
Ativos financeiros detidos para negociação	497 972	170 847
Ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	1 537 207	1 537 670
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados	391	13
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	2 190 565	2 183 034
Ativos financeiros pelo custo amortizado	32 519 213	31 500 944
Títulos	9 108 114	8 400 233
Aplicações em instituições de crédito	154 730	145 464
Crédito a clientes	23 256 369	22 955 247
Derivados - Contabilidade de cobertura	626 066	562 886
Variação do justo valor dos elementos abrangidos pela cobertura de carteira para o risco de taxa de juro	(143 162)	(164 388)
Investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas	251 459	251 457
Ativos tangíveis	271 344	258 963
Ativos fixos tangíveis	271 344	258 963
Ativos intangíveis	72 132	69 640
Ativos por impostos	989 473	947 500
Ativos por impostos correntes	34 626	30 298
Ativos por impostos diferidos	954 847	917 202
Outros ativos	1 329 767	1 713 116
Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda	43 828	45 071
Total do Ativo	43 441 619	45 464 048
PASSIVO		
Passivos financeiros detidos para negociação	97 022	99 317
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	38 314 966	40 904 697
Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito <i>(dos quais: Operações com acordo de recompra)</i>	7 058 730	10 506 509
Recursos de clientes <i>(dos quais: Operações com acordo de recompra)</i>	3 423 696	2 150 824
Recursos de clientes <i>(dos quais: Operações com acordo de recompra)</i>	28 965 370	28 425 223
Recursos de clientes <i>(dos quais: Operações com acordo de recompra)</i>	1 069 887	450 906
Responsabilidades representadas por títulos, Passivos Subordinados e Passivos associados a ativos transferidos	1 863 132	1 601 454
Outros passivos financeiros	427 734	371 511
Derivados - Contabilidade de cobertura	173 515	120 612
Provisões	410 678	423 190
Passivos por impostos	4 449	4 505
Passivos por impostos correntes	4 449	4 505
Outros passivos	885 128	844 779
Total do Passivo	39 885 758	42 397 100
CAPITAL PRÓPRIO		
Capital	6 567 844	6 304 661
Outro rendimento integral acumulado	(1 062 233)	(1 155 271)
Resultados retidos	(8 577 074)	(8 577 074)
Outras reservas	6 231 450	6 040 802
Resultados atribuíveis aos acionistas da empresa-mãe	395 874	453 830
Total do Capital Próprio	3 555 861	3 066 948
Total do Passivo e Capital Próprio	43 441 619	45 464 048

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração Executivo

6.3 Notas Finais

6.3.1 Declaração de Conformidade sobre a Informação Financeira Apresentada

De acordo com o disposto no nº 1, alínea c) do artigo 246º do Código dos Valores Mobiliários os membros do Conselho de Administração Executivo do NOVO BANCO, S.A., a seguir identificados nominativamente, declaram que:

- (i) as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do novobanco, relativas ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2023, foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (*IFRS*), tal como adotadas na União Europeia;
- (ii) tanto quanto é do seu conhecimento as demonstrações financeiras referidas na alínea (i) dão uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados do novobanco e do Grupo novobanco, de acordo com as referidas Normas;
- (iii) o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição financeira do novobanco e do Grupo novobanco no período de seis meses findo em 30 de junho de 2023 e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

O relatório de gestão e as demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, foram objeto de aprovação na reunião do Conselho de Administração Executivo realizada no dia 26 de julho de 2023.

6.4 Nota de Agradecimento

O Conselho Geral e de Supervisão e o Conselho de Administração Executivo manifestam o seu agradecimento pela lealdade, confiança e envolvimento com o novobanco dos seus Clientes e Colaboradores, bem como pela colaboração das Autoridades Governamentais, Autoridades de Supervisão e de Resolução e da Comissão Europeia.

Lisboa, 26 de julho de 2023

O Conselho de Administração Executivo

Mark George Bourke

Luís Miguel Alves Ribeiro

Andrés Baltar Garcia

Luísa Marta Santos Soares da Silva Amaro de Matos

Carlos Jorge Ferreira Brandão

Rui Miguel Dias Ribeiro Fontes

7 INDICADORES ALTERNATIVOS DE DESEMPENHO

A *European Securities and Markets Authority (ESMA)* publicou em 5 de outubro de 2015 um conjunto de orientações relativas à divulgação de “Indicadores Alternativos de Desempenho (MAD)” pelos emitentes de valores mobiliários (*ESMA/2015/1415*), de aplicação obrigatória a partir de 03 de julho de 2016.

O Grupo novobanco utiliza um conjunto de indicadores na análise do seu desempenho financeiro que podem ser classificados com Indicadores Alternativos de Desempenho, de acordo com as orientações da *ESMA* referenciadas.

Dando cumprimento às orientações da *ESMA* apresenta-se de seguida (I) a reconciliação da Demonstração de Resultados Consolidada e (II) os Indicadores Alternativos de Desempenho:

I – Reconciliação da Demonstração de Resultados

Reconciliação entre a Demonstração de Resultados Consolidada Oficial e a Demonstração de Resultados Consolidada de Gestão, utilizada pela Gestão do novobanco como base de trabalho na análise da performance do Grupo:

Demonstração de Resultados Consolidada Oficial (milhares de euros)	Demonstração de Resultados Consolidados de Gestão																	
	Margem Financeira	Serviços a Clientes	Produto Bancário Comercial	Resultados de Operações Financeiras	Outros Resultados de Exploração	Produto Bancário	Custos Operativos	Custos com Pessoal	Gastos com Gastos Administrativos	Depreciação e Amortizações	Resultado Operacional e Equivalências	Provisões e Imparidades de Crédito e de Títulos	Imparidade de Outros Ativos e Controlo	Resultado antes de impostos	Contribuição do Grupo Bancário	Resultado após impostos	Interesses do Grupo	Resultado do Exercício
Recostas de juros	850 281																	
Despesas com juros	(326 264)																	
Margem Financeira	524 017	145 352	669 369	28 010	(4 976)	692 403	(225 056)	(120 565)	(84 652)	(19 839)	467 347	(55 985)	(47 910)	(8 681)	606	411 362	(1 577)	(34 173)
Recostas de dividendos	1 778			1 778														
Recostas de taxas e comissões	168 017	168 017																
Despesas de taxas e comissões	(23 620)	(23 620)																
Garhos ou perdas com o desconhecimento de ativos e passivos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados	11 113			1 093	10 020													
Garhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação	4 274			4 274														
Garhos ou perdas com ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	5 130			5 130														
Garhos ou perdas com ativos e passivos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados	2			2														
Garhos ou perdas da contabilidade de cobertura	15 883			15 883														
Diferenças cambiais	5 761			5 761														
Garhos ou perdas com o desconhecimento de ativos não financeiros	(283)			(283)														
Outras receitas operacionais	45 663	955		335	44 373													
Outras despesas operacionais	(79 642)			(6 244)	(39 225)											(34 173)		
Recostas operacionais totais	678 091																	
Despesas administrativas																		
Despesas de pessoal	(120 565)							(120 565)										
Outras despesas administrativas	(84 652)							(84 652)										
Contribuições para fundos de resolução e garantia de depósitos	(22 334)				(22 334)													
Depreciação	(19 839)								(19 839)									
Provisões ou reversão de provisões																		
Compromissos e garantias concedidos	(712)												(712)					
Outras provisões	(8 223)												(8 223)					
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados	(56 401)											(47 910)	(8 681)	190				
Imparidades ou reversão de imparidades de investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas	1													1				
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos não financeiros	9 350													9 350				
Proporção dos lucros ou prejuízos de investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas contabilizados pelo método da equidivisão	2 570				2 570													
Lucros ou prejuízos de unidades operacionais em continuação antes de impostos	377 286																	
Despesas ou receitas com impostos relacionadas com os resultados de unidades operacionais em continuação																		
Impostos correntes	(9 120)															(9 120)		
Impostos diferidos	7 543															7 543		
Lucros ou prejuízos de unidades operacionais em continuação após dedução de impostos	375 709																	
Lucros ou prejuízos de unidades operacionais descontinuadas antes de impostos	(97)																	
Lucros ou prejuízos do período	375 612																	
Atribuíveis aos acionistas da empresa-mãe	373 171																	
Atribuíveis a interesses minoritários (interesses que não controlam)	2 441																	2 441
	375 612																	

II – Indicadores Alternativos de Desempenho

Apresenta-se de seguida um conjunto de informação sobre os Indicadores Alternativos de Desempenho (definição, forma de cálculo e abrangência):

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS			
Designação	Definição / utilidade	Base de cálculo	Conciliação com as demonstrações financeiras ⁶
Serviços a clientes	Indicador dos resultados da atividade financeira diretamente relacionada com os serviços prestados a clientes <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Receitas de taxas e comissões menos despesas de taxas e comissões	(DR): Receitas de taxas e comissões e Despesas de taxas e comissões
Produto bancário comercial	Indicador dos resultados da atividade comercial mais diretamente relacionada com os clientes <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Margem financeira + Serviços a clientes	
Resultados de operações financeiras	Indicador dos resultados da atividade nos mercados financeiros <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Resultados em operações de negociação e de cobertura, em ativos ao justo valor através de outro rendimento integral e ao custo amortizado	(DR): Receitas de dividendos, ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados, ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, ganhos ou perdas com ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados, ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados, ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura e diferenças cambiais
Outros resultados de exploração	Indicador de outros resultados diversos, não diretamente relacionados com a atividade com clientes e mercados <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos não financeiros + Outras receitas operacionais + Outras despesas operacionais + Proporção dos lucros ou prejuízos de investimentos em subsidiárias e empreendimentos conjuntos e associadas contabilizadas pelo método da equivalência	(DR): Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos não financeiros, outras receitas operacionais, outras despesas operacionais, proporção dos lucros ou prejuízos de investimentos em subsidiárias e empreendimentos conjuntos e associadas contabilizadas pelo método da equivalência
Produto bancário	Indicador dos resultados da atividade financeira <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Margem financeira + Serviços a clientes + Resultados de operações financeiras + Outros resultados de exploração	
Custos operativos	Indicador dos custos de estrutura que suportam a atividade comercial e cuja análise permite avaliar a trajetória de progressão dos custos <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Despesas de pessoal + Outras despesas administrativas + Depreciação	(DR): Despesas de pessoal, Outras despesas administrativas e Depreciação
Resultado operacional	Indicador dos resultados da atividade financeira deduzidos dos custos e antes de imparidade.	Produto bancário - Custos operativos	

⁶ DR: Item da Demonstração de Resultados; BAL: Item do Balanço

	Mede em que medida os proveitos gerados cobrem/excedem os custos operacionais <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>		
Provisões líquidas de reposições / Imparidades	Indicador dos reforços líquidos de imparidades realizados no ano <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Provisões ou reversão de provisões+ Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados + Imparidades ou reversão de imparidades de investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas + Imparidades ou reversão de imparidades de ativos não financeiros	(DR): Provisões ou reversão de provisões, Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados, Imparidades ou reversão de imparidades de investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas e Imparidades ou reversão de imparidades de ativos não financeiros

BALANÇO / LIQUIDEZ

Designação	Definição / utilidade	Base de cálculo	Conciliação com as demonstrações financeiras ⁷
Ativos elegíveis para operações de desconto junto do BCE	Títulos financeiros negociáveis ou outros tipos de ativos, tais como ativos não transacionáveis ou dinheiro, aceites como garantia pelo BCE em operações de financiamento <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	não aplicável	não aplicável
Carteira de títulos	Indicador da dimensão dos recursos aplicados em ativos de negociação, ao justo valor através de resultados, ao justo valor através de resultados mandatário, ao justo valor através de outro rendimento integral e ao custo amortizado <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Títulos (obrigações, ações e outros títulos de rendimento variável) registados nas carteiras de negociação, ao justo valor através de resultados, ao justo valor através de resultados mandatário, ao justo valor através de capital próprio e custo amortizado.	(BAL): Títulos detidos para negociação e Carteira de títulos
Depósitos de clientes Instrução nº16/2004 do Banco de Portugal	Indicador da capacidade de financiamento do ativo <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Conjunto dos montantes inscritos nas seguintes rubricas contabilísticas de balanço: [#400 - #34120 + #52020 + #53100]	(BAL): Recursos de clientes
Financiamento líquido junto do BCE	Indicador que traduz o montante líquido que foi obtido junto do BCE para financiar a atividade <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Diferença entre o montante de financiamento obtido junto do BCE e as aplicações no BCE	(BAL): Aplicações no BCE e Recursos do BCE
Recursos de clientes	Indicador da capacidade de financiamento do ativo <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Depósitos + Outros recursos de clientes + Obrigações colocadas em clientes	(BAL): Recursos de clientes, Responsabilidades representadas por títulos, passivos subordinados e Passivos associados a ativos transferidos

⁷ DR: Item da Demonstração de Resultados; BAL: Item do Balanço

Recursos de desintermediação	Indicador dos recursos de clientes com registo fora do balanço <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Recursos com registo fora de balanço, geridos por empresas do Grupo, que englobam fundos de investimento mobiliário e imobiliário, fundos de pensões, bancasseguros, gestão de carteiras e gestão discricionária	
Recursos totais de clientes	Indicador dos recursos de clientes com registo no balanço e fora do balanço <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Depósitos + Outros recursos de clientes + Obrigações emitidas + Passivos subordinados + Recursos de desintermediação	(BAL): Recursos de clientes, Responsabilidades representadas por títulos, passivos subordinados e Passivos associados a ativos transferidos
Gap comercial	Indicador que mede a necessidade/excesso de financiamento em valor absoluto da área comercial <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Diferença entre os depósitos de clientes e o crédito líquido	(BAL): Crédito a clientes líquido e Depósitos de clientes
Gap liquidez	Indicador que permite aferir a necessidade/excesso de liquidez acumulada até 1 ano, em cada escala cumulativa de maturidade residual. <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Diferença entre [(Ativos líquidos - Passivos voláteis)]	
Rácio de transformação Instrução nº16/2004 do Banco de Portugal	Indicador da relação existente entre o financiamento da atividade e os recursos captados junto de clientes <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Rácio entre [(crédito total - imparidade acumulada para crédito) e depósitos de clientes]	(BAL): Crédito a clientes líquido e Depósitos de clientes

RÁCIOS DE SINISTRALIDADE E DE COBERTURA

Designação	Definição / utilidade	Base de cálculo	Conciliação com as demonstrações financeiras ⁸
Rácio de crédito vencido	Indicador de qualidade do crédito, traduz a proporção da carteira de crédito bruta que se encontra em situação de incumprimento <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Rácio entre o crédito vencido e o crédito total	(BAL): Crédito vencido, ou seja, crédito com prestações de capital e juros em incumprimento e Crédito a clientes bruto
Rácio de crédito vencido há mais de 90 dias	Indicador de qualidade do crédito, traduz a proporção da carteira de crédito bruta que se encontra em situação de incumprimento há mais de 90 dias <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Rácio entre o crédito vencido há mais de 90 dias e o crédito total	(BAL): Crédito vencido há mais de 90 dias, ou seja, crédito com prestações de capital e juros em incumprimento há mais de 90 dias e Crédito a clientes bruto
Rácio de Non-performing loans (crédito não produtivo)	Indicador de qualidade da carteira de crédito, traduz a proporção da carteira de crédito bruta incluindo disponibilidades e aplicações em instituições de crédito que se encontra em situação de non-performing	Rácio entre o saldo total dos contratos de crédito a clientes e disponibilidades e aplicações em instituições de crédito identificados como: (i) estando em <i>default</i> (definição interna em linha com o artigo 178 da	(BAL). Crédito identificado como crédito não produtivo e Crédito a clientes bruto

⁸ DR: Item da Demonstração de Resultados; BAL: Item do Balanço

	<i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	<i>Capital Requirements Regulation</i> , ou seja, contratos com incumprimento material superior a 90 dias e contratos identificados como <i>unlikely to pay</i> , de acordo com critérios qualitativos; e (ii) tendo imparidade específica e o crédito total	
Rácio de crédito reestruturado Instrução nº32/2013 do Banco de Portugal	Indicador de qualidade do crédito, traduz a proporção da carteira de crédito bruta que foi reestruturada <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Rácio entre o crédito reestruturado e o crédito total	(BAL). Crédito identificado como reestruturado por dificuldades financeiras do cliente e Crédito a clientes bruto
Cobertura do crédito vencido	Indicador da capacidade de absorver perdas potenciais relacionadas com incumprimento do crédito <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Rácio entre as imparidades de balanço para crédito a clientes e o montante de crédito vencido	(BAL): Provisões para crédito e Crédito a clientes vencido
Cobertura do crédito vencido há mais de 90 dias	Indicador da capacidade de absorver perdas potenciais relacionadas com incumprimento do crédito há mais de 90 dias <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Rácio entre as imparidades de balanço para crédito a clientes e o crédito vencido há mais de 90 dias	(BAL): Provisões para crédito e Crédito a clientes vencido há mais de 90 dias
Cobertura de Non-performing loans (crédito não produtivo)	Indicador da capacidade de absorver perdas potenciais relacionadas com incumprimento do crédito não produtivo <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Rácio entre as imparidades de balanço para crédito a clientes e o crédito não produtivo	(BAL): Provisões para crédito e Crédito não produtivo
Cobertura do crédito a clientes	Indicador da capacidade de absorver perdas potenciais relacionadas com a carteira de crédito a clientes <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Rácio entre as imparidades de balanço para crédito e o crédito a clientes bruto	(BAL): Provisões para crédito e Crédito a clientes bruto
Custo do risco	Indicador de qualidade da carteira de crédito	Rácio entre o justo valor inicial e as dotações para imparidades registadas no período para risco de crédito e títulos corporate e o saldo do crédito a clientes bruto e a carteira de títulos corporate	(DR): Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através de resultados (BAL): Crédito a clientes bruto e Obrigações Corporate

Rádios de eficiência e de rentabilidade			
Designação	Definição / utilidade	Base de cálculo	Conciliação com as demonstrações financeiras ⁹
Eficiência I Instrução nº16/2004 do Banco de Portugal	Expressa a proporção de proveitos necessária para fazer face aos custos com pessoal suportados. Quanto mais baixo o valor do indicador, maior o nível de eficiência dos recursos humanos da organização <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Rácio entre as despesas de pessoal e o produto bancário	(DR): Despesas de pessoal
Eficiência II Instrução nº16/2004 do Banco de Portugal	Expressa a proporção de proveitos necessária para fazer face aos custos operativos suportados. Quanto mais baixo o valor do indicador, maior o nível de eficiência da organização <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Rácio entre [despesas administrativas e depreciação] e produto bancário	(DR): Custos operativos inclui Despesas de pessoal, Outras despesas administrativas e Depreciação
Cost to Income	Expressa a proporção de proveitos necessária para fazer face aos custos operativos suportados e permite aferir da progressão dos níveis de eficiência. Quanto mais baixo o valor do indicador, maior o nível de eficiência da organização <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Rácio entre os custos operativos e o produto bancário	
Rendibilidade Instrução nº16/2004 do Banco de Portugal	Expressa o produto bancário (em %) gerado pelo ativo, no período e proporciona uma análise da capacidade de geração de proveitos por unidade de ativos utilizados <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Rácio entre o produto bancário e o ativo líquido médio	(BAL): Ativo; o cálculo do ativo líquido médio inclui, para além dos valores nos extremos do período em análise, os valores registados em cada um dos meses no intervalo considerado
Rendibilidade do ativo líquido médio Instrução nº16/2004 do Banco de Portugal	Expressa o rendimento (em %) gerado pelo ativo, no período e proporciona uma análise da capacidade de geração de resultados por unidade de ativos utilizados <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Rácio entre lucros ou prejuízos de unidades operacionais em continuação antes de impostos e o ativo líquido médio.	(DR): Lucros ou prejuízos de unidades operacionais em continuação antes de impostos (BAL): Ativo; o cálculo do ativo líquido médio inclui, para além dos valores nos extremos do período em análise, os valores registados em cada um dos meses no intervalo considerado
Rendibilidade dos capitais próprios médios Instrução nº16/2004 do Banco de Portugal	Expressa o rendimento (em %) gerado pelo capital próprio, no período e proporciona informação sobre a eficiência com que o capital é utilizado para gerar resultados <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Rácio entre lucros ou prejuízos de unidades operacionais em continuação antes de impostos e os capitais próprios médios	(DR): Lucros ou prejuízos de unidades operacionais em continuação antes de impostos (BAL): Capital próprio; o cálculo dos capitais próprios médios inclui, para além dos valores nos extremos do período em análise, os valores registados em cada um dos meses no intervalo considerado

⁹ DR: Item da Demonstração de Resultados; BAL: Item do Balanço

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONDENSADAS INTERCALARES E NOTAS EXPLICATIVAS

1º SEMESTRE DE 2023



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS DO GRUPO novobanco



GRUPO novobanco
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADOS CONDENSADA INTERCALAR
DOS PERÍODOS DE TRÊS E SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2023 E 2022

(milhares de euros)

	Notas	Período de três meses findo em		Período de seis meses findo em	
		30.06.2023	30.06.2022	30.06.2023	30.06.2022
Receitas de juros	10	461 881	185 528	850 281	365 753
Despesas com juros	10	(184 213)	(51 031)	(326 264)	(97 723)
Margem Financeira		277 668	134 497	524 017	268 030
Receitas de dividendos	11	1 776	2 724	1 776	2 826
Receitas de taxas e comissões	12	86 795	85 895	168 017	165 270
Despesas de taxas e comissões	12	(10 893)	(11 703)	(23 620)	(22 921)
Ganhos ou perdas com o desconhecimento de ativos e passivos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados	13	1 134	(34 497)	11 113	(52 582)
Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação	13	5 040	22 867	4 274	148 420
Ganhos ou perdas com ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	13	4 566	(1 554)	5 130	(10 955)
Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados	13	2	-	2	30
Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura	13	15 984	2 073	15 883	113
Diferenças cambiais	13	(3 132)	1 108	5 761	(964)
Ganhos ou perdas com o desconhecimento de ativos não financeiros	14	1 089	3 574	(283)	4 132
Outras receitas operacionais	15	27 915	112 251	45 663	143 982
Outras despesas operacionais	15	(19 394)	(17 099)	(79 642)	(69 088)
Receitas operacionais totais		388 550	300 136	678 091	576 293
Despesas administrativas		(103 083)	(95 306)	(205 217)	(189 171)
<i>Despesas de pessoal</i>	16	(62 277)	(66 134)	(120 565)	(111 844)
<i>Outras despesas administrativas</i>	18	(40 806)	(39 172)	(84 652)	(77 327)
Contribuições para fundos de resolução e garantia de depósitos	19	(22 078)	(40 856)	(22 334)	(41 155)
Depreciação	27, 29	(10 082)	(9 795)	(19 839)	(19 545)
Provisões ou reversão de provisões	34	(7 683)	18 338	(8 935)	21 926
<i>Compromissos e garantias concedidos</i>		(1 830)	997	(712)	4 685
<i>Outras provisões</i>		(5 853)	17 341	(8 223)	17 241
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados	20	(26 614)	(35 464)	(56 401)	(60 876)
Imparidades ou reversão de imparidades de investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas	20	1	21 134	1	20 773
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos não financeiros	20	6 000	(2 015)	9 350	(1 610)
Proporção dos lucros ou prejuízos de investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas contabilizadas pelo método da equivalência	26	2 403	2 026	2 570	2 453
Lucros ou prejuízos de unidades operacionais em continuação antes de impostos		227 414	158 198	377 286	309 088
Despesas ou receitas com impostos relacionadas com os resultados de unidades operacionais em continuação		(833)	(11 570)	(1 577)	(18 921)
<i>Impostos correntes</i>		(5 348)	(960)	(9 120)	(2 596)
<i>Impostos diferidos</i>		4 515	(10 610)	7 543	(16 325)
Lucros ou prejuízos de unidades operacionais em continuação após dedução de impostos		226 581	146 628	375 709	290 167
Lucros ou prejuízos de unidades operacionais descontinuadas	32	-	(270)	(97)	(270)
Lucros ou prejuízos do período		226 581	146 358	375 612	289 897
Atribuíveis aos acionistas da empresa-mãe		224 816	124 046	373 171	266 724
Atribuíveis a interesses minoritários (interesses que não controlam)	37	1 765	22 312	2 441	23 173
		226 581	146 358	375 612	289 897
Resultados por ação básicos (em euros)	21	0,02	0,01	0,03	0,03
Resultados por ação diluídos (em euros)	21	0,02	0,01	0,03	0,03
Resultados por ação básicos de atividades em continuação (em euros)	21	0,02	0,01	0,03	0,03
Resultados por ação diluídos de atividades em continuação (em euros)	21	0,02	0,01	0,03	0,03

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas condensadas intercalares

GRUPO novobanco

DEMONSTRAÇÃO DE RENDIMENTO INTEGRAL CONSOLIDADO CONDENSADA INTERCALAR
DOS PERÍODOS DE TRÊS E SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2023 E 2022

(milhares de euros)

	Notas	Período de três meses findo em		Período de seis meses findo em	
		30.06.2023	30.06.2022	30.06.2023	30.06.2022
Resultado líquido do período		226 581	146 358	375 612	289 897
Outro rendimento integral					
<i>Itens que não serão reclassificados para resultados</i>		94 629	66 808	94 772	69 337
Ganhos ou perdas atuariais em planos de pensões de benefício definido	a)	57 160	50 776	57 159	52 631
Outro rendimento integral apropriado de associadas contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial	a)	142	41	(633)	233
Variação de justo valor de instrumentos de capital ao justo valor através de outro rendimento integral	a)	37 327	15 991	38 246	16 473
<i>Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados</i>		(37 839)	(39 142)	(510)	(206 956)
Conversão cambial	a)	209	(142)	310	539
Cobertura de fluxos de caixa		(43 550)	-	(13 877)	-
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	a)	5 502	(39 000)	13 057	(207 495)
Total de rendimento integral do período		283 371	174 024	469 874	152 278
Atribuível aos interesses que não controlam		1 765	22 313	2 441	23 174
Atribuível aos acionistas do Banco		281 606	151 711	467 433	129 104

a) Ver Demonstração de Alterações no Capital Próprio Consolidado Condensada Intercalar

GRUPO novobanco

BALANÇO CONSOLIDADO CONDENSADO INTERCALAR
EM 30 DE JUNHO DE 2023 E 31 DE DEZEMBRO DE 2022

(milhares de euros)

	Notas	30.06.2023	31.12.2022
Ativo			
Caixa, saldos de caixa em Bancos Centrais e outros depósitos à ordem	22	3 395 086	6 599 078
Ativos financeiros detidos para negociação	23	498 587	171 810
Ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	24	287 734	313 702
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados	24	391	13
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	24	2 360 688	2 331 099
Ativos financeiros pelo custo amortizado	24	33 600 248	32 559 148
Títulos		8 728 843	7 964 664
Aplicações em instituições de crédito		78 406	43 548
Crédito a clientes		24 792 999	24 550 936
Derivados - Contabilidade de cobertura	25	626 040	562 845
Variação do justo valor dos elementos abrangidos pela cobertura de carteira para o risco de taxa de juro	25	(143 720)	(165 144)
Investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas	26	117 805	119 744
Ativos tangíveis		793 734	798 831
Ativos fixos tangíveis	27	314 536	299 264
Propriedades de investimento	28	479 198	499 567
Ativos intangíveis	29	72 334	69 832
Ativos por impostos	30	997 166	956 000
Ativos por impostos correntes		36 813	32 570
Ativos por impostos diferidos		960 353	923 430
Outros ativos	31	1 235 664	1 618 484
Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda	32	58 445	59 587
Total de Ativo		43 900 202	45 995 029
Passivo			
Passivos financeiros detidos para negociação	23	97 111	99 386
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	33	38 329 622	40 987 177
Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito		6 252 401	9 705 154
<i>(dos quais: Operações com acordo de recompra)</i>		<i>3 423 696</i>	<i>2 150 824</i>
Recursos de clientes		29 758 028	29 277 858
<i>(dos quais: Operações com acordo de recompra)</i>		<i>1 069 887</i>	<i>450 906</i>
Responsabilidades representadas por títulos, Passivos Subordinados e Passivos associados a ativos transferidos		1 887 696	1 628 897
Outros passivos financeiros		431 497	375 268
Derivados - Contabilidade de cobertura	25	172 476	119 578
Provisões	34	411 070	413 432
Passivos por impostos	30	9 820	8 427
Passivos por impostos correntes		8 975	7 582
Passivos por impostos diferidos		845	845
Outros passivos	35	884 724	839 919
Passivos incluídos em grupos para alienação classificados como detidos para venda	32	14 815	15 492
Total de Passivo		39 919 638	42 483 411
Capital Próprio			
Capital	36	6 567 844	6 304 661
Outro rendimento integral acumulado	37	(1 140 311)	(1 234 573)
Resultados retidos	37	(8 577 074)	(8 577 074)
Outras reservas	37	6 735 819	6 439 418
Resultados atribuíveis aos acionistas da empresa-mãe		373 171	560 842
Interesses minoritários (interesses que não controlam)	37	21 115	18 344
Total de Capital Próprio		3 980 564	3 511 618
Total de Passivo e Capital Próprio		43 900 202	45 995 029

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas condensadas intercalares

DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO CONSOLIDADO CONDENSADA INTERCALAR
DOS PERÍODOS DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2023 E 2022

(milhares de euros)

	Notas	Capital	Outro rendimento integral acumulado	Resultados retidos	Outras reservas	Resultados atribuíveis aos acionistas da empresa-mãe	Interesses que não controlam		Total do Capital Próprio
							Outro rendimento integral acumulado	Outros	
Saldo em 31 de dezembro de 2021		6 054 907	(1 045 489)	(8 576 860)	6 501 374	184 504	(35 301)	66 336	3 149 471
Outros aumentos/diminuições do capital próprio		-	2	(214)	168 919	(184 504)	-	(34 196)	(49 993)
<i>Incorporação em resultados transitados do resultado líquido do ano anterior</i>		-	-	-	<i>184 504</i>	<i>(184 504)</i>	-	-	-
<i>Outros movimentos</i>		-	-	<i>(214)</i>	<i>636</i>	-	-	<i>(34 196)</i>	<i>(33 774)</i>
<i>Outras variações em Interesses que não controlam</i>		-	<i>2</i>	-	<i>(16 221)</i>	-	-	-	<i>(16 219)</i>
Total do rendimento integral do período		-	(137 620)	-	-	266 724	23 174	-	152 278
<i>Alterações de justo valor, líquidas de imposto</i>	35	-	<i>(187 736)</i>	-	-	-	-	-	<i>(187 736)</i>
<i>Diferenças de câmbio, líquidas de imposto</i>		-	<i>539</i>	-	-	-	-	-	<i>539</i>
<i>Remensurações de planos de benefícios definidos, líquidos de imposto</i>	16	-	<i>52 631</i>	-	-	-	-	-	<i>52 631</i>
<i>Outro rendimento integral apropriado de associadas</i>		-	<i>233</i>	-	-	-	-	-	<i>233</i>
<i>Reservas de imparidade de títulos ao justo valor através de outro rendimento integral</i>	35	-	<i>(2 210)</i>	-	-	-	-	-	<i>(2 210)</i>
<i>Reservas de vendas de títulos ao justo valor através de outro rendimento integral</i>	35	-	<i>(1 077)</i>	-	-	-	-	-	<i>(1 077)</i>
<i>Resultado líquido do período</i>		-	-	-	-	<i>266 724</i>	<i>23 174</i>	-	<i>289 898</i>
Saldo em 30 de junho de 2022		6 054 907	(1 183 107)	(8 577 074)	6 670 293	266 724	(12 127)	32 140	3 251 756
<i>Aumento de capital por incorporação reserva especial de impostos diferidos</i>	36	<i>249 754</i>	-	-	<i>(249 754)</i>	-	-	-	-
Outros aumentos/diminuições do capital próprio		-	(1)	-	18 879	-	-	(3 597)	15 281
<i>Outros movimentos</i>		-	<i>1</i>	-	<i>2 658</i>	-	-	<i>(3 597)</i>	<i>(938)</i>
<i>Outras variações em Interesses que não controlam</i>		-	<i>(2)</i>	-	<i>16 221</i>	-	-	-	<i>16 219</i>
Total do rendimento integral do período		-	(51 465)	-	-	294 118	1 928	-	244 581
<i>Alterações de justo valor, líquidas de imposto</i>	37	-	<i>2 120</i>	-	-	-	-	-	<i>2 120</i>
<i>Diferenças de câmbio, líquidas de imposto</i>		-	<i>(1 431)</i>	-	-	-	-	-	<i>(1 431)</i>
<i>Remensurações de planos de benefícios definidos, líquidos de imposto</i>	17	-	<i>49 095</i>	-	-	-	-	-	<i>49 095</i>
<i>Outro rendimento integral apropriado de associadas</i>		-	<i>99</i>	-	-	-	-	-	<i>99</i>
<i>Reservas de imparidade de títulos ao justo valor através de outro rendimento integral</i>	37	-	<i>(842)</i>	-	-	-	-	-	<i>(842)</i>
<i>Reservas de vendas de títulos ao justo valor através de outro rendimento integral</i>	37	-	<i>(88)</i>	-	-	-	-	-	<i>(88)</i>
<i>Reservas de cobertura de fluxos de caixa</i>		-	<i>(100 418)</i>	-	-	-	-	-	<i>(100 418)</i>
<i>Resultado líquido do período</i>		-	-	-	-	<i>294 118</i>	<i>1 928</i>	-	<i>296 046</i>
Saldo em 31 de dezembro de 2022		6 304 661	(1 234 573)	(8 577 074)	6 439 418	560 842	(10 199)	28 543	3 511 618
<i>Aumento de capital por incorporação reserva especial de impostos diferidos</i>	36	<i>263 183</i>	-	-	<i>(263 183)</i>	-	-	-	-
Outros aumentos/diminuições do capital próprio		-	-	-	559 584	(560 842)	-	330	(928)
<i>Incorporação em resultados transitados do resultado líquido do ano anterior</i>		-	-	-	<i>560 842</i>	<i>(560 842)</i>	-	-	-
<i>Outros movimentos</i>		-	-	-	<i>(1 258)</i>	-	-	<i>330</i>	<i>(928)</i>
Total do rendimento integral do período		-	94 262	-	-	373 171	2 441	-	469 874
<i>Alterações de justo valor, líquidas de imposto</i>	37	-	<i>338 440</i>	-	-	-	-	-	<i>338 440</i>
<i>Diferenças de câmbio, líquidas de imposto</i>		-	<i>310</i>	-	-	-	-	-	<i>310</i>
<i>Remensurações de planos de benefícios definidos, líquidos de imposto</i>	17	-	<i>57 159</i>	-	-	-	-	-	<i>57 159</i>
<i>Outro rendimento integral apropriado de associadas</i>		-	<i>(633)</i>	-	-	-	-	-	<i>(633)</i>
<i>Reservas de imparidade de títulos ao justo valor através de outro rendimento integral</i>	37	-	<i>(379)</i>	-	-	-	-	-	<i>(379)</i>
<i>Reservas de vendas de títulos ao justo valor através de outro rendimento integral</i>	37	-	<i>(286 758)</i>	-	-	-	-	-	<i>(286 758)</i>
<i>Reservas de cobertura de fluxos de caixa</i>		-	<i>(13 877)</i>	-	-	-	-	-	<i>(13 877)</i>
<i>Resultado líquido do período</i>		-	-	-	-	<i>373 171</i>	<i>2 441</i>	-	<i>375 612</i>
Saldo em 30 de junho de 2023		6 567 844	(1 140 311)	(8 577 074)	6 735 819	373 171	(7 758)	28 873	3 980 564

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas condensadas intercalares

GRUPO novobanco

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA CONDENSADA INTERCALAR
DOS PERÍODOS DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2023 E 2022

(milhares de euros)

	Notas	30.06.2023	30.06.2022
Fluxos de caixa de atividades operacionais			
Juros recebidos		892 091	357 641
Juros pagos		(285 803)	(75 048)
Taxas e comissões recebidas		168 017	165 270
Taxas e comissões pagas		(23 620)	(22 921)
Recuperações de créditos		12 647	12 548
Contribuições para o fundo de pensões		-	(249)
Contribuições para fundos de resolução e garantia de depósitos		(22 334)	(41 155)
Pagamentos de caixa a empregados e fornecedores		(199 912)	(197 589)
		541 086	198 497
<i>Varição nos ativos e passivos operacionais:</i>			
Aplicações em IC's e Recursos de Bancos Centrais		(4 594 641)	(62 066)
Ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados		93 634	162 478
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados		(308 893)	182 746
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral		271 657	4 193 069
Ativos financeiros pelo custo amortizado		(1 008 062)	(5 296 459)
<i>Títulos</i>		(722 836)	(4 624 693)
<i>Aplicações em instituições de crédito</i>		(34 321)	3 626
<i>Crédito a clientes</i>		(250 905)	(675 392)
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado		1 595 116	632 457
<i>Recursos de outras instituições de crédito</i>		1 136 042	(816 986)
<i>Recursos de clientes</i>		459 074	1 449 443
Derivados de cobertura		(250 266)	(132 515)
Outros ativos e passivos operacionais		211 132	433 123
Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais, antes de impostos sobre os lucros		(3 449 237)	311 330
Impostos sobre os lucros pagos		(39 131)	(39 880)
Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais		(3 488 368)	271 450
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Alienação de investimentos em subsidiárias e associadas		-	5 003
Dividendos recebidos		1 776	2 826
Compra de propriedades de investimento		-	(10 524)
Venda de propriedades de investimento		41 429	117 818
Compra de ativos fixos tangíveis		(31 336)	(44 122)
Venda de ativos fixos tangíveis		11	528
Compra de ativos intangíveis		(7 443)	(6 824)
Venda de ativos intangíveis		-	4
Fluxos de caixa líquidos das atividades de investimento		4 437	64 709
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Reembolso/ outros movimentos de obrigações e outros passivos titulados		(4 335)	8 949
Emissão de passivos subordinados		497 714	-
Reembolso de passivos subordinados		(206 000)	-
Fluxos de caixa líquidos das atividades de financiamento		287 379	8 949
Varição líquida em caixa e seus equivalentes		(3 196 551)	345 108
Caixa e equivalentes no início do período		6 311 181	5 606 583
Varição líquida em caixa e seus equivalentes		(3 196 551)	345 108
Caixa e equivalentes no fim do período		3 114 630	5 951 691
Caixa e equivalentes engloba:			
Caixa	22	157 796	156 384
Saldos de caixa em Bancos Centrais	22	2 962 383	5 792 283
(Das quais, Disponibilidades de natureza obrigatória)		(280 456)	(274 045)
Outros depósitos à ordem	22	274 907	277 069
Total		3 114 630	5 951 691

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas condensadas intercalares

Grupo novobanco

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas condensadas intercalares em 30 de junho de 2023

(Montantes expressos em milhares de euros, exceto quando indicado)

NOTA 1 – ATIVIDADE E ESTRUTURA DO GRUPO

O **Novo Banco, S.A** é a entidade principal do Grupo financeiro novobanco centrado na atividade bancária, tendo sido constituído no dia 3 de agosto de 2014 por deliberação do Conselho de Administração do Banco de Portugal de dia 3 de agosto de 2014 (20 horas), ao abrigo do n.º 5 do artigo 145º-G do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF)¹, aprovado pelo DL n.º 298/92, de 31 de dezembro, na sequência da aplicação pelo Banco de Portugal de uma medida de resolução ao Banco Espírito Santo, S.A. (BES), nos termos dos n.ºs 1 e 3, alínea c) do artigo 145º-C do RGICSF, da qual resultou a transferência de um conjunto de ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do BES para o Novo Banco (novobanco ou Banco).

Decorrente da medida de resolução aplicada, o Fundo de Resolução passou a ser o detentor único do capital social do novobanco, no valor de 4 900 milhões de euros, com o estatuto de Banco de transição, e duração limitada, tendo sido assumido o compromisso pelo Estado Português para com a Comissão Europeia da sua venda no prazo de dois anos desde a data da sua criação, podendo o mesmo ser prorrogável por mais um ano.

A assinatura pelo Fundo de Resolução dos documentos contratuais da venda do novobanco foi efetuada em 31 de março de 2017. A 18 de outubro de 2017 foi concluído o processo de venda do novobanco, na sequência da aquisição de uma posição maioritária (75%) do seu capital social pela Nani Holdings, SGPS, S.A., sociedade que pertence ao grupo norte-americano Lone Star, através de dois aumentos de capital no valor de 750 milhões de euros e 250 milhões de euros, ocorridos em outubro e dezembro, respetivamente.

Com a conclusão do processo de venda, o novobanco deixou de ser considerado como Banco de transição passando a operar em total normalidade ainda que sujeito a algumas medidas limitativas à sua atividade impostas pela autoridade de concorrência europeia.

Desde 18 de outubro de 2017, as demonstrações financeiras do Grupo novobanco são consolidadas em Portugal pela Nani Holdings SGPS, S.A., com sede Avenida D. João II, n.º 46, 4A, Lisboa. A LSF Nani Investments S.à.r.l., com sede em Luxemburgo, é a empresa-mãe do grupo.

O NOVO BANCO S.A. tem a sua sede social na Avenida da Liberdade, n.º 195 em Lisboa.

O Grupo novobanco (à frente designado por Grupo ou Grupo novobanco) dispõe de uma rede de retalho de 292 balcões em Portugal e no estrangeiro (31 de dezembro de 2022: 292 balcões), sucursal no Luxemburgo, para além de 2 escritórios de representação em Espanha e na Suíça (31 de dezembro de 2022: 2 escritórios de representação).

Seguidamente apresenta-se a estrutura do Grupo com discriminação das empresas nas quais o Banco detém uma participação direta ou indireta, superior ou igual a 20%, ou sobre as quais exerce controlo ou influência significativa na sua gestão, e que foram incluídas no perímetro de consolidação.

¹ As referências efetuadas ao RGICSF referem-se à versão em vigor na data da medida de resolução. A atual versão do RGICSF sofreu alterações, nomeadamente no art.º 145 por força da Lei 23-A 2015, de 26 de março, que entrou em vigor no dia seguinte à sua publicação.

Empresas consolidadas diretamente no novobanco:

	Ano constituição	Ano aquisição	Sede	Atividade	% interesse económico	Método de consolidação
NOVO BANCO, SA	2014	-	Portugal	Banca		
Novo Banco dos Açores, SA (novobanco Açores)	2002	2002	Portugal	Banca	57,53%	Integral
BEST - Banco Electrónico de Serviço Total, SA (BEST)	2001	2001	Portugal	Banca eletrónica	100,00%	Integral
NB África, SGPS, SA	2009	2009	Portugal	Gestão de participações sociais	100,00%	Integral
GNB - Gestão de Ativos, SGPS, SA (GNB GA)	1992	1992	Portugal	Gestão de participações sociais	100,00%	Integral
ES Tech Ventures, S.G.P.S., SA (ESTV)	2000	2000	Portugal	Gestão de participações sociais	100,00%	Integral
NB Finance, Ltd. (NB FINANCE)	2015	2015	Ilhas Caimão	Emissão e colocação de valores mobiliários	100,00%	Integral
GNB Concessões, SGPS, SA (GNB CONCESSÕES)	2002	2003	Portugal	Gestão de participações sociais	100,00%	Integral
Espírito Santo Representações, Ltda. (ESREP)	1996	1996	Brasil	Serviços de representação	99,99%	Integral
Aroleri, SLU	2021	2021	Espanha	Promoção imobiliária	100,00%	Integral
Righthour, SA	2013	2013	Portugal	Prestação de serviços	100,00%	Integral
Fundo de Gestão de Património Imobiliário - FUNGEPI - Novo Banco	1997	2012	Portugal	Fundo de Investimento Imobiliário	100,00%	Integral
ImoInvestimento – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	2012	2012	Portugal	Fundo de Investimento Imobiliário	100,00%	Integral
Prediloc Capital – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	2006	2012	Portugal	Fundo de Investimento Imobiliário	100,00%	Integral
Imogestão – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	2006	2013	Portugal	Fundo de Investimento Imobiliário	100,00%	Integral
Invessfundo VII – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	2008	2013	Portugal	Fundo de Investimento Imobiliário	100,00%	Integral
NB Património - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	1992	2014	Portugal	Fundo de Investimento Imobiliário	96,34%	Integral
NB Arrendamento - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional	2009	2012	Portugal	Fundo de Investimento Imobiliário	100,00%	Integral
Fimes Oriente - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	2004	2012	Portugal	Fundo de Investimento Imobiliário	100,00%	Integral
Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Amoreiras	2006	2015	Portugal	Fundo de Investimento Imobiliário	95,24%	Integral
NB Branches - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	2006	2019	Portugal	Fundo de Investimento Imobiliário	100,00%	Integral
Febagri-Actividades Agropecuárias e Imobiliárias SA	2006	2012	Portugal	Promoção imobiliária	100,00%	Integral
JCN - IP - Investimentos Imobiliários e Participações, SA	1995	2012	Portugal	Promoção imobiliária	100,00%	Integral
Greenwoods Ecoresorts empreendimentos imobiliários, SA	2012	2012	Portugal	Promoção imobiliária	100,00%	Integral
Imalgarve - Sociedade de Investimentos Imobiliários, SA	1986	2014	Portugal	Promoção imobiliária	100,00%	Integral
Herdade da Boina - Sociedade Imobiliária	1999	2012	Portugal	Promoção imobiliária	100,00%	Integral
Benagil - Promoção Imobiliária, SA	1970	2012	Portugal	Promoção imobiliária	100,00%	Integral
Promofundo - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	2008	2018	Portugal	Fundo de Investimento Imobiliário	100,00%	Integral
Locarent - Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas, SA (LOCARENT)	2003	2003	Portugal	Renting	50,00% ^{b)}	Eq. Patrimonial
UNICRE - Instituição Financeira de Crédito, SA	1974	2010	Portugal	Sociedade financeira de crédito	17,50% ^{a)}	Eq. Patrimonial
Edenred Portugal, SA	1984	2013	Portugal	Prestação de serviços diversos	50,00% ^{b)}	Eq. Patrimonial
Multipessoal Recursos Humanos - SGPS, S.A	1993	1993	Portugal	Gestão de participações sociais	22,52%	Eq. Patrimonial

a) A percentagem apresentada reflecte o interesse económico do Grupo. Estas entidades foram incluídas no balanço consolidado pelo método da equivalência patrimonial uma vez que o Grupo exerce uma influência significativa sobre as suas atividades
b) Entidades consolidadas pelo método de equivalência patrimonial devido à respetiva decomposição dos direitos de voto dar o controlo aos outros acionistas

Subgrupos:

	Ano constituição	Ano aquisição	Sede	Atividade	% interesse económico	Método de consolidação
GNB - Gestão de Ativos, SGPS, SA (GNB GA)	1992	1992	Portugal	Gestão de participações sociais	100,00%	Integral
GNB Fundos Mobiliários - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, SA	1987	1987	Portugal	Gestão de fundos de investimento	100,00%	Integral
GNB Real Estate - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, SA	1992	1992	Portugal	Gestão de fundos de investimento	100,00%	Integral
GNB - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA	1989	1989	Portugal	Gestão de fundos de investimento	100,00%	Integral
GNB - Sociedade Gestora de Patrimónios, SA	1987	1987	Portugal	Gestão de patrimónios	100,00%	Integral
GNB - International Management, SA	1995	1995	Luxemburgo	Gestão de fundos de investimento	100,00%	Integral
ES Tech Ventures, S.G.P.S., SA (ESTV)	2000	2000	Portugal	Gestão de participações sociais	100,00%	Integral
Yunit Serviços, SA	2000	2000	Portugal	Gestão de portais na internet	33,33%	Eq. Patrimonial
GNB Concessões, SGPS, SA (GNB CONCESSÕES)	2002	2003	Portugal	Gestão de participações sociais	100,00%	Integral
Lineas – Concessões de Transportes, SGPS, SA	2008	2010	Portugal	Gestão de participações sociais	40,00%	Eq. Patrimonial

a) A percentagem apresentada reflecte o interesse económico do Grupo. Estas entidades foram incluídas no balanço consolidado pelo método da equivalência patrimonial uma vez que o Grupo exerce uma influência significativa sobre as suas atividades

b) Entidades consolidadas pelo método de equivalência patrimonial devido à respetiva decomposição dos direitos de voto dar o controlo aos outros acionistas

Adicionalmente, tendo presente os requisitos da IFRS 10, o perímetro de consolidação do Grupo inclui as seguintes entidades estruturadas:

	Ano de Constituição	Ano de aquisição	Sede	% interesse económico	Método de consolidação
Lusitano Mortgages No.6 plc ^(*)	2007	2007	Irlanda	100%	Integral
Lusitano Mortgages No.7 plc ^(*)	2008	2008	Irlanda	100%	Integral

(*) - Entidades constituídas no âmbito de operações de titularização, registadas nas demonstrações financeiras consolidadas de acordo com o envolvimento continuado do Grupo nestas operações, determinado com base na percentagem detida de *equity pieces* dos respetivos veículos (ver Nota 41)

Durante o primeiro semestre de 2023 as alterações mais relevantes ao nível da estrutura do Grupo novobanco foram as seguintes:

- Empresas subsidiárias e sucursais

- Em março de 2023, a Sucursal do novobanco em Espanha foi encerrada;
- Em junho de 2023, o Fundo FCR NB Capital Growth foi liquidado, tendo os activos e passivos deste Fundo sido transferidos para o novobanco;
- Em junho de 2023, foi realizada a fusão por incorporação do Fungepi II no Fungepi.

Durante o primeiro semestre de 2022 as alterações mais relevantes ao nível da estrutura do Grupo novobanco foram as seguintes:

- Empresas subsidiárias e sucursais

- Em fevereiro de 2022, o Fundo Five Stars alterou a denominação para NB Branches;
- Em março de 2022 foi alienada a participação detida na Autodril, tendo sido registada uma menos-valia de 591 milhares de euros;
- Em maio de 2022 o Fundo FCR PME NB procedeu ao reembolso de capital, tendo o novobanco recebido 3 174 milhares de euros;
- Em junho de 2022 o novobanco resgatou unidades de participação no Fundo Imogestão no valor de 38 000 milhares de euros.

O novobanco detém no seu balanço valores mobiliários obrigatoriamente convertíveis (VMOC) de duas Sociedades obtidos por recuperação de crédito, valorizados no balanço pelo seu justo valor que se estimou em zero. O prazo de prorrogação da conversão dos VMOC em ações terminou durante o mês de dezembro de 2021. O Grupo contesta esta conversão, tendo endereçado, às Sociedades emitentes destes títulos, cartas de interpelação para procederem ao pagamento dos valores em dívida, e irá proceder com ações legais tendo em vista a cobrança da dívida.

- Empresas associadas

- Em março de 2022, o FCR PME NB alienou a participação que detinha na Epedal por 1 709 milhares de euros, gerando uma mais-valia de 67 milhares de euros;
- Em maio de 2022, o FCR PME NB alienou a participação, prestações suplementares e suprimentos na Nexxpro, não tendo gerado nenhum ganho ou perda

Durante o período de seis meses findo em 30 de junho de 2022, os movimentos relativos a aquisições, vendas e outros investimentos e reembolsos em empresas subsidiárias e associadas detalham-se como segue:

(milhares de euros)

	30.06.2022						Mais/ (menos valias) em vendas/ liquidações
	Aquisições			Reduções			
	Valor de aquisição	Outros investimentos (a)	Total	Valor de venda	Outros Reembolsos (a)	Total	
Empresas subsidiárias							
Autodril	-	-	-	504	-	504	(591)
Fungere	-	-	-	-	(15 051)	(15 051)	-
FCR PME NB	-	-	-	-	(3 174)	(3 174)	-
Imogestão	-	-	-	-	(38 000)	(38 000)	-
	-	-	-	504	(56 225)	(55 721)	(591)
Empresas associadas							
Epedal	-	-	-	1 709	-	1 709	67
Nexxpro	-	-	-	2 790	-	2 790	-
	-	-	-	4 499	-	4 499	67
	-	-	-	5 003	(56 225)	(51 222)	(524)

(a) Aumentos / reduções de capital, prestações suplementares, suprimentos, operações de troca de instrumentos financeiros e constituição de sociedades

Durante o primeiro semestre de 2023 não existem movimentos a apresentar.

As subsidiárias que foram classificadas, nos termos da IFRS 5, como ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas, encontram-se detalhadas na Nota 32.

NOTA 2 – BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras consolidadas condensadas intercalares do novobanco agora apresentadas reportam-se a 30 de junho de 2023 e encontram-se expressas em milhares de euros, arredondado ao milhar mais próximo. As políticas contabilísticas utilizadas pelo Grupo na sua preparação são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras com referência a 31 de dezembro de 2022. As alterações às políticas contabilísticas mais relevantes são descritas na Nota 5.

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos registos contabilísticos e seguindo o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente instrumentos financeiros derivados, ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados, ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, propriedades de investimento e ativos e passivos cobertos, na sua componente que está a ser objeto de cobertura.

As demonstrações financeiras consolidadas condensadas intercalares e o Relatório de Gestão de 30 de junho de 2023 foram aprovados em reunião do Conselho de Administração Executivo em 26 de julho de 2023.

NOTA 3 – DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

As demonstrações financeiras consolidadas do novobanco são elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia em vigor à data de 1 de janeiro de 2023, no âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho de 2002, e do Aviso n.º 5/2015 do Banco de Portugal.

As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (IFRIC), e pelos respetivos órgãos antecessores *Standing Interpretations Committee* (SIC).

As demonstrações financeiras consolidadas condensadas intercalares do novobanco agora apresentadas reportam-se a 30 de junho de 2023. Estas demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com a norma IAS 34 Relato Financeiro Intercalar ("IAS 34"). Consequentemente, estas demonstrações financeiras não incluem toda a informação requerida pelas IFRS, pelo que devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

NOTA 4 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O Grupo apresenta o seu Balanço por ordem de liquidez com base na intenção e capacidade de recuperar/liquidar a maioria dos ativos/passivos da respetiva rubrica das demonstrações financeiras.

A análise relativa à recuperação ou liquidação dentro de 12 meses após a data de referência das demonstrações financeiras (corrente) e mais de 12 meses após a data de relato (não corrente) é apresentada ao longo das diferentes notas de balanço.

NOTA 5 – ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

O Grupo não adotou antecipadamente na preparação das suas demonstrações financeiras consolidadas condensadas intercalares com referência a 30 de junho de 2023, nenhuma nova norma, interpretação ou alteração emitida, mas que ainda não esteja em vigor. As alterações às normas adotadas pelo Grupo são como segue:

Normas, interpretações, emendas e revisões que entraram em vigor no exercício

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia têm aplicação obrigatória pela primeira vez no exercício iniciado em 1 de janeiro de 2023:

Norma / Interpretação	Descrição
IFRS 17 – Contratos de Seguro	A IFRS 17 aplica-se a todos os contratos de seguro (i.e., vida, não vida, seguros diretos e resseguros), independentemente do tipo de entidades que os emite, bem como a algumas garantias e a alguns instrumentos financeiros com características de participação discricionária. Em termos gerais, IFRS 17 fornece um modelo contabilístico para os contratos de seguro de maior utilidade e mais consistente para os emitentes. Contrastando com os requisitos da IFRS 4, que são baseadas em políticas contabilísticas locais adotadas anteriormente, a IFRS 17 fornece um modelo integral para contratos de seguro, cobrindo todos os aspetos contabilísticos relevantes.
Alterações à IFRS 17 – Contratos de seguro – Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 – Informação comparativa	Esta alteração à IFRS 17 refere-se à apresentação de informação comparativa de ativos financeiros na aplicação inicial da IFRS 17. A emenda adiciona uma opção de transição que permite que uma entidade aplique um ‘ <i>overlay</i> ’ na classificação de um ativo financeiro no(s) período(s) comparativo(s) apresentado(s) na aplicação inicial da IFRS 17. O ‘ <i>overlay</i> ’ permite que todos os ativos financeiros, incluindo aqueles mantidos em relação a atividades não relacionadas a contratos dentro do âmbito da IFRS 17 ser classificado, instrumento a instrumento, no(s) período(s) comparativo(s) de forma alinhada com a forma como a entidade espera que esses ativos sejam classificados na aplicação inicial da IFRS 9.
Alterações à IAS 1 – Divulgação de políticas contabilísticas	Estas alterações pretendem auxiliar a entidade na divulgação das políticas contabilísticas ‘materiais’, anteriormente designadas por políticas ‘significativas’. No entanto devido à inexistência deste conceito nas normas IFRS, foi decidido substituir pelo conceito “materialidade”, um conceito já conhecido pelos utilizadores das demonstrações financeiras. Ao avaliar a materialidade das políticas contabilísticas, a entidade tem de considerar não só a dimensão das transações como também outros eventos ou condições e a natureza dos mesmos.
Alterações à IAS 8 – Definição de estimativas contabilísticas	A alteração vem esclarecer qual a distinção entre alteração de estimativa contabilística, alteração de política contabilística e a correção de erros. Adicionalmente, esclarece de que forma uma entidade usa as técnicas de mensuração e <i>inputs</i> para desenvolver estimativas contabilísticas.
Alterações à IAS 12 – Imposto diferido relacionado com ativos e passivos decorrentes de uma transação única	A alteração esclarece que os pagamentos que liquidem um passivo são fiscalmente dedutíveis, contudo trata-se de uma questão de julgamento profissional se tais deduções são atribuíveis ao passivo que está reconhecido nas demonstrações financeiras ou ao ativo relacionado. Isto é importante para determinar se existem diferenças temporárias no reconhecimento inicial do ativo ou do passivo. Assim, a exceção de reconhecimento inicial não é aplicável às transações que originaram diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis iguais. Apenas é aplicável se o reconhecimento de um leasing ativo e um leasing passivo derem origem a diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis que não sejam iguais.
Alterações à IAS 12 – Reforma Fiscal Internacional – Regras do Pilar II	A alteração apresenta uma exceção mandatária na IAS 12 ao reconhecimento e divulgação de impostos diferidos Ativos e passivos relacionados com os impostos sobre o rendimento relacionados com a implementação do Pilar II. A alteração clarifica que a IAS 12 se aplica a impostos sobre o rendimento resultantes da legislação promulgada ou substancialmente promulgada para a implementação do Pilar II

publicado pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), incluindo a legislação tributária que implementa impostos complementares mínimos domésticos qualificados. Essa legislação tributária e os impostos sobre o rendimento renda dela decorrentes são referidos como “Legislação do Pilar Dois” e “Impostos sobre a Renda do Pilar Dois”, respetivamente.

Estas normas e alterações não tiveram impactos materiais nos montantes apresentados nas demonstrações financeiras do Grupo.

NOTA 6 – PRINCÍPIOS DE CONSOLIDAÇÃO

As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas refletem os ativos, passivos, rendimentos, gastos, outros rendimentos integrais e fluxos de caixa do novobanco e das suas subsidiárias (Grupo ou Grupo novobanco) e os resultados atribuíveis ao Grupo referentes às participações financeiras em associadas.

As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente por todas as subsidiárias e associadas do Grupo, relativamente aos exercícios cobertos por estas demonstrações financeiras consolidadas.

Subsidiárias

Subsidiárias são entidades (incluindo fundos de investimento e veículos de securitização) controladas pelo Grupo. O Grupo controla uma entidade quando está exposto ou tenha direitos à variabilidade do retorno proveniente do seu envolvimento com a mesma entidade, podendo apoderar-se do mesmo através do poder que detém sobre esta entidade (controlo de facto) e tendo a capacidade de afetar esses retornos variáveis através do poder que exerce sobre as atividades relevantes da entidade. Conforme estabelecido na IFRS 10, o Grupo procede à análise do objetivo e da estruturação do modo como as operações de uma entidade são desenvolvidas na avaliação de controlo sobre esta. As empresas subsidiárias são consolidadas integralmente desde o momento que o Grupo assume o controlo sobre as suas atividades até ao momento que esse controlo cessa. A participação de terceiros nestas empresas é apresentada na rubrica de interesses que não controlam, exceto quanto aos fundos de investimento abertos em que este valor é apresentado na rubrica de Outros passivos devido à possibilidade de resgate dos mesmos ou pela duração limitada que obriga à entrega de valores aos restantes participantes.

As perdas acumuladas de uma subsidiária são atribuídas aos interesses que não controlam nas proporções detidas, o que poderá implicar o reconhecimento de interesses que não controlam de valor negativo.

Os ganhos ou perdas decorrentes da diluição ou venda de uma parte da participação financeira numa subsidiária, com perda de controlo, são reconhecidos pelo Grupo na demonstração dos resultados.

Numa operação de aquisição por etapas (*step acquisition*) que resulte na aquisição de controlo, qualquer participação minoritária anteriormente detida é reavaliada ao justo valor por contrapartida de resultados aquando do cálculo do *goodwill*. No momento de uma venda parcial, da qual resulte a perda de controlo sobre uma subsidiária, qualquer participação minoritária remanescente retida é reavaliada ao justo valor na data da venda e o ganho ou perda resultante dessa reavaliação é registado por contrapartida de resultados.

A entidade identificada como adquirente ou incorporante integra os resultados da entidade/negócio adquirido desde a data da aquisição, ou seja, desde a data da tomada de controlo.

O tratamento contabilístico de fusões por incorporação, entre entidades sob controlo comum, segue os mesmos princípios – realiza-se a integração dos ativos e passivos da entidade a incorporar, pelos valores que se encontram apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas da entidade que possui o controlo sobre as duas entidades, no nível mais elevado da cadeia de participações financeiras do Grupo (o “predecessor”). A diferença entre o valor contabilístico dos ativos e passivos incorporados e o valor do investimento financeiro é reconhecida como reserva de fusão.

Associadas

São classificadas como associadas todas as empresas sobre as quais o Grupo detém o poder de exercer influência significativa sobre as suas políticas financeiras e operacionais, embora não detenha o seu controlo. Normalmente é presumido que o Grupo exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada, mas menos de 50% dos mesmos. Mesmo quando os direitos de voto sejam inferiores a 20%, poderá o Grupo exercer influência significativa através da participação na gestão da associada ou na composição dos órgãos de Administração com poderes executivos.

Os investimentos em associadas são registados nas demonstrações financeiras consolidadas pelo método da equivalência patrimonial, desde o momento que o Grupo adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina. O valor de balanço dos investimentos em associadas inclui o valor do respetivo *goodwill* determinado nas aquisições e é apresentado líquido de eventuais perdas por imparidade. O Grupo realiza testes de imparidade para os seus investimentos em associadas, sempre que se verifiquem indícios de imparidade. As perdas de imparidade contabilizadas em períodos anteriores podem ser reversíveis, até ao limite das perdas acumuladas.

Numa operação de aquisição por etapas (*step acquisition*) que resulte na aquisição de influência significativa, qualquer participação anteriormente detida é reavaliada ao justo valor por contrapartida de resultados aquando da primeira aplicação do método da equivalência patrimonial.

Quando o valor das perdas acumuladas incorridas por uma associada e atribuíveis ao Grupo iguala ou excede o valor contabilístico da participação e de quaisquer outros interesses de médio e longo prazo nessa associada, o método da equivalência patrimonial é interrompido, exceto se o Grupo tiver a obrigação legal ou construtiva de reconhecer essas perdas ou tiver realizado pagamentos em nome da associada.

Ganhos ou perdas na venda de partes de capital em empresas associadas são registados por contrapartida de resultados mesmo que dessa venda não resulte a perda de influência significativa. Os dividendos atribuídos pelas associadas reduzem o valor de balanço registado pelo Grupo.

Entidades Estruturadas (EE's)

O Grupo consolida pelo método integral determinadas entidades de finalidade especial, constituídas especificamente para o cumprimento de um objetivo restrito e bem definido, quando a substância da relação com tais entidades indicia que o Grupo exerce controlo sobre as suas atividades, independentemente da percentagem que detém sobre os seus capitais próprios.

A avaliação da existência de controlo é efetuada com base nos critérios estabelecidos na IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas, de acordo com os quais uma EE é controlada se (i) o Grupo está exposto, ou tem direitos sobre os seus resultados; e (ii) o Grupo detém o poder de afetar os resultados da EE através do controlo que exerce sobre a mesma.

Fundos de investimento geridos pelo Grupo

No âmbito da atividade de gestão de ativos, o Grupo gere fundos de investimento por conta e risco dos detentores das unidades de participação. As demonstrações financeiras destes fundos não são consolidadas pelo Grupo exceto nos casos em que é exercido controlo sobre a sua atividade ou o Grupo está exposto aos seus rendimentos variáveis nos termos definidos na IFRS 10.

Goodwill

O *goodwill* representa a diferença entre o custo de aquisição da participação assim determinado e o justo valor atribuível aos ativos, passivos e passivos contingentes adquiridos.

As concentrações de atividades empresariais ocorridas após 31 de dezembro de 2009 foram registadas pelo método da compra. O custo de aquisição inclui os justos valores: i) dos ativos transferidos, ii) dos passivos assumidos pelo adquirente para com os anteriores acionistas da adquirida, e iii) dos instrumentos de capital próprio emitidos.

Em conformidade com o disposto na IFRS 3, o Grupo mensura o *goodwill* como a diferença entre o justo valor de aquisição do negócio, incluindo o justo valor de qualquer participação minoritária anteriormente detida, e o justo valor atribuível aos ativos adquiridos e passivos assumidos e quaisquer instrumentos de capital próprio emitidos. Os justos valores são determinados na data de aquisição. Os custos diretamente atribuíveis à aquisição são reconhecidos no momento da compra em custos do exercício.

Na data de aquisição, o Grupo reconhece como interesses que não controlam os valores correspondentes à proporção do justo valor dos ativos adquiridos e passivos assumidos sem a respetiva parcela de *goodwill*. Assim, o *goodwill* reconhecido nestas demonstrações financeiras consolidadas corresponde apenas à parcela atribuível aos acionistas do Banco.

O *goodwill* positivo é registado no ativo pelo seu valor de custo e não é amortizado, de acordo com a IFRS 3 – Concentrações de Atividades Empresariais. No caso de investimentos em associadas, o *goodwill* está incluído no respetivo valor de balanço determinado com base no método da equivalência patrimonial. O *goodwill* negativo é reconhecido diretamente em resultados no período em que a aquisição ocorre. As perdas de imparidade do *goodwill* não são reversíveis no futuro.

Para as concentrações de atividades empresariais que não estejam concluídas no final do período de relato, estimamos as quantias provisórias dos ativos e passivos a incluir nas demonstrações financeiras consolidadas, incluindo o respetivo *goodwill*. Durante o período de mensuração, que não excede um ano desde a data de aquisição, as quantias provisórias reconhecidas serão ajustadas retrospectivamente para refletir as novas informações obtidas, incluindo o reconhecimento de ativos ou passivos adicionais.

O *goodwill* é testado para imparidade anualmente e sempre que as circunstâncias indicarem que o seu valor de balanço pode estar deteriorado. As eventuais perdas por imparidade determinadas são reconhecidas na demonstração dos resultados. A redução ao valor recuperável é determinada pela avaliação do valor recuperável de cada unidade geradora de caixa (ou grupo de unidades geradoras de caixa) a que o *goodwill* se refere. Quando o valor recuperável da unidade geradora de caixa for menor que seu valor de balanço, é reconhecida uma perda por imparidade. As perdas por imparidade relacionadas com o *goodwill* não podem ser revertidas em períodos futuros.

Transações com interesses que não controlam

A aquisição de interesses que não controlam da qual não resulte uma alteração de controlo sobre uma subsidiária, é contabilizada como uma transação com acionistas e, como tal, não é reconhecido *goodwill* adicional resultante desta transação. A diferença entre o custo de aquisição e o valor de balanço dos interesses que não controlam adquiridos é reconhecida diretamente em reservas. De igual forma, os ganhos ou perdas decorrentes de alienações de interesses que não controlam, das quais não resulte uma perda de controlo sobre uma subsidiária, são sempre reconhecidos por contrapartida de reservas.

Os interesses que não controlam relativos a Fundos Imobiliários Abertos são registados em Outros Passivos.

Saldos e transações eliminadas na consolidação

Saldos e transações entre empresas do Grupo, incluindo quaisquer ganhos ou perdas não realizadas resultantes de operações intragrupo, são eliminados no processo de consolidação, exceto nos casos em que as perdas não realizadas indiciem a existência de imparidade que deva ser reconhecida nas contas consolidadas.

Ganhos não realizados resultantes de transações com entidades associadas são eliminados na proporção da participação do Grupo nas mesmas. Perdas não realizadas são também eliminadas, mas apenas nas situações em que as mesmas não indiciem existência de imparidade.

As políticas contabilísticas das subsidiárias e associadas são alteradas, sempre que necessário, de forma a garantir que as mesmas são aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo.

As demonstrações financeiras das empresas do Grupo cuja moeda funcional difere do euro são transcritas para euros de acordo com os seguintes critérios:

- Os ativos e passivos são convertidos à taxa de câmbio da data do balanço;
- Os proveitos e custos são convertidos com base na aplicação de taxas de câmbio nas datas das transações;
- As diferenças cambiais apuradas entre o valor de conversão em euros da situação patrimonial do início do ano e o seu valor convertido à taxa de câmbio em vigor na data do balanço a que se reportam as contas consolidadas serão registadas por contrapartida de reservas (outro rendimento integral). Da mesma forma, em relação aos resultados das subsidiárias e empresas associadas, as diferenças cambiais resultantes da conversão em euros dos resultados do exercício, entre as taxas de câmbio utilizadas na demonstração dos resultados e as taxas de câmbio em vigor na data de balanço, serão registadas em reservas. Na data de alienação da empresa, estas diferenças serão reconhecidas em resultados como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

NOTA 7 - PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Conforme referido, as políticas contabilísticas utilizadas pelo Grupo na preparação das demonstrações financeiras consolidadas condensadas intercalares a 30 de junho de 2023 são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras com referência a 31 de dezembro de 2022.

Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas, mas que ainda não entraram em vigor e que o Grupo ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras podem ser analisadas como segue:

Normas, interpretações, emendas e revisões que entram em vigor em exercícios futuros

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“endorsed”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	Descrição
Alterações à IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras – Classificação de passivos correntes e não correntes	1-jan-2024	<p>Esta alteração pretende clarificar a classificação dos passivos como saldos correntes ou não correntes em função dos direitos que uma entidade tem de diferir o seu pagamento, no final de cada período de relato.</p> <p>A classificação dos passivos não é afetada pelas expectativas da entidade (a avaliação deverá determinar se um direito existe, mas não deverá considerar se a entidade irá ou não exercer tal direito), ou por eventos ocorridos após a data de relato, como seja o incumprimento de um “<i>covenant</i>”.</p> <p>No entanto, se o direito de adiar a liquidação por pelo menos doze meses estiver sujeito ao cumprimento de determinadas condições após a data de balanço, esses critérios não afetam o direito de diferir a liquidação cuja finalidade seja de classificar um passivo como corrente ou não corrente.</p> <p>Esta alteração inclui ainda uma nova definição de “liquidação” de um passivo e é de aplicação retrospectiva.</p>
Alterações à IFRS 16 - Passivos de locação em transações de venda e relocação	1-jan-2024	<p>Esta alteração especifica os requisitos relativos à mensuração subsequente de passivos de locação, relacionados com transações de venda e relocação (“<i>sale & leaseback</i>”) que qualificam como “venda” de acordo com os princípios da IFRS 15,</p>

		<p>com enfoque nos pagamentos de locação de locação variáveis que não dependem de um índice ou de uma taxa.</p> <p>Na mensuração subsequente, os vendedores-locatários deverão determinar os “pagamentos de locação” e “pagamentos de locação revistos”</p> <p>Ao mensurar subsequentemente os passivos de locação, os vendedores-locatários deverão determinar os “pagamentos de locação” e “pagamentos de locação revistos” de forma a que não se reconheça qualquer ganho ou perda relacionado com o direito de uso retido. A aplicação desses requisitos não impede que o vendedor-locatário reconheça, na demonstração dos resultados, qualquer ganho ou perda relacionado com a “venda” parcial ou total, conforme exigido pelo parágrafo 46(a) da IFRS 16.</p> <p>Esta alteração é de aplicação retrospectiva.</p>
Alterações à IAS 7 e IFRS 7 Divulgações: Acordos Financeiros de Fornecimento	1-jan-2024	Estas alterações pretendem especificar os requisitos de divulgação para melhorar os requisitos atuais, que visam auxiliar os utilizadores das demonstrações financeiras na compreensão dos efeitos dos Acordos Financeiros de Fornecimento sobre os passivos, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez.

O Grupo não procedeu à aplicação antecipada de qualquer destas normas nas demonstrações financeiras no período findo em 30 de junho de 2023. Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da sua adoção.

Normas, interpretações, emendas e revisões ainda não adotadas pela União Europeia

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras não existem normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, que não tenham sido adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia.

NOTA 8 - PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Considerando que o atual quadro contabilístico exige que sejam realizados julgamentos e calculadas estimativas que incorporam algum grau de subjetividade, o uso de parâmetros diferentes ou julgamentos com base em evidências diferentes podem resultar em estimativas diferentes. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Grupo são discutidas nesta Nota com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados do Grupo e a sua divulgação.

Os julgamentos relevantes efetuados pela gestão na aplicação das políticas contabilísticas do Grupo e as principais fontes de incerteza das estimativas foram as mesmas que as descritas no último reporte das Demonstrações Financeiras consolidadas.

8.1. Imparidade dos ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado e pelo justo valor através de outro rendimento integral

Os julgamentos críticos com maior impacto nos montantes reconhecidos de imparidade dos ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado e pelo justo valor através de outro rendimento integral são os seguintes:

- Avaliação do modelo de negócio: a classificação e a mensuração dos ativos financeiros dependem dos resultados do teste SPPI e da definição do modelo de negócio. O Grupo determina o modelo de negócio em função da forma como quer gerir os ativos financeiros e os objetivos de negócio. O Grupo anualmente monitoriza se a classificação do modelo de negócio é apropriada, avaliando se é necessária uma alteração prospetiva da mesma;
- Aumento significativo do risco de crédito: como referido na política 7.16 das notas explicativas a 31 de dezembro de 2022, a determinação da transferência de um ativo do *stage 1* para o *stage 2* para efeitos de determinação da respetiva imparidade é efetuada com base no julgamento que, de acordo com a Gestão do Grupo, constitui um aumento significativo do seu risco de crédito;
- Classificação de exposição em *default*: a definição interna no Grupo novobanco de exposição em *default* está globalmente em linha com a definição regulamentar constante no artigo 178º da CRR/CRD IV. Esta mesma regulamentação define critérios qualitativos para a aferição do estado de *default – unlikely to pay –*, critérios esses que estão replicados na definição interna implementada pelo novobanco e que se traduzem em julgamentos sobre a elevada probabilidade de o mutuário não cumprir as suas obrigações dentro das condições acordadas com o novobanco. Este conceito é abordado com maior detalhe abaixo;
- Definição de grupos de ativos com características de risco de crédito semelhantes: quando as perdas de crédito esperadas são mensuradas num modelo coletivo, os instrumentos financeiros são agrupados com base nas mesmas características de risco. O Grupo monitoriza a adequação das características de risco de crédito de forma a assegurar que é efetuada a devida reclassificação dos ativos, em caso de alteração das características de risco de crédito;

- o Modelos e pressupostos utilizados: o Grupo utiliza vários modelos e pressupostos na mensuração da estimativa das perdas de crédito esperadas. O julgamento é aplicado na identificação do modelo mais apropriado para cada tipologia de ativos assim como para determinar os pressupostos utilizados nestes modelos, incluindo os pressupostos relacionados com os principais drivers de risco de crédito. Adicionalmente, em cumprimento com a regulamentação da IFRS 9 que explicita a necessidade de o resultado de imparidade considerar múltiplos cenários, foi implementada uma metodologia de incorporação de cenarização nos parâmetros de risco. Assim, o cálculo de imparidade coletiva considera diversos cenários com uma ponderação específica, com base na metodologia interna definida sobre cenarização - definição de múltiplas perspetivas de evolução macroeconómica, com probabilidade de ocorrência relevante.

8.2. Justo valor dos instrumentos financeiros derivados e outros ativos e passivos financeiros valorizados pelo justo valor

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis e, na ausência de cotação, é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade, em conformidade com os princípios da IFRS 13 – Mensuração pelo Justo Valor. O Grupo utiliza vários modelos e pressupostos na mensuração do justo valor dos ativos financeiros. O julgamento é aplicado na identificação do modelo mais apropriado para cada tipologia de ativos assim como para determinar os pressupostos utilizados nestes modelos, incluindo os pressupostos relacionados com os principais drivers de risco de crédito.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar valorizações diferentes daquelas reportadas e resumidas na Nota 42.

8.3. Impostos sobre o rendimento

O Grupo encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre o rendimento em diversas jurisdições. A determinação do montante global de impostos sobre o rendimento requer determinadas interpretações e estimativas. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre o rendimento, correntes e diferidos, reconhecidos no período e evidenciados na Nota 30.

Este aspeto assume relevância acrescida para efeitos de análise de recuperabilidade dos impostos diferidos, sendo que o Grupo considera projeções de lucros tributáveis futuros baseados num conjunto de pressupostos, incluindo a estimativa de resultados antes de impostos, ajustamentos à matéria coletável e a sua interpretação da legislação fiscal. Desta forma, a recuperabilidade dos impostos diferidos ativos depende da concretização da estratégia do Conselho de Administração Executivo, nomeadamente na capacidade de gerar os resultados tributáveis estimados e da interpretação da legislação fiscal.

As Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pelo Grupo durante um período de quatro ou doze anos, no caso de haver prejuízos fiscais reportáveis. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração Executivo do novobanco de que não haverá correções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

8.4. Pensões e outros benefícios a empregados

A determinação das responsabilidades por pensões de reforma apresentadas na Nota 16 requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de tábuas atuariais, pressupostos de crescimento das pensões e dos salários e taxas de desconto (as quais são determinadas com base nas taxas de mercado associadas a emissões de obrigações de empresas de alta qualidade, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano). Estes pressupostos são baseados nas expectativas do Grupo novobanco para o período durante o qual irão ser liquidadas as responsabilidades e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

8.5. Provisões e passivos contingentes

O reconhecimento de provisões envolve um grau significativo de julgamento complexo, nomeadamente identificar se existe uma obrigação presente e estimar a probabilidade e o momento, bem como quantificar as saídas de fluxos que podem surgir decorrentes de eventos passados. Quando os eventos estão numa fase inicial, os julgamentos e estimativas podem ser difíceis de quantificar devido ao elevado grau de incerteza envolvido. O Conselho de Administração Executivo monitoriza estes assuntos à medida que os mesmos se desenvolvem para reavaliar regularmente se as provisões devem ser reconhecidas. No entanto, muitas vezes não é praticável efetuar estimativas, mesmo quando os eventos já estão numa fase mais avançada, devido às incertezas existentes.

A complexidade de tais questões frequentemente requer aconselhamento profissional especializado na determinação de estimativas, nomeadamente ao nível de questões jurídicas e regulatórias. O valor das provisões reconhecidas também pode ser sensível aos pressupostos utilizados, o que poderá originar a uma variedade de potenciais resultados que requerem julgamento para a determinação de um nível de provisão que se considere apropriado face ao evento em causa.

8.6. Propriedades de investimento, Ativos recebidos por recuperação de crédito e Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda

As propriedades de investimento são reconhecidas inicialmente ao custo de aquisição, incluindo os custos de transação diretamente relacionados e, subsequentemente, ao seu justo valor. Os ativos por recuperação de crédito e os ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda são mensurados ao menor de entre o valor líquido contabilístico e o justo valor deduzido dos custos de venda.

O justo valor destes ativos é apurado com base em avaliações, conduzidas por entidades independentes especializadas, utilizando os métodos de mercado, rendimento ou custo, tal como definidos nas Notas 7.18 e 7.19 das notas explicativas a 31 de dezembro de 2022. Os relatórios de avaliação são analisados internamente, designadamente comparando os valores de venda com os valores reavaliados dos imóveis a fim de se manterem atualizados os parâmetros e processos de avaliação à evolução do mercado.

A utilização de metodologias alternativas e de diferentes pressupostos poderá resultar num nível diferente de justo valor com impacto respetivo valor de balanço reconhecido.

8.7. Entidades incluídas no perímetro de consolidação

Para a determinação das entidades a incluir no perímetro de consolidação, o Grupo avalia em que medida (i) está exposto, ou tem direitos, à variabilidade do retorno proveniente do seu envolvimento com esta entidade e (ii) pode apoderar-se desse retorno através do seu poder. Nesta análise, o Grupo também tem em consideração contratos parassociais que possam existir e que resultam no poder de tomar decisões com impacto na gestão da atividade da entidade. A decisão de que uma entidade tem que ser consolidada pelo Grupo requer a utilização de julgamentos para determinar em que medida o Grupo está exposto à variabilidade do retorno de uma entidade e tem o poder de apoderar-se desse retorno. Na utilização desse julgamento, o Grupo analisa pressupostos e estimativas. Assim, outros pressupostos e estimativas poderiam levar a que o perímetro de consolidação fosse diferente, com impacto direto no balanço.

8.8 Prazo dos contratos de locação

O Grupo aplica julgamento para determinar o prazo de locação de alguns contratos, nos quais se encontra na posição de locatário, e que incluem opções de renovação e rescisão. O Grupo determina o prazo da locação como o prazo não cancelável da locação, juntamente com quaisquer períodos cobertos por uma opção de prorrogar a locação se for razoavelmente certo que seja exercida, ou quaisquer períodos cobertos por uma opção de rescindir a locação, se for razoavelmente certo que não seja exercida. Esta avaliação terá impacto no prazo de locação, que afetará significativamente o montante dos passivos da locação e dos ativos sob direito de uso reconhecidos.

O Grupo tem a opção, nomeadamente nos contratos de arrendamento de imóveis, de arrendar os ativos por prazos adicionais de 1 mês a 20 anos. O Grupo aplica julgamento ao avaliar se é razoavelmente certo exercer a opção de renovação. Ou seja, considera todos os fatores relevantes que criam um incentivo económico para o exercício da renovação.

NOTA 9 – REPORTE POR SEGMENTOS

O Grupo novobanco desenvolve a sua atividade centrada no setor financeiro direcionado para as empresas, de pequena, média, grande dimensão e institucionais, bem como clientes particulares. Tem o seu centro de decisão em Portugal, o que confere ao território nacional o seu mercado natural de atuação.

Os produtos e serviços prestados incluem a captação de depósitos, a concessão de crédito, a gestão de fundos de investimento, serviços de pagamento, corretagem e custódia e ainda a comercialização de seguros de vida e não vida, entre outros. Adicionalmente, o Grupo realiza investimentos nos mercados financeiro e cambial como forma de tirar vantagens das oscilações de preços ou como meio para rendibilizar os recursos financeiros disponíveis, bem como estratégia de cobertura para alguns dos riscos a que esta sujeita a sua atividade.

Para o efeito o Grupo conta a 30 de junho de 2023 com o novobanco como principal unidade operacional – com uma rede de 273 balcões em Portugal (31 de dezembro de 2022: 273 balcões) com uma sucursal no Luxemburgo e 2 escritórios de representação – com o novobanco dos Açores (12 balcões), Banco BEST (6 balcões), GNB GA, entre outras empresas.

Na avaliação do desempenho por áreas de negócio o Grupo considera os seguintes Segmentos Operacionais: (1) Retail, que engloba essencialmente a atividade dos clientes particulares e de pequenos negócios; (2) *Corporate*, que engloba a atividade das restantes empresas e institucionais; e (3) Estrutura Corporativa e Unidades de Suporte. Cada segmento engloba as estruturas diretamente dedicadas do novobanco, bem como as unidades do Grupo com a qual a atividade mais se identifica. A monitorização individual e isolada de cada unidade operacional é complementada, a nível do Conselho de Administração Executivo do novobanco, pela definição de estratégias e planos comerciais próprios a cada unidade.

9.1. Descrição dos segmentos operacionais

Cada um dos segmentos operacionais inclui as seguintes atividades, produtos, clientes e estruturas do Grupo, agregados por critérios de risco, mercado/geografia e natureza dos produtos e serviços:

Retalho

Este Segmento inclui a atividade bancária com clientes particulares e pequenos negócios desenvolvida em território nacional baseada na rede de distribuição de balcões, centros de investimento e outros canais. A informação financeira do segmento relaciona-se com, entre outros produtos e serviços, o crédito à habitação, o crédito ao consumo, o financiamento dos pequenos negócios, os depósitos, os produtos de seguros para particulares e empresas, a gestão de contas e de meios de pagamento e os serviços de colocação de fundos de investimento, PPR e outros produtos e serviços de poupança, incluindo a compra e venda de títulos e sua custódia;

Corporate

Congrega a atividade com as empresas de média e grande dimensão, através de estrutura comercial dedicada a este segmento constituída por 20 Centros de Empresas. Inclui também o negócio com os clientes institucionais, nacionais e estrangeiros. O Grupo detém uma importante presença neste segmento, fruto do seu know-how no apoio ao desenvolvimento do tecido empresarial nacional, focalizado nas empresas de bom risco, com cariz inovador e vocação exportadora.

Estrutura Corporativa e Unidades de Suporte

Esta área não corresponde a um segmento operacional na verdadeira aceção do conceito, tratando-se de uma agregação de estruturas corporativas transversais, que asseguram as funções básicas de gestão global do Grupo, como sejam as ligadas aos órgãos de Administração e Fiscalização, Tesouraria, *Compliance*, Planeamento, Contabilidade, Controlo de Risco, Comunicação, Auditoria Interna, Recursos Humanos, entre outras. As decisões de ordem estratégica com impacto transversal a todo o Grupo são reconhecidas neste segmento.

9.2. Critérios de imputação da atividade e resultados aos segmentos

A informação financeira apresentada para cada segmento foi preparada tendo por referência os critérios usados para a produção de informação de gestão interna e respetiva monitorização por parte do Conselho de Administração Executivo.

As políticas contabilísticas seguidas na preparação da informação relativa aos segmentos operacionais são as mesmas que as utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras e que se encontram descritas na Nota 7, tendo sido adotados ainda os seguintes princípios:

Mensuração dos lucros ou prejuízos dos segmentos

O Grupo utiliza o resultado antes de impostos como medida de mensuração dos lucros e prejuízos para a avaliação do desempenho de cada um dos segmentos operacionais.

Unidades operacionais autónomas

Cada unidade operacional autónoma (sucursal no exterior e empresas subsidiárias e associadas) é avaliada *per se* atendendo a que estas unidades são encaradas como centros de investimento. Complementarmente, atendendo às características do negócio que maioritariamente desenvolvem, são englobadas num dos Segmentos Operacionais pela sua totalidade, ou seja, ativos, passivos, proveitos e custos.

Estruturas do novobanco dedicadas ao Segmento

A atividade do novobanco abrange a generalidade dos segmentos operacionais pelo que é objeto de desagregação em conformidade.

Na alocação da informação financeira são utilizados os seguintes princípios: (i) da originação das operações, ou seja, é imputado a cada segmento o negócio originado pelas estruturas comerciais dedicadas ao segmento; (ii) da imputação de uma margem de comercialização para os produtos-massa a qual é definida ao mais alto nível aquando do lançamento dos produtos; (iii) da imputação da margem que haja sido negociada, para os produtos não massa, diretamente pelas estruturas comerciais com os clientes; (iv) da imputação dos custos da estrutura corporativa e unidades de suporte aos restantes segmentos (v) da imputação dos custos indiretos (serviços centrais e de apoio) determinados com base em *drivers* específicos; (vi) da imputação do risco de crédito determinado de acordo com o modelo da imparidade e (vii) afetação da totalidade do capital próprio contabilístico de acordo com os requisitos de capital regulamentar apurados para cada segmento.

As operações entre as unidades juridicamente autónomas do Grupo são realizadas a preços de mercado, sendo o preço das prestações entre as estruturas de cada unidade, designadamente os preços estabelecidos para o fornecimento ou cedência interna de fundos, determinado pelo processo de margens acima referido (que variam em função da relevância estratégica do produto e do equilíbrio das estruturas entre a função de captação de recursos e da concessão de crédito). As restantes prestações internas são alocadas aos segmentos, sem qualquer margem das estruturas fornecedoras, e as decisões de natureza estratégica e/ou natureza excecional são analisadas casuisticamente sendo os rendimentos e/ou encargos, regra geral, imputados ao segmento de Funções de Suporte.

Os riscos de taxa de juro, cambial, de liquidez e outros que não o risco de crédito, são imputados ao Departamento Financeiro o qual tem por missão proceder à gestão financeira global do Grupo estando a respetiva atividade e resultados incluídos no segmento de Funções de Suporte.

Juros ativos e passivos

Sendo a atividade do Grupo exercida exclusivamente na área financeira, significa que parte substancial das receitas geradas decorre da diferença entre os juros auferidos dos seus ativos e os juros suportados pelos recursos financeiros que capta. Esta circunstância e o facto de a atividade dos segmentos ser avaliada pela gestão através das margens negociadas ou determinadas previamente para cada produto, significa que os proveitos da atividade de intermediação são apresentados, tal como permitido, pelo parágrafo 23 da IFRS 8, pelo valor líquido dos juros sob a designação de Margem Financeira.

Investimentos apresentados pelo método de equivalência patrimonial

Os investimentos em associadas apresentados pelo método de equivalência patrimonial estão incluídos no segmento designado por Funções de Suporte para o caso das associadas do novobanco. Para o caso dos investimentos em associadas de outras entidades do Grupo as mesmas encontram-se afetadas aos segmentos em que essas unidades se incluem.

Ativos não correntes

Os ativos não correntes, na ótica preconizada na IFRS 8, incluem os Ativos fixos tangíveis, os Ativos intangíveis e os Ativos não correntes detidos para venda. No novobanco estes ativos encontram-se afetados ao segmento de Funções de Suporte. Para as restantes subsidiárias são alocados ao segmento em que estas desenvolvem maioritariamente o seu negócio.

Impostos sobre o rendimento

A componente de impostos sobre o rendimento é um elemento para a formação dos resultados do Grupo que não afeta a avaliação da generalidade dos Segmentos Operacionais, para efeitos da monitorização de performance dos Segmentos Operacionais, realizada pelo Conselho de Administração Executivo. Nos quadros seguidamente apresentados os impostos diferidos reconhecidos no resultado do exercício foram incluídos nas Funções de Suporte, bem como os ativos e passivos por impostos diferidos.

Áreas Doméstica e Internacional

Na apresentação da informação financeira por áreas geográficas, as unidades operacionais que integram a Área Internacional são as sucursais do novobanco em Espanha (em 2022, entretanto encerrada em 2023) e Luxemburgo, as unidades localizadas no exterior da GNB GA e Ijar Leasing Algérie como operação descontinuada.

Os elementos patrimoniais e económicos relativos à área internacional são os constantes das demonstrações financeiras daquelas unidades com os respetivos ajustamentos e eliminações de consolidação.

O reporte por segmentos operacionais é apresentado conforme segue:

	(milhares de euros)			
	Período de seis meses findo em			
	30.06.2023			
	Retailho	SMEs e corporate	Funções de Suporte	Total
Margem Financeira	284 502	250 565	(11 050)	524 017
Resultado de taxas e comissões	99 019	43 850	1 528	144 397
Produto bancário comercial	383 521	294 415	(9 522)	668 414
Outros resultados operacionais (excluindo contribuição sobre o sector bancário)	(854)	13 673	31 031	43 850
Contribuições para fundos de resolução e garantia de depósitos	-	-	22 334	22 334
Custos operacionais	151 970	46 031	27 055	225 056
Provisões/Imparidade	17 326	33 017	5 642	55 985
Proporção dos lucros ou prejuízos de investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas contabilizadas pelo método da equivalência	-	-	2 570	2 570
Lucros ou prejuízos de unidades operacionais em continuação antes de impostos e interesses que não controlam (excluindo contribuição sobre o setor bancário)	213 371	229 040	(30 952)	411 459
Contribuição sobre o setor bancário	763	-	33 410	34 173
Lucros ou prejuízos de unidades operacionais em continuação antes de impostos e interesses que não controlam	212 608	229 040	(64 362)	377 286
Despesas ou receitas com impostos	1 185	70	322	1 577
Lucros ou prejuízos de unidades operacionais descontinuadas	-	-	(97)	(97)
Lucros ou prejuízos do período atribuíveis a interesses minoritários (interesses que não controlam)	2 581	-	(140)	2 441
Lucros ou prejuízos do exercício atribuíveis aos proprietários da empresa-mãe	208 842	228 970	(64 641)	373 171
<i>Proveitos operacionais intersegmentos ⁽¹⁾</i>	<i>7 546</i>	<i>(18 333)</i>	<i>14 367</i>	<i>3 580</i>
Total do Ativo líquido	14 524 602	14 353 136	15 022 464	43 900 202
Crédito a clientes	13 399 135	11 379 928	13 936	24 792 999
Total do Passivo	21 132 677	7 820 910	10 966 051	39 919 638
Investimentos em associadas	-	-	117 805	117 805
Investimentos em ativos fixos tangíveis	1 854	-	29 482	31 336
Investimentos em ativos intangíveis	20	-	7 423	7 443
Investimentos em propriedades de investimento	-	-	-	-
Investimentos em outros ativos - imóveis	8	-	5 870	5 878

(1) Os proveitos operacionais intersegmentos referem-se essencialmente a juros (resultado financeiro)

(milhares de euros)

	Período de seis meses findo em			
	30.06.2022			
	Retalho	SMEs e corporate	Funções de Suporte	Total
Margem Financeira	94 852	145 477	27 701	268 030
Resultado de taxas e comissões	99 061	46 719	(3 431)	142 349
Produto bancário comercial	193 913	192 196	24 270	410 379
Outros resultados operacionais (excluindo contribuição sobre o setor bancário)	7 651	5 529	186 866	200 046
Contribuições para fundos de resolução e garantia de depósitos	-	-	41 155	41 155
Custos operacionais	134 536	40 897	33 283	208 716
Provisões/Imparidade	(1 732)	44 015	(22 496)	19 787
Proporção dos lucros ou prejuízos de investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas contabilizadas pelo método da equivalência	-	-	2 453	2 453
Lucros ou prejuízos de unidades operacionais em continuação antes de impostos e interesses que não controlam (excluindo contribuição sobre o setor bancário)	68 760	112 813	161 647	343 220
Contribuição sobre o setor bancário	722	-	33 410	34 132
Lucros ou prejuízos de unidades operacionais em continuação antes de impostos e interesses que não controlam	68 038	112 813	128 237	309 088
Despesas ou receitas com impostos	1 624	90	17 207	18 921
Lucros ou prejuízos de unidades operacionais descontinuadas	-	-	(270)	(270)
Lucros ou prejuízos do período atribuíveis a interesses minoritários (interesses que não controlam)	894	-	22 279	23 173
Lucros ou prejuízos do exercício atribuíveis aos proprietários da empresa-mãe	65 520	112 723	88 481	266 724
<i>Proveitos operacionais intersegmentos</i> ⁽¹⁾	863	26 266	(23 688)	3 441
Total do Ativo líquido	14 232 321	13 311 073	17 949 607	45 493 001
Crédito a clientes	13 016 747	11 284 653	2 242	24 303 642
Total do Passivo	21 073 641	8 128 730	13 038 874	42 241 245
Investimentos em associadas	-	-	118 687	118 687
Investimentos em ativos fixos tangíveis	255	-	43 867	44 122
Investimentos em ativos intangíveis	6	-	6 818	6 824
Investimentos em propriedades de investimento	-	-	10 524	10 524
Investimentos em outros ativos - imóveis	700	829	8 200	9 729

(1) os proveitos operacionais intersegmentos referem-se essencialmente a juros (resultado financeiro)

A informação geográfica das diferentes unidades de negócio do Grupo é a seguinte:

(milhares de euros)

	30.06.2023						
	Portugal	Espanha	Luxemburgo	Brasil	Angola	Outros	Total
Lucros ou prejuízos do período atribuíveis aos acionistas da empresa-mãe	355 291	(174)	18 054	-	-	-	373 171
<i>(do qual: relativo a operações descontinuadas)</i>	<i>(97)</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>(97)</i>
Total de Proveitos	3 397 294	2	120 009	-	-	-	3 517 305
<i>Proveitos operacionais intersegmentos</i>	<i>21 913</i>	<i>-</i>	<i>(18 333)</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>3 580</i>
Ativo líquido	41 138 668	3 640	2 749 578	3 114	876	4 326	43 900 202
<i>(do qual: relativo a operações descontinuadas)</i>	<i>50 475</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>3 114</i>	<i>530</i>	<i>4 326</i>	<i>58 445</i>
Investimentos em associadas	117 805	-	-	-	-	-	117 805
Investimentos em ativos fixos tangíveis	31 336	-	-	-	-	-	31 336
Investimentos em ativos intangíveis	7 443	-	-	-	-	-	7 443
Investimentos em propriedades de investimento	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos em outros ativos - imóveis	5 878	-	-	-	-	-	5 878
Lucros ou prejuízos de unidades operacionais em continuação antes de impostos e interesses que não controlam	353 310	(174)	24 150	-	-	-	377 286
Volume de negócios ^{(a) (b)}	1 029 656	2	78 274	-	-	-	1 107 932
Número de colaboradores ^(a)	4 113	4	12	-	-	3	4 132
Subvenções públicas recebidas ^(a)	-	-	-	-	-	-	-

^(a) Informação financeira apresentada de acordo com o artº 2º do DL nº 157/2014.

^(b) O volume de negócios corresponde à soma dos seguintes itens da conta de exploração consolidada: receitas de juros, receitas de dividendos, receitas de taxas e comissões, ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados, ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, ganhos ou perdas com ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados, ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados, ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura, diferenças cambiais, ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos não financeiros, outras receitas operacionais de exploração e proporção dos lucros ou prejuízos de investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas contabilizadas pelo método da equivalência

(milhares de euros)

30.06.2022

	Portugal	Espanha	Luxemburgo	Brasil	Angola	Outros	Total
Lucros ou prejuízos do período atribuíveis aos acionistas da empresa-mãe	252 592	(3 432)	16 576	988	-	-	266 724
<i>(do qual: relativo a operações descontinuadas)</i>	<i>(5 441)</i>	<i>5 171</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>(270)</i>
Total de Proveitos	3 299 145	386	105 004	980	-	-	3 405 515
<i>Proveitos operacionais intersegmentos</i>	<i>(22 825)</i>	<i>-</i>	<i>26 266</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>3 441</i>
Ativo líquido	43 178 738	52 823	2 252 633	3 605	876	4 326	45 493 001
<i>(do qual: relativo a operações descontinuadas)</i>	<i>3 522</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>3 229</i>	<i>876</i>	<i>4 326</i>	<i>11 953</i>
Investimentos em associadas	118 687	-	-	-	-	-	118 687
Investimentos em ativos fixos tangíveis	44 122	-	-	-	-	-	44 122
Investimentos em ativos intangíveis	6 824	-	-	-	-	-	6 824
Investimentos em propriedades de investimento	10 524	-	-	-	-	-	10 524
Investimentos em outros ativos - imóveis	8 900	829	-	-	-	-	9 729
Lucros ou prejuízos de unidades operacionais em continuação antes de impostos e interesses que não controlam ^(a)	289 328	(3 432)	22 204	988	-	-	309 088
Volume de negócios ^{(a) (b)}	723 234	386	43 811	980	-	-	768 411
Número de colaboradores ^(a)	4 149	7	11	-	-	-	4 167

^(a) Informação financeira apresentada de acordo com o artº 2º do DL nº 157/2014.

^(b) O volume de negócios corresponde à soma dos seguintes itens da conta de exploração consolidada: receitas de juros, receitas de dividendos, receitas de taxas e comissões, ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados, ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, ganhos ou perdas com ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados, ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados, ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura, diferenças cambiais, ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos não financeiros, outras receitas operacionais de exploração e proporção dos lucros ou prejuízos de investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas contabilizadas pelo método da equivalência

NOTA 10 – MARGEM FINANCEIRA

Esta rubrica em 30 de junho de 2023 e 2022 é analisada como segue:

(milhares de euros)

	Período de seis meses findo em										
	30.06.2023					30.06.2022					
	Método do juro efetivo			Outras		Total	Método do juro efetivo			Outras	
	De ativos / passivos ao custo amortizado	De ativos ao justo valor através de outro rendimento integral	Receitas / despesas resultantes de taxas de juro negativas	De ativos / passivos ao justo valor através de resultados	De ativos / passivos ao custo amortizado		De ativos ao justo valor através de outro rendimento integral	Receitas / despesas resultantes de taxas de juro negativas	De ativos / passivos ao justo valor através de resultados	Total	
Receitas de juros											
Juros de crédito a clientes	521 243	14 778	-	246	536 267	250 263	6 820	-	-	257 083	
Juros de disponibilidades e aplicações / recursos em instituições de crédito	66 496	-	9	5	66 510	160	-	40 634	-	40 794	
Juros de títulos	99 595	23 218	-	4 451	127 264	39 723	24 377	-	685	64 785	
Juros de derivados	-	-	958	113 754	114 712	-	-	763	2 151	2 914	
Outros juros e proveitos similares	5 528	-	-	-	5 528	177	-	-	-	177	
	692 862	37 996	967	118 456	850 281	290 323	31 197	41 397	2 836	365 753	
Despesas com juros											
Juros de responsabilidades representadas por títulos	33 829	-	-	-	33 829	29 305	-	-	-	29 305	
Juros de recursos de clientes	63 830	-	-	-	63 830	21 363	-	-	-	21 363	
Juros de recursos / disponibilidades e aplicações em instituições de crédito	130 194	-	25	-	130 219	3 900	-	9 804	-	13 704	
Juros de passivos subordinados	19 584	-	-	-	19 584	16 948	-	-	-	16 948	
Juros de derivados	-	-	63	71 603	71 666	-	-	5 484	6 919	12 403	
Outros juros e custos similares	7 136	-	-	-	7 136	3 487	-	513	-	4 000	
	254 573	-	88	71 603	326 264	75 003	-	15 801	6 919	97 723	
	438 289	37 996	879	46 853	524 017	215 320	31 197	25 596	(4 083)	268 030	

Em 30 de junho de 2023 a rubrica de juros de crédito inclui 16 609 milhares de euros relativos a operações de locação financeira (30 de junho 2022: 14 275 milhares de euros).

Em relação às operações com acordo de recompra, os juros de disponibilidades e aplicações em instituições de crédito, recursos de clientes e instituições de crédito incluem, a 30 de junho de 2023, o valor de 32 milhares de euros, 11 108 milhares de euros e 37 213 milhares de euros, respetivamente (30 de junho de 2022: -157 milhares de euros relativos a disponibilidades e aplicações em instituições de crédito, 1 077 milhares de euros de recursos de clientes e 2 783 milhares de euros de recursos de instituições de crédito).

As rubricas de receitas e despesas relativos a juros de derivados incluem, de acordo com a política contabilística descrita nas Notas 7.10.6 e 7.2 das notas explicativas a 31 de dezembro de 2022, os juros dos derivados de cobertura e os juros dos derivados contratados com o objetivo de efetuar a cobertura económica de determinados ativos e passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados, conforme políticas contabilísticas descritas nas Notas 7.10.6 e 7.10.7 das notas explicativas a 31 de dezembro de 2022.

NOTA 11 – RECEITAS DE DIVIDENDOS

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	Período de seis meses findo em	
	30.06.2023	30.06.2022
De ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados		
Ações	51	102
Visa Inc CL C	42	98
Outros	9	4
Unidades de participação	-	164
Explorer III B	-	164
De ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral		
Ações	1 724	2 560
SIBS SGPS	939	2 056
RAMADA INV.	3	2
ESA ENERGIA	384	400
TF TURISMO SGFII	399	102
	1 776	2 826

NOTA 12 – RESULTADOS DE TAXAS E COMISSÕES

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	Período de seis meses findo em	
	30.06.2023	30.06.2022
Receitas de taxas e comissões		
Por serviços bancários prestados	123 012	121 340
Cartões	22 145	19 239
Gestão de Meios de Pagamento	56 131	53 065
Gestão de Ativos	17 878	19 277
Operações de crédito	26 858	29 759
Por garantias prestadas	15 241	15 625
Por operações realizadas com títulos	5 980	6 320
Por compromissos perante terceiros	3 355	3 281
<i>Bancassurance</i>	16 374	15 140
Outros rendimentos de serviços e comissões	4 055	3 564
	168 017	165 270
Despesas de taxas e comissões		
Por serviços bancários prestados por terceiros	15 284	14 442
Cartões	4 554	4 567
Gestão de Meios de Pagamento	6 782	7 140
Gestão de Ativos	1 264	1 227
Operações de crédito	2 684	1 508
Por garantias recebidas	667	1 353
Por operações realizadas com títulos	2 571	2 341
Por compromissos assumidos por terceiros	-	-
<i>Bancassurance</i>	-	-
Outros encargos com serviços e comissões	5 098	4 785
	23 620	22 921
	144 397	142 349

NOTA 13 – RESULTADOS DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	Período de seis meses findo em					
	30.06.2023			30.06.2022		
	Ganhos	Perdas	Total	Ganhos	Perdas	Total
Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros não mensurados ao justo valor através de resultados						
De ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral						
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	993	1 306	(313)	29 012	44 216	(15 204)
De outros emissores	-	-	-	2 976	36 710	(33 734)
	993	1 306	(313)	31 988	80 926	(48 938)
De ativos e passivos financeiros pelo custo amortizado						
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	3	-	3	2	-	2
De outros emissores	2 505	1 102	1 403	-	4 567	(4 567)
Crédito	13 104	3 084	10 020	2 164	1 243	921
	15 612	4 186	11 426	2 166	5 810	(3 644)
	16 605	5 492	11 113	34 154	86 736	(52 582)
Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação						
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	981	1 794	(813)	1 803	22 662	(20 859)
De outros emissores	93	2	91	10	-	10
Instrumentos financeiros derivados						
Contratos sobre taxas de câmbio	27 661	26 444	1 217	43 996	38 880	5 116
Contratos sobre taxas de juro	49 613	48 996	617	421 384	258 577	162 807
Contratos sobre ações/índices	10 308	7 065	3 243	1 185	1 341	(156)
Contratos sobre créditos	8	10	(2)	-	-	-
Outros	3 034	3 113	(79)	8 307	6 635	1 672
Outros	-	-	-	-	170	(170)
	91 698	87 424	4 274	476 685	328 265	148 420
Ganhos ou perdas com ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados						
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De outros emissores	-	31	(31)	570	627	(57)
Ações	772	-	772	2 716	12 837	(10 121)
Outros títulos de rendimento variável	4 642	253	4 389	993	1 770	(777)
	5 414	284	5 130	4 279	15 234	(10 955)
Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados						
Títulos						
Outros títulos de rendimento variável	2	-	2	34	4	30
	2	-	2	34	4	30
Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura						
Variações de justo valor do instrumento de cobertura						
Contratos sobre taxas de juro	48 324	82 014	(33 690)	420 065	176 839	243 226
Variações de justo valor do item coberto atribuível ao risco coberto	250 743	201 170	49 573	1 765	244 878	(243 113)
	299 067	283 184	15 883	421 830	421 717	113
Investimentos em entidades estrangeiras						
	707 283	701 522	5 761	808 036	809 000	(964)
Reavaliação cambial						
	1 120 069	1 077 906	42 163	1 745 018	1 660 956	84 062

Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação

De acordo com a política contabilística descrita na Nota 7.5 das notas explicativas a 31 de dezembro de 2022, os instrumentos financeiros são mensurados, no momento do seu reconhecimento inicial, pelo seu justo valor. Presume-se que o valor de transação do instrumento corresponde à melhor estimativa do seu justo valor na data do seu reconhecimento inicial. Contudo, em determinadas circunstâncias, o justo valor inicial de um instrumento financeiro, determinado com base em técnicas de avaliação, pode diferir do valor de transação, nomeadamente pela existência de uma margem de intermediação, dando origem a um *day one profit*.

O Grupo reconhece em resultados os ganhos decorrentes da margem de intermediação (*day one profit*), gerados fundamentalmente na intermediação de produtos financeiros derivados e cambiais, uma vez que o justo valor destes instrumentos,

na data do seu reconhecimento inicial e subsequentemente, é determinado apenas com base em variáveis observáveis no mercado e reflete o acesso do Grupo ao mercado financeiro grossista (*wholesale market*).

A 30 de junho de 2023, os ganhos assim reconhecidos em resultados, relacionados essencialmente com operações cambiais, ascenderam a cerca de 1 600 milhares de euros (30 de junho de 2022: 1 499 milhares de euros).

Ganhos ou perdas com ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados

Em 30 de junho de 2023, os ganhos ou perdas com ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados ao justo valor através de resultados – títulos – incluem um ganho de 4,3 milhões de euros resultante da conclusão do processo de venda de unidades de participação num fundo de reestruturação.

Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura

Os ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura incluem as variações de justo valor do instrumento de cobertura (derivado) e as variações de justo valor do item coberto atribuível ao risco coberto. No caso em que as operações de cobertura são interrompidas antecipadamente pode ocorrer o pagamento/recebimento de uma compensação, a qual é registada em Outras despesas operacionais/ Outras receitas operacionais. Em 30 de junho de 2023, não houve lugar a recebimento de compensações (30 de junho de 2022: 88 milhares de euros).

Diferenças cambiais

Esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira de acordo com a política contabilística descrita na Nota 7.1 das notas explicativas a 31 de dezembro de 2022.

NOTA 14 – GANHOS OU PERDAS COM O DESRECONHECIMENTO DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	Período de seis meses findo em	
	30.06.2023	30.06.2022
Imóveis	(382)	4 213
Equipamento	152	(307)
Outros	(53)	226
	(283)	4 132

NOTA 15 – OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS E OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

O valor destas rubricas é composto por:

	(milhares de euros)	
	Período de seis meses findo em	
	30.06.2023	30.06.2022
Outras receitas operacionais		
Resultados de recuperação de operações de crédito	12 647	12 548
Proveitos de Fundos e sociedades imobiliárias	10 127	15 061
Ganhos na aquisição de dívida emitida pelo Grupo (ver Nota 33)	-	23
Ganhos na reavaliação de propriedades de investimento (ver Nota 28)	15 518	101 415
Outros proveitos	7 371	14 935
	45 663	143 982
Outras despesas operacionais		
Perdas na aquisição de dívida emitida pelo Grupo (ver Nota 33)	(550)	-
Impostos diretos e indiretos	(2 471)	(1 886)
Contribuição sobre o setor bancário e adicional de solidariedade	(34 173)	(34 132)
Quotizações e donativos	(727)	(1 076)
Custos de Fundos e sociedades imobiliárias	(3 744)	(7 465)
Encargos com entidades de Supervisão	(1 143)	(1 167)
Perdas na reavaliação de propriedades de investimento (ver Nota 28)	(11 428)	(12 333)
Outros custos	(25 406)	(11 029)
	(79 642)	(69 088)
Outras receitas/ (despesas) operacionais	(33 979)	74 894

Em 30 de junho de 2023 não houve lugar a recebimento de qualquer montante relativo a compensação por interrupção de operações de cobertura, incluído nos outros proveitos (30 de junho de 2022: 88 milhares de euros) (ver Nota 13).

No seguimento da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, foi criada a Contribuição sobre o Setor Bancário, a qual incide sobre o passivo médio anual apurado em balanço deduzido dos fundos próprios e dos depósitos abrangidos pela garantia do Fundo de Garantia de Depósitos e sobre o valor nocional dos instrumentos financeiros derivados, e cujo regime tem vindo a ser prorrogado. A 30 de junho de 2023, o Grupo novobanco reconheceu como gasto relativamente à Contribuição sobre o Setor Bancário o valor de 28 916 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 28 881 milhares de euros). O gasto reconhecido a 30 de junho de 2023 foi apurado e pago com base na taxa máxima de 0,110% que incide sobre o passivo médio anual apurado em balanço deduzido dos fundos próprios e dos depósitos abrangidos pela garantia do Fundo de Garantia de Depósitos, aprovada pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março e pela Portaria n.º 165-A/2016, de 14 de junho.

Em 2020, na sequência de uma das medidas previstas no Programa de Estabilização Económica e Social (PEES) e no seguimento do art. 18º da Lei n.º 27 -A/2020, de 24 de julho, foi criado o Adicional de Solidariedade sobre o Setor Bancário, o qual à semelhança do que acontece com a Contribuição sobre o Setor Bancário incide sobre o passivo médio anual apurado em balanço deduzido dos fundos próprios e dos depósitos abrangidos pela garantia do Fundo de Garantia de Depósitos e sobre o valor nocional dos instrumentos financeiros derivados. A sua liquidação é efetuada até ao final do mês de junho do ano seguinte ao das contas a que respeita o adicional. A 30 de junho de 2023, o Grupo reconheceu como gasto relativamente ao Adicional de Solidariedade sobre o Setor Bancário o valor de 5 257 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 5 251 milhares de euros). O gasto reconhecido foi apurado e pago com base na taxa máxima de 0,02% que incide sobre o passivo médio anual apurado em balanço deduzido dos fundos próprios e dos depósitos abrangidos pela garantia do Fundo de Garantia de Depósitos.

NOTA 16 – DESPESAS DE PESSOAL

O valor das despesas de pessoal é composto por:

	(milhares de euros)	
	Período de seis meses findo em	
	30.06.2023	30.06.2022
Vencimentos e salários	93 403	86 017
Remunerações	93 091	86 017
Prémios de carreira (ver Nota 17)	312	-
Encargos sociais obrigatórios	24 139	24 586
Custos com benefícios pós emprego (ver Nota 17)	27	249
Outros custos	2 996	992
	120 565	111 844

As provisões e os custos relacionados com o processo de reestruturação encontram-se apresentados na Nota 34.

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, o número de colaboradores do Grupo novobanco, decompõe-se como segue:

	30.06.2023	31.12.2022
Colaboradores do novobanco	3 858	3 817
Colaboradores das subsidiárias do Grupo	274	273
Total colaboradores do Grupo	4 132	4 090

NOTA 17 – BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

Pensões de reforma e benefícios de saúde

Conforme referido na política contabilística 7.27 das notas explicativas a 31 de dezembro de 2022, o Grupo assumiu o compromisso de conceder aos seus empregados, ou às suas famílias, prestações pecuniárias a título de reforma por velhice, invalidez e pensões de sobrevivência e outras responsabilidades tais como um Serviço de Assistência Médico-Social (SAMS), gerido pelo Sindicato.

Para os empregados admitidos até 31 de dezembro de 2008, as prestações pecuniárias a título de reforma por invalidez e pensões de invalidez, sobrevivência e morte relativas às obrigações consagradas no âmbito do ACT, assim como as responsabilidades para com benefícios de saúde (SAMS), são cobertas por um fundo de pensões fechado, gerido pela GNB – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A..

A proteção dos colaboradores na eventualidade de maternidade, paternidade e adoção, e ainda de velhice, é assegurada pelo regime geral da Segurança Social, pois com a publicação do Decreto-lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, todos os trabalhadores bancários beneficiários da CAFEB – Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários, foram integrados no Regime Geral da Segurança Social a partir de 1 de janeiro de 2011.

Os colaboradores admitidos após 31 de dezembro de 2008 beneficiam do Regime Geral da Segurança Social.

As pensões de reforma dos bancários integrados na Segurança Social no âmbito do 2.º acordo tripartido continuam a ser calculadas conforme o disposto no ACT e restantes convenções, havendo, contudo, lugar a uma pensão a receber do Regime Geral, cujo montante tem em consideração os anos de descontos para este regime. Aos Bancos compete assegurar a diferença entre a pensão determinada de acordo com o disposto no ACT e aquela que o empregado vier a receber da Segurança Social.

A taxa contributiva é de 26,6%, cabendo 23,6% à entidade empregadora e 3% aos trabalhadores, em substituição da Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB) que foi extinta por aquele mesmo diploma. Em consequência desta alteração o direito à pensão dos empregados no ativo passa a ser coberto nos termos definidos pelo Regime Geral da Segurança Social, tendo em conta o tempo de serviço prestado de 1 de janeiro de 2011 até à idade da reforma, passando os Bancos a suportar o diferencial necessário para a pensão garantida nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho.

No final do exercício de 2011 e na sequência do 3º acordo tripartido, foi decidida a transmissão definitiva e irreversível para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades com pensões em pagamento dos reformados e pensionistas que se encontravam nessa condição à data de 31 de dezembro de 2011 a valores constantes (taxa de atualização 0%), na componente prevista no Instrumento de Regulação Coletiva de Trabalho (IRCT) dos trabalhadores bancários, incluindo as eventualidades de morte, invalidez e sobrevivência. As responsabilidades relativas às atualizações das pensões, benefícios complementares, contribuições para o SAMS, subsídio de morte e pensões de sobrevivência diferida, permaneceram na esfera da responsabilidade das instituições financeiras com o financiamento a ser assegurado através dos respetivos fundos de pensões.

O acordo estabeleceu ainda que os ativos dos fundos de pensões das respetivas instituições financeiras, na parte afeta à satisfação das responsabilidades pelas pensões referidas, fossem transmitidos para o Estado.

De acordo com a deliberação do Conselho de Administração do Banco de Portugal de 3 de agosto de 2014 (20:00 horas), com a redação que lhe foi dada pela deliberação do mesmo Conselho de Administração de 11 de agosto de 2014 (17:00 horas), e os esclarecimentos adicionais constantes da deliberação do Conselho de Administração do Banco de Portugal, de 11 de fevereiro de 2015, foi clarificado que as responsabilidades do BES não transferidas para o novobanco respeitam às responsabilidades com pensões de reforma e de sobrevivência e de complementos de pensão de reforma e sobrevivência dos administradores do BES que tenham sido membros da sua Comissão Executiva, tal como definidas no Contrato de Sociedade do BES e nos Regulamentos da Assembleia Geral do BES para os quais o Contrato de Sociedade remete, não tendo, por isso, sido transferidas para o novobanco, sem prejuízo da transferência das responsabilidades destes participantes decorrentes exclusivamente do seu contrato de trabalho com o BES.

Face ao atrás exposto apenas as responsabilidades do fundo de pensões decorrentes do Plano Complementar Comissão Executiva foram divididas permanecendo uma parte (acima descrita) no BES e sendo transferidas para o novobanco as restantes responsabilidades afetas ao Plano Complementar Comissão Executiva, conjuntamente com as responsabilidades do Fundo de Pensões respeitantes ao Plano Base e ao Plano Complementar.

Para a quantificação dos montantes respeitantes à separação dos ativos do Fundo de Pensões afetos às responsabilidades que permaneceram no BES, decorrente da deliberação do Conselho de Administração do Banco de Portugal de 11 de fevereiro de 2015 e às que foram transferidas para o novobanco, procedeu-se à separação do património existente a 3 de agosto de 2014, de forma proporcional às responsabilidades calculadas à mesma data, afetos a cada um dos grupos de ex-participantes e beneficiários alocados a cada uma das entidades. Da separação efetuada nestes termos, resultará um nível de financiamento no Plano Complementar da Comissão Executiva igual, a 3 de agosto de 2014, para cada um dos associados do Fundo (novobanco e BES).

Em 16 de junho de 2020, a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (“ASF”) aprovou a extinção da parcela que financia o Plano da anterior Comissão Executiva e, simultaneamente, a alteração do Contrato Constitutivo do Fundo de Pensões do novobanco. Esta aprovação conduziu à criação de três vertentes do Plano de Pensões da Comissão Executiva: (i) Comissão Executiva – BES, (ii) Comissão Executiva – novobanco e (iii) Parte indivisa. Os ativos da parte indivisa não ficam afetos a qualquer passivo do novobanco ou do BES até à decisão final do tribunal (limite do artigo 402º), pelo que o novobanco transferiu o montante de 19,2 milhões de euros de responsabilidades líquidas do valor dos ativos do fundo relativos à parte indivisa para Provisões do passivo.

Em 1 de junho de 2016 foi efetuada uma alteração ao contrato constitutivo do Fundo de Pensões do NB, passando o plano complementar para contribuição definida em vez de benefício definido. Face ao atrás exposto, e de acordo com a IAS 19, as responsabilidades e os ativos deste plano foram expurgados dos valores apresentados para os planos de benefício definido. Em 30 de junho de 2023, foi registado em Custos com o pessoal o valor de 367 milhares de euros relativo ao plano de contribuição definida (30 de junho de 2022: 272 milhares de euros e a 31 de dezembro de 2022: 548 milhares de euros).

As responsabilidades e níveis de cobertura do Grupo, calculadas de acordo com a política contabilística definida na Nota 7.27 – Benefícios aos empregados das notas explicativas a 31 de dezembro de 2022, reportáveis a 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022 são analisados como segue:

(milhares de euros)

	30.06.2023	31.12.2022
Ativos/(responsabilidades) líquidas reconhecidas em balanço		
Total das responsabilidades	(1 417 528)	(1 418 647)
Pensionistas	(1 057 605)	(1 075 292)
Ativos	(359 923)	(343 355)
Coberturas		
Valor dos Fundos	1 530 127	1 478 263
Ativos/(responsabilidades) líquidos em balanço (ver Nota 31)	112 599	59 616
Desvios atuariais acumulados reconhecidos em outro rendimento integral	640 358	697 326

De acordo com a política definida na Nota 7.27 – Benefícios aos empregados das notas explicativas a 31 de dezembro de 2022, o Grupo procede ao cálculo das responsabilidades com pensões de reforma e dos ganhos e perdas atuariais semestralmente e avalia à data de cada balanço, e para cada plano separadamente, a recuperabilidade do excesso da cobertura do fundo face às respetivas responsabilidades com pensões.

Os principais pressupostos atuariais utilizados no cálculo das responsabilidades por pensões e por benefícios de saúde são iguais e apresentam-se como segue:

	30.06.2023		31.12.2022	
	Pressupostos	Verificado	Pressupostos	Verificado
Pressupostos Atuariais				
Taxas de rendimento projetado	4,00%	6,42%	4,00%	-18,92%
Taxa de desconto	4,00%	-	4,00%	-
Taxa de crescimento de pensões	0,75%	0,54%	0,75%	1,41%
Taxa de crescimento salarial	1,00%	0,35%	1,00%	2,54%
Tábua de Mortalidade masculina		TV 88/90		TV 88/90
Tábua de Mortalidade feminina		TV 88/90-3 anos		TV 88/90-3 anos

Não são considerados decrementos de invalidez no cálculo das responsabilidades. A determinação da taxa de desconto com referência a 30 de junho de 2023 e a 31 de dezembro de 2022 teve por base: (i) a evolução ocorrida nos principais índices relativamente a *high quality corporate bonds* e (ii) a *duration* das responsabilidades.

A evolução dos desvios atuariais em balanço pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	30.06.2023	31.12.2022
Perdas atuariais reconhecidas em outro rendimento integral no início do exercício	697 326	799 052
(Ganhos) e perdas atuariais no exercício:		
- Alteração de pressupostos		
- Financeiros	-	(527 073)
- Retorno dos ativos do plano (excluindo juro líquido)	(57 152)	424 250
Outros	184	1 097
Perdas atuariais reconhecidas em outro rendimento integral no final do exercício	640 358	697 326

Os custos com pensões de reforma e com benefícios de saúde nos períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2023 e 2022 podem ser analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	30.06.2023	30.06.2022
Custo do serviço corrente ^(a)	27	(13)
Juro líquido	558	1 273
Reformas antecipadas ^(a)	-	262
Custos com benefícios pós emprego	585	1 522

(a) registado em Despesas de pessoal (ver Nota 16)

No primeiro semestre de 2023, o valor de reformas antecipadas foi de 3,6 milhões de euros (30 de junho de 2022: 2,2 milhões de euros), dos quais 3,6 milhões de euros enquadram-se no processo de reestruturação do Grupo (30 de junho de 2022: 2,0 milhões de euros) e, como tal, foram reconhecidos por contrapartida da utilização da provisão para reestruturação (ver Nota 34).

Prémio de carreira

A 30 de junho de 2023 as responsabilidades assumidas pelo Grupo ascendem a 5 850 milhares de euros, correspondente às responsabilidades por serviços passados do prémio de carreira, conforme descrito na Nota 7.27 – Benefícios aos empregados das notas explicativas a 31 de dezembro de 2022 (31 de dezembro de 2022: 5 621 milhares de euros) (ver Nota 35).

A 30 de junho de 2023 registados 315 milhares de euros de custos com os prémios de carreira (30 de junho de 2022: não foram registados quaisquer custos com os prémios de carreira) (ver Nota 16).

NOTA 18 – OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	Período de seis meses findo em	
	30.06.2023	30.06.2022
Rendas e alugueres	2 643	2 264
Publicidade e publicações	3 144	2 946
Comunicações e expedição	5 641	5 818
Conservação e reparação	4 179	4 774
Deslocações e representação	1 365	999
Transporte de valores	1 432	1 454
Seguros	3 735	3 681
Serviços de informática	23 567	19 403
Trabalho independente	1 200	1 430
Mão de obra eventual	433	412
Sistema eletrónico de pagamentos	7 357	6 064
Serviços judiciais, contencioso e notariado	2 567	3 820
Consultoria e auditoria	12 922	10 985
Água, energia e combustíveis	1 111	1 518
Material de consumo corrente	868	817
Outros custos	12 488	10 942
	84 652	77 327

A rubrica de Outros custos inclui, entre outros, serviços especializados com segurança e vigilância, informações, custos com formação e fornecimentos externos diversos.

A rubrica de rendas e alugueres inclui, em 30 de junho de 2023 um montante de 683 milhares de euros relativo a contratos de locação operacional de curto prazo (30 de junho de 2022: 572 milhares de euros), conforme descrito na nota 7.24 das notas explicativas a 31 de dezembro de 2022.

NOTA 19 – CONTRIBUIÇÕES PARA FUNDOS DE RESOLUÇÃO E GARANTIA DE DEPÓSITOS

Esta rubrica em 30 de junho de 2023 e 2022 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	Período de seis meses findo em	
	30.06.2023	30.06.2022
Contribuição para Fundo Único de Resolução	14 977	24 492
Contribuição para Fundo de Resolução Nacional	7 101	16 364
Contribuição para Fundo de Garantia de Depósitos	256	299
	22 334	41 155

NOTA 20 – IMPARIDADE

A 30 de junho de 2023 e 2022 a imparidade é detalhada como segue:

	(milhares de euros)					
	Período de seis meses findo em					
	30.06.2023			30.06.2022		
	Reforços	Reposições	Total	Reforços	Reposições	Total
Provisões líquidas de anulações (ver Nota 34)						
Provisões para garantias	5 942	(5 931)	11	6 636	(8 441)	(1 805)
Provisões para compromissos	2 420	(1 719)	701	1 494	(4 374)	(2 880)
Outras provisões	10 044	(1 821)	8 223	2 668	(19 909)	(17 241)
	18 406	(9 471)	8 935	10 798	(32 724)	(21 926)
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados (ver Nota 24)						
Titulos ao justo valor através de outro rendimento integral	192	(558)	(366)	1 219	(1 816)	(597)
Titulos ao custo amortizado	1 201 441	(1 192 394)	9 047	854 662	(812 406)	42 256
Aplicações em instituições de crédito	390	(580)	(190)	353	(436)	(83)
Crédito a clientes	111 841	(63 931)	47 910	108 244	(88 944)	19 300
	1 313 864	(1 257 463)	56 401	964 478	(903 602)	60 876
Imparidades ou reversão de imparidades de investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas (ver Nota 26)	(1)	-	(1)	(1 636)	(19 137)	(20 773)
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos não financeiros						
Ativos não correntes detidos para venda e Operações descontinuadas (ver Nota 32)	334	(808)	(474)	-	(391)	(391)
Ativos fixos tangíveis (ver Nota 27)	-	(560)	(560)	-	(486)	(486)
Outros ativos (ver Nota 31)	3 781	(12 097)	(8 316)	6 791	(4 304)	2 487
	4 115	(13 465)	(9 350)	6 791	(5 181)	1 610
	1 336 384	(1 280 399)	55 985	980 431	(960 644)	19 787

NOTA 21 – RESULTADOS POR AÇÃO

Resultados por ação básicos

Os resultados por ação básicos são calculados efetuando a divisão do resultado atribuível aos acionistas do Banco no exercício/período pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o exercício/período.

	(milhares de euros)	
	Período de seis meses findo em	
	30.06.2023	30.06.2022
Resultado líquido consolidado atribuível aos acionistas do Banco	373 171	266 724
Número médio ponderado de ações ordinárias em circulação (milhares)	10 762 987	9 954 907
Resultado por ação básico atribuível aos acionistas do novobanco (em euros)	0,03	0,03
Resultado por ação básico de atividades em continuação atribuível aos acionistas do novobanco (em euros)	0,03	0,03

Resultados por ação diluídos

Os resultados por ação diluídos são calculados ajustando o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras ao número médio ponderado de ações ordinárias em circulação e ao resultado líquido atribuível aos acionistas do Banco.

Os resultados por ação diluídos não diferem dos resultados por ação básicos, uma vez que não existem efeitos diluidores.

NOTA 22 – CAIXA, SALDOS DE CAIXA EM BANCOS CENTRAIS E OUTROS DEPÓSITOS À ORDEM

Esta rubrica em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022 é analisada como segue:

(milhares de euros)

	30.06.2023	31.12.2022
Caixa	157 796	182 895
Depósitos à ordem em bancos centrais		
Banco de Portugal	2 952 950	5 936 637
Bancos do SEBC	9 433	5 861
	2 962 383	5 942 498
Disponibilidades em outras instituições de crédito no país		
Depósitos à ordem	10 268	62 900
Cheques a cobrar	49 098	159 966
	59 366	222 866
Disponibilidades em outras instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos à ordem	179 071	213 506
Outras disponibilidades	36 470	37 313
	215 541	250 819
	3 395 086	6 599 078

A rubrica Depósitos à ordem no Banco de Portugal inclui depósitos de carácter obrigatório no montante de 280,5 milhões de euros (31 de dezembro 2022: 287,9 milhões de euros) que têm por objetivo satisfazer os requisitos legais quanto à constituição de disponibilidades mínimas de caixa. De acordo com o Regulamento (CE) n.º 1358/2011 do Banco Central Europeu, de 14 de dezembro de 2011, as disponibilidades mínimas obrigatórias em depósitos à ordem no Banco de Portugal são remuneradas e correspondem a 1% dos depósitos e títulos de dívida com prazo inferior a 2 anos, excluindo destes os depósitos de instituições sujeitas ao regime de reservas mínimas do Sistema Europeu de Bancos Centrais. Em 30 de junho de 2023 e em 31 de dezembro 2022 a taxa de remuneração média destes depósitos era de 3,5% e 2%, respetivamente.

O cumprimento das disponibilidades mínimas obrigatórias, para um dado período de observação, é concretizado tendo em consideração o valor médio dos saldos dos depósitos junto do Banco de Portugal durante o referido período. O saldo da conta junto do Banco de Portugal em 30 de junho de 2023 foi incluído no período de observação de 21 de junho a 1 de agosto de 2023.

Os cheques a cobrar sobre instituições de crédito no país e no estrangeiro foram enviados para cobrança nos primeiros dias úteis subsequentes às datas em referência.

NOTA 23 – ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

Esta rubrica em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022 é analisada como segue:

(milhares de euros)

	30.06.2023	31.12.2022
Ativos financeiros detidos para negociação		
Títulos		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	376 383	36 428
	376 383	36 428
Derivados		
Derivados de negociação com justo valor positivo	122 204	135 382
	122 204	135 382
	498 587	171 810
Passivos financeiros detidos para negociação		
Derivados		
Derivados de negociação com justo valor negativo	97 111	99 386
	97 111	99 386

Títulos detidos para negociação

Conforme a política contabilística descrita na Nota 7.10.5 das notas explicativas a 31 de dezembro de 2022, os títulos detidos para negociação são aqueles adquiridos com o objetivo de serem transacionados no curto prazo independentemente da sua maturidade.

O detalhe dos títulos detidos para negociação por hierarquia de justo valor é apresentado na Nota 42.

Derivados

Os derivados em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022 são analisados como segue:

	(milhares de euros)					
	30.06.2023			31.12.2022		
	Nocional	Justo valor		Nocional	Justo valor	
Ativo		Passivo	Ativo		Passivo	
Derivados de negociação						
Contratos sobre taxas de câmbio						
Forward						
- compras	615 011	13 107	11 136	664 046	13 976	13 326
- vendas	612 395			662 467		
Currency Swaps						
- compras	1 131 818	2 278	1 914	715 504	2 559	2 137
- vendas	1 129 826			713 759		
Currency Options						
- compras	232 218	4 420	4 244	293 418	6 606	6 606
- vendas	232 556			293 419		
		19 805	17 294		23 141	22 069
Contratos sobre taxas de juro						
Interest Rate Swaps						
- compras	3 293 973	91 380	68 884	3 071 249	98 468	70 120
- vendas	3 293 973			3 071 249		
Interest Rate Caps & Floors						
- compras	192 475	6 780	6 156	142 992	5 205	4 293
- vendas	282 261			233 310		
		98 160	75 040		103 673	74 413
Contratos sobre ações/índices						
Equity / Index Options						
- compras	333 628	3 310	3 412	423 960	8 279	2 695
- vendas	333 624			423 956		
		3 310	3 412		8 279	2 695
Contratos sobre risco de incumprimento						
Credit Default Swaps						
- compras	-	34	765	-	-	-
- vendas	50 000			-		
		34	765		-	-
Contratos sobre commodities						
Commodities Swaps						
- compras	15 076	895	600	15 759	289	209
- vendas	15 076			15 759		
		895	600		289	209
		122 204	97 111		135 382	99 386

No primeiro semestre de 2023 o Grupo reconheceu uma perda de 175 milhares de euros relacionados com o CVA dos instrumentos derivados (no primeiro semestre de 2022 reconheceu uma perda de 1 296 milhares de euros). A forma de determinação do CVA é explicada na nota 42.

NOTA 24 – ATIVOS FINANCEIROS OBRIGATORIAMENTE CONTABILIZADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS, PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL E PELO CUSTO AMORTIZADO

Estas rubricas em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022 são analisadas como segue:

	(milhares de euros)					
	30.06.2023					
	Obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	Justo valor através de resultados	Justo valor através de outro rendimento integral	Custo amortizado	Varição do justo valor *	Total
Títulos	287 597	391	2 360 688	8 728 843	-	11 377 519
Aplicações em instituições de crédito	-	-	-	78 406	-	78 406
Crédito a clientes	137	-	-	24 792 999	(143 720)	24 649 416
	287 734	391	2 360 688	33 600 248	(143 720)	36 105 341

* Variação do justo valor dos elementos ao custo amortizado abrangidos pela carteira de cobertura do risco de taxa de juro (ver Nota 25)

(milhares de euros)

	31.12.2022					
	Obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	Justo valor através de resultados	Justo valor através de outro rendimento integral	Custo amortizado	Varição do justo valor *	Total
Títulos	313 684	13	2 331 099	7 964 664	-	10 609 460
Aplicações em instituições de crédito	-	-	-	43 548	-	43 548
Crédito a clientes	18	-	-	24 550 936	(165 144)	24 385 810
	313 702	13	2 331 099	32 559 148	(165 144)	35 038 818

* Variação do justo valor dos elementos ao custo amortizado abrangidos pela carteira de cobertura do risco de taxa de juro (ver Nota 25)

Títulos

O detalhe da carteira de Títulos a 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022 detalha-se como segue:

	(milhares de euros)	
	30.06.2023	31.12.2022
Títulos obrigatoriamente contabilizados ao justo valor através de resultados		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De outros emissores	13 463	13 473
Ações	141 797	141 119
Outros títulos de rendimento variável	132 337	159 092
	287 597	313 684
Títulos ao justo valor através de resultados		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De outros emissores	391	13
	391	13
Títulos ao justo valor através de outro rendimento integral		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	1 820 113	1 764 578
De outros emissores	459 195	479 406
Ações	81 380	87 115
	2 360 688	2 331 099
Títulos ao custo amortizado		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	4 676 567	4 610 412
De outros emissores	4 544 817	3 864 328
Imparidade	(300 512)	(291 531)
Correções de valor por operações de cobertura para risco de taxa de juro	(192 029)	(218 545)
	8 728 843	7 964 664
	11 377 519	10 609 460

No dia 29 de dezembro de 2022 foi concluído o Projeto Crow, celebrado entre o novobanco, Banco Comercial Português, S.A., Caixa Geral de Depósitos, S.A., Banco Santander Totta, S.A. e Oitante, S.A. (os vendedores) e a Davidson Kempner (a compradora), relativo ao processo de venda das unidades de participação detidas por estes bancos nos Fundos de reestruturação. Desta operação resultou: (i) a transferência das unidades de participação detidas no FRT, juntamente com os ativos direta e indiretamente detidos pelo fundo para a compradora; (ii) a transferência das ações no FLIT juntamente com os ativos direta e indiretamente detidos pelo fundo para a compradora; (iii) certos ativos hoteleiros detidos indiretamente pelo Fundo Recuperação, FCR foram adquiridos indiretamente pelo FLIT; e (iv) certos ativos detidos indiretamente pela FLIT e FRT foram transferidos para os Vendedores. Em resultado desta operação, o novobanco recebeu, em termos líquidos, 224 milhões de euros, procedeu ao desreconhecimento de 267 milhões de euros de unidades de participação e adquiriu ativos registados como ativos não correntes no valor de 48 milhões de euros, tendo sido apurado um impacto positivo em resultados de 4,8 milhões de euros.

Em 30 de junho de 2023, com a conclusão do processo de venda de unidades de participação num fundo de reestruturação, o Grupo registou um ganho de 4,3 milhões de euros.

As restantes participações em fundos de reestruturação que permaneceram no balanço do Banco, estão contabilizadas em ações e outros títulos de rendimento variável obrigatoriamente contabilizados ao justo valor através de resultados, de acordo com a política contabilística descrita na Nota 7.10.4 das notas explicativas a 31 de dezembro de 2022, tendo por base o valor líquido contabilístico divulgado pelas Sociedades Gestoras, ajustado em função de informação, análises ou avaliações independentes que se considerem necessárias para determinar o seu justo valor, dando resposta a orientações do Banco Central Europeu. Tratando-se de ativos de "nível 3" de acordo com a hierarquia de justo valor do IFRS 13 (cotações fornecidas por terceiras entidades cujos

parâmetros utilizados não são, na sua maioria, observáveis no mercado), o detalhe da metodologia de valorização encontra-se descrito na Nota 42.

O detalhe dos títulos ao justo valor através de outro rendimento integral em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022 é como segue:

(milhares de euros)						
	Custo ⁽¹⁾	Reserva de justo valor		Reserva de justo valor transferida para Resultados ⁽²⁾	Valor de balanço	Reservas de imparidade
		Positiva	Negativa			
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	1 835 716	354	(15 957)	-	1 820 113	(141)
Residentes	440 882	197	(11 603)	-	429 476	(106)
Não residentes	1 394 834	157	(4 354)	-	1 390 637	(35)
De outros emissores	502 793	144	(33 386)	(10 356)	459 195	(140)
Residentes	29 606	-	(4 725)	-	24 881	(1)
Não residentes	473 187	144	(28 661)	(10 356)	434 314	(139)
Ações	149 846	40 170	(108 636)	-	81 380	-
Residentes	75 774	38 537	(46 408)	-	67 903	-
Não residentes	74 072	1 633	(62 228)	-	13 477	-
Outros títulos de rendimento variável	3	-	(3)	-	-	-
Residentes	3	-	(3)	-	-	-
Não residentes	-	-	-	-	-	-
Saldo a 30 de junho de 2023	2 488 358	40 668	(157 982)	(10 356)	2 360 688	(281)

⁽¹⁾ Custo de aquisição no que se refere a ações e outros instrumentos de capital e custo amortizado para títulos de dívida.

⁽²⁾ No âmbito das operações de fair value hedge (ver Nota 25)

(milhares de euros)						
	Custo ⁽¹⁾	Reserva de justo valor		Reserva de justo valor transferida para Resultados ⁽²⁾	Valor de balanço	Reservas de imparidade
		Positiva	Negativa			
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	1 783 420	321	(19 163)	-	1 764 578	(453)
Residentes	349 818	10	(13 271)	-	336 557	(115)
Não residentes	1 433 602	311	(5 892)	-	1 428 021	(338)
De outros emissores	541 022	-	(49 628)	(11 988)	479 406	(207)
Residentes	29 610	-	(4 769)	-	24 841	(2)
Não residentes	511 412	-	(44 859)	(11 988)	454 565	(205)
Ações	445 229	41 222	(399 336)	-	87 115	-
Residentes	343 854	38 443	(310 492)	-	71 805	-
Não residentes	101 375	2 779	(88 844)	-	15 310	-
Outros títulos de rendimento variável	3	-	(3)	-	-	-
Residentes	3	-	(3)	-	-	-
Saldo a 31 de dezembro de 2022	2 769 674	41 543	(468 130)	(11 988)	2 331 099	(660)

⁽¹⁾ Custo de aquisição no que se refere a ações e outros instrumentos de capital e custo amortizado para títulos de dívida.

⁽²⁾ No âmbito das operações de fair value hedge (ver Nota 25)

Durante o primeiro semestre de 2023, o Grupo alienou 559,0 milhões de euros de instrumentos financeiros classificados ao justo valor através de outro rendimento integral (31 de dezembro de 2022: 5 921,9 milhões de euros), com uma perda de 0,3 milhões de euros (31 de dezembro de 2022: perda de 82,8 milhões de euros), registados em resultados, provenientes da venda de instrumentos de dívida e uma perda de 286,8 milhões de euros que foram transferidos de reservas de reavaliação para reservas associadas a vendas (31 de dezembro de 2022: perda de 1,2 milhões de euros), provenientes da venda de instrumentos de capital.

Os movimentos ocorridos nas reservas de imparidade nos títulos ao justo valor através de outro rendimento integral são apresentados como segue:

(milhares de euros)

	Movimento de Imparidade de títulos ao justo valor através de outro rendimento integral			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Saldo a 31 de dezembro de 2021	3 716	-	-	3 716
Acréscimos por alteração do risco de crédito	1 219	-	-	1 219
Decréscimos por alteração do risco de crédito	(1 796)	-	(20)	(1 816)
Utilizações	(1 645)	-	-	(1 645)
Outros movimentos	12	-	20	32
Saldo a 30 de junho de 2022	1 506	-	-	1 506
Acréscimos por alteração do risco de crédito	1 120	-	-	1 120
Decréscimos por alteração do risco de crédito	(956)	-	-	(956)
Utilizações	(1 009)	-	-	(1 009)
Outros movimentos	(2)	-	1	(1)
Saldo a 31 de dezembro de 2022	659	-	1	660
Acréscimos por alteração do risco de crédito	192	-	-	192
Decréscimos por alteração do risco de crédito	(558)	-	-	(558)
Utilizações	(13)	-	-	(13)
Saldo a 30 de junho de 2023	280	-	1	281

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade nos títulos ao custo amortizado são apresentados como segue:

(milhares de euros)

	Movimento de Imparidade de títulos ao custo amortizado			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Saldo a 31 de dezembro de 2021	5 471	38 283	203 243	246 997
Acréscimos por alteração do risco de crédito	12 222	170 620	671 820	854 662
Decréscimos por alteração do risco de crédito	(3 127)	(204 661)	(604 618)	(812 406)
Utilizações	(35)	-	-	(35)
Outros movimentos	(6 304)	16	7 116	828
Saldo a 30 de junho de 2022	8 227	4 258	277 561	290 046
Acréscimos por alteração do risco de crédito	3 241	3 151	1 015 886	1 022 278
Decréscimos por alteração do risco de crédito	(6 135)	(4 005)	(986 327)	(996 467)
Utilizações	(6)	-	(25 237)	(25 243)
Outros movimentos	20	(31)	928	917
Saldo a 31 de dezembro de 2022	5 347	3 373	282 811	291 531
Acréscimos por alteração do risco de crédito	3 044	6 350	1 192 047	1 201 441
Decréscimos por alteração do risco de crédito	(3 965)	(4 602)	(1 183 827)	(1 192 394)
Utilizações	(59)	-	(4)	(63)
Outros movimentos	(153)	150	-	(3)
Saldo a 30 de junho de 2023	4 214	5 271	291 027	300 512

De acordo com a política contábilística descrita na Nota 7.16 das notas explicativas a 31 de dezembro de 2022, o Grupo avalia regularmente se existe evidência objetiva de imparidade na sua carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral seguindo os critérios de julgamento descritos na Nota 8.1.

O detalhe da carteira de títulos por hierarquia de justo valor é apresentado na Nota 42.

Os títulos em carteira dados em garantia pelo Grupo encontram-se analisados na Nota 38.

Aplicações em instituições de crédito

O detalhe das Aplicações em instituições de crédito a 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022 detalha-se como segue:

(milhares de euros)

	30.06.2023	31.12.2022
Aplicações em instituições de crédito no país		
Aplicações de muito curto prazo	10 124	-
Depósitos	24 113	1
Empréstimos	38 974	39 228
Outras aplicações	3	3
	73 214	39 232
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos	5 779	5 096
	5 779	5 096
	78 993	44 328
Perdas por imparidade	(587)	(780)
	78 406	43 548

As aplicações em instituições de crédito encontram-se todas registadas na carteira de custo amortizado.

Os movimentos ocorridos com perdas por imparidade em empréstimos e aplicações em instituições de crédito são apresentados como segue:

(milhares de euros)

	Aplicações em instituições de crédito			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Saldo a 31 de dezembro de 2021	217	474	422	1 113
Acréscimos por alteração do risco de crédito	134	219	-	353
Decréscimos por alteração do risco de crédito	(114)	(322)	-	(436)
Outros movimentos	29	(71)	6	(36)
Saldo a 30 de junho de 2022	266	300	428	994
Acréscimos por alteração do risco de crédito	237	172	-	409
Decréscimos por alteração do risco de crédito	(299)	(314)	-	(613)
Outros movimentos	(4)	(4)	(2)	(10)
Saldo a 31 de dezembro de 2022	200	154	426	780
Acréscimos por alteração do risco de crédito	224	166	-	390
Decréscimos por alteração do risco de crédito	(294)	(286)	-	(580)
Outros movimentos	(2)	3	(4)	(3)
Saldo a 30 de junho de 2023	128	37	422	587

Crédito a clientes

O Crédito a Clientes a 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022 detalha-se como segue:

(milhares de euros)

	30.06.2023	31.12.2022
Crédito interno		
A empresas		
Créditos em conta corrente	1 213 593	1 124 902
Empréstimos	8 876 142	9 124 077
Descontos e outros créditos titulados por efeitos	71 927	87 358
<i>Factoring</i>	693 856	669 903
Descobertos	8 448	46 637
Locação financeira	698 539	796 661
Outros créditos	27 490	29 441
A particulares		
Habitação	8 841 860	8 752 330
Consumo e outros	1 327 045	1 262 064
	21 758 900	21 893 373
Crédito ao exterior		
A empresas		
Créditos em conta corrente	64 148	46 898
Empréstimos	2 243 422	1 992 337
Descontos e outros créditos titulados por efeitos	17	13
<i>Factoring</i>	31 035	30 805
Descobertos	181	72
A particulares		
Habitação	1 282 659	1 214 050
Consumo e outros	114 543	109 192
	3 736 005	3 393 367
Crédito e juros vencidos		
Até 90 dias	31 386	13 267
Mais de 90 dias	282 133	317 339
	313 519	330 606
	25 808 424	25 617 346
Perdas por imparidade	(1 015 288)	(1 066 392)
	24 793 136	24 550 954
Correções de valor por operações de cobertura para risco de taxa de juro (ver Nota 25)		
A empresas		
Empréstimos	-	(16 805)
A particulares		
Habitação	(143 720)	(148 339)
	(143 720)	(165 144)
	24 649 416	24 385 810

Em 30 de junho de 2023 existem operações obrigatoriamente registadas ao justo valor através de resultados, com valor nominal de 31 197 milhares de euros e justo valor de 137 milhares de euros, sendo que a restante carteira de crédito a clientes encontra-se registada ao custo amortizado.

Em 30 de junho de 2023 o valor de crédito a clientes (líquido de imparidade) inclui o montante de 1 067,1 milhões de euros (31 de dezembro de 2022: 1 127,6 milhões de euros), referente a operações de securitização que, de acordo com a política contabilística referida na Nota 6, são consolidadas pelo Grupo (ver Nota 1 e 41). Os passivos associados a estas operações de securitização foram reconhecidos como Responsabilidades representadas por títulos (ver Nota 33).

Em 30 de junho de 2023, a rubrica de crédito a clientes inclui 7 448,9 milhões de euros de crédito à habitação afeto à emissão de obrigações hipotecárias (31 de dezembro de 2022: 6 078,4 milhões de euros) (ver Nota 33).

Em 30 de junho de 2023, o valor dos juros e comissões registados em balanço relativo a operações de crédito ascende a 68 198 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 37 310 milhares de euros).

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade do crédito são apresentados como segue:

(milhares de euros)

	Movimento Imparidade crédito			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Saldo a 31 de dezembro de 2021	63 575	322 194	862 148	1 247 917
Ativos financeiros desreconhecidos	(4)	-	(5 264)	(5 268)
Acréscimos por alteração do risco de crédito	13 622	26 660	67 962	108 244
Decréscimos por alteração do risco de crédito	(48 639)	(19 046)	(21 259)	(88 944)
Utilizações	-	(80)	(45 295)	(45 375)
Outros movimentos	46 686	(27 970)	1 717	20 433
Saldo a 30 de junho de 2022	75 240	301 758	860 009	1 237 007
Ativos financeiros desreconhecidos	-	-	(21 583)	(21 583)
Acréscimos por alteração do risco de crédito	6 121	37 506	62 943	106 570
Decréscimos por alteração do risco de crédito	(45 527)	(22 017)	(23 791)	(91 335)
Utilizações	-	42	(153 445)	(153 403)
Outros movimentos	26 440	(16 682)	(20 622)	(10 864)
Saldo a 31 de dezembro de 2022	62 274	300 607	703 511	1 066 392
Ativos financeiros desreconhecidos	(123)	(188)	(29 721)	(30 032)
Acréscimos por alteração do risco de crédito	5 564	58 795	47 482	111 841
Decréscimos por alteração do risco de crédito	(33 771)	(22 053)	(8 107)	(63 931)
Utilizações	-	(28)	(67 996)	(68 024)
Outros movimentos	26 976	(21 319)	(6 615)	(958)
Saldo a 30 de junho de 2023	60 920	315 814	638 554	1 015 288

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, o detalhe do valor de exposição bruta de crédito e imparidade avaliada individual e coletivamente, por segmento era o seguinte

(milhares de euros)

Segmento	30.06.2023					
	Avaliação Individual		Avaliação Coletiva		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Empresas	1 012 680	503 426	13 196 558	341 534	14 209 238	844 960
Stage 1	-	-	10 311 937	44 536	10 311 937	44 536
Stage 2	1 604	347	2 836 398	271 171	2 838 002	271 518
Stage 3	1 011 076	503 079	48 223	25 827	1 059 299	528 906
Crédito à habitação	273	137	9 987 500	63 341	9 987 773	63 478
Stage 1	-	-	9 099 483	4 062	9 099 483	4 062
Stage 2	-	-	796 084	24 522	796 084	24 522
Stage 3	273	137	91 933	34 757	92 206	34 894
Outro Crédito a particulares	54 497	48 647	1 413 195	58 204	1 467 693	106 850
Stage 1	-	-	1 151 887	13 251	1 151 888	13 250
Stage 2	-	-	213 207	19 766	213 207	19 766
Stage 3	54 497	48 647	48 101	25 187	102 598	73 834
Total	1 067 450	552 210	24 597 253	463 079	25 664 704	1 015 288

31.12.2022

Segmento	Avaliação Individual		Avaliação Coletiva		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
	Empresas	1 093 692	542 602	13 133 980	333 908	14 227 672
Stage 1	-	-	10 187 063	43 504	10 187 063	43 504
Stage 2	1 587	392	2 898 148	260 974	2 899 735	261 366
Stage 3	1 092 105	542 210	48 769	29 430	1 140 874	571 640
Crédito à habitação	3 626	395	9 825 757	54 440	9 829 383	54 835
Stage 1	-	-	8 939 605	3 595	8 939 605	3 595
Stage 2	-	-	781 080	20 958	781 080	20 958
Stage 3	3 626	395	105 072	29 887	108 698	30 282
Outro Crédito a particulares	80 441	74 467	1 314 706	60 580	1 395 147	135 047
Stage 1	-	-	1 090 919	14 912	1 090 919	14 912
Stage 2	-	-	177 390	18 448	177 390	18 448
Stage 3	80 441	74 467	46 397	27 220	126 838	101 687
Total	1 177 759	617 464	24 274 443	448 928	25 452 202	1 066 392

Principais eventos no primeiro semestre de 2023

Durante o primeiro semestre de 2023 destacamos de seguida as situações de carácter não recorrente que tiveram maior relevância na evolução do cálculo de imparidade:

1. Constituição de imparidades para contingências resultantes condições de mercado adversas – em particular pela expectativa de impacto em portfolios mais suscetíveis às subidas de taxas de juro de referência;
2. Atualização das taxas de severidade – parâmetro de risco LGD – decorrente da incorporação de informação mais recente das taxas de juro de referência;
3. Evoluções no modelo de *staging*, introduzindo novos *triggers* de *stage 2* relacionados com exposições sem notação de risco.

Estas situações decorrem do atual contexto económico caracterizado por (i) a continuação da guerra na Ucrânia; (ii) a persistência de uma inflação elevada, em particular nos serviços e na alimentação; e (iii) a forte subida das taxas de juro de referência pelos principais Bancos Centrais, tornando as condições de financiamento mais restritivas.

Em relação aos reforços de imparidade mencionados no ponto 1., este montante foi contabilizado sem alocação específica a contratos, refletindo-se este impacto por via de simulações de transição de *stage* e/ou deterioração do nível de risco da carteira em portfolios mais suscetíveis à subida de taxas de juro.

Quanto aos restantes impactos indicados, são evoluções normais no cálculo de imparidade, com o ponto 2. referente à atualização de informação de suporte a um parâmetro de risco – LGD – e o ponto 3. a refletir a introdução de *triggers* adicionais de *stage 2*, associados a exposições sem notação de risco associada.

NOTA 25 – DERIVADOS – CONTABILIDADE DE COBERTURA E VARIAÇÃO DO JUSTO VALOR DOS ELEMENTOS COBERTOS

A 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022 o justo valor dos derivados de cobertura em balanço analisa-se como segue:

	(milhares de euros)	
	30.06.2023	31.12.2022
Derivados de cobertura		
Ativo	626 040	562 845
Passivo	(172 476)	(119 578)
	453 564	443 267
Componente de justo valor dos ativos e passivos cobertos para risco de taxa de juro		
Ativos financeiros ao custo amortizado		
Títulos ao custo amortizado (ver Nota 24) ⁽¹⁾	(192 029)	(218 545)
Crédito a clientes (ver Nota 24)	(143 720)	(165 144)
	(335 749)	(383 689)
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		
Títulos (ver Nota 24) ⁽²⁾	(10 356)	(11 988)
	(346 105)	(395 677)

*Montante registado em reservas ao justo valor transferidas para resultados

As variações de justo valor associadas aos ativos e passivos acima descritos e aos respetivos derivados encontram-se registadas em resultados do exercício na rubrica de Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura (ver Nota 13).

O Grupo procede ao cálculo do “Credit Valuation Adjustment” (CVA) para os instrumentos derivados de acordo com a metodologia descrita na Nota 42 – Justo valor dos ativos e passivos financeiros.

Em 30 de junho de 2023, a parte inefetiva das operações de cobertura de justo valor, que se traduziu num proveito de 15,9 milhões de euros foi registada por contrapartida de resultados (31 de dezembro de 2022: custo de 1,7 milhões de euros). O Grupo realiza periodicamente testes de efetividade das relações de cobertura existentes.

NOTA 26 – INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS, EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS E ASSOCIADAS

Os investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas são apresentados como segue:

	(milhares de euros)											
	Custo da participação		Interesse económico (b)		Valor de bruto de balanço		Imparidade		Valor de balanço		Resultados de associadas atribuível ao Grupo	
	30.06.2023	31.12.2022	30.06.2023	31.12.2022	30.06.2023	31.12.2022	30.06.2023	31.12.2022	30.06.2023	31.12.2022	30.06.2023	30.06.2022
LOCARENT	2 967	2 967	50,00%	50,00%	23 475	23 231	-	-	23 475	23 231	790	807
LINEAS - CONCESSÕES DE TRANSPORTES	146 769	146 769	40,00%	40,00%	68 437	68 438	(7 406)	(7 406)	61 031	61 032	-	-
EDENRED	4 984	4 984	50,00%	50,00%	3 890	2 932	-	-	3 890	2 932	-	-
UNICRE a)	11 497	11 497	17,50%	17,50%	28 402	31 506	-	-	28 402	31 506	1 779	1 106
ESEGUR b)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	402
Outras	2 119	2 119	-	-	1 007	1 043	-	-	1 007	1 043	1	138
	168 336	168 336			125 211	127 150	(7 406)	(7 406)	117 805	119 744	2 570	2 453

a) Não obstante o interesse económico do Grupo ser inferior a 20%, esta entidade foi incluída no balanço consolidado pelo método da equivalência patrimonial uma vez que o Grupo exerce uma influência significativa sobre as suas atividades.

b) Alienada em 2022

No primeiro semestre de 2023, foram registadas receitas de dividendos no valor de 4 339 milhares de euros relativos a investimentos em associadas e subsidiárias, que incluem dividendos recebidos da Unicre no valor de 3 486 milhares de euros e 853 milhares de euros da Locarent (30 de junho de 2022: 4 692 milhares de euros, incluem dividendos recebidos da Unicre no valor de 3 070 milhares de euros e da Edenred no valor de 1 009 milhares de euros).

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade para investimentos em associadas são apresentados como segue:

	(milhares de euros)		
	30.06.2023	31.12.2022	30.06.2022
Saldo inicial	7 406	19 483	41 751
Dotações	(1)	1 636	(1 636)
Utilizações	-	(8 442)	(1 497)
Reversões	-	(2 409)	(19 137)
Diferenças de câmbio e outras	1	(2 862)	2
Saldo final	7 406	7 406	19 483

NOTA 27 – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Esta rubrica em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	30.06.2023	31.12.2022
Imóveis		
De serviço próprio	187 864	175 117
Beneficiações em edifícios arrendados	88 745	86 114
	276 609	261 231
Equipamento		
Equipamento informático	118 932	118 739
Instalações interiores	28 296	34 571
Mobiliário e material	52 585	56 890
Equipamento de segurança	14 602	17 471
Máquinas e ferramentas	10 000	8 215
Material de transporte	583	583
Outros	64	86
	225 062	236 555
Ativos por direito de uso		
Imóveis	59 059	58 898
Equipamentos	11 547	11 758
	70 606	70 656
Imobilizado em curso		
Beneficiações em edifícios arrendados	5 733	32 004
Imóveis	33 079	29 827
Equipamento	22	22
Outros	277	277
	39 111	62 130
	611 388	630 572
Imparidade acumulada	(10 886)	(11 445)
Depreciação acumulada	(285 966)	(319 863)
	314 536	299 264

O movimento nesta rubrica foi o seguinte:

(milhares de euros)

	Imóveis	Equipamento	Ativos por direito de uso	Imobilizado em curso	Total
Custo de aquisição					
Saldo a 31 de dezembro de 2021	366 788	249 762	65 812	11 185	693 547
Adições	10 138	9 243	3 690	21 051	44 122
Abates / vendas	(16 042)	(14 458)	(2 450)	-	(32 950)
Transferências (a)	(802)	(209)	-	(265)	(1 276)
Variação cambial e outros movimentos	(7)	15	-	1	9
Saldo a 30 de junho de 2022	360 075	244 353	67 052	31 972	703 452
Adições	32 276	14 895	16 009	30 231	93 411
Abates / vendas (b)	(130 075)	(22 592)	(12 405)	(15)	(165 087)
Transferências (c)	(1 046)	(101)	-	(57)	(1 204)
Variação cambial e outros movimentos	1	-	-	(1)	-
Saldo a 31 de dezembro de 2022	261 231	236 555	70 656	62 130	630 572
Adições	2 229	5 082	2 300	21 726	31 337
Abates / vendas	(29 871)	(16 574)	(2 349)	-	(48 794)
Transferências (d) (e)	43 021	(1)	-	(44 745)	(1 725)
Variação cambial e outros movimentos	(1)	-	(1)	-	(2)
Saldo a 30 de junho de 2023	276 609	225 062	70 606	39 111	611 388
Depreciações					
Saldo a 31 de dezembro de 2021	204 109	208 395	28 877	-	441 381
Depreciações do período	2 891	6 446	4 940	-	14 277
Abates / vendas	(16 042)	(14 441)	(2 383)	-	(32 866)
Transferências (a)	(381)	(208)	-	-	(589)
Variação cambial e outros movimentos	38	59	(40)	-	57
Saldo a 30 de junho de 2022	190 615	200 251	31 394	-	422 260
Depreciações do período	2 457	6 599	5 699	-	14 755
Abates / vendas (b)	(91 893)	(22 148)	(4 755)	-	(118 796)
Transferências (c)	(390)	(101)	-	-	(491)
Variação cambial e outros movimentos	2 071	24	40	-	2 135
Saldo a 31 de dezembro de 2022	102 860	184 625	32 378	-	319 863
Depreciações do período	2 827	6 332	5 741	-	14 900
Abates / vendas	(29 871)	(16 570)	(2 341)	-	(48 782)
Transferências (e)	(879)	(1)	-	-	(880)
Variação cambial e outros movimentos	788	77	-	-	865
Saldo a 30 de junho de 2023	75 725	174 463	35 778	-	285 966
Imparidade					
Saldo a 31 de dezembro de 2021	13 221	-	-	-	13 221
Reversão de perdas por imparidade	(486)	-	-	-	(486)
Saldo a 30 de junho de 2022	12 735	-	-	-	12 735
Perdas por imparidade	46	-	-	-	46
Reversão de perdas por imparidade	(1 336)	-	-	-	(1 336)
Saldo a 31 de dezembro de 2022	11 445	-	-	-	11 445
Reversão de perdas por imparidade	(560)	-	-	-	(560)
Variação cambial e outros movimentos	1	-	-	-	1
Saldo a 30 de junho de 2023	10 886	-	-	-	10 886
Saldo líquido a 30 de junho de 2023	189 998	50 599	34 828	39 111	314 536
Saldo líquido a 31 de dezembro de 2022	146 926	51 930	38 278	62 130	299 264
Saldo líquido a 30 de junho de 2022	156 725	44 102	35 658	31 972	268 457

(a) Inclui 1 276 milhares de euros de imobilizado (imóveis e equipamento) e 589 milhares de euros de depreciações acumuladas referente a balcões descontinuados que foram transferidos pelo valor líquido para as adequadas rubricas de balanço.

(b) Inclui 106 395 milhares de euros de imobilizado (imóveis e equipamento) e 68 164 milhares de euros de depreciações acumuladas referente ao Edifício Sede que foi vendido em 2022.

(c) Inclui 2 479 milhares de euros de imobilizado (imóveis e equipamento) e 1 079 milhares de euros de depreciações acumuladas referente a balcões descontinuados que foram transferidos pelo valor líquido para as adequadas rubricas de balanço.

(d) Inclui 44 745 milhares de euros de imóveis no âmbito do Novo Modelo de Distribuição.

(e) Inclui 1 725 milhares de euros de Imóveis e 880 milhares de euros de depreciações acumuladas referente a balcões descontinuados que foram transferidos pelo valor líquido para as adequadas rubricas de balanço.

NOTA 28 – PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

O movimento ocorrido na rubrica propriedades de investimento apresenta-se como segue:

	(milhares de euros)	
	30.06.2023	31.12.2022
Saldo no início do período	499 567	625 187
Aquisições	-	16 464
Alienações	(25 429)	(242 068)
Benfeitorias	1 136	10 139
Variações de justo valor	4 089	91 133
Outros movimentos	(165)	(1 288)
Saldo no final do período	479 198	499 567

De acordo com o descrito na política contabilística da Nota 7.19 das notas explicativas a 31 de dezembro de 2022, o valor de balanço das propriedades de investimento corresponde ao justo valor das propriedades tal como determinado por um avaliador registado e independente cuja qualificação profissional e experiência na respetiva categoria e localização da propriedade tenha sido devidamente reconhecida. Para efeitos da determinação do justo valor destes ativos são utilizados critérios e metodologias geralmente aceites para o efeito, que integram análises pelo método do rendimento e pelo método de mercado, correspondendo ao nível 3 da hierarquia de justo valor (ver Nota 42).

As propriedades de investimento constituem um grupo de ativos detidos por Fundos e Sociedades Imobiliárias e incluem propriedades comerciais que se encontram arrendadas a terceiros para obtenção de rendimentos ou propriedades para valorização de capital. A maioria dos contratos de aluguer não tem um termo específico, sendo possível ao locatário cancelar o mesmo a qualquer momento. Contudo, para uma pequena parcela destas propriedades comerciais arrendadas a terceiros, existe uma cláusula inicial de não-cancelamento de cerca de 10 anos. Os alugueres subsequentes são negociados com o locatário.

No primeiro semestre de 2023 o acréscimo do justo valor das propriedades de investimento, no montante de 4,1 milhões de euros (primeiro semestre de 2022: acréscimo de 89,1 milhões de euros) (ver Nota 15), e as rendas registadas no arrendamento das propriedades de investimento, no montante de 7,6 milhões de euros (primeiro semestre de 2022: 16,1 milhões de euros), estão registadas em Outras receitas e despesas operacionais.

A variação de justo valor ocorrida no primeiro semestre de 2022 inclui o impacto do contrato de promessa de compra e venda assinado no mês de maio para a venda de uma carteira de ativos imobiliários, maioritariamente de logística, resultante de um processo de venda competitivo que ascendeu a 77,1 milhões de euros (58,5 milhões de euros líquidos de interesses que não controlam).

NOTA 29 – ATIVOS INTANGÍVEIS

Esta rubrica em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	30.06.2023	31.12.2022
Goodwill	13 907	13 907
Perdas por imparidade	(13 907)	(13 907)
Gerados internamente		
Sistema de tratamento automático de dados	69 511	69 511
Outras	1	1
Adquiridos a terceiros		
Sistema de tratamento automático de dados	386 428	374 108
	455 940	443 620
Imobilizações em curso	27 107	31 986
	483 047	475 606
Amortização acumulada	(410 713)	(405 774)
	72 334	69 832

O movimento nesta rubrica foi o seguinte:

(milhares de euros)

	<i>Goodwill</i>	Sistema de tratamento automático de dados	Imobilizado em curso	Total
Custo de aquisição				
Saldo a 31 de dezembro de 2021	13 907	456 870	13 455	484 232
Adições:				
Adquiridas a terceiros	-	73	6 751	6 824
Abates / vendas	-	(4)	-	(4)
Transferências	-	216	(216)	-
Variação cambial e outros movimentos	-	3	-	3
Saldo a 30 de junho de 2022	13 907	457 158	19 990	491 055
Adições:				
Adquiridas a terceiros	-	6 487	11 995	18 482
Abates / vendas	-	(20 026)	-	(20 026)
Variação cambial e outros movimentos	-	1	1	2
Saldo a 31 de dezembro de 2022	13 907	443 620	31 986	489 513
Adições:				
Adquiridas a terceiros	-	76	7 366	7 442
Transferências	-	12 245	(12 245)	-
Variação cambial e outros movimentos	-	(1)	-	(1)
Saldo a 30 de junho de 2023	13 907	455 940	27 107	496 954
Amortizações				
Saldo a 31 de dezembro de 2021	-	402 339	-	402 339
Amortizações do período	-	5 268	-	5 268
Variação cambial e outros movimentos	-	2	-	2
Saldo a 30 de junho de 2022	-	407 609	-	407 609
Amortizações do período	-	18 193	-	18 193
Abates / vendas	-	(20 026)	-	(20 026)
Variação cambial e outros movimentos	-	(2)	-	(2)
Saldo a 31 de dezembro de 2022	-	405 774	-	405 774
Amortizações do período	-	4 939	-	4 939
Saldo a 30 de junho de 2023	-	410 713	-	410 713
Imparidade				
Saldo a 31 de dezembro de 2021	13 907	-	-	13 907
Saldo a 30 de junho de 2022	13 907	-	-	13 907
Saldo a 31 de dezembro de 2022	13 907	-	-	13 907
Saldo a 30 de junho de 2023	13 907	-	-	13 907
Saldo líquido a 30 de junho de 2023	-	45 227	27 107	72 334
Saldo líquido a 31 de dezembro de 2022	-	37 846	31 986	69 832
Saldo líquido a 30 de junho de 2022	-	49 549	19 990	69 539

O *goodwill* é registado de acordo com a política contabilística descrita na Nota 6, sendo analisado como segue:

(milhares de euros)

	30.06.2023	31.12.2022
Subsidiárias		
Righthour	13 526	13 526
GNB Concessões	381	381
	13 907	13 907
Perdas por imparidade		
Righthour	(13 526)	(13 526)
GNB Concessões	(381)	(381)
	(13 907)	(13 907)
	-	-

NOTA 30 – IMPOSTOS

Os ativos e passivos por impostos reconhecidos em balanço em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022 podem ser analisados como segue:

	(milhares de euros)			
	30.06.2023		31.12.2022	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Imposto Corrente	36 813	8 975	32 570	7 582
IRC a recuperar / liquidar	11 761	8 566	1 793	7 248
Outros	25 052	409	30 777	334
Imposto Diferido	960 353	845	923 430	845
	997 166	9 820	956 000	8 427

Os ativos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço a 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022 detalham-se como segue:

	(milhares de euros)					
	Ativo		Passivo		Líquido	
	30.06.2023	31.12.2022	30.06.2023	31.12.2022	30.06.2023	31.12.2022
Instrumentos financeiros	124 315	94 830	(14 749)	(14 637)	109 566	80 193
Imparidade de crédito (não abrangido pelo regime especial)	308 370	331 523	-	-	308 370	331 523
Imparidade de crédito (abrangido pelo regime especial)	295 298	295 310	-	-	295 298	295 310
Outros ativos tangíveis	-	-	(76)	(76)	(76)	(76)
Provisões	96 477	100 914	-	-	96 477	100 914
Benefícios longo prazo a colaboradores	48 813	51 049	-	-	48 813	51 049
Prémios de antiguidade	69	20	-	-	69	20
Outros	830	991	(845)	(845)	(15)	146
Prejuízos fiscais reportáveis	101 006	63 506	-	-	101 006	63 506
Imposto diferido ativo/(passivo)	975 178	938 143	(15 670)	(15 558)	959 508	922 585
Compensação de ativos/passivos por impostos diferidos	(14 825)	(14 713)	14 825	14 713	-	-
Imposto diferido ativo/(passivo) líquido	960 353	923 430	(845)	(845)	959 508	922 585

A 30 de junho de 2023 o imposto diferido relativo à generalidade das diferenças temporárias foi apurado com base numa taxa agregada de 31%, resultante do somatório da taxa geral de IRC (21%), da taxa de Derrama Municipal de 1,5% e de uma taxa média de Derrama Estadual de 8,5%.

A 4 de setembro de 2019 foi publicada a Lei n.º 98/2019 que veio alterar o Código do IRC em matéria do tratamento fiscal das imparidades das instituições de crédito, criando regras aplicáveis às perdas por imparidade registadas nos períodos de tributação com início anterior a 1 de janeiro de 2019, ainda não aceites fiscalmente. A presente lei consagrou um período de adaptação para o regime fiscal acima referido, o qual permite aos sujeitos passivos nos cinco períodos de tributação com início em, ou após, 1 de janeiro de 2019, continuar a aplicar o regime fiscal em vigor antes da publicação desta lei, exceto se efetuarem o exercício de “opt in” até ao final do mês de outubro de cada período de tributação do regime de adaptação. Assim, a 30 de junho de 2023, o Grupo continuou a aplicar o Decreto Regulamentar n.º 13/2018, de 28 de dezembro que visa prorrogar, para efeitos fiscais, o enquadramento fiscal que decorre do Aviso n.º 3/95 do Banco de Portugal.

As declarações de autoliquidação do IRC ficam sujeitas a inspeção e eventual ajustamento pelas Autoridades Fiscais durante um período de quatro anos, exceto no caso de ter sido efetuada qualquer dedução ou utilização de crédito de imposto, em que o prazo de caducidade é o do exercício desse direito. Assim, poderão vir a ter lugar eventuais liquidações adicionais de impostos devido essencialmente a diferentes interpretações da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Administração do Banco que não deverão ocorrer encargos adicionais de valor significativo.

A 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022 o Grupo novobanco mantém registados impostos diferidos ativos associados a imparidades não aceites fiscalmente para operações de crédito, que já foram abatidas ao ativo, tendo em conta a expectativa de que estas irão concorrer para a formação do lucro tributável nos períodos de tributação em que se encontrem reunidas as condições requeridas para a sua dedutibilidade fiscal. A 30 de junho de 2023, os valores mantidos pelo Grupo novobanco referentes a estas realidades ascendem a cerca 41 milhões de euros (31 de dezembro de 2022: 57 milhões de euros).

Análise de recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos na medida em que seja provável que lucros tributáveis estarão disponíveis contra os quais as diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas. Com referência a 31 de dezembro de 2022, o Grupo avaliou a recuperabilidade dos seus impostos diferidos em balanço tendo por base a expectativa de lucros futuros tributáveis até 2027. A recuperação dos ativos por impostos diferidos abrangidos pelo Regime Especial aplicável aos Ativos por Impostos Diferidos não está dependente da geração de lucros tributáveis futuros.

A avaliação da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos é efetuada anualmente. A 31 de dezembro de 2022, o exercício foi efetuado tendo por base a média da versão provisória do plano a médio prazo (“MTP”) elaborado para o período de 2023-2025 e um exercício de stress cenário.

Na avaliação da expectativa de geração de resultados tributáveis futuros em Portugal para efeitos do exercício de recuperação acima foram tidos em consideração os seguintes efeitos:

- Para além das estimativas detalhadas até 2025, é assumido, a partir daí um crescimento dos resultados antes de impostos a uma taxa de 4,00% a partir de 2026;
- Crescimento do resultado financeiro comercial alicerçado na evolução prevista dos referenciais de taxa de juro, bem como a continuação do desenvolvimento de novas linhas de atividade que também deverá proporcionar uma retoma dos níveis de comissionamento para valores semelhantes a exercícios anteriores;
- Aumento significativo dos referenciais de taxa de juro alinhados com as perspetivas macroeconómicas e decisões de política monetária do BCE;
- Manutenção dos custos operacionais, apesar do incremento esperado da inflação, alicerçado no plano específico de redução de custos e da implementação de um novo modelo de distribuição, refletindo o efeito favorável das diminuições do número de colaboradores e de balcões e, genericamente, a simplificação e o aumento da eficiência dos processos, em particular o enfoque na componente digital; e
- Dotações para imparidades de crédito em linha com a evolução da atividade do Grupo e suportada nas projeções macroeconómicas, tendo nomeadamente presente o esforço significativo realizado nos últimos exercícios no provisionamento da carteira de crédito e a progressiva convergência para custos de risco gradualmente normalizados.

Em função da análise acima referida, o montante de impostos diferidos não reconhecidos relativos a prejuízos fiscais, por ano de caducidade é o seguinte:

	(milhares de euros)	
	30.06.2023	31.12.2022
Sem prazo de caducidade	953 858	933 178
Com prazo de caducidade	478 489	478 489
2025	91 728	91 728
2026	135 452	135 452
2029	170 236	170 236
2033	81 073	81 073
	1 432 347	1 411 667

Adicionalmente, no que respeita aos ajustamentos resultantes da aplicação do modelo do justo valor às unidades de participação de fundos de investimento imobiliário e de fundos de capital de risco os quais não concorrem para a formação do lucro tributável do período de tributação em que são reconhecidos contabilisticamente, tendo apenas relevância fiscal no momento da respetiva realização, nomeadamente na transmissão onerosa das unidades de participação ou liquidação dos fundos. O montante global de ativos por impostos diferidos relativos a estas diferenças temporárias, não reconhecido em balanço, em 30 de junho de 2023 ascende a 239 milhões de euros (31 de dezembro de 2022: 229 milhões de euros).

Regime Especial aplicável aos ativos por impostos diferidos

No exercício de 2014, o novobanco e determinadas entidades do Grupo aderiram ao regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos, após deliberação favorável da Assembleia Geral de Acionistas.

O Regime Especial aplicável aos ativos por impostos diferidos, aprovado pela Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, abrange os ativos por impostos diferidos que tenham resultado da não dedução de gastos e variações patrimoniais negativas relacionadas com perdas de imparidade em créditos e com benefícios pós-emprego ou a longo prazo de trabalhadores.

As alterações ao regime acima referido, introduzidas pela Lei n.º 23/2016, de 19 de agosto, vieram limitar a aplicação temporal dos gastos e variações patrimoniais negativas acima referidas, contabilizados nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016, assim como os impostos diferidos a eles associados. Assim, os impostos diferidos abrangidos por este regime especial correspondem apenas aos gastos e variações patrimoniais negativas apurados até 31 de dezembro de 2015.

Os ativos por impostos diferidos abrangidos pelo regime acima referido, são convertíveis em créditos tributários quando o sujeito passivo registe um resultado líquido negativo no respetivo período de tributação, ou em caso de liquidação por dissolução voluntária ou insolvência decretada por sentença judicial.

Na conversão em crédito tributário (que não por liquidação ou insolvência), deverá ser criada uma reserva especial pelo valor do respetivo crédito tributário majorado em 10%. O exercício dos direitos de conversão tem por consequência o aumento do capital do sujeito passivo por incorporação da reserva especial e emissão de novas ações ordinárias. Esta reserva especial não poderá ser distribuível.

Na sequência do apuramento de um resultado líquido negativo nos exercícios compreendidos entre 2018 e 2020, os ativos por impostos diferidos convertidos ou que se estima converter, tendo por referência os ativos por impostos diferidos elegíveis à data de encerramento dos referidos exercícios, apresentam a seguinte decomposição:

(milhares de euros)	
2020	
Crédito Tributário	124 721

Decorrente da Lei n.º 61/2014, o montante dos ativos por impostos diferidos a converter em crédito tributário e a constituição da reserva especial deverão ser objeto de certificação por revisor oficial de contas, bem como objeto de confirmação pela Autoridade Tributária e Aduaneira, no âmbito dos procedimentos de revisão do apuramento da matéria coletável relativos aos períodos de tributação relevantes.

NOTA 31 – OUTROS ATIVOS

A rubrica de Outros Ativos em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	30.06.2023	31.12.2022
Contas caução	197 207	251 225
<i>Produtos Derivados</i>	92 648	133 864
<i>Colaterais CLEARNET e VISA</i>	38 942	41 423
<i>Conta caução relacionada com operações de resseguro</i>	61 067	71 387
<i>Outras contas caução^{b)}</i>	4 551	4 552
Devedores por bonificações de juros de crédito imobiliário	21 153	18 714
Setor público administrativo	230 446	498 349
Mecanismo de Capitalização Contingente	198 180	198 180
Outros devedores	325 661	328 366
Proveitos a receber	44 058	127 771
Despesas com custo diferido	14 787	13 984
Pensões de reforma e benefícios de saúde (ver Nota 17)	112 599	59 616
Metais preciosos, numismática, medalhística e outras disponibilidades	10 514	10 440
Imóveis ^{a)}	210 782	237 243
Equipamento ^{a)}	3 054	3 013
Operações sobre valores mobiliários a regularizar	12 044	4 449
Outros ativos	89 899	122 167
	1 470 384	1 873 517
Perdas por imparidade		
Imóveis ^{a)}	(107 010)	(123 008)
Equipamento ^{a)}	(2 206)	(2 195)
Outros devedores - Suprimentos, prestações acessórias e suplementares	(77 929)	(76 968)
Outros	(47 575)	(52 862)
	(234 720)	(255 033)
	1 235 664	1 618 484

a) imóveis e equipamento em dação, por recuperação de crédito e descontinuados

b) inclui o valor de 4,5 milhões de euros na escrow account relacionada com a venda da Sede

A rubrica de contas caução inclui, entre outros, os depósitos realizados pelo Grupo a título de caução para que possa contratualizar operações de produtos derivados em mercado organizado (contas margem) e em mercado de balcão (*Credit Support Annex – CSA*). Os CSA revestem a forma de contrato de colateral estabelecido entre duas partes que negociam entre si derivados *Over-the-Counter*, tendo como principal objetivo fornecer proteção contra o risco de crédito, estabelecendo para o efeito um conjunto de regras relativas ao colateral. As transações de derivados são regulamentadas pelo *International Swaps and Derivatives Association (ISDA)* e apresentam uma margem mínima de risco que pode alterar de acordo com o *rating* das partes.

O decréscimo verificado durante o primeiro semestre de 2023 na rubrica Sector Público Administrativo inclui cerca de 263,2 milhões de euros relativos à conversão em capital dos direitos resultantes do Regime Especial Aplicável aos Ativos por Impostos Diferidos, conforme detalhado na Nota 36.

Em 30 de junho de 2023, os outros devedores incluem, entre outros:

- 61,9 milhões de euros de suprimentos e prestações acessórias na sequência das operações de cedência de créditos, os quais se encontram totalmente provisionados (31 de dezembro de 2022: 61,9 milhões de euros, totalmente provisionados);
- 1,8 milhões de euros de valores a receber relativos às operações de venda de créditos não produtivos (Projeto NATA II) (31 de dezembro de 2021: 1,8 milhões de euros);
- 0,6 milhões de euros de valores a receber relativos à operação de venda de imóveis realizada em 2019 (denominada “Projeto Sertorius”) (31 de dezembro de 2022: 0,7 milhões de euros);
- 0,4 milhões de euros de valores a receber relativos à operação de venda de créditos não produtivos realizada em 2020 (denominada “Projeto Carter”) (31 de dezembro de 2022: 0,4 milhões de euros) (ver Nota 24); e
- 20,9 milhões de euros de valores a receber relativos à venda dos fundos de reestruturação (31 de dezembro de 2022: 20,9 milhões de euros).

As operações sobre valores mobiliários a regularizar refletem as operações realizadas com títulos, registadas na *trade date*, conforme política contabilística descrita na Nota 7.10 das notas explicativas a 31 de dezembro de 2022, a aguardar liquidação.

As rubricas de imóveis e equipamento referem-se a ativos recebidos por recuperação de crédito e instalações descontinuadas, para os quais o Grupo tem por objetivo a venda imediata dos mesmos.

O Grupo tem implementado um plano com vista à venda imediata dos imóveis registados em outros ativos, continuando a desenvolver todos os esforços com vista à concretização do programa de alienações estabelecido, dos quais destacamos (i) a existência de um *site* especialmente vocacionado para a venda dos imóveis; (ii) o desenvolvimento e participação em eventos do ramo imobiliário quer no país quer no estrangeiro; (iii) a celebração de protocolos com os diversos agentes de intermediação mobiliária; e (iv) a promoção de realização regular de leilões. De referir que o Grupo, apesar de manter a intenção de venda destes imóveis, solicita regularmente ao Banco de Portugal, ao abrigo do artigo 114º do RGICSF, a prorrogação do prazo de detenção dos imóveis adquiridos em reembolso de crédito próprio.

Durante o primeiro semestre de 2023, foi registada uma reposição de imparidade de 6,9 milhões de euros para os imóveis em carteira (no primeiro semestre de 2022: reforço de 3,5 milhões de euros).

Conforme descrito na política contabilística 7.27 das notas explicativas a 31 de dezembro de 2022, o Grupo avalia a cada data de reporte, a recuperabilidade destes ativos e avalia a existência de indícios de imparidade, sendo as perdas por imparidade reconhecidas na demonstração de resultados.

Os movimentos ocorridos em perdas por imparidade são apresentados como segue:

	(milhares de euros)		
	30.06.2023	31.12.2022	30.06.2022
Saldo inicial	255 033	533 825	575 441
Dotações	3 781	11 667	6 791
Utilizações	(9 859)	(158 018)	(7 446)
Reversões	(12 097)	(20 089)	(4 304)
Diferenças de câmbio e outros (a)	(2 138)	(112 352)	(36 657)
Saldo final	234 720	255 033	533 825

(a) Em 2022 inclui 122.291 milhares de euros de imparidades de outros ativos da Fungere no momento da fusão desta entidade com a Fungepi.

Em 30 de junho de 2023 o valor relativo a instalações descontinuadas incluídas na rubrica Imóveis ascende a 1 524 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 9 970 milhares de euros), tendo o Grupo registado imparidade para estes ativos no valor total de 404 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 2 954 milhares de euros).

NOTA 32 – ATIVOS NÃO CORRENTES E GRUPOS PARA ALIENAÇÃO CLASSIFICADOS COMO DETIDOS PARA VENDA E PASSIVOS INCLUÍDOS EM GRUPOS PARA ALIENAÇÃO CLASSIFICADOS COMO DETIDOS PARA VENDA

De acordo com a IFRS 5 – Ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas, um grupo de ativos e passivos diretamente associados são reclassificados para descontinuação se o seu valor de balanço for recuperável através de uma transação de venda, devendo os mesmos estarem em condições de venda imediata.

Esta categoria integra assim as subsidiárias e associadas incluídas no perímetro de consolidação do Grupo, mas que o Banco tem a intenção de vender e estão ativamente em processo de venda com o valor líquido de ativos e passivos mensurado ao menor do seu valor contabilístico ou do justo valor deduzido dos custos de venda.

O detalhe dos Ativos e Passivos não correntes classificados como detidos para venda a 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, líquidos de ajustamentos de consolidação, é como segue:

(milhares de euros)

	30.06.2023		31.12.2022	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Ativos/Passivos de operações descontinuadas				
International Investment Bank, S.A. (anterior BICV)	1 300	-	1 300	-
Banco Well Link (anterior NB Ásia)	-	-	2 175	-
Económico FI	3 060	-	3 060	-
Greendraive	788	1 294	1 596	2 028
Compagris	1 004	5	4	5
Barrosinha	30 784	5 744	30 784	5 744
Solago	17 387	6 882	17 387	6 882
Ijar Leasing	9 051	-	9 051	-
Imbassai	3 114	890	2 747	833
	66 488	14 815	68 104	15 492
Perdas por imparidade				
Económico FI	(2 530)	-	(2 196)	-
Greendraive	(788)	-	(1 596)	-
Ijar Leasing	(4 725)	-	(4 725)	-
	(8 043)	-	(8 517)	-
	58 445	14 815	59 587	15 492

Em março de 2023 a posição detida no Banco Well Link foi alienada, uma vez que as opções de venda da posição que o Grupo ainda detinha nesta instituição financeira foram exercidas.

Os resultados de operações descontinuadas a 30 de junho de 2023 e 2022 detalham-se da seguinte forma:

(milhares de euros)

	30.06.2023	30.06.2022
Resultados de operações descontinuadas		
Greendraive	(97)	(270)
	(97)	(270)

O movimento de imparidade para Ativos e Passivos não correntes para alienação classificados como detidos para venda é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	30.06.2023	31.12.2022	30.06.2022
Saldo inicial	8 517	8 006	8 475
Dotações / (Reversões)	(474)	(273)	(391)
Utilizações	-	(3 837)	-
Diferenças de câmbio e outras	-	4 621	(78)
Saldo final	8 043	8 517	8 006

Compagris, Barrosinha e Solago

Em dezembro de 2022, decorrente da conclusão do processo de venda dos Fundos de Reestruturação, o novobanco adquiriu 100% do capital social da Compagris e Barrosinha e 84,16% do capital da Solago. Uma vez que o Grupo tem intenção de vender estes ativos, os mesmos foram classificados como operações descontinuadas.

NOTA 33 – PASSIVOS FINANCEIROS MENSURADOS PELO CUSTO AMORTIZADO

Esta rubrica em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	30.06.2023	31.12.2022
Recursos de Bancos Centrais e outras instituições de crédito	6 252 401	9 705 154
Recursos de clientes	29 758 028	29 277 858
Responsabilidades representadas por títulos, Passivos Subordinados e Passivos associados a ativos transferidos	1 887 696	1 628 897
Outros passivos financeiros	431 497	375 268
	38 329 622	40 987 177

Recursos de Bancos Centrais e outras instituições de crédito

O saldo da rubrica Recursos de Bancos Centrais e outras instituições de crédito é composto, quanto à sua natureza, como segue:
(milhares de euros)

	30.06.2023	31.12.2022
Recursos de Bancos Centrais		
Recursos do Sistema Europeu de Bancos Centrais		
Depósitos	134 734	198
Outros recursos	1 600 000	6 327 000
	1 734 734	6 327 198
Recursos de Outras Instituições de Crédito		
No país		
Depósitos	179 001	209 663
Outros recursos	11 937	39 216
	190 938	248 879
No estrangeiro		
Depósitos	445 158	459 328
Empréstimos	413 159	479 880
Operações com acordo de recompra	3 423 696	2 150 824
Outros recursos	44 716	39 045
	4 326 729	3 129 077
	4 517 667	3 377 956
	6 252 401	9 705 154

Em 30 de junho de 2023, o saldo da rubrica Recursos do Sistema Europeu de Bancos Centrais inclui 1 600 milhões de euros (31 de dezembro de 2022: 6 327 milhões de euros) colateralizados por ativos financeiros do Grupo, no âmbito da terceira série de operações de refinanciamento de prazo alargado do Banco Central Europeu (TLTRO III). A bonificação introduzida pelo BCE na taxa de juros destas operações, de acordo com o estipulado na IAS 20 - Contabilização dos Subsídios do Governo e Divulgação de Apoios do Governo, está a ser deduzida aos custos de financiamento numa base linear para efeitos contabilísticos, tendo em consideração a expectativa do Banco de cumprir com os requisitos de elegibilidade definidos pelo BCE.

O saldo da rubrica operações com acordo de recompra corresponde a operações de venda de títulos com acordo de recompra (*repos*), registadas de acordo com a política contabilística descrita na Nota 7.22 das notas explicativas a 31 de dezembro de 2022.

Recursos de clientes

O saldo da rubrica Recursos de clientes é composto, quanto à sua natureza, como segue:

(milhares de euros)

	30.06.2023	31.12.2022
Depósitos à vista		
Depósitos à ordem	12 424 506	13 169 335
Empresas e outras entidades	6 640 054	7 807 804
Particulares	5 784 452	5 361 531
Depósitos a prazo		
Depósitos a prazo	10 501 442	9 429 379
Empresas e outras entidades	3 642 490	3 002 123
Particulares	6 858 952	6 427 256
Outros	212	198
	10 501 654	9 429 577
Depósitos de poupança		
Reformados	158 668	215 968
Outros	5 134 022	5 597 165
Empresas e outras entidades	2 078 934	2 296 118
Particulares	3 055 088	3 301 047
	5 292 690	5 813 133
Outros recursos		
Operações com acordo de recompra	1 069 887	450 906
Outros	469 291	414 907
	1 539 178	865 813
	29 758 028	29 277 858

Responsabilidades representadas por títulos, Passivos Subordinados e Passivos Financeiros associados a ativos transferidos

Esta rubrica decompõe-se como segue:

(milhares de euros)

	30.06.2023	31.12.2022
Responsabilidades representadas por títulos		
<i>Euro Medium Term Notes</i> (EMTN)	568 310	563 517
Obrigações	608 265	605 357
	1 176 575	1 168 874
Passivos Subordinados		
<i>Euro Medium Term Notes</i> (EMTN)	501 772	-
Obrigações	209 349	415 572
	711 121	415 572
Passivos Financeiros associados a ativos transferidos		
Operações de cedências de ativos	-	44 451
	1 887 696	1 628 897

No âmbito do Programa de Emissão de Obrigações Hipotecárias, cujo montante máximo é de 10 000 milhões de euros, o Grupo procedeu a emissões que a 30 de junho de 2023 totalizam 5 500 milhões de euros (31 de dezembro de 2022: 5 500 milhões de euros), tendo as referidas emissões sido totalmente recompradas pelo Grupo. As características das emissões vivas a 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022 são como segue:

(milhares de euros)

Designação	Valor Nominal	Valor de balanço	Data Emissão	Data de Reembolso	Periodicidade do pagamento dos juros	Taxa de Juro	Mercado	Rating	
								Moody's	DBRS
NB 2015 SR.1	1 000 000	-	07-10-2015	07-10-2025	Trimestral	Euribor 3 Meses + 0,25%	XDUB	Aa2	A
NB 2015 SR.2	1 000 000	-	07-10-2015	07-10-2024	Trimestral	Euribor 3 Meses + 0,25%	XDUB	Aa2	A
NB 2015 SR.3	1 000 000	-	07-10-2015	07-10-2027	Trimestral	Euribor 3 Meses + 0,25%	XDUB	Aa2	A
NB 2015 SR.4	700 000	-	07-10-2015	07-10-2028	Trimestral	Euribor 3 Meses + 0,25%	XDUB	Aa2	A
NB 2015 SR.5	500 000	-	22-12-2016	22-12-2023	Trimestral	Euribor 3 Meses + 0,25%	XDUB	Aa2	A
NB 2019 SR.6	750 000	-	10-12-2019	10-06-2029	Trimestral	Euribor 3 Meses + 0,25%	XMSM	Aa2	A
NB 2019 SR.7	550 000	-	10-12-2019	10-12-2024	Trimestral	Euribor 3 Meses + 0,25%	XMSM	Aa2	A
	5 500 000	-							

(milhares de euros)

31.12.2022

Designação	Valor Nominal	Valor de balanço	Data Emissão	Data de Reembolso	Periodicidade do pagamento dos juros	Taxa de Juro	Mercado	Rating	
								Moody's	DBRS
NB 2015 SR.1	1 000 000	-	07-10-2015	07-10-2025	Trimestral	Euribor 3 Meses + 0,25%	XDUB	Aa3	A
NB 2015 SR.2	1 000 000	-	07-10-2015	07-10-2024	Trimestral	Euribor 3 Meses + 0,25%	XDUB	Aa3	A
NB 2015 SR.3	1 000 000	-	07-10-2015	07-10-2027	Trimestral	Euribor 3 Meses + 0,25%	XDUB	Aa3	A
NB 2015 SR.4	700 000	-	07-10-2015	07-10-2028	Trimestral	Euribor 3 Meses + 0,25%	XDUB	Aa3	A
NB 2015 SR.5	500 000	-	22-12-2016	22-12-2023	Trimestral	Euribor 3 Meses + 0,25%	XDUB	Aa3	A
NB 2019 SR.6	750 000	-	10-12-2019	10-06-2029	Trimestral	Euribor 3 Meses + 0,25%	XMSM	Aa3	A
NB 2019 SR.7	550 000	-	10-12-2019	10-12-2024	Trimestral	Euribor 3 Meses + 0,25%	XMSM	Aa3	A
	5 500 000	-							

Estas obrigações são garantidas por um conjunto de créditos à habitação e demais ativos que se encontram segregados como património autónomo nas contas do Grupo novobanco, conferindo assim privilégios creditórios especiais aos detentores destes títulos sobre quaisquer outros credores. As condições das referidas emissões enquadram-se no Decreto-Lei n.º 59/2006, nos Avisos n.º 5, 6 e 8 do ano 2006 e na Instrução n.º 13/2006 do Banco de Portugal. O valor dos créditos que contragarantem estas emissões ascendem em 30 de junho de 2023 a 7 448,9 milhões de euros (31 de dezembro de 2022: 6 078,4 milhões de euros) (ver Nota 24).

O movimento ocorrido no primeiro semestre de 2023 e no exercício de 2022 nas responsabilidades representadas por títulos, passivos subordinados e passivos financeiros associados a ativos transferidos foi o seguinte:

(milhares de euros)

	Saldo em 31.12.2022	Emissões	Reembolsos	Compras (líquidas)	Outros Movimentos ^{a)}	Saldo em 30.06.2023
Responsabilidades representadas por títulos						
<i>Euro Medium Term Notes</i> (EMTN)	563 517	-	-	(258)	5 051	568 310
Obrigações	605 357	-	-	(2 966)	5 874	608 265
	1 168 874	-	-	(3 224)	10 925	1 176 575
Passivos Subordinados						
<i>Euro Medium Term Notes</i> (EMTN)	-	500 000	-	-	1 772	501 772
Obrigações	415 572	-	(206 000)	-	(223)	209 349
	415 572	500 000	(206 000)	-	1 549	711 121
Passivos Financeiros associados a ativos transferidos						
Operações de cedências de ativos	44 451	-	-	-	(44 451)	-
	1 628 897	500 000	(206 000)	(3 224)	(31 977)	1 887 696

^{a)} Os outros movimentos incluem o juro corrido em balanço, correções por operações de cobertura, correções de justo valor e variação cambial.

(milhares de euros)

	Saldo em 31.12.2021	Emissões	Reembolsos	Compras (líquidas)	Outros Movimentos ^{a)}	Saldo em 31.12.2022
Responsabilidades representadas por títulos						
<i>Euro Medium Term Notes</i> (EMTN)	447 453	100 000	-	(500)	16 564	563 517
Obrigações	606 855	6 000	-	(13 798)	6 300	605 357
	1 054 308	106 000	-	(14 298)	22 864	1 168 874
Passivos Subordinados						
Obrigações	415 394	-	-	-	178	415 572
Passivos Financeiros associados a ativos transferidos						
Operações de cedências de ativos	44 451	-	-	-	-	44 451
	1 514 153	106 000	-	(14 298)	23 042	1 628 897

^{a)} Os outros movimentos incluem o juro corrido em balanço, correções por operações de cobertura, correções de justo valor e variação cambial.

As características essenciais destas responsabilidades a 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022 são como segue:

(milhares de euros)

30.06.2023										
Entidade Emitente	ISIN	Descrição	Moeda	Data de emissão	Preço unitário (€)	Valor de balanço	Maturidade	Taxa de juro	Mercado	
Obrigações										
Lusitano Mortgage nº 6	XS0312981649	Lusitano Mortgage nr 6- Classe A	EUR	2007	0,14	21 039	2025 a)	Euribor 3m + 0,40%	XDUB	
Lusitano Mortgage nº 6	XS0312982290	Lusitano Mortgage nr 6- Classe B	EUR	2007	1,00	1 503	2035 a)	Euribor 3m + 0,60%	XDUB	
novobanco	PTNOBIOM0014	NB 3,5% 23/07/23	EUR	2021	100,00	309 565	2023	Taxa Fixa 3,5%	XDUB	
novobanco	PTNOBJOM0005	NB 4,25% 09/23	EUR	2021	100,00	276 158	2023	Euribor 3M + 4,25%	XDUB	
Euro Medium Term Notes										
novobanco	PTNOBKOM0002	NB 5.5% 30/12/24	EUR	2022	100,00	102 717	2024	Taxa fixa 5,5%	XDUB	
novobanco Luxemburgo	XS0869315241	BES Luxembourg 3.5% 02/01/43	EUR	2013	1,00	42 529	2043	Taxa fixa 3,5%	XLUX	
novobanco Luxemburgo	XS0877741479	BES Luxembourg 3.5% 23/01/43	EUR	2013	1,00	97 278	2043	Taxa fixa 3,5%	XLUX	
novobanco Luxemburgo	XS0888530911	BES Luxembourg 3.5% 19/02/2043	EUR	2013	1,00	63 507	2043	Taxa fixa 3,5%	XLUX	
novobanco Luxemburgo	XS0897950878	BES Luxembourg 3.5% 18/03/2043	EUR	2013	1,00	46 718	2043	Taxa fixa 3,5%	XLUX	
novobanco Luxemburgo	XS0972653132	BES Luxembourg ZC	EUR	2013	1,00	36 793	2048	Cupão Zero	XLUX	
novobanco Luxemburgo	XS1031115014	Banco Esp San Lux ZC 12/02/49	EUR	2014	1,00	45 134	2049	Cupão Zero	XLUX	
novobanco Luxemburgo	XS1034421419	Banco Esp San Lux ZC 19/02/49	EUR	2014	1,00	12 550	2049	Cupão Zero	XLUX	
novobanco Luxemburgo	XS1038896426	Banco Esp San Lux ZC 27/02/51	EUR	2014	1,00	17 233	2051	Cupão Zero	XLUX	
novobanco Luxemburgo	XS1042343308	BES Luxembourg ZC 06/03/2051	EUR	2014	1,00	12 123	2051	Cupão Zero	XLUX	
novobanco Luxemburgo	XS1053939978	BES Luxembourg ZC 03/04/48	EUR	2014	1,00	41 590	2048	Cupão Zero	XLUX	
novobanco Luxemburgo	XS1055501974	BES Luxembourg ZC 09/04/52	EUR	2014	1,00	40 135	2052	Cupão Zero	XLUX	
novobanco Luxemburgo	XS1058257905	BES Luxembourg ZC 16/04/46	EUR	2014	1,00	7 981	2046	Cupão Zero	XLUX	
NB Finance	XS0439764191	EMTN 57	EUR	2009	1,00	2 022	2044	Cupão Zero	XLUX	
Subordinados										
novobanco	PTNOBFOM0017	NB 06/07/2023	EUR	2018	100,00	209 349	2023 a)	8,50%	XDUB	
novobanco	PTNOBLOM0001	NB 9.875% 01/12/33	EUR	2023	100,00	501 772	2023 a)	9,875%	XDUB	
						1 887 696				

a) Data da próxima call option

(milhares de euros)

31.12.2022										
Entidade	ISIN	Descrição	Moeda	Data de emissão	Preço unitário (€)	Valor de balanço	Maturidade	Taxa de juro	Mercado	
Obrigações										
Lusitano Mortgage nº 6	XS0312981649	Lusitano Mortgage nr 6- Classe A	EUR	2007	0,16	23 989	2025 a)	Euribor 3m + 0,40%	XDUB	
Lusitano Mortgage nº 6	XS0312982290	Lusitano Mortgage nr 6- Classe B	EUR	2007	1,00	1 502	2035 a)	Euribor 3m + 0,60%	XDUB	
novobanco	PTNOBIOM0014	NB 3,5% 23/07/24	EUR	2021	100,00	303 992	2024	Taxa Fixa 3,5%	XDUB	
novobanco	PTNOBJOM0005	NB 4,25% 09/23	EUR	2021	100,00	275 874	2023	Euribor 3M + 4,25%	XDUB	
Euro Medium Term Notes										
novobanco	PTNOBKOM0002	NB 5.5% 30/12/24	EUR	2022	100,00	99 989	2024	Taxa fixa 5,5%	XDUB	
novobanco Luxemburgo	XS0869315241	BES Luxembourg 3.5% 02/01/43	EUR	2013	1,00	43 363	2043	Taxa fixa 3,5%	XLUX	
novobanco Luxemburgo	XS0877741479	BES Luxembourg 3.5% 23/01/43	EUR	2013	1,00	99 065	2043	Taxa fixa 3,5%	XLUX	
novobanco Luxemburgo	XS0888530911	BES Luxembourg 3.5% 19/02/2043	EUR	2013	1,00	64 774	2043	Taxa fixa 3,5%	XLUX	
novobanco Luxemburgo	XS0897950878	BES Luxembourg 3.5% 18/03/2043	EUR	2013	1,00	47 641	2043	Taxa fixa 3,5%	XLUX	
novobanco Luxemburgo	XS0972653132	BES Luxembourg ZC	EUR	2013	1,00	35 711	2048	Cupão Zero	XLUX	
novobanco Luxemburgo	XS1031115014	Banco Esp San Lux ZC 12/02/49	EUR	2014	1,00	43 694	2049	Cupão Zero	XLUX	
novobanco Luxemburgo	XS1034421419	Banco Esp San Lux ZC 19/02/49	EUR	2014	1,00	12 146	2049	Cupão Zero	XLUX	
novobanco Luxemburgo	XS1038896426	Banco Esp San Lux ZC 27/02/51	EUR	2014	1,00	16 672	2051	Cupão Zero	XLUX	
novobanco Luxemburgo	XS1042343308	BES Luxembourg ZC 06/03/2051	EUR	2014	1,00	11 729	2051	Cupão Zero	XLUX	
novobanco Luxemburgo	XS1053939978	BES Luxembourg ZC 03/04/48	EUR	2014	1,00	40 180	2048	Cupão Zero	XLUX	
novobanco Luxemburgo	XS1055501974	BES Luxembourg ZC 09/04/52	EUR	2014	1,00	38 891	2052	Cupão Zero	XLUX	
novobanco Luxemburgo	XS1058257905	BES Luxembourg ZC 16/04/46	EUR	2014	1,00	7 710	2046	Cupão Zero	XLUX	
NB Finance	XS0439764191	EMTN 57	EUR	2009	1,00	1 952	2044	Cupão Zero	XLUX	
Subordinados										
novobanco	PTNOBFOM0017	NB 06/07/2028	EUR	2018	100,00	415 572	2023 a)	8,50%	XDUB	
						1 584 446				

a) Data da próxima call option

Em termos de financiamento de médio prazo, em junho de 2023, o Grupo emitiu uma nova obrigação *Tier 2* de 500 milhões de euros, com maturidade a 1 de dezembro de 2033 e opção de compra a 6 meses a partir de 1 de junho de 2028, tendo como objetivo substituir a obrigação *Tier 2* existente com um spread inferior em 150bps. Através da oferta pública, o Grupo conseguiu recomprar 206 milhões de euros do *Tier 2* existente. O valor remanescente foi reembolsado na data de *call*, que só ocorreu a 6 de julho de 2023.

A variação no justo valor atribuível a alterações no risco de crédito das emissões é calculada utilizando o *spread* de crédito observado em recentes emissões de dívida similar, ajustadas das subseqüentes alterações no *spread* de crédito do CDS da dívida sénior emitida por entidades do Grupo. A partir de 1 de janeiro de 2018, de acordo com a IFRS 9, esta componente do passivo passou a ser refletida no Outro rendimento integral. Com o reembolso em 2020, no âmbito da operação de *LME*, da emissão registada ao justo valor através de resultados, o Grupo deixou de ter risco de crédito associado. Contudo, o risco de crédito reconhecido desde 1 de janeiro de 2018 no valor de 9 214 milhares de euros, ficou fixado na respetiva rubrica de reservas de risco de crédito, de acordo com a IFRS 9 (ver Nota 37).

O Grupo não apresentou *defaults* de capital ou juros relativamente à sua dívida emitida no primeiro semestre de 2023 e no exercício de 2022.

NOTA 34 – PROVISÕES

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, a rubrica Provisões apresenta os seguintes movimentos:

(milhares de euros)

	Provisão para reestruturação	Provisão para garantias e compromissos	Ofertas Comerciais	Outras Provisões	Total
Saldo a 31 de dezembro de 2021	46 686	92 336	994	302 818	442 834
Reforços / (reposições)	-	(4 685)	-	(17 241)	(21 926)
Utilizações	(4 999)	-	(355)	(18 613)	(23 967)
Diferenças de câmbio e outras	-	272	-	-	272
Saldo a 30 de junho de 2022	41 687	87 923	639	266 964	397 213
Reforços / (reposições)	1 332	2 000	(123)	57 962	61 171
Utilizações	(23 871)	-	(516)	(18 134)	(42 521)
Diferenças de câmbio e outras	-	(26)	-	(2 405)	(2 431)
Saldo a 31 de dezembro de 2022	19 148	89 897	-	304 387	413 432
Reforços / (reposições)	-	712	-	8 223	8 935
Utilizações	(6 885)	-	-	(5 021)	(11 906)
Diferenças de câmbio e outras	3	(5 210)	-	5 816	609
Saldo a 30 de junho de 2023	12 266	85 399	-	313 405	411 070

Para fazer face às necessidades financeiras dos seus clientes, o Grupo assume diversos compromissos irrevogáveis e passivos contingentes, que consistem em garantias financeiras, cartas de crédito e outros compromissos de crédito, que poderão implicar o pagamento por parte do Grupo, em nome dos clientes, no caso de acontecimentos específicos, previstos contratualmente. Apesar destes compromissos não se encontrarem registados patrimonialmente, acarretam risco de crédito e, portanto, fazem parte da exposição ao risco global do Grupo.

No que se refere às provisões para garantias, o movimento da provisão é detalhado como segue:

(milhares de euros)

	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Saldo a 31 de dezembro de 2021	1 463	6 919	71 217	79 599
Acréscimos por alteração do risco de crédito	244	779	5 613	6 636
Decréscimos por alteração do risco de crédito	(347)	(1 120)	(6 974)	(8 441)
Outros movimentos	53	(232)	454	275
Saldo a 30 de junho de 2022	1 413	6 346	70 310	78 069
Acréscimos por alteração do risco de crédito	100	1 185	15 908	17 193
Decréscimos por alteração do risco de crédito	(681)	(1 281)	(10 716)	(12 678)
Utilizações	-	-	-	-
Outros movimentos	(48)	266	(255)	(37)
Saldo a 31 de dezembro de 2022	959	5 240	76 348	82 547
Acréscimos por alteração do risco de crédito	365	1 700	3 877	5 942
Decréscimos por alteração do risco de crédito	(1 208)	(1 427)	(3 296)	(5 931)
Utilizações	-	-	-	-
Outros movimentos	703	(316)	(5 595)	(5 208)
Saldo a 30 de junho de 2023	819	5 197	71 334	77 350

No que se refere às provisões para compromissos, o movimento da provisão é detalhado como segue:

(milhares de euros)

	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Saldo a 31 de dezembro de 2021	6 556	4 229	1 952	12 737
Acréscimos por alteração do risco de crédito	1 370	105	19	1 494
Decréscimos por alteração do risco de crédito	(1 683)	(774)	(1 917)	(4 374)
Outros movimentos	461	(467)	3	(3)
Saldo a 30 de junho de 2022	6 704	3 093	57	9 854
Acréscimos por alteração do risco de crédito	333	456	768	1 557
Decréscimos por alteração do risco de crédito	(2 268)	(979)	(825)	(4 072)
Outros movimentos	(455)	469	(3)	11
Saldo a 31 de dezembro de 2022	5 242	2 108	-	7 350
Acréscimos por alteração do risco de crédito	1 277	1 143	-	2 420
Decréscimos por alteração do risco de crédito	(1 154)	(565)	-	(1 719)
Utilizações	-	-	-	-
Outros movimentos	204	(206)	-	(2)
Saldo a 30 de junho de 2023	5 569	2 480	-	8 049

As provisões de reestruturação foram constituídas no âmbito dos compromissos assumidos perante a Comissão Europeia decorrentes do processo de venda e de reestruturação do Grupo. Durante os exercícios de 2021 e 2022, procedeu-se a um reforço líquido de 10,1 milhões de euros e 1,3 milhões de euros respetivamente, tendo sido utilizados 60,4 milhões de euros e 28,9 milhões de euros, respetivamente. A 30 de junho de 2023 o valor de provisões de reestruturação em balanço é de 12,3 milhões de euros.

As Outras provisões, cujo valor ascende a 313,4 milhões de euros (31 de dezembro de 2022: 304,4 milhões de euros), visam a cobertura de determinadas contingências devidamente identificadas, decorrente da atividade do Grupo, sendo as mais relevantes as seguintes:

- Contingências associadas a processos em curso relativos a matérias fiscais, para as quais o Grupo mantém provisões de 19,7 milhões de euros (31 de dezembro de 2022: 24,2 milhões de euros);
- Contingências associadas a processos legais no valor de 3,0 milhões de euros (31 de dezembro de 2022: 4,0 milhões de euros);
- Contingências associadas a processos de venda no valor de 7,1 milhões de euros (31 de dezembro de 2022: 7,1 milhões de euros);
- Contingências relativas à parte indivisa do Plano de pensões da Comissão Executiva, no valor de 19,2 milhões de euros (31 de dezembro de 2022: 19,2 milhões de euros), transferidos das rubricas de responsabilidades líquidas do valor dos ativos do Fundo de Pensões (ver Nota 17);
- O valor remanescente de 264,4 milhões de euros (31 de dezembro de 2022: 249,9 milhões de euros), destina-se à cobertura de perdas decorrentes da atividade do Grupo, tais como fraudes, roubos e assaltos e processos judiciais em curso para contingências relacionadas com os processos de venda de ativos, entre outras.

A Lei do Orçamento do Estado para 2021 ("LOE 21") procedeu à alteração às normas do Código do Imposto sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis ("IMT") e do Imposto Municipal sobre Imóveis ("IMI"), com o alargamento do âmbito de incidência da taxa agravada do IMI e IMT, e perdas de isenções, para os imóveis detidos por sujeitos passivos que sejam controlados, direta ou indiretamente, por uma entidade que esteja sujeita a um regime fiscal mais favorável, constante de lista aprovada por portaria do Ministro das Finanças. Atendendo à informação disponível sobre a estrutura acionista e de controlo do novobanco, bem como ao conhecimento da posição da Autoridade Tributária obtido na resposta ao Pedido de Informação Vinculativa, o cálculo da aplicação das taxas agravadas de IMI à totalidade dos imóveis na titularidade direta e indireta do Grupo novobanco ascende a aproximadamente 173,1 milhões de euros a 30 de junho de 2023 (31 de dezembro de 2022: 173,1 milhões de euros), tendo sido constituída uma provisão nesse montante incluída em Outras provisões.

NOTA 35 – OUTROS PASSIVOS

A rubrica de Outros passivos em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022 é analisada como segue:

(milhares de euros)

	30.06.2023	31.12.2022
Setor público administrativo	69 215	35 034
Credores por fornecimento de bens	54 379	71 102
Contas margem instrumentos derivados	485 139	478 750
Outros credores	116 467	115 147
Interesses que não controlam de fundos imobiliários abertos (ver Nota 37)	14 171	14 417
Prémios de carreira (ver Nota 17)	5 850	5 621
Pensões de reforma e benefícios de saúde (ver Nota 17)	-	-
Outros custos a pagar	83 799	83 275
Receitas com proveito diferido	1 942	1 950
Operações cambiais a liquidar	139	-
Outras operações a regularizar	53 623	34 623
	884 724	839 919

NOTA 36 – CAPITAL

Ações ordinárias

Em 30 de junho de 2023, o capital social do Banco, no valor de 6 567 843 862,91 euros, é representado por 11 130 841 957 ações nominativas sem valor nominal (31 de dezembro de 2022: capital social de 6 304 660 637,69 euros representado por 10 391 043 938 ações nominativas) estando integralmente subscrito e realizado pelos seguintes acionistas:

	% Capital	
	30.06.2023	31.12.2022
Nani Holdings, SGPS, SA	75,00%	75,00%
Fundo de Resolução ⁽¹⁾	13,04%	19,31%
Direcção-Geral do Tesouro e Finanças	11,96%	5,69%
	100,00%	100,00%

⁽¹⁾ por força dos compromissos assumidos entre o Estado Português e a Comissão Europeia, o Fundo de Resolução está inibido de exercer os respetivos direitos de voto.

Durante o exercício de 2017, e no seguimento da aquisição de 75% do capital social do novobanco pela Lone Star, foram realizados dois aumentos de capital no valor de 750 milhões de euros e 250 milhões de euros, em outubro e dezembro, respetivamente.

Em dezembro de 2021, foi realizado um aumento de capital no valor de 154 907 milhares de euros através da conversão dos direitos de conversão (resultantes do Regime Especial Aplicável aos Ativos por Impostos Diferidos) relativos ao exercício de 2015, que conferiram uma participação de 1,56% do Estado no novobanco, e do qual resultou a emissão de 154 907 314 novas ações ordinárias (ver Nota 37).

Em novembro de 2022, foi realizado um aumento de capital no valor de 249 753 milhares de euros através da conversão dos direitos de conversão (resultantes do Regime Especial Aplicável aos Ativos por Impostos Diferidos) relativos aos exercícios de 2016 e 2017, que conferiram uma participação adicional de 4,13% do Estado no novobanco, e do qual resultou a emissão de 436 136 627 novas ações ordinárias (ver Nota 37).

Em abril de 2023, foi realizado um aumento de capital no valor de 263 183 milhares de euros através da conversão dos direitos de conversão (resultantes do Regime Especial Aplicável aos Ativos por Impostos Diferidos) relativos aos exercícios de 2018 e 2019, que conferiram uma participação adicional de 6,27% do Estado no novobanco, e do qual resultou a emissão de 739 798 019 novas ações ordinárias (ver Nota 37).

Conforme referido na Nota 30, o novobanco aderiu ao Regime Especial Aplicável aos Ativos por Impostos Diferidos aprovado pela Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto. O referido regime aplica-se aos ativos por impostos diferidos resultantes da não dedução, para efeitos de IRC, de gastos e variações patrimoniais negativas que tenham sido registados até 31 de dezembro de 2015 com perdas por imparidade em créditos e com benefícios pós-emprego ou a longo prazo a empregados. O referido regime prevê que os ativos por impostos diferidos possam ser convertidos em créditos tributários quando o sujeito passivo registre um resultado líquido anual negativo.

A conversão dos ativos por impostos diferidos elegíveis em créditos tributários é efetuada em função da proporção entre o montante daquele resultado líquido e o total dos capitais próprios a nível individual. A reserva especial é constituída no mesmo montante do crédito tributário aprovado, majorado em 10%. Esta reserva especial é constituída por contrapartida da reserva originária e destina-se a ser incorporada no capital social.

Os direitos de conversão são valores mobiliários que conferem ao Estado o direito a exigir ao novobanco o respetivo aumento de capital social, através da incorporação do montante da reserva especial e consequente emissão e entrega gratuita de ações ordinárias. Estima-se que os direitos de conversão a serem emitidos e atribuídos ao Estado na sequência dos resultados líquidos negativos dos exercícios compreendidos entre 2015 e 2020 lhe confirmam uma participação até cerca de 15,84% do capital social do novobanco, que apenas diluirá, de acordo com o contrato de venda, a participação do Fundo de Resolução.

NOTA 37 – OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL ACUMULADO, RESULTADOS RETIDOS, OUTRAS RESERVAS E INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM

O outro rendimento integral acumulado, os resultados retidos e as outras reservas do Grupo apresentam o seguinte detalhe a 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022:

	(milhares de euros)	
	30.06.2023	31.12.2022
Outro rendimento integral acumulado	(1 140 311)	(1 234 573)
Resultados retidos	(8 577 074)	(8 577 074)
Outras reservas	6 735 819	6 439 418
Reserva originária	1 885 693	1 885 693
Reserva especial	137 193	400 377
Reserva legal	81 977	36 594
Outras reservas e resultados transitados	4 630 956	4 116 754
	(2 981 566)	(3 372 229)

Outro rendimento integral acumulado

Os movimentos ocorridos em Outro rendimento integral acumulado foram os seguintes:

	Outro Rendimento Integral acumulado							Total
	Reservas de Imparidade	Reservas de Risco de Crédito	Reservas Associadas a Vendas	Reservas de justo valor	Reservas de cobertura de fluxos de caixa	Outras variações do outro rendimento integral	Desvios atuariais (Valor líquido de imposto)	
Saldo em 31 de dezembro de 2021	3 707	9 214	(43 296)	(201 263)	-	(14 799)	(799 052)	(1 045 489)
Desvios atuariais	-	-	-	-	-	-	52 631	52 631
Alterações da reserva justo valor, líquidas de imposto	-	-	-	(187 736)	-	-	-	(187 736)
Diferenças de câmbio	-	-	-	-	-	539	-	539
Reservas de imparidade de títulos ao justo valor através de outro rendimento integral	(2 210)	-	-	-	-	-	-	(2 210)
Reservas de vendas de títulos ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	(1 077)	-	-	-	-	(1 077)
Outro rendimento integral apropriado de associadas	-	-	-	233	-	-	-	233
Outros movimentos	-	-	-	2	-	-	-	2
Saldo em 30 de junho de 2022	1 497	9 214	(44 373)	(388 764)	-	(14 260)	(746 421)	(1 183 107)
Desvios atuariais	-	-	-	-	-	-	49 095	(75 584)
Alterações da reserva justo valor, líquidas de imposto	-	-	-	2 120	-	-	-	(125 801)
Diferenças de câmbio	-	-	-	-	-	(1 431)	-	95
Reservas de imparidade de títulos ao justo valor através de outro rendimento integral	(842)	-	-	-	-	-	-	12
Reservas de vendas de títulos ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	(88)	-	-	-	-	(20 539)
Outro rendimento integral apropriado de associadas	-	-	-	99	-	-	-	(252)
Coberturas de fluxos de caixa	-	-	-	-	(100 418)	-	-	-
Outros movimentos	-	-	-	(2)	-	1	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2022	655	9 214	(44 461)	(386 547)	(100 418)	(15 690)	(697 326)	(1 234 573)
Desvios atuariais	-	-	-	-	-	-	57 159	57 159
Alterações da reserva justo valor, líquidas de imposto	-	-	-	338 440	-	-	-	338 440
Diferenças de câmbio	-	-	-	-	-	310	-	310
Reservas de imparidade de títulos ao justo valor através de outro rendimento integral	(379)	-	-	-	-	-	-	(379)
Reservas de vendas de títulos ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	(286 758)	-	-	-	-	(286 758)
Outro rendimento integral apropriado de associadas	-	-	-	(633)	-	-	-	(633)
Coberturas de fluxos de caixa	-	-	-	-	(13 877)	-	-	(13 877)
Saldo em 30 de junho de 2023	276	9 214	(331 219)	(48 740)	(114 295)	(15 380)	(640 167)	(1 140 311)

Reservas de justo valor

As reservas de justo valor representam as mais e menos-valias potenciais relativas à carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, líquidas da imparidade. O valor desta reserva é apresentado líquido de imposto diferido e de interesses que não controlam.

O movimento das reservas de justo valor líquidas de impostos diferidos e das reservas de imparidade pode ser assim analisado:

(milhares de euros)

	30.06.2023			31.12.2022		
	Reservas de justo valor			Reservas de justo valor		
	Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	Reservas por impostos diferidos	Total Reserva de justo valor	Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	Reservas por impostos diferidos	Total Reserva de justo valor
Saldo Inicial	(424 998)	38 451	(386 547)	(157 910)	(43 353)	(201 263)
Varição de justo valor	(2 758)	-	(2 758)	(331 887)	-	(331 887)
Varição de reservas cambiais	(5 210)	-	(5 210)	2 006	-	2 006
Alienações do período	316 325	-	316 325	43 394	-	43 394
Imparidade reconhecida no período	-	-	-	19 399	-	19 399
Impostos diferidos reconhecidos no exercício em reservas	-	29 450	29 450	-	81 804	81 804
Saldo no final do período	(116 641)	67 901	(48 740)	(424 998)	38 451	(386 547)

A reserva de justo valor explica-se da seguinte forma:

(milhares de euros)

	30.06.2023	31.12.2022
Custo amortizado dos ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	2 488 358	2 769 674
Valor de mercado dos ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	2 360 688	2 331 099
Ganhos / (perdas) potenciais	(127 670)	(438 575)
Reserva de justo valor transferida para Resultados ⁽¹⁾	(10 356)	(11 988)
Ganhos / (perdas) potenciais reconhecidos na reserva de justo valor	(117 314)	(426 587)
Reservas de justo valor pelo método de equivalência patrimonial	364	997
Interesses que não controlam	309	592
Reserva de justo valor total	(116 641)	(424 998)
Impostos diferidos	67 901	38 451
Reserva de justo valor atribuível aos acionistas do Banco	(48 740)	(386 547)

⁽¹⁾No âmbito das operações de *fair value hedge* (ver Nota 25)

Os movimentos ocorridos nas reservas de cobertura de fluxos de caixa são apresentados como segue:

(milhares de euros)

	30.06.2023	31.12.2022
Saldo no início de exercício	(100 418)	-
Varição do justo valor do item coberto reconhecido em outro rendimento integral	(13 636)	(101 299)
Reclassificação de outro rendimento integral para resultados	(241)	881
Saldo no final do exercício	(114 295)	(100 418)

Reserva originária

A reserva originária resulta da diferença entre os ativos e passivos transferidos do BES para o novobanco, nos termos definidos na medida de resolução aplicada pelo Banco de Portugal ao BES. O valor da reserva inclui os efeitos da Medida de Resolução do Banco de Portugal e das conclusões da auditoria levada a cabo pelo auditor independente na altura nomeado pelo Banco de Portugal.

Reserva especial

Conforme referido na Nota 30, a reserva especial foi constituída em resultado da adesão do novobanco ao Regime Especial aplicável aos Ativos por Impostos Diferidos aprovado pela Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, que implicou a conversão dos ativos por impostos diferidos elegíveis em créditos tributários e a constituição simultânea de uma reserva especial.

Na sequência do apuramento de um resultado líquido negativo nos exercícios compreendidos entre 2015 e 2020, tendo por referência os ativos por impostos diferidos elegíveis à data de encerramentos dos referidos exercícios, em consequência da aplicação do referido regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos, o novobanco registou uma reserva especial, no mesmo montante do crédito tributário apurado, majorado de 10%, a qual apresenta a seguinte decomposição:

(milhares de euros)

	30.06.2023	31.12.2022
2016 (resultado líquido negativo 2015)	-	-
2017 (resultado líquido negativo 2016)	-	-
2018 (resultado líquido negativo 2017)	-	-
2019 (resultado líquido negativo 2018)	-	146 367
2020 (resultado líquido negativo 2019)	-	116 817
2021 (resultado líquido negativo 2020)	137 193	137 193
	137 193	400 377

Reserva legal

A reserva legal só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital. A legislação portuguesa aplicável ao setor bancário (Artigo 97º do Decreto-lei n.º 298/92, de 31 de dezembro) exige que a reserva legal seja anualmente creditada com pelo menos 10% do lucro líquido anual, até a um limite igual ao valor do capital social ou ao somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior. Adicionalmente foi incorporado na reserva legal um valor de 14 004 milhares de euros relativo à conversão de créditos tributários em capital conforme referido no ponto anterior.

Outras reservas e resultados transitados

Na sequência das condições acordadas no processo de venda do novobanco, foi criado um Mecanismo de Capitalização Contingente de acordo com o qual, caso os rácios de capital desçam abaixo de determinado patamar e, cumulativamente, se registem perdas numa carteira de ativos delimitada, o Fundo de Resolução realiza um pagamento correspondente ao menor valor entre as perdas registadas e o montante necessário para repor os rácios de capital no patamar relevante, até ao limite máximo de 3 890 milhões de euros (ver Nota 38 – Passivos contingentes e compromissos). O capital corresponde a um perímetro de ativos previamente definido, com um valor líquido contabilístico inicial (junho de 2016) de cerca de 7,9 mil milhões de euros. Em 31 de dezembro de 2022 estes ativos apresentavam um valor líquido de 1,1 mil milhões de euros, essencialmente em resultado da ocorrência de recebimentos e recuperações e do registo de perdas (31 de dezembro de 2021: valor líquido de 1,8 mil milhões de euros).

Face aos prejuízos apresentados pelo novobanco em 31 de dezembro de 2020, 2019, 2018 e 2017, verificaram-se as condições que determinaram o pagamento por parte do Fundo de Resolução de 429 013 milhares de euros, 1 035 016 milhares de euros, 1 149 295 milhares de euros e 791 695 milhares de euros em 2021, 2020, 2019 e 2018, respetivamente.

O valor relativo ao Mecanismo de Capitalização Contingente registado no exercício de 2020, como a receber por parte do Fundo de Resolução (598 312 milhares de euros), difere do valor pago em resultado de divergências, entre o novobanco e o Fundo de Resolução, relativamente (i) à provisão para operações descontinuadas em Espanha e (ii) à valorização de unidades de participação, conduzindo a uma limitação ao acesso imediato a este montante, que apesar de se encontrar registado como valores a receber, o Banco deduziu, em 31 de dezembro de 2022 e 2021, ao cálculo de capital regulamentar (165 442 milhares de euros).

Adicionalmente, foi ainda deduzido o montante da remuneração variável do Conselho de Administração Executivo relativo aos exercícios de 2019 e 2020 (3 857 milhares de euros).

Em 2021 foi registado um valor a receber por parte do Fundo de Resolução de 209 220 milhares de euros relativo ao Mecanismo de Capitalização Contingente, contabilizado em Outras Reservas e que resulta, a data de cada balanço, das perdas ocorridas e dos rácios regulamentares em vigor no momento da sua determinação. Consequência do acima referido e em linha com orientações do Regulador, em 31 de dezembro de 2022 e 2021, este valor foi também deduzido ao cálculo de capital regulamentar. O novobanco considera este valor como devido ao abrigo do Mecanismo de Capitalização Contingente, estando a despoletar os mecanismos legais e contratuais à sua disposição no sentido de assegurar o recebimento dos mesmos.

Interesses que não controlam

O detalhe da rubrica de Interesses que não controlam por subsidiária é como segue:

	30.06.2023			31.12.2022		
	Balanço	Resultados	% interesses que não controlam	Balanço	Resultados	% interesses que não controlam
NB Património ^{a)}	-	(122)	3,66%	-	20 104	3,75%
novobanco Açores	24 761	2 581	42,47%	21 975	1 941	42,47%
Amoreiras	-	(2)	4,76%	-	332	4,76%
Outros	(3 646)	(16)		(3 631)	2 725	
	21 115	2 441		18 344	25 102	

^{a)} Os interesses que não controlam de balanço relativos a Fundos Imobiliários Abertos são registados em Outros Passivos (ver Nota 35)

NOTA 38 – PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS

Para além dos instrumentos financeiros derivados, existiam em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, os seguintes saldos relativos a contas extrapatrimoniais:

	(milhares de euros)	
	30.06.2023	31.12.2022
Passivos contingentes		
Garantias e avales prestados	2 287 344	2 269 796
Ativos financeiros dados em garantia	9 916 035	11 949 619
Créditos documentários abertos	154 603	169 410
Outros	100 315	80 373
	12 458 297	14 469 198
Compromissos		
Compromissos revogáveis	5 348 715	5 405 228
Compromissos irrevogáveis	449 753	559 995
	5 798 468	5 965 223

As garantias e avales prestados são operações bancárias que não se traduzem numa mobilização de fundos por parte do Grupo.

Em 30 de junho de 2023, a rubrica de ativos financeiros dados em garantia inclui:

- O valor de mercado dos ativos financeiros dados em garantia ao Banco Central Europeu, no âmbito de operações de cedência de liquidez, no montante de 9,2 mil milhões de euros (31 de dezembro de 2022: 11,2 mil milhões de euros);
- Títulos dados em garantia à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, no âmbito do Sistema de Indemnização aos Investidores, no montante de 10,0 milhões de euros (31 de dezembro de 2022: 8,0 milhões de euros);
- Títulos dados em garantia ao Fundo de Garantia de Depósitos no montante de 67,8 milhões de euros (31 de dezembro de 2022: 65,6 milhões de euros);
- Títulos dados em garantia ao Banco Europeu de Investimento no montante de 563,3 milhões de euros (31 de dezembro de 2022: 648,1 milhões de euros);
- Títulos entregues como colateral no âmbito da negociação de derivados com contraparte central no montante de 150,4 milhões de euros (31 de dezembro de 2022: 146 milhões de euros);
- Depósitos entregues como colateral para garantir as responsabilidades assumidas pela emissão de garantias no montante de 18,1 milhões de euros (31 de dezembro de 2022: 29,7 milhões de euros).

Estes ativos financeiros dados em garantia encontram-se registados nas diversas categorias de ativos do balanço do Grupo e podem ser executados em caso de incumprimento das obrigações contratuais assumidas pelo Grupo, nos termos e condições dos contratos celebrados. O aumento do valor dos títulos dados em garantia ao Banco Europeu de Investimento prende-se com o reforço do colateral por motivos de alteração dos valores dos mínimos requeridos.

Os créditos documentários são compromissos irrevogáveis do Grupo, por conta dos seus clientes, de pagar/mandar pagar um montante determinado ao fornecedor de uma dada mercadoria ou serviço, dentro de um prazo estipulado, contra a apresentação de documentos referentes à expedição da mercadoria ou prestação do serviço. A condição de irrevogável consiste no facto de não ser viável o seu cancelamento ou alteração sem o acordo expresso de todas as partes envolvidas.

Os compromissos, revogáveis e irrevogáveis, representam acordos contratuais para a concessão de crédito com os clientes do Grupo (p.e. linhas de crédito não utilizadas) os quais, de forma geral, são contratados por prazos fixos ou com outros requisitos de expiração e, normalmente, requerem o pagamento de uma comissão. Substancialmente, todos os compromissos de concessão de crédito em vigor requerem que os clientes mantenham determinados requisitos verificados aquando da contratualização dos mesmos.

Não obstante as particularidades destes passivos contingentes e compromissos, a apreciação destas operações obedece aos mesmos princípios básicos de uma qualquer outra operação comercial, nomeadamente o da solvabilidade quer do cliente quer do negócio que lhes estão subjacentes, sendo que o Grupo requer que estas operações sejam devidamente colateralizadas quando necessário. Uma vez que é expectável que a maioria dos mesmos expire sem ter sido utilizado, os montantes indicados não representam necessariamente necessidades de caixa futuras.

Adicionalmente, as responsabilidades evidenciadas em contas extrapatrimoniais relacionadas com a prestação de serviços bancários são como segue:

	(milhares de euros)	
	30.06.2023	31.12.2022
Depósito e guarda de valores	33 899 671	30 936 968
Valores recebidos para cobrança	196 436	206 387
Crédito securitizado sob gestão (<i>servicing</i>)	503 694	544 136
Outras responsabilidades por prestação de serviços	913 970	486 577
	35 513 771	32 060 253

Nos termos da medida de resolução aplicada ao BES por deliberação do Banco de Portugal de 3 de agosto de 2014 (ponto 1., alínea b), subalínea (vii) do Anexo 2), conforme alterada pela deliberação do Banco de Portugal de 11 de agosto de 2014, fazem parte dos “passivos excluídos” de transferência para o novobanco “quaisquer obrigações, garantias, responsabilidades ou contingências assumidas na comercialização, intermediação financeira e distribuição de instrumentos de dívida emitidos por entidades que integram o Grupo Espírito Santo (...)”.

Nos termos do ponto e alínea acima e subponto (v) também fazem parte dos passivos excluídos “quaisquer responsabilidades ou contingências, nomeadamente as decorrentes de fraude ou de violação de disposições ou determinações regulatórias, penais ou contra-ordenacionais”.

Em 29 de dezembro de 2015, o Banco de Portugal adotou uma nova deliberação de “Clarificação e retransmissão de responsabilidades e contingências definidas como passivos excluídos nas subalíneas (v) a (vii) da alínea (b) do n.º 1 do Anexo 2 à Deliberação do Banco de Portugal de 3 de agosto de 2014 (20 horas), na redação que lhe foi dada pela Deliberação do Banco de Portugal de 11 de agosto de 2014 (17 horas)”. Nos termos desta deliberação, o Banco de Portugal veio:

- (i) Clarificar o tratamento como passivos excluídos das responsabilidades contingentes e desconhecidas do BES (incluindo responsabilidades litigiosas relativas ao contencioso pendente e responsabilidades ou contingências decorrentes de fraude ou da violação de disposições ou determinações regulatórias, penais ou contraordenacionais), independentemente da sua natureza (fiscal, laboral, civil ou outra) e de se encontrarem ou não registadas na contabilidade do BES, nos termos da subalínea (v) da alínea (b) do n.º 1 do Anexo 2 da Deliberação de 3 de agosto; e
- (ii) Clarificar não terem sido transferidos do BES para o novobanco os seguintes passivos do BES:
 - a. Todos os créditos relativos a ações preferenciais emitidas por sociedades veículo estabelecidas pelo BES e vendidas pelo BES;
 - b. Todos os créditos, indemnizações e despesas relacionados com ativos imobiliários que foram transferidos para o novobanco;
 - c. Todas as indemnizações relacionadas com o incumprimento de contratos (compra e venda de ativos imobiliários e outros) assinados e celebrados antes das 20h00 do dia 3 de agosto de 2014;
 - d. Todas as indemnizações relacionadas com contratos de seguro de vida, em que a seguradora era o BES – Companhia de Seguros de Vida, S.A.;
 - e. Todos os créditos e indemnizações relacionados com a alegada anulação de determinadas cláusulas de contratos de mútuo em que o BES era o mutuante;
 - f. Todas as indemnizações e créditos resultantes de anulação de operações realizadas pelo BES enquanto prestador de serviços financeiros e de investimento; e
 - g. Qualquer responsabilidade que seja objeto de qualquer dos processos descritos no Anexo I da referida deliberação.
- (iii) Na medida em que, não obstante as clarificações acima efetuadas, se verifique terem sido efetivamente transferidos para o novobanco quaisquer passivos do BES que, nos termos de qualquer daquelas alíneas e da Deliberação de 3 de agosto, devessem ter permanecido na sua esfera jurídica, serão os referidos passivos retransmitidos do novobanco para o BES, com efeitos às 20 horas do dia 3 de agosto de 2014.

Na preparação das suas demonstrações financeiras consolidadas e individuais relativas a 30 de junho de 2023 (bem como nas demonstrações financeiras anteriores), o novobanco incorporou as determinações resultantes da medida de resolução, conforme alterada, no que respeita ao perímetro de transferência dos ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do BES, bem como das deliberações do Banco de Portugal de 29 de dezembro de 2015, em particular, no que respeita à clarificação da não transmissão para o novobanco das responsabilidades contingentes e desconhecidas e ainda as clarificações relativas aos passivos constantes da alínea (ii) supra, aqui se incluindo os processos judiciais listados na referida deliberação.

Adicionalmente, também por deliberação do Banco de Portugal de 29 de dezembro de 2015, foi decidido que compete ao Fundo de Resolução neutralizar, ao nível do novobanco, os efeitos de decisões que sejam juridicamente vinculativas, alheias à vontade do novobanco e para as quais este não tenha contribuído e que, simultaneamente, se traduzam na materialização de responsabilidades e contingências que, de acordo com o perímetro de transferência para o novobanco, conforme definido pelo Banco de Portugal, deveriam permanecer na esfera do BES ou dar origem à fixação de indemnizações no âmbito da execução de sentenças anulatórias de decisões adotadas pelo Banco de Portugal.

Considerando que a criação do Banco resulta da aplicação de uma medida de resolução ao BES, a qual teve impactos significativos na esfera patrimonial de terceiros, e sem prejuízo das deliberações do Banco de Portugal de 29 de dezembro de 2015, existem ainda riscos de litigância relevantes, embora mitigados, nomeadamente, o respeitante aos diversos litígios relativos ao empréstimo efetuado pela Oak Finance ao BES, à comercialização pelo BES de instrumentos de dívida e os relativos às emissões de obrigações seniores retransmitidas para o BES, bem como o risco de não reconhecimento e/ou aplicação das diversas decisões do Banco de Portugal por parte de tribunais portugueses ou estrangeiros (como é o caso dos tribunais em Espanha) nos litígios relacionados com o perímetro de ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do BES transferidos para o novobanco. De entre estes litígios incluem-se as duas ações judiciais intentadas no final de janeiro de 2016, junto do Supremo Tribunal de Justiça da Venezuela, pelo Banco de Desarrollo Económico y Social de Venezuela e pelo Fondo de Desarrollo Nacional contra o BES e o novobanco, respeitantes à venda de instrumentos de dívida emitidos por entidades pertencentes ao Grupo Espírito Santo, no valor de 37 milhões de dólares e de 335 milhões de dólares, respetivamente, e nas quais se solicita o reembolso do valor investido, acrescido de juros, indemnização pelo valor da inflação e custas (no valor global estimado pelos respetivos autores à data de 96 milhões de dólares e 871 milhões de dólares, respetivamente). Estas ações principais estão ainda pendentes no Supremo Tribunal de Justiça da Venezuela.

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas e individuais do novobanco de 30 de junho de 2023 (bem como nas demonstrações financeiras anteriores), o Conselho de Administração Executivo refletiu a Medida de Resolução e decisões conexas tomadas pelo Banco de Portugal, em particular as decisões de 29 de dezembro de 2015. Nesse contexto, as presentes demonstrações financeiras, nomeadamente no que respeita às provisões para contingências decorrentes de processos judiciais, refletem o exato perímetro de ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do BES e responsabilidades transferidos para o novobanco, conforme determinado pelo Banco de Portugal e tendo por referência as atuais bases legais e a informação disponível à presente data.

Adicionalmente, no âmbito da operação de venda do novobanco, concluída a 18 de outubro de 2017, os respetivos documentos contratuais contemplam disposições específicas que produzem efeitos equivalentes à deliberação do Conselho de Administração do Banco de Portugal, de 29 de dezembro de 2015, relativa à neutralização, ao nível do novobanco, dos efeitos de decisões desfavoráveis que sejam juridicamente vinculativas, embora, agora, com origem contratual, pelo que se mantém, assim, o quadro de responsabilidades contingentes do Fundo de Resolução.

Litígios relevantes

Para efeitos de passivos contingentes, e sem prejuízo da informação constante das presentes notas às contas, nomeadamente no que respeita à conformidade da política de constituição de provisões com a medida de resolução e decisões subsequentes do Banco de Portugal (e critério de repartição de responsabilidades e contingências daí decorrentes), cumpre ainda identificar os seguintes litígios cujos efeitos ou impactos nas demonstrações financeiras do Grupo novobanco são, na presente data, insuscetíveis de determinar ou quantificar:

- (i) Ação judicial intentada pela Partran, SGPS, S.A., Massa Insolvente da Espírito Santo Financial Group, S.A. e Massa Insolvente da Espírito Santo Financial (Portugal), S.A. contra o novobanco e a Calm Eagle Holdings, S.A.R.L. através da qual se pretende a declaração de nulidade do penhor constituído sobre as ações da Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A. e, subsidiariamente, a anulação do penhor ou a declaração da sua ineficácia, na qual apenas figura como autora a Massa Insolvente da ESF (Portugal) na sequência da desistência das restantes;
- (ii) Ações judiciais intentadas na sequência da celebração do contrato de compra e venda do capital social do novobanco, assinado entre o Fundo de Resolução e a Lone Star em 31 de março de 2017, relacionadas com as condições da venda, nomeadamente a ação administrativa intentada pelo Banco Comercial Português, S.A. contra o Fundo de Resolução, da qual o novobanco não é parte e, no âmbito da qual, segundo a divulgação pública de informação privilegiada efetuada pelo BCP no site da CMVM em 1 de setembro de 2017, é solicitada a apreciação jurídica da obrigação de capitalização contingente assumida pelo Fundo de Resolução no âmbito do Mecanismo de Capitalização Contingente.

No que respeita ao valor solicitado ao Fundo de Resolução, relativo ao exercício de 2020 subsistem divergências, entre o novobanco e o Fundo de Resolução, relativamente (i) à provisão para operações descontinuadas em Espanha e (ii) valorização de unidades de participação, as quais são objeto de uma arbitragem em curso. O novobanco considera estes valores (165 milhões de euros) como devidos ao abrigo do Mecanismo de Capitalização Contingente e intentou uma ação arbitral para reclamar o pagamento destes montantes. Existe ainda uma outra divergência relativa à aplicação, pelo novobanco, no final de 2020, da opção dinâmica do regime transitório da IFRS 9, a qual se encontra também em apreciação na mesma ação arbitral. Estes montantes (165 milhões de euros) encontram-se registados como valores a receber e estão sujeitos a uma decisão arbitral favorável.

Fundo de Resolução

O Fundo de Resolução é uma pessoa coletiva de direito público com autonomia administrativa e financeira, criado pelo Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de fevereiro, que se rege pelo RGICSF e pelo seu regulamento e que tem como missão prestar apoio financeiro às medidas de resolução aplicadas pelo Banco de Portugal, na qualidade de autoridade nacional de resolução, e para desempenhar todas as demais funções conferidas pela lei no âmbito da execução de tais medidas.

O Banco, a exemplo da generalidade das instituições financeiras a operar em Portugal, é uma das instituições participantes no Fundo de Resolução, efetuando contribuições que resultam da aplicação de uma taxa definida anualmente pelo Banco de Portugal tendo por base, essencialmente, o montante dos seus passivos. Em 30 de junho de 2023, a contribuição periódica efetuada pelo Banco ascendeu a 7 101 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 16 364 milhares de euros).

No âmbito da sua responsabilidade enquanto autoridade de supervisão e resolução, o Banco de Portugal, em 3 de agosto de 2014, decidiu aplicar ao BES uma medida de resolução, ao abrigo do n.º 5 do artigo 145º-G do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), que consistiu na transferência da generalidade da sua atividade para o novobanco, criado especialmente para o efeito, tendo a capitalização sido assegurada pelo Fundo de Resolução.

Para realização do capital social do novobanco, o Fundo de Resolução disponibilizou 4 900 milhões de euros, dos quais 365 milhões de euros corresponderam a recursos financeiros próprios. Foi ainda concedido um empréstimo por um sindicato bancário ao Fundo de Resolução, no montante de 635 milhões de euros, sendo a participação de cada instituição de crédito ponderada em função de diversos fatores, incluindo a respetiva dimensão. O restante montante (3 900 milhões de euros) teve origem num empréstimo concedido pelo Estado Português.

Em dezembro de 2015, as autoridades nacionais decidiram vender a maior parte dos ativos e passivos associados à atividade do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (BANIF) ao Banco Santander Totta, S.A. (Santander Totta), por 150 milhões de euros, também no quadro da aplicação de uma medida de resolução. No contexto desta medida de resolução, os ativos do Banif identificados como problemáticos foram transferidos para um veículo de gestão de ativos, criado para o efeito – Oitante, S.A.. Esta

operação envolveu um apoio público estimado em 2 255 milhões de euros, que visou cobrir contingências futuras, financiado em 489 milhões de euros pelo Fundo de Resolução e 1 766 milhões de euros diretamente pelo Estado Português.

A situação de desequilíbrio financeiro grave em que se encontravam o BES, em 2014, e o BANIF, em 2015, e que justificaram a aplicação de medidas de resolução, criaram incertezas relacionadas com o risco de litigância envolvendo o Fundo de Resolução, que é significativo, bem como com o risco de uma eventual insuficiência de recursos para assegurar o cumprimento das responsabilidades, em particular o reembolso a curto prazo dos financiamentos contraídos.

Foi neste enquadramento que, no segundo semestre de 2016, o Governo Português chegou a acordo com a Comissão Europeia no sentido de serem alteradas as condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelos Bancos participantes ao Fundo de Resolução, por forma a preservar a estabilidade financeira por via da promoção das condições que conferem previsibilidade e estabilidade ao esforço contributivo para o Fundo de Resolução. Para o efeito, foi formalizado um aditamento aos contratos de financiamento ao Fundo de Resolução, que introduziu um conjunto de alterações sobre os planos de reembolso, as taxas de remuneração e outros termos e condições associados a esses empréstimos por forma a que os mesmos se ajustem à capacidade do Fundo de Resolução para cumprir integralmente as suas obrigações com base nas suas receitas regulares, isto é, sem necessidade de serem cobradas, aos Bancos participantes no Fundo de Resolução, contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuição extraordinária.

De acordo com o comunicado do Fundo de Resolução de 21 de março de 2017, emitido na sequência de um comunicado anterior de 28 de setembro de 2016 e do comunicado do Ministério das Finanças emitido na mesma data, a revisão das condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelos Bancos participantes visou assegurar a sustentabilidade e o equilíbrio financeiro do Fundo de Resolução, com base num encargo estável, previsível e comportável para o setor bancário. Com base nesta revisão, o Fundo de Resolução assumiu que está assegurado o pagamento integral das suas responsabilidades, bem como a respetiva remuneração, sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias por parte do setor bancário.

No dia 31 de março de 2017, o Banco de Portugal comunicou ter selecionado o Fundo Lone Star para a compra do novobanco, a qual foi concluída em 18 de outubro de 2017, mediante a injeção, pelo novo acionista, de 750 milhões de euros, à qual se seguiu uma nova entrada de capital de 250 milhões de euros, concretizada em 21 de dezembro de 2017. O Fundo Lone Star passou a deter 75% do capital social do novobanco e o Fundo de Resolução os remanescentes 25%. Adicionalmente, as condições aprovadas incluem:

- Um mecanismo de capitalização contingente, nos termos do qual o Fundo de Resolução poderá ser chamado a realizar pagamentos no caso de se materializarem certas condições cumulativas, relacionadas com: (i) o desempenho de um conjunto restrito de ativos do novobanco e (ii) a evolução dos níveis de capitalização do Banco. Os eventuais pagamentos a realizar nos termos deste mecanismo contingente estão sujeitas a um limite máximo absoluto de 3 890 milhões de euros;
- Um mecanismo de indemnização ao novobanco caso, verificadas determinadas condições, este venha a ser condenado no pagamento de qualquer responsabilidade, por decisão judicial transitada em julgado que não reconheça ou seja contrária à medida de resolução aplicada pelo Banco de Portugal, ou ao perímetro de ativos e passivos do novobanco.

Não obstante a possibilidade prevista na legislação aplicável de cobrança de contribuições especiais, atendendo à renegociação das condições dos empréstimos concedidos ao Fundo de Resolução pelo Estado Português e por um sindicato bancário, e aos comunicados públicos efetuados pelo Fundo de Resolução e pelo Gabinete do Ministro das Finanças que referem que essa possibilidade não será utilizada, as presentes demonstrações financeiras refletem a expectativa do Conselho de Administração Executivo de que não serão exigidas ao Banco contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiar as medidas de resolução aplicadas ao BES e ao BANIF, bem como o mecanismo de capitalização contingente e o mecanismo de indemnização referidos no parágrafos precedentes.

Eventuais alterações relativamente a esta matéria e à aplicação destes mecanismos podem ter implicações relevantes nas demonstrações financeiras do Banco.

NOTA 39 – DESINTERMEDIAÇÃO

De acordo com a legislação em vigor, as sociedades gestoras, em conjunto com o Banco depositário, respondem solidariamente perante os participantes dos fundos pelo incumprimento das obrigações assumidas nos termos da lei e nos regulamentos dos fundos geridos.

À data de 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, o valor dos recursos de desintermediação geridos pelas empresas do Grupo é analisado como segue:

	(milhares de euros)	
	30.06.2023	31.12.2022
Fundos de investimento mobiliário	1 101 618	1 095 611
Fundos de investimento imobiliário	37 941	40 124
Fundos de pensões	2 232 166	2 180 753
Gestão discricionária	647 046	616 060
	4 018 771	3 932 547

Os valores incluídos nestas rubricas encontram-se valorizados ao justo valor determinado na data do Balanço.

NOTA 40 – SALDOS E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

O conjunto de entidades consideradas como partes relacionadas pelo novobanco, de acordo com as definições do IAS 24, são: (i) o pessoal chave da gestão (membros do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão do novobanco); (ii) pessoas ou entidades que tenham uma relação familiar, jurídica ou de negócios com elementos do pessoal chave da gestão; (iii) pessoas ou entidades que tenham uma relação familiar, jurídica ou de negócios com acionistas; (iv) acionistas detentores de participação direta ou indireta igual ou superior a 2% no capital social ou nos direitos de voto do novobanco; (v) empresas subsidiárias que consolidem para efeitos contabilísticos através do método de consolidação integral; (vi) associadas, isto é, empresas sobre as quais o Grupo novobanco detenha o poder de exercer influência significativa sobre as suas políticas financeiras e operacionais, embora não detenha o seu controlo; e (vii) entidades sob controlo conjunto do novobanco (em empreendimento conjunto – *joint venture*).

Os saldos de balanço do Grupo com partes relacionadas a 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, assim como os respetivos custos e proveitos reconhecidos, resumem-se como segue:

	30.06.2023					31.12.2022				
	Ativos	Passivos	Garantias	Proveitos	Custos	Ativos	Passivos	Garantias	Proveitos	Custos
(milhares de euros)										
Acionistas										
NANI HOLDINGS	-	148	-	321	-	-	152	-	389	-
FUNDO DE RESOLUÇÃO	198 180	53 105	-	-	7 101	198 180	54 101	-	-	16 364
Empresas associadas										
LINEAS	-	3 016	-	-	-	-	3 176	-	-	-
LOCARENT	136 049	4 619	-	43	4 919	139 286	3 218	-	1 727	3 163
ESEGUR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
UNICRE	38 515	26	-	744	-	38 365	76	-	919	-
MULTIPESSOAL	2 009	30	273	-	-	2 023	35	273	-	-
EDENRED	3	116 043	62	1 321	414	2	99 716	62	1 968	41
YUNIT	-	1	-	-	-	-	1	-	-	-
	374 756	176 988	335	2 429	12 434	377 856	160 475	335	5 003	19 568
Outras entidades relacionadas										
HUDSON ADVISORS PORTUGAL	-	-	-	-	1 370	-	-	-	-	4 638
NACIONAL CONTA LDA	267	1	-	-	-	324	5	-	-	-
Outras	267	1	-	-	1 370	324	5	-	-	4 638

O valor dos ativos a receber do Fundo de Resolução corresponde ao montante da ativação do Mecanismo de Capitalização Contingente relativos aos exercícios de 2021 e 2020, líquido do valor a entregar ao Fundo de Resolução decorrente de uma adenda efetuada em maio de 2021 ao contrato do Mecanismo de Capitalização Contingente.

Em junho de 2018 foi celebrado um contrato entre a NANI HOLDINGS, SGPS, S.A., a LSF NANI INVESTMENTS S.à.r.l. e o novobanco, de prestação de serviços de suporte à preparação da informação consolidada e reportes regulamentares.

Os ativos em balanço relativos a empresas associadas incluídas no quadro acima referem-se fundamentalmente a crédito concedido, suprimentos ou títulos de dívida adquiridos no âmbito da atividade desenvolvida pelo Grupo. Os passivos referem-se no essencial a depósitos bancários tomados.

As garantias relativas a empresas associadas incluídas no quadro acima referem-se essencialmente a garantias prestadas.

As operações com Partes Relacionadas foram realizadas em condições de mercado (*at arm's length*), em termos e condições semelhantes, quando comparadas com outras celebradas com partes não relacionadas e, quando tal não ocorreu, tais exceções foram fundamentadas nos termos da Política de Transações com Partes Relacionadas do Banco.

Todos os créditos concedidos às entidades relacionadas integram o modelo de imparidade, sendo objeto de determinação de imparidade nos moldes estabelecidos para os créditos comerciais concedidos pelo Grupo. Os ativos aplicados junto de entidades relacionadas vencem juros a taxas que variam entre 0% e 9,6% (as taxas indicadas correspondem às taxas aplicadas de acordo com a moeda original do ativo).

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, o valor do crédito concedido e depósitos de membros do Pessoal Chave da Gestão do novobanco era o seguinte:

Crédito concedido

(i) a membros do Conselho de Administração Executivo e seus familiares diretos era de 201 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 351 milhares de euros); e (ii) os membros do Conselho Geral e de Supervisão e seus familiares diretos não detinham responsabilidades sobre crédito (31 de dezembro de 2022: sem exposição).

Depósitos

(i) de membros do Conselho de Administração Executivo e seus familiares diretos era de 3 005 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 1 138 milhares de euros); e (ii) de membros do Conselho Geral e de Supervisão e seus familiares diretos era de 914 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 1 544 milhares de euros).

NOTA 41 – SECURITIZAÇÃO DE ATIVOS

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, encontravam-se em curso as seguintes operações de securitização efetuadas pelo Grupo:

(milhares de euros)

Emissão	Data de início	Montante inicial	Montante atual do crédito		Ativo securitizado
			30.06.2023	31.12.2022	
Lusitano Mortgages No.4 plc	Setembro de 2005	1 200 000	196 961	214 061	Crédito à habitação (regime geral)
Lusitano Mortgages No.5 plc	Setembro de 2006	1 400 000	306 733	330 075	Crédito à habitação (regime geral)
Lusitano Mortgages No.6 plc	Julho de 2007	1 100 000	298 782	317 612	Crédito à habitação (regime geral)
Lusitano Mortgages No.7 plc	Setembro de 2008	1 900 000	774 087	817 287	Crédito à habitação (regime geral)

De acordo as regras de consolidação estabelecidas na IFRS 10, o Lusitano Mortgages No.6 plc e o Lusitano Mortgages No. 7 plc são consolidados pelo método integral desde a data da sua constituição (ver Nota 1). Apresentamos em seguida os principais impactos da consolidação destas entidades nas contas do Grupo:

(milhares de euros)

	30.06.2023	31.12.2022
Caixa, saldos de caixa em Bancos Centrais e outros depósitos à ordem	95 692	124 031
Crédito a Clientes (líquido de imparidade)	1 067 088	1 127 628
Responsabilidades representadas por títulos ^(a)	22 542	25 491

^(a) ver Nota 33

Adicionalmente, o Lusitano Mortgages No. 4 plc e o Lusitano Mortgages No. 5 plc não são consolidados uma vez que não se enquadram nas regras definidas pela IFRS 10, nomeadamente porque o interesse retido pelo Grupo é residual.

As principais características destas operações, com referência a 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, podem ser analisadas como segue:

(milhares de euros)

Emissão	Obrigações emitidas	Valor nominal inicial	Valor nominal atual	Interesse retido pelo Grupo (Valor nominal)	Interesse retido pelo Grupo (Valor de balanço)	Data de reembolso	Rating inicial das obrigações				Rating atual das obrigações			
							Fitch	Moody's	S&P	DBRS	Fitch	Moody's	S&P	DBRS
30.06.2023														
Lusitano Mortgages No.4 plc	Classe A	1 134 000	150 257	-	-	Dezembro de 2048	AAA	Aaa	AAA	-	AA-	Aa2	AA+	-
	Classe B	22 800	9 946	-	-	Dezembro de 2048	AA	Aa2	AA	-	A-	A2	AA+	-
	Classe C	19 200	8 376	-	-	Dezembro de 2048	A+	A1	A+	-	BB+	Baa3	AA	-
	Classe D	24 000	10 470	-	-	Dezembro de 2048	BBB+	Baa1	BBB-	-	B+	B3	BB+	-
	Classe E	10 200	5 100	-	-	Dezembro de 2048	NA	-	NA	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.5 plc	Classe A	1 323 000	227 970	-	-	Dezembro de 2059	AAA	Aaa	AAA	-	AA+	Aa2	AA+	-
	Classe B	26 600	18 660	-	-	Dezembro de 2059	AA	Aa2	AA	-	A+	A3	AA+	-
	Classe C	22 400	15 713	-	-	Dezembro de 2059	A	A1	A	-	BBB+	Ba1	BBB	-
	Classe D	28 000	19 642	-	-	Dezembro de 2059	BBB+	Baa2	BBB	-	CCC	Caa2	B	-
	Classe E	11 900	5 950	-	-	Dezembro de 2059	N/A	-	N/A	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.6 plc	Classe A	943 250	133 233	112 231	108 874	Março de 2060	AAA	Aaa	AAA	-	AA+	Aa2	A	-
	Classe B	65 450	65 450	63 950	56 587	Março de 2060	AA	Aa3	AA	-	AA+	Aa2	A	-
	Classe C	41 800	41 800	41 800	33 695	Março de 2060	A	A3	A	-	BBB	A1	A	-
	Classe D	17 600	17 600	17 600	13 389	Março de 2060	BBB	Baa3	BBB	-	CCC	Ba3	BB	-
	Classe E	31 900	31 900	31 900	22 009	Março de 2060	BB	-	BB	-	CC	-	D	-
	Classe F	22 000	22 000	22 000	-	Março de 2060	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.7 plc	Classe A	1 425 000	300 417	300 417	283 974	Outubro de 2064	-	-	AAA	AAA	-	-	AA+	AAA
	Classe B	294 500	294 500	294 500	254 250	Outubro de 2064	-	-	BBB-	-	-	-	AA+	-
	Classe C	180 500	180 500	180 500	63 981	Outubro de 2064	-	-	-	-	-	-	-	-
	Classe D	57 000	57 000	57 000	-	Outubro de 2064	-	-	-	-	-	-	-	-

31.12.2022

Emissão	Obrigações emitidas	Valor nominal inicial	Valor nominal atual	Interesse retido pelo Grupo (Valor nominal)	Interesse retido pelo Grupo (Valor de balanço)	Data de reembolso	Rating inicial das obrigações				Rating atual das obrigações			
							Fitch	Moody's	S&P	DBRS	Fitch	Moody's	S&P	DBRS
Lusitano Mortgages No.4 plc	Classe A	1 134 000	163 785	-	-	Dezembro de 2048	AAA	Aaa	AAA	-	AA-	Aa2	AA+	-
	Classe B	22 800	10 842	-	-	Dezembro de 2048	AA	Aa2	AA	-	A-	A2	AA-	-
	Classe C	19 200	9 130	-	-	Dezembro de 2048	A+	A1	A+	-	BB+	Baa3	A-	-
	Classe D	24 000	11 412	-	-	Dezembro de 2048	BBB+	Baa1	BBB-	-	CCC	Caa1	B-	-
	Classe E	10 200	5 100	-	-	Dezembro de 2048	NA	-	NA	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.5 plc	Classe A	1 323 000	245 724	-	-	Dezembro de 2059	AAA	Aaa	AAA	-	A+	Aa2	AA+	-
	Classe B	26 600	20 113	-	-	Dezembro de 2059	AA	Aa2	AA	-	BBB+	Baa2	AA+	-
	Classe C	22 400	16 937	-	-	Dezembro de 2059	A	A1	A	-	B+	Ba3	BBB	-
	Classe D	28 000	21 172	-	-	Dezembro de 2059	BBB+	Baa2	BBB	-	CC	Caa3	B	-
	Classe E	11 900	11 301	-	-	Dezembro de 2059	N/A	-	N/A	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.6 plc	Classe A	943 250	152 014	128 051	124 100	Março de 2060	AAA	Aaa	AAA	-	AA+	Aa2	A-	-
	Classe B	65 450	65 450	63 950	55 286	Março de 2060	AA	Aa3	AA	-	AA	Aa2	A-	-
	Classe C	41 800	41 800	41 800	31 303	Março de 2060	A	A3	A	-	BB+	A3	A-	-
	Classe D	17 600	17 600	17 600	12 414	Março de 2060	BBB	Baa3	BBB	-	CCC	B3	B	-
	Classe E	31 900	31 900	31 900	20 017	Março de 2060	BB	-	BB	-	CC	-	D	-
	Classe F	22 000	22 000	22 000	-	Março de 2060	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.7 plc	Classe A	1 425 000	345 770	345 770	326 254	Outubro de 2064	-	-	AAA	AAA	-	-	AA+	AAA
	Classe B	294 500	294 500	294 500	242 031	Outubro de 2064	-	-	BBB-	-	-	-	AA+	-
	Classe C	180 500	180 500	180 500	59 141	Outubro de 2064	-	-	-	-	-	-	-	-
	Classe D	57 000	57 000	57 000	-	Outubro de 2064	-	-	-	-	-	-	-	-

NOTA 42 – JUSTO VALOR DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

O modelo de *governance* da valorização dos instrumentos financeiros do Grupo está definido em normativo interno, que estabelece as políticas e procedimentos a seguir na identificação e valorização dos instrumentos financeiros, os procedimentos de controlo e a definição das responsabilidades dos intervenientes neste processo.

O justo valor dos ativos financeiros cotados é determinado com base na cotação de fecho (*bid-price*), no preço da última transação efetuada ou no valor da última cotação (*bid*) conhecida. Na ausência de cotação, o Grupo estima o justo valor utilizando (i) metodologias de avaliação, tais como a utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, técnicas de fluxos de caixa descontados e modelos de avaliação de opções customizados de modo a refletir as particularidades e circunstâncias do instrumento e (ii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado.

O justo valor apurado com referência a 30 de junho de 2023 foi influenciado pelo atual contexto económico, conforme descrito na Nota 24.

Para os ativos integrados na hierarquia de justo valor 3, cuja cotação é fornecida por uma terceira entidade com recurso a parâmetros não observáveis no mercado, o Grupo procede, quando aplicável, a uma análise detalhada da performance histórica e de liquidez destes ativos podendo implicar um ajustamento adicional ao seu justo valor, bem como em resultado de avaliações internas ou externas adicionais.

Os modelos de valorização utilizados por tipo de instrumento são os que seguidamente se apresentam:

Operações de mercado monetário e crédito a clientes: o justo valor é determinado pelo método dos fluxos de caixa descontados, sendo o fluxo de caixa futuro descontado considerando a curva de rendimento da moeda acrescido do risco de crédito da entidade que contratualmente irá liquidar esse fluxo.

Papel comercial e crédito a clientes: o seu justo valor é apurado descontando os fluxos de caixa futuros à curva de rendimento da moeda acrescido do risco de crédito do emitente determinado no programa da emissão.

Instrumentos de dívida (obrigações) com liquidez: é utilizada a metodologia de seleção independente da valorização com base nas observações disponíveis na Bloomberg, designada de 'Best Price', onde são solicitadas todas as valorizações disponíveis, mas apenas considerados como *input* as fontes previamente validadas, sendo que o modelo considera também a exclusão de preços por antiguidade e de *outliers*. No caso específico da dívida pública portuguesa, e decorrente da atividade de *market making* e da materialidade das posições do Grupo, são sempre consideradas as valorizações da fonte CBBT (o CBBT é um compósito de valorizações elaborado pela Bloomberg, que considera a média de preços executáveis e com alta liquidez).

Instrumentos de dívida (obrigações) com reduzida liquidez: os modelos considerados para valorização de obrigações com reduzida liquidez sem valorizações observáveis em mercado são determinados tendo em consideração a informação disponível sobre o emitente e instrumento, podendo ser considerados os seguintes modelos: (i) fluxos de caixa descontados - os fluxos de caixa são descontados considerando o risco de taxa de juro, risco de crédito do emitente e quaisquer outros riscos que possam estar subjacentes ao instrumento; ou (ii) valorizações disponibilizadas por contrapartes externas, na impossibilidade de se apurar o justo valor do instrumento, sendo sempre selecionadas fontes fidedignas com reputada credibilidade no mercado e isenção na valorização dos instrumentos em análise.

Obrigações convertíveis: os fluxos de caixa são descontados considerando o risco de taxa de juro, risco de crédito do emitente e quaisquer outros riscos que possam estar associados ao instrumento, acrescido do valor líquido presente (NPV) das opções de convertibilidade embutidas no instrumento.

Ações e fundos cotados: nos produtos de capital cotados em mercado é considerada a cotação apresentada pela respetiva bolsa de valores.

Ações não cotadas: A avaliação é efetuada através de avaliações externas efetuadas às empresas onde detém a posição acionista. No caso de não se justificar o pedido de uma avaliação externa devido à imaterialidade da posição no balanço, a posição é reavaliada considerando o valor contabilístico da entidade (*book value*).

Fundos não cotados: é considerada a valorização disponibilizada pela sociedade gestora, que considera pressupostos não observáveis em mercado. No caso de existirem chamadas de capital posteriores à data de referência da última valorização disponibilizada, a valorização é recalculada considerando as chamadas de capital posteriores à data de referência ao valor que foram efetuadas, até que seja disponibilizada pela sociedade gestora uma nova valorização que incorpore as chamadas de capital realizadas. De salientar que apesar de serem aceites as valorizações disponibilizadas pelas sociedades gestoras, sempre que se aplique de acordo com os regulamentos dos fundos, o Banco solicita a certificação legal de contas emitida por auditores independentes, por forma a obter o conforto adicional necessário à informação disponibilizada pela sociedade gestora. Adicionalmente, e para os maiores ativos detidos pelos fundos de investimento imobiliário, e de acordo com um plano de trabalho anual previamente aprovado pelo Conselho de Administração Executivo, é realizado um processo de desafio às avaliações dos mesmos que consiste numa análise técnica detalhada dos principais pressupostos considerados nas avaliações. Este processo poderá conduzir à necessidade de realização de novas avaliações, bem como a ajustamentos ao justo valor desses mesmos ativos.

No caso específico dos Fundos de Reestruturação ("Ativos avaliados"), estes foram alvo de uma avaliação detalhada realizada durante o exercício de 2022 por uma entidade internacional externa independente ("Avaliador"), que contratou empresas de avaliação imobiliária de renome para determinar o justo valor dos ativos imobiliários que representam parte significativa da carteira dos fundos.

A estimativa do justo valor dos Ativos avaliados requer uma abordagem em várias etapas, tendo em consideração o seguinte (i) o justo valor dos ativos investidos por cada fundo (os "Ativos Subjacentes"); (ii) a natureza da participação do respetivo Fundo em cada um dos Ativos Subjacentes; (iii) os outros ativos e passivos nos balanços do Fundo; (iv) a natureza da participação do novobanco em cada um dos fundos; e (v) a consideração de quaisquer descontos ou prémios aplicáveis. O justo valor dos Ativos Subjacentes foi estimado usando considerando as três abordagens de avaliação (mercado, rendimento e custo) dependendo, entre outras coisas, da natureza específica de cada ativo, do seu estado de desenvolvimento, da informação disponível e da data do investimento inicial. Os outros ativos e passivos no balanço do fundo seriam normalmente avaliados usando a abordagem de custo, com ajustes potenciais baseados no mercado, e a consideração de descontos e prémios, normalmente avaliada usando dados de mercado e *benchmarks*.

Os Ativos Subjacentes são divididos principalmente em Ativos Não Imobiliários e Ativos Imobiliários (que podem, por sua vez, ser subdivididos em Hotéis e Outros Ativos Imobiliários). Nos Ativos Não Imobiliários foi considerado pelo Avaliador a abordagem de Mercado baseada essencialmente em Múltiplos de Mercado para ativos comparáveis e considerando o desempenho histórico de cada ativo. Para os ativos imobiliários, o avaliador considerou a abordagem de mercado ou a abordagem de renda, dependendo do estado de cada ativo. No caso dos hotéis, os principais pressupostos determinantes de valor considerados foram a tarifa média de quarto, a taxa de ocupação, a margem GOP, a margem EBITDA, as necessidades de *Capex* e taxa de desconto. Em relação aos Outros Ativos Imobiliários, as principais premissas determinantes de valor foram os preços de venda, custos de construção, cronograma (tanto no desenvolvimento como na venda) e Taxas de Desconto. Cada um dos pressupostos descritos acima e considerados na avaliação dos ativos imobiliários foram determinados ativo a ativo (total de 80 grandes ativos subdivididos num total com mais de 500 ativos), dependendo do status do ativo, desempenho histórico do ativo, localização e concorrentes de mercado.

No que se refere a informação relativa a indicadores quantitativos subjacentes às mensurações de justo valor dos Fundos de Reestruturação, é apresentado o seguinte:

Pressuposto	Hotéis			Imobiliário em Desenvolvimento			Imobiliário			Centros Comerciais			Propriedades Agrícolas		
	Min	Média	Max	Min	Média	Max	Min	Média	Max	Min	Média	Max	Min	Média	Max
Tarifa Média por Quarto (€)	55	197	650	133	177	207	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Taxa de Ocupação %	40%	62%	80%	60%	70%	75%	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
€/m2	n.a.	n.a.	n.a.	30	1 518	3 150	800	2 594	6 750	960	1 085	1 180	n.a.	n.a.	n.a.
€/Ha	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	2 800	13 270	20 200
Taxa de Desconto	8,5%	9,4%	10,1%	8,0%	12,3%	16,0%	4,5%	6,4%	10,0%	10,0%	10,3%	10,8%	n.a.	n.a.	n.a.
Metodologia de Avaliação	Mercado Rendimento			Mercado Rendimento			Mercado Rendimento			Mercado Rendimento			Mercado Rendimento		

Notas:

1. Todos os pressupostos acima apresentados foram calculados com base nas médias dos valores considerados pelos avaliadores externos por propriedade avaliada
2. A média apresentada foi calculada na média ponderada por propriedade no somatório do valor dos ativos subjacentes por categoria apresentada

3. *Hotel - Inclui os hotéis e apartotéis atualmente em exploração (Hotéis em desenvolvimento ou projeto estão incorporados em Imobiliário em Desenvolvimento conjuntamente com a sua respetiva propriedade*
4. *€/m2 consideram a área bruta de construção*

Em complemento, são apresentados abaixo os pressupostos adicionais considerados na mensuração de justo valor das participações financeiras detidas nos fundos de reestruturação.

Tipologia de Fundo	Desconto com base em P/BV observados em
Imobiliário e Turismo	16,6%
Imobiliário e Turismo /Outros	15,3%
Outros	12,0%

Instrumentos derivados: se forem transacionados em mercados organizados as valorizações são observáveis em mercado, caso contrário são valorizados utilizando modelos *standard* com recurso a variáveis observáveis em mercado, sendo de destacar:

- *Opções cambiais*: são valorizadas através do sistema de *front office*, que considera modelos como Garman-Kohlhagen, Binomial, Black&Scholes, Levy ou Vanna-Volga;
- *Swaps de taxa de juro e swaps cambiais*: a valorização destes instrumentos é efetuada através do sistema de *front office*, onde os fluxos de caixa da perna fixa do instrumento são descontados a partir da curva de rendimento da respetiva moeda, e os fluxos de caixa da perna variável são projetados considerando a curva *forward* e descontados considerando igualmente os fatores de desconto e taxas *forward* a partir da curva de rendimento da respetiva moeda;
- *Credit Default Swaps*: Ambas as pernas do CDS são compostas por fluxos de caixa contingentes ao risco de crédito do ativo subjacente, pelo que são valorizadas através dos *spreads* de crédito de mercado;
- *Futuros e Opções*: O Grupo negocia estes produtos em mercado organizado, existindo no entanto a possibilidade de negociar em mercado OTC. Nos negócios de mercado organizado de futuros e opções as valorizações são observáveis em mercado, sendo recebido diariamente a valorização através do *broker* selecionado para estes produtos. Nos negócios de futuros e opções em mercado OTC, e com base no tipo de produto e no tipo de ativo subjacente, podem ser considerados modelos em tempo discreto (binomial) ou em tempo contínuo (Black & Scholes).

O Grupo procede ao cálculo do “Credit Valuation Adjustment” (CVA) para os instrumentos derivados de acordo com a seguinte metodologia: (i) Ótica de portfólio - o cálculo do CVA resulta da aplicação, à exposição agregada de cada contraparte, de uma perda esperada e de uma taxa de recuperação, tendo em consideração a duração média estimada para cada exposição; (ii) Ótica individual - assenta no cálculo da exposição com recurso a métodos estocásticos (*Expected Positive Exposure*) que se traduz no cálculo da exposição esperada de justo valor que cada derivado deverá assumir no período de vida remanescente. Posteriormente são aplicadas, à exposição apurada, uma perda esperada e uma taxa de recuperação.

O Grupo opta por não registar o “Debt Valuation Adjustment” (DVA), que representa o valor de mercado do risco de crédito próprio do Grupo de uma determinada exposição negativa a uma contraparte, refletindo uma perspetiva prudente de aplicação desta regulamentação. De salientar a exposição potencialmente sujeita a DVA é controlada mensalmente e tem assumido valores imateriais.

Propriedades de investimento: o seu justo valor é apurado com base em avaliações periódicas realizadas por entidades independentes especializadas neste tipo de serviço, contudo, dada a subjetividade de alguns pressupostos utilizados nas avaliações, o Grupo procede a análises internas sobre os pressupostos utilizados o que poderá implicar ajustamentos adicionais ao seu justo valor, suportados por avaliações internas ou externas adicionais (ver política contabilística na Nota 7.19 das notas explicativas a 31 de dezembro de 2022). O valor de mercado dos imóveis para os quais foi celebrado um contrato promessa de compra e venda corresponde ao valor desse contrato.

A validação da valorização dos instrumentos financeiros é efetuada por uma área independente, que valida os modelos utilizados e os preços atribuídos. Mais especificamente, esta área é responsável por efetuar a verificação independente dos preços para as avaliações ao preço de mercado (*mark-to-market*), para as avaliações com recurso a modelos (*mark-to-model*) valida os modelos utilizados e as alterações aos mesmos, sempre que existam. Para os preços fornecidos por entidades externas a validação efetuada consiste na confirmação da utilização dos preços corretos.

O valor de balanço dos ativos e passivos financeiros e dos ativos não financeiros (propriedades de investimento) mensurados ao justo valor do Grupo é como segue:

(milhares de euros)

	Valorizados ao Justo Valor			Total Justo Valor
	Cotações de mercado (Nível 1)	Modelos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado (Nível 2)	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (Nível 3)	
30 de junho de 2023				
Ativos financeiros detidos para negociação	376 383	122 204	-	498 587
Títulos detidos para negociação	376 383	-	-	376 383
<i>Obrigações de emissores públicos</i>	376 383	-	-	376 383
Derivados de negociação	-	122 204	-	122 204
<i>Taxas de câmbio</i>	-	19 805	-	19 805
<i>Taxas de juro</i>	-	98 160	-	98 160
<i>Crédito</i>	-	34	-	34
<i>Outros</i>	-	4 205	-	4 205
Ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	17 213	21 190	249 331	287 734
Títulos obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	17 213	21 190	249 194	287 597
<i>Obrigações de outros emissores</i>	11 035	50	2 378	13 463
<i>Ações</i>	6 141	-	135 656	141 797
<i>Outros títulos de rendimento variável</i>	37	21 140	111 160	132 337
<i>Crédito</i>	-	-	137	137
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados	-	-	391	391
<i>Obrigações de outros emissores</i>	-	-	391	391
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	2 260 162	28 591	71 935	2 360 688
<i>Obrigações de emissores públicos</i>	1 820 113	-	-	1 820 113
<i>Obrigações de outros emissores</i>	438 702	20 493	-	459 195
<i>Ações</i>	1 347	8 098	71 935	81 380
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	626 040	-	626 040
<i>Taxas de juro</i>	-	626 040	-	626 040
Propriedades de investimento	-	-	479 198	479 198
Ativos ao justo valor	2 653 758	798 025	800 855	4 252 638
Passivos financeiros detidos para negociação	-	94 993	2 118	97 111
Derivados de negociação	-	94 993	2 118	97 111
<i>Taxas de câmbio</i>	-	17 294	-	17 294
<i>Taxas de juro</i>	-	72 922	2 118	75 040
<i>Crédito</i>	-	765	-	765
<i>Outros</i>	-	4 012	-	4 012
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	172 476	-	172 476
<i>Taxas de juro</i>	-	172 476	-	172 476
Passivos ao justo valor	-	267 469	2 118	269 587

(milhares de euros)

	Valorizados ao Justo Valor			Total Justo Valor
	Cotações de mercado (Nível 1)	Modelos de valorização com parâmetros/preços observáveis no mercado (Nível 2)	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (Nível 3)	
31 de dezembro de 2022				
Ativos financeiros detidos para negociação	36 428	135 382	-	171 810
Títulos detidos para negociação	36 428	-	-	36 428
<i>Obrigações de emissores públicos</i>	36 428	-	-	36 428
Derivados de negociação	-	135 382	-	135 382
<i>Taxas de câmbio</i>	-	23 141	-	23 141
<i>Taxas de juro</i>	-	103 673	-	103 673
<i>Outros</i>	-	8 568	-	8 568
Ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	16 566	21 730	275 406	313 702
Títulos obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	16 566	21 730	275 388	313 684
<i>Obrigações de outros emissores</i>	11 045	50	2 378	13 473
<i>Ações</i>	5 464	-	135 655	141 119
<i>Outros títulos de rendimento variável</i>	57	21 680	137 355	159 092
<i>Crédito</i>	-	-	18	18
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados	-	-	13	13
<i>Obrigações de outros emissores</i>	-	-	13	13
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	2 229 304	30 528	71 267	2 331 099
<i>Obrigações de emissores públicos</i>	1 764 578	-	-	1 764 578
<i>Obrigações de outros emissores</i>	458 913	20 493	-	479 406
<i>Ações</i>	5 813	10 035	71 267	87 115
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	562 845	-	562 845
<i>Taxas de juro</i>	-	562 845	-	562 845
Propriedades de investimento	-	-	499 567	499 567
Ativos ao justo valor	2 282 298	750 485	846 253	3 879 036
Passivos financeiros detidos para negociação	-	96 780	2 606	99 386
Derivados de negociação	-	96 780	2 606	99 386
<i>Taxas de câmbio</i>	-	22 069	-	22 069
<i>Taxas de juro</i>	-	71 807	2 606	74 413
<i>Outros</i>	-	2 904	-	2 904
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	119 578	-	119 578
<i>Taxas de juro</i>	-	119 578	-	119 578
Passivos ao justo valor	-	216 358	2 606	218 964

O movimento dos ativos e passivos financeiros valorizados com recurso a métodos com parâmetros não observáveis no mercado (nível 3 da hierarquia de justo valor) durante o primeiro semestre de 2023 e exercício de 2022, pode ser analisado como segue:

(milhares de euros)

	Ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de resultados		Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	Propriedades de Investimento	Total ativos	Passivos financeiros detidos para negociação	Total passivos
	Títulos	Crédito					Derivados de negociação	
Saldo a 31 de dezembro de 2022	275 388	18	13	71 267	499 567	846 253	2 606	2 606
Aquisições	170	-	-	1 018	-	1 188	-	-
Saídas por maturidade	(3 910)	-	-	-	-	(3 910)	-	-
Saídas por liquidação	(22 339)	-	-	(560)	-	(22 899)	-	-
Transferências por entrada	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências por saída	-	-	-	-	-	-	-	-
Alienações	-	-	-	-	(25 429)	(25 429)	-	-
Variação de valor	(115)	119	378	210	5 225	5 817	(488)	(488)
Outros movimentos	-	-	-	-	(165)	(165)	-	-
Saldo a 30 de junho de 2023	249 194	137	391	71 935	479 198	800 855	2 118	2 118

(milhares de euros)

	Ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de resultados		Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	Propriedades de Investimento	Total ativos	Passivos financeiros detidos para negociação	Total passivos
	Títulos	Crédito					Derivados de negociação	
Saldo a 31 de dezembro de 2021	586 450	-	-	43 224	625 187	1 254 861	1 950	1 950
Aquisições	45 390	-	-	3 520	16 464	65 374	-	-
Saídas por maturidade	(177 720)	-	-	-	-	(177 720)	-	-
Saídas por liquidação	(115 754)	-	-	(762)	-	(116 516)	-	-
Transferências por entrada	200	-	-	-	-	200	-	-
Transferências por saída	(200)	-	-	-	-	(200)	-	-
Alienações	-	-	-	-	(242 068)	(242 068)	-	-
Variação de valor	(62 978)	18	13	25 285	101 237	63 575	656	656
Outros movimentos	-	-	-	-	(1 253)	(1 253)	-	-
Saldo a 31 de dezembro de 2022	275 388	18	13	71 267	499 567	846 253	2 606	2 606

No primeiro semestre de 2023 e no exercício de 2022 não ocorreram transferências de valor significativo entre os diferentes níveis de hierarquia de justo valor.

Os ganhos e perdas potenciais dos instrumentos financeiros e das propriedades de investimento classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor são registados em resultados do exercício ou reservas de reavaliação, de acordo com a respetiva política contabilística dos ativos. Os valores apurados nos períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2023, 31 de dezembro de 2022 e 30 de junho de 2022 foram os seguintes:

	Período de seis meses findo em								
	30.06.2023			31.12.2022			30.06.2022		
	Reconhecidos em Reservas	Reconhecidos em resultados	Total	Reconhecidos em Reservas	Reconhecidos em resultados	Total	Reconhecidos em Reservas	Reconhecidos em resultados	Total
Derivados de negociação	-	488	488	-	(655)	(655)	-	91	91
Ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	-	-	-	-	(58 545)	(58 545)	-	12 806	12 806
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	212	-	212	25 584	-	25 584	81 365	-	81 365
Propriedades de investimento	-	4 090	4 090	-	91 133	91 133	-	89 082	89 082
	212	4 578	4 790	25 584	31 933	57 517	81 365	101 979	183 344

O quadro seguinte apresenta, para os ativos financeiros incluídos no nível 3 da hierarquia de justo valor, os principais métodos de valorização utilizados e o impacto da alteração das principais variáveis utilizadas na respetiva valorização, quando aplicável:

Ativos classificados no Nível 3	30.06.2023						
	Modelo de valorização	Variável analisada	Valor de balanço	Cenário Desfavorável		Cenário Favorável	
				Variação	Impacto	Variação	Impacto
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados			0,4	-	-	-	-
Obrigações de outros emissores	Outros	(a)	0,4	-	-	-	-
Ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados			249,3	(2,4)	10,8		
Obrigações de outros emissores	Modelo de desconto de cash flows	Imparidade Específica	2,4	-50%	(2,4)	+50%	10,8
Ações	Valorização da sociedade gestora ajustada	(b)	135,7	-	-	-	-
Outros títulos de rendimento variável	Valorização da sociedade gestora ajustada	(b)	135,7	-	-	-	-
Crédito	Valorização da sociedade gestora	(c)	95,9	-	-	-	-
			15,2	-	-	-	-
Crédito			0,1				
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral			71,9	(2,9)	0,1		
Ações			71,9	(2,9)	0,1		
	Discounted cash flows	Tarifa de energia renovável	16,2	(2,9)	0,1		
	Outros	(a)	55,7	-	-		
Total			321,7	(5,3)	10,9		

(a) Não se procedeu à análise de sensibilidade para estas categorias por as mesmas incluírem ativos financeiros de valor individual imaterial

(b) Para a análise de sensibilidade efetuada à valorização dos Fundos de Reestruturação, tendo em consideração as metodologias de valorização aplicadas e considerando que os ativos imobiliários representam cerca de 90% dos ativos subjacentes dos Fundos, foi considerada uma variação de +10% e -10% no justo valor dos principais ativos imobiliários de cada Fundo, o que conduziu a um impacto de +5,2% e -5,2% no justo valor dos fundos de reestruturação.

(c) No caso específico das unidades de participação valorizadas de acordo com a cotação fornecida pela respetiva sociedade gestora, não é razoável proceder à análise do impacto da alteração das variáveis subjacente ao apuramento da cotação por essa entidade

(milhões de euros)

31.12.2022							
Ativos classificados no Nível 3	Modelo de valorização	Variável analisada	Valor de balanço	Cenário Desfavorável		Cenário Favorável	
				Variação	Impacto	Variação	Impacto
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados			0,0		-		-
Obrigações de outros emissores	Outros	(a)	0,0		-		-
Ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados			275,4		(2,4)		10,8
Obrigações de outros emissores	<i>Modelo de desconto de cash flows</i> Outros	<i>Imparidade Específica</i> (a)	2,4	-50%	(2,4)	+50%	10,8
Ações	<i>Valorização da sociedade gestora ajustada</i> Outros	(b)	135,7		-		-
		(a)	135,7		-		-
Outros títulos de rendimento variável	<i>Valorização da sociedade gestora ajustada</i>	(b)	137,4		-		-
	<i>Valorização da sociedade gestora</i>	(c)	117,6		-		-
Crédito			19,8		-		-
			0,0				
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral			71,3		(2,9)		0,1
Ações	<i>Discounted cash flows</i> Outros	<i>Tarifa de energia renovável</i> (a)	71,3		(2,9)		0,1
			16,2		(2,9)		0,1
			55,1		-		-
Total			346,7		(5,3)		10,9

(a) Não se procedeu à análise de sensibilidade para estas categorias por as mesmas incluírem ativos financeiros de valor individual ímateral

(b) Para a análise de sensibilidade efetuada à valorização dos Fundos de Reestruturação, tendo em consideração as metodologias de valorização aplicadas e considerando que os ativos imobiliários representam cerca de 90% dos ativos subjacentes dos Fundos, foi considerada uma variação de +10% e -10% no justo valor dos principais ativos imobiliários de cada Fundo, o que conduziu a um impacto de +5,2% e -5,2% no justo valor dos fundos de reestruturação.

(c) No caso específico das unidades de participação valorizadas de acordo com a cotação fornecida pela respetiva sociedade gestora, não é razoável proceder à análise do impacto da alteração das variáveis subjacente ao apuramento da cotação por essa entidade

Os principais parâmetros utilizados, em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, nos modelos de valorização foram os seguintes:

Curvas de taxas de juro

As taxas de curto prazo apresentadas refletem os valores indicativos praticados em mercado monetário, sendo que para o longo prazo os valores apresentados representam as cotações para swap de taxa de juro para os respetivos prazos:

	31.12.2022 (%)					
	30.06.2023			31.12.2022		
	EUR	USD	GBP	EUR	USD	GBP
Overnight	3,5068	5,0800	5,1450	1,9501	4,3650	3,5750
1 mês	3,3990	5,2850	5,0800	1,8840	4,4200	3,6500
3 meses	3,5770	5,5150	5,4950	2,1320	4,7700	3,8000
6 meses	3,9000	5,8150	6,0550	2,6930	5,1500	4,3350
9 meses	4,0170	5,8750	6,3000	2,9920	5,2350	4,5250
1 ano	4,1340	5,6306	6,2430	3,2910	5,1130	4,6768
3 anos	3,6130	4,6374	5,9256	3,3005	4,3010	4,6088
5 anos	3,2550	4,1916	5,3030	3,2390	4,0110	4,3280
7 anos	3,0960	3,9740	4,9631	3,2020	3,8780	4,1350
10 anos	3,0045	3,8300	4,6352	3,2020	3,8220	3,9920
15 anos	2,9465	3,7605	4,4195	3,1410	3,7970	3,9377
20 anos	2,8105	3,6960	4,2885	2,9310	3,7260	3,8647
25 anos	2,6615	3,5770	4,1867	2,7150	3,6170	3,7967
30 anos	2,5325	3,4600	4,0932	2,5320	3,4720	3,7257

Spreads de crédito

Os spreads de crédito utilizados pelo Grupo na avaliação dos derivados de crédito são divulgados diariamente pelo *Markit* representando observações constituídas por cerca de 85 entidades financeiras internacionais de renome. Seguidamente apresenta-se a evolução dos principais índices, que se entende como representativa do comportamento dos spreads de crédito no mercado ao longo do ano:

Índice	Série	(pontos de base)				
		1 ano	3 anos	5 anos	7 anos	10 anos
30 de junho de 2023						
CDX USD Main	40	-	43,14	66,22	-	106,59
iTraxx Eur Main	39	21,27	47,98	73,72	93,03	111,24
iTraxx Eur Senior Financial	39	-	-	85,31	-	109,18
31 de dezembro de 2022						
CDX USD Main	39	-	56,87	82,02	101,74	117,73
iTraxx Eur Main	38	35,05	66,40	90,60	106,87	122,66
iTraxx Eur Senior Financial	38	-	-	99,29	-	-

Volatilidades de taxas de juro

Os valores a seguir apresentados referem-se às volatilidades implícitas (*at the money*) que serviram de base para a avaliação de opções de taxa de juro:

	(%)					
	30.06.2023			31.12.2022		
	EUR	USD	GBP	EUR	USD	GBP
1 ano	87,26	20,50	41,64	99,28	23,33	55,24
3 anos	121,98	-	38,20	124,23	38,10	49,59
5 anos	119,00	-	38,27	124,77	40,72	47,00
7 anos	113,14	38,62	37,87	121,60	39,38	45,73
10 anos	105,61	33,10	36,34	115,66	35,95	42,81
15 anos	96,27	-	-	107,02	-	-

Câmbios e volatilidade cambiais

Seguidamente apresentam-se as taxas de câmbio (Banco Central Europeu) à data de balanço e as volatilidades implícitas (*at the money*) para os principais pares de moedas, utilizadas na avaliação dos derivados:

Cambial	30.06.2023	31.12.2022	Volatilidade (%)				
			1 mês	3 meses	6 meses	9 meses	1 ano
EUR/USD	1,0866	1,0666	6,63	6,61	6,65	6,69	6,77
EUR/GBP	0,8583	0,8869	5,88	6,08	6,36	6,58	6,71
EUR/CHF	0,9788	0,9847	4,39	4,68	4,89	5,09	5,24
EUR/NOK	11,7040	10,5138	10,57	10,49	10,21	10,10	10,03
EUR/PLN	4,4388	4,6808	6,75	6,81	6,91	6,97	7,05
EUR/RUB	117,2010	117,2010	31,92	34,03	35,58	36,67	36,45
USD/BRL ^{a)}	4,8581	5,2865	13,04	13,42	13,77	14,16	14,54
USD/TRY ^{b)}	26,0623	18,7183	26,03	27,63	30,21	32,30	32,49

^{a)} Calculada com base nos câmbios EUR/USD e EUR/BRL

^{b)} Calculada com base nos câmbios EUR/USD e EUR/TRY

Relativamente às taxas de câmbio, o Grupo utiliza nos seus modelos de avaliação a taxa *spot* observada no mercado no momento da avaliação.

Índices sobre cotações

No quadro seguinte, resume-se a evolução dos principais índices de cotações e respetivas volatilidades utilizadas nas valorizações dos derivados sobre ações:

	Cotação			Volatilidade histórica		Volatilidade implícita
	30.06.2023	31.12.2022	Variação %	1 mês	3 meses	
DJ Euro Stoxx 50	4 399	3 794	15,96%	13,65	15,89	11,00
PSI 20	5 920	5 726	3,39%	12,29	13,99	-
IBEX 35	9 593	8 229	16,57%	12,13	17,15	-
FTSE 100	7 532	7 452	1,07%	10,97	13,37	9,28
DAX	16 148	13 924	15,98%	12,94	15,16	11,03
S&P 500	4 450	3 840	15,91%	11,61	13,75	10,93
BOVESPA	118 087	109 735	7,61%	15,90	18,48	19,74

O justo valor dos ativos e passivos financeiros registados no balanço ao custo amortizado é analisado como segue, tendo sido estimado com base nas principais metodologias e pressupostos abaixo descritos:

(milhares de euros)

	Ativos/ passivos registados ao custo amortizado	Justo valor			Justo valor total
		Cotações de mercado	Modelos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado	
		(Nível 1)	(Nível 2)	(Nível 3)	
30 de junho de 2023					
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	3 395 086	-	3 395 086	-	3 395 086
Ativos financeiros pelo custo amortizado					
Títulos	8 728 843	6 653 945	244 518	1 310 125	8 208 588
Aplicações em instituições de crédito	78 406	-	78 406	-	78 406
Crédito a clientes	24 792 999	-	-	25 509 595	25 509 595
Ativos financeiros	36 995 334	6 653 945	3 718 010	26 819 720	37 191 675
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado					
Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito	6 252 401	-	6 252 703	-	6 252 703
Recursos de clientes	29 758 028	-	-	29 758 028	29 758 028
Responsabilidades representadas por títulos, Passivos Subordinados e Passivos associados a ativos transferidos	1 887 696	2 006 934	-	21 940	2 028 874
Outros passivos financeiros	431 497	-	-	431 497	431 497
Passivos financeiros	38 329 622	2 006 934	6 252 703	30 211 465	38 471 102

(milhares de euros)

	Ativos/ passivos registados ao custo amortizado	Justo valor			Justo valor total
		Cotações de mercado	Modelos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado	
		(Nível 1)	(Nível 2)	(Nível 3)	
31 de dezembro de 2022					
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	6 599 078	-	6 599 078	-	6 599 078
Ativos financeiros pelo custo amortizado					
Títulos	8 183 209	6 322 522	270 317	1 203 015	7 795 854
Aplicações em instituições de crédito	43 548	-	43 548	-	43 548
Crédito a clientes	24 550 936	-	-	25 072 152	25 072 152
Ativos financeiros	39 376 771	6 322 522	6 912 943	26 275 167	39 510 632
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado					
Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito	9 705 154	-	9 696 251	-	9 696 251
Recursos de clientes	29 277 858	-	-	29 277 858	29 277 858
Responsabilidades representadas por títulos, Passivos Subordinados e Passivos associados a ativos transferidos	1 628 897	1 696 133	-	68 964	1 765 097
Outros passivos financeiros	375 268	-	-	375 268	375 268
Passivos financeiros	40 987 177	1 696 133	9 696 251	29 722 090	41 114 474

Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem, Aplicações em instituições de crédito e Recursos de Bancos Centrais

Estes ativos e passivos são de muito curto prazo pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor.

Títulos ao custo amortizado

O justo valor dos títulos registados ao custo amortizado é estimado de acordo com as metodologias seguidas para a valorização dos títulos que estão registados ao justo valor, conforme descrito no início da presente Nota.

Crédito a clientes

O justo valor do crédito a clientes é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas. Os fluxos de caixa futuros esperados das carteiras de crédito homogêneas, como por exemplo o crédito à habitação, são estimados numa base de *portfolio*. As taxas de desconto utilizadas são as taxas atuais praticadas para empréstimos com características similares.

Recursos de Bancos Centrais e outras instituições de crédito

O justo valor dos recursos de Bancos centrais e de outras instituições de crédito é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros.

Recursos de clientes

O justo valor destes instrumentos financeiros é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas praticadas para os depósitos com características similares à data do balanço. Considerando que as taxas de juro aplicáveis são renovadas por períodos inferiores a um ano, não existem diferenças materialmente relevantes no seu justo valor.

Responsabilidades representadas por títulos, Passivos Subordinados e Passivos associados a ativos transferidos

O justo valor destes instrumentos é baseado em cotações de mercado quando disponíveis; caso não existam, é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros no futuro para estes instrumentos.

Outros passivos financeiros

Estes passivos são de curto prazo pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor.

NOTA 43 – TRANSFERÊNCIA DE ATIVOS

No âmbito do processo de reestruturação do setor imobiliário português, foram lançadas várias iniciativas no sentido de serem criadas condições financeiras, operacionais e de gestão que pudessem revitalizar aquele setor. Nesse sentido, o Governo, em estreita ligação com as empresas e o setor financeiro, incluindo o anterior BES, encorajou a criação de sociedades e de fundos especializados que, através de operações de concentração, agregação, fusão e gestão integradas, permitissem a obtenção das sinergias necessárias à recuperação das empresas. Tendo em vista os referidos objetivos, foram constituídas sociedades (empresas-mãe), com participação minoritária do Banco Originário, que, por sua vez, passaram a deter a quase totalidade do capital de certas subsidiárias (subsidiárias daquelas empresas-mãe) com o objetivo de adquirirem certos créditos bancários imobiliários.

Foi realizado um conjunto de operações de cedência de ativos financeiros (nomeadamente crédito a clientes) para aquelas últimas entidades (subsidiárias das empresas-mãe). Estas entidades são responsáveis pela gestão dos ativos recebidos em colateral que, após a cedência dos créditos, têm como objetivo a implementação de um plano de valorização dos mesmos. A quase totalidade dos ativos financeiros cedidos nestas operações foi desreconhecida do balanço do Grupo, uma vez que foi transferida para as referidas entidades terceiras a parte substancial dos riscos e benefícios associados a estes, bem como o respetivo controlo.

As referidas entidades adquirentes têm uma estrutura de gestão específica, totalmente autónoma dos Bancos cedentes, que é selecionada na data da sua constituição e tem como principais responsabilidades:

- definir o objetivo da entidade;
- administrar e gerir em regime exclusivo e independente os ativos adquiridos, determinar os objetivos e política de investimento e o modo de conduta da gestão e negócios da entidade.

As entidades adquirentes são financiadas, predominantemente, através da emissão de instrumentos de capital de natureza sénior que são totalmente subscritos pelas sociedades empresa-mãe. O valor do capital representado por títulos sénior iguala o justo valor do ativo objeto de cedência, determinado mediante um processo negocial baseado em avaliações efetuadas por ambas as partes. Estes títulos são remunerados a uma taxa de juro que reflete o risco da sociedade detentora dos ativos. Adicionalmente, o financiamento pode ser complementado pela subscrição pelos Bancos de instrumentos de capital júnior pela diferença entre o valor de balanço dos créditos cedidos e o justo valor que teve por base a valorização do título sénior. Estes instrumentos juniores, quando subscritos pelo Grupo, darão direito a um valor positivo contingente, caso o valor dos ativos transferidos ultrapasse o montante das prestações seniores acrescido da remuneração das mesmas, e encontra-se normalmente limitado a um máximo de 25% do valor global que resulta dos títulos sénior e títulos júnior emitidos.

Considerando que estes títulos júnior refletem um diferencial de avaliação dos ativos cedidos, tendo por base avaliações efetuadas por entidades independentes e um processo negocial entre as partes, os mesmos encontram-se integralmente provisionados no balanço do Grupo.

Assim, na sequência das operações de cedência de ativos, o Grupo subscreveu:

- instrumentos de capital, representativos do capital das sociedades empresas-mãe em que os *cash flows* que permitirão a sua recuperação são provenientes de um conjunto alargado de ativos cedidos pelos vários Bancos. Estes títulos encontram-se registados nas carteiras de ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de resultados sendo avaliados a mercado, com valorização divulgada regularmente pelas referidas empresas cujas contas são auditadas no final de cada ano;
- instrumentos juniores, emitidos pelas sociedades adquirentes dos créditos que se encontram a ser totalmente provisionados por refletirem a melhor estimativa da imparidade dos ativos financeiros cedidos.

Das referidas subscrições pelo Grupo novobanco resultou uma posição claramente minoritária no capital das referidas entidades.

Neste contexto, não tendo controlo mas permanecendo com algum risco e benefício, o Grupo novobanco, nos termos da IFRS 9 3.2.7, procedeu a uma análise da exposição à variabilidade de riscos e benefícios nos ativos transferidos, antes e após a operação, tendo concluído que não reteve uma parte substancial dos riscos e benefícios. Adicionalmente, e considerando que também não tem controlo, procedeu nos termos da IFRS 9 3.2.6c, (i) ao desreconhecimento dos ativos transferidos e (ii) ao reconhecimento dos ativos recebidos como contrapartida, como se mostra no quadro seguinte:

(milhares de euros)

	Valores à data da transferência							
	Valores associados à Cedência de Ativos			Subscrição de Títulos				
	Ativos Líquidos Cedidos	Valor da Transferência	Resultado Apurado com a Transferência	Acções (Títulos Senior)	Títulos Junior	Total	Imparidade	Valor líquido
Até 31 de dezembro de 2012								
Fundo Recuperação Turismo, FCR	282 121	282 121	-	256 892	34 906	291 798	(34 906)	256 892
FLIT SICAV	252 866	254 547	1 682	235 318	23 247	258 565	(23 247)	235 318
Discovery Portugal Real Estate Fund	96 196	93 208	(2 988)	96 733	-	96 733	-	96 733
Fundo Vallis Construction Sector	66 272	66 272	-	81 002	21 992	102 994	(21 992)	81 002
Fundo Recuperação, FCR	145 564	149 883	4 319	148 787	36 182	184 970	(23 000)	161 970
Até 31 de dezembro de 2013								
Fundo Vallis Construction Sector	18 552	18 552	-	1 606	2 874	4 480	(2 874)	1 606
FLIT SICAV	80 769	80 135	(634)	85 360	-	85 360	-	85 360
Discovery Portugal Real Estate Fund	51 809	45 387	(6 422)	51 955	-	51 955	-	51 955
Fundo Recuperação Turismo, FCR	11 066	11 066	-	-	-	-	-	-
Fundo Recuperação, FCR	52 983	52 963	(20)	726	-	726	-	726
Fundo Reestruturação Empresarial	67 836	67 836	-	99 403	-	99 403	-	99 403
Até 31 de dezembro de 2014								
Discovery Portugal Real Estate Fund	73 802	74 240	438	58 238	-	58 238	-	58 238
Fundo Vallis Construction Sector	-	-	-	1 289	314	1 603	(314)	1 289
Fundo Recuperação, FCR	-	-	-	14 565	-	14 565	-	14 565
Fundo Reestruturação Empresarial	5 389	5 389	-	4 078	-	4 078	-	4 078
Fundo Aquarius	108 517	108 481	(36)	104 339	-	104 339	-	104 339
FLIT SICAV	-	-	-	1 500	-	1 500	-	1 500
Até 31 de dezembro de 2015								
Fundo Aquarius	24 883	24 753	(130)	30 406	-	30 406	-	30 406
Fundo Recuperação, FCR	1 471	1 471	-	-	-	-	-	-
Discovery Portugal Real Estate Fund	5 348	5 774	427	4 855	-	4 855	-	4 855
Até 31 de dezembro de 2016								
Fundo Aquarius	710	602	(108)	600	-	600	-	600
Fundo Vallis Construction Sector	14 156	14 156	-	14 453	-	14 453	-	14 453
Até 31 de dezembro de 2017								
Fundo Aquarius	555	470	(86)	624	-	624	-	624
FLIT SICAV	3 261	3 298	37	-	-	-	-	-
Até 31 de dezembro de 2018								
Fundo Aquarius	839	644	(194)	644	-	644	-	644
FLIT SICAV	-	-	-	3 348	-	3 348	-	3 348
Fundo Vallis Construction Sector	-	-	-	(1)	-	(1)	-	(1)
Até 31 de dezembro de 2019								
Fundo Aquarius	376	332	(44)	507	-	507	-	507
Até 31 de dezembro de 2020								
Fundo Aquarius	1 947	1 488	(458)	1 313	-	1 313	-	1 313
Até 31 de dezembro de 2021								
Fundo Aquarius	6 628	6 625	(3)	7 000	-	7 000	-	7 000
Até 31 de dezembro de 2022								
Fundo Aquarius	375	375	(0)	-	-	-	-	-
	1 374 292	1 370 070	(4 222)	1 305 541	119 516	1 425 057	(106 333)	1 318 724

A 30 de junho de 2023, a exposição total do Grupo em títulos associados às operações de cedência de crédito, ascendia a um valor de 241,4 milhões de euros (31 de dezembro de 2022: 253,2 milhões de euros). O detalhe é como segue:

	30.06.2023						31.12.2022					
	Títulos		Suprimentos ou prestações suplementares de capital			Capital subscrito não realizado	Títulos		Suprimentos ou prestações suplementares de capital			Capital subscrito não realizado
	Unidades de Participação subscritas (nº)	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido		Unidades de Participação subscritas (nº)	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido	
FLIT SICAV	-	-	-	-	-	25 000	-	-	-	-	-	
Discovery Portugal Real Estate Fund	259 527	135 655	-	-	-	259 527	135 655	-	-	-	3 950	
Fundo Recuperação, FCR	178 405	21 737	-	-	-	186 602	21 567	-	-	-	17 569	
Fundo Reestruturação Empresarial	-	-	-	-	-	80 719	21 798	-	-	-	5 680	
Fundo Aquarius	166 861	74 202	-	-	-	166 861	74 202	-	-	-	20 980	
Fundo Turismo Algarve	47 188	9 773	-	-	-	-	-	-	-	-	944	
	651 981	241 367	-	-	-	718 709	253 222	-	-	-	48 179	

NOTA 44 – NPL DISCLOSURES

No seguimento das recomendações da Autoridade Bancária Europeia explicitadas no documento EBA/GL/2018/10, as instituições de crédito com rácio de *NPL* (*Non Performing Loans*) superior a 5% devem publicar um conjunto de informação relativa a *NPE* (*Non Performing Exposures*), créditos reestruturados e ativos recebidos em dação, de acordo com um formato uniformizado, que

se apresenta de seguida (salienta-se que esta informação é elaborada na perspetiva prudencial, cujo perímetro de consolidação difere do perímetro de consolidação das demonstrações financeiras condensadas intercalares apresentadas):

Qualidade de crédito das exposições reestruturadas

(milhares de euros)

	Montante escriturado bruto das exposições objeto de medidas de reestruturação				Imparidades acumuladas, variações negativas acumuladas do justo valor resultantes do risco de crédito e provisões		Colaterais e garantias financeiras recebidas sobre exposição reestruturadas	
	Reestruturadas produtivas	Reestruturadas não produtivas		Sobre exposições reestruturadas produtivas	Sobre exposições reestruturadas não produtivas		Das quais, colaterais e garantias financeiras recebidas sobre exposições não produtivas com medidas de reestruturação	
		Das quais, em incumprimento	Das quais, em situações de imparidade					
Empréstimos e adiantamentos	658 054	694 550	694 550	694 550	-70 007	-378 029	632 328	238 612
Bancos centrais	0	0	0	0	0	0	0	0
Administrações centrais	47	0	0	0	-2	0	0	0
Instituições de crédito	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras sociedades financeiras	0	81 256	81 256	81 256	0	-39 091	34 474	34 474
Sociedades não financeiras	498 591	545 497	545 497	545 497	-67 174	-292 527	429 250	184 768
Agregados familiares	159 415	67 798	67 798	67 798	-2 831	-46 411	168 603	19 369
Títulos de dívida	0	0	0	0	0	0	0	0
Compromissos de empréstimo concedidos	1 019	548	548	548	0	0	0	0
Total	659 073	695 098	695 098	695 098	-70 007	-378 029	632 328	238 612

Qualidade de crédito das exposições produtivas e não produtivas por dias em atraso

(milhares de euros)

	Montante escriturado bruto											
	Exposições produtivas			Exposições não produtivas								Das quais, em incumprimento
	Sem atraso ou em atraso <= 30 dias	Em atraso ou em atraso > 30 dias <= 90 dias		Probabilidade reduzida de pagamento que não está em atraso ou em atraso há <= 90 dias	Em atraso > 90 dias <= 180 dias	Em atraso > 180 dias <= 1 ano	Em atraso > 1 ano <= 2 anos	Em atraso > 2 anos <= 5 anos	Em atraso > 5 anos <= 7 anos	Em atraso > 7 anos		
Disponibilidades em Bancos Centrais	3 234 545	3 234 545	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Empréstimos e adiantamentos	24 594 193	24 522 541	71 652	1 269 142	703 875	106 960	73 169	193 493	98 401	20 008	73 235	1 269 142
Bancos centrais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Administrações centrais	343 874	343 135	739	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Instituições de crédito	54 911	54 911	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras sociedades financeiras	774 488	774 482	6	88 330	43 360	1	1	35 341	15	1 941	7 672	88 330
Sociedades não financeiras	12 016 539	12 007 182	9 357	986 007	567 380	75 611	52 246	124 962	89 604	16 925	59 280	986 007
Das quais PME	7 372 004	7 363 149	8 855	683 077	348 297	58 312	51 572	102 584	50 005	13 651	58 657	683 077
Agregados familiares	11 404 381	11 342 831	61 550	194 805	93 135	31 349	20 923	33 190	8 782	1 142	6 283	194 805
Títulos de dívida	10 878 615	10 878 615	0	437 027	334 059	0	0	0	0	3 861	99 107	437 027
Bancos centrais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Administrações centrais	6 305 963	6 305 963	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Instituições de crédito	1 059 312	1 059 312	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras sociedades financeiras	450 866	450 866	0	25 012	4 519	0	0	0	0	3 861	16 632	25 012
Sociedades não financeiras	3 062 474	3 062 474	0	412 015	329 540	0	0	0	0	0	82 475	412 015
Exposições extrapatrimoniais	7 909 585			434 052								434 052
Bancos centrais	0			0								0
Administrações centrais	166 402			0								0
Instituições de crédito	465 640			0								0
Outras sociedades financeiras	82 807			7 150								7 150
Sociedades não financeiras	5 946 950			424 677								424 677
Agregados familiares	1 247 786			2 225								2 225
Total	46 616 938	38 635 701	71 652	2 140 221	1 037 934	106 960	73 169	193 493	98 401	23 869	172 342	2 140 221

Exposições produtivas e não produtivas e respetivas provisões

(milhares de euros)

	Montante escriturado						Imparidades acumuladas, variações negativas acumuladas do justo valor resultantes do risco de crédito e provisões						Abatimento ao ativo parcial acumulado	Colaterais e garantias financeiras recebidas		
	Exposições produtivas			Exposições não produtivas			Exposições produtivas - imparidades acumuladas e provisões			Exposições não produtivas - imparidades acumuladas, variações negativas acumuladas do justo valor resultantes do risco de crédito e provisões				Sobre exposições produtivas	Sobre exposições não produtivas	
	Das quais, Stage 1	Das quais, Stage 2		Das quais, Stage 2	Das quais, Stage 3		Das quais, Stage 1	Das quais, Stage 2		Das quais, Stage 2	Das quais, Stage 3					
Disponibilidades em Bancos Centrais	3 234 545	3 234 545	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Empréstimos e adiantamentos	24 594 193	20 761 504	3 832 689	1 269 142	0	1 269 004	-364 060	-48 239	-315 822	-651 815	0	-651 815	-503 258	14 910 642	441 389	
Bancos centrais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Administrações centrais	343 874	330 539	13 335	0	0	0	-1 419	-326	-1 093	0	0	0	0	32 204	0	0
Instituições de crédito	54 911	54 477	434	0	0	0	-587	-571	-16	0	0	0	0	0	0	0
Outras sociedades financeiras	774 488	576 502	197 986	88 330	0	88 330	-30 340	-5 050	-25 290	-42 429	0	-42 429	-188 959	290 237	36 214	
Sociedades não financeiras	12 016 539	9 426 920	2 589 620	986 007	0	985 870	-271 015	-24 979	-246 036	-499 758	0	-499 758	-229 491	4 289 110	331 579	
Das quais PME	7 372 004	5 843 112	1 528 892	683 077	0	683 077	-122 699	-24 979	-97 720	-354 475	0	-354 475	-155 198	3 185 768	232 387	
Agregados familiares	11 404 381	10 373 067	1 031 314	194 805	0	194 805	-60 700	-17 313	-43 387	-109 628	0	-109 628	-84 808	10 299 091	73 596	
Títulos de dívida	10 878 615	10 809 197	69 418	437 027	2 824	434 203	-9 766	-4 495	-5 271	-291 027	0	-291 027	0	0	0	0
Bancos centrais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Administrações centrais	6 305 963	6 305 963	0	0	0	0	-886	-886	0	0	0	0	0	0	0	0
Instituições de crédito	1 059 312	1 059 312	0	0	0	0	-238	-238	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras sociedades financeiras	450 866	450 866	0	25 012	0	25 012	-265	-265	0	0	0	0	0	0	0	0
Sociedades não financeiras	3 062 474	2 993 056	69 418	412 015	2 824	409 191	-8 377	-3 106	-5 271	-291 027	0	-291 027	0	0	0	0
Exposições extrapatrimoniais	7 909 585	6 860 556	1 049 029	434 052	0	434 052	-14 080	-6 412	-7 668	-71 322	0	-71 322		157 468	17 320	
Bancos centrais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0
Administrações centrais	166 402	165 858	545	0	0	0	-18	-12	-6	0	0	0		3 765	0	0
Instituições de crédito	465 640	391 471	74 169	0	0	0	-644	-10	-634	0	0	0		731	0	0
Outras sociedades financeiras	82 807	78 742	4 065	7 150	0	7 150	-67	-21	-46	-38	0	-38		8 206	6 477	
Sociedades não financeiras	5 946 950	5 071 238	875 711	424 677	0	424 677	-8 518	-2 048	-6 471	-71 172	0	-71 172		132 866	10 783	
Agregados familiares	1 247 786	1 153 247	94 539	2 225	0	2 225	-4 833	-4 322	-511	-111	0	-111		11 899	61	
Total	46 616 938	41 665 802	4 951 136	2 140 221	2 824	2 137 259	-387 906	-59 146	-328 761	-1 014 164	0	-1 014 164	-503 258	15 068 110	458 710	

Garantias obtidas por tomada de posse e processos de execução

(milhares de euros)

	Garantias obtidas por aquisição de posse	
	Valor no reconhecimento inicial	Variações negativas acumuladas
Ativos fixos tangíveis	0	0
Outros, exceto ativos fixos tangíveis	264 113	-120 846
Bens imóveis de habitação	60 303	-18 881
Bens imóveis comerciais	132 722	-75 989
Bens móveis (automóvel, embarcação, etc.)	3 054	-2 206
Instrumentos de capital próprio e de dívida	40 640	-7 719
Outros, exceto ativos fixos tangíveis	27 394	-16 051
Total	264 113	-120 846

NOTA 45 – PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MEDIAÇÃO DE SEGUROS OU DE RESSEGUROS

Em 30 de junho de 2023 e 2022, as remunerações decorrentes da prestação do serviço de mediação de seguros ou de resseguros têm a seguinte composição:

(milhares de euros)

	30.06.2023	30.06.2022
Ramo Vida		
Unit Link e outras comissões vida	908	903
Seguros proteção ao crédito (parte vida)	432	415
Produtos tradicionais	8 530	9 340
	9 870	10 658
Ramo Não Vida		
Seguros a particulares	5 730	3 699
Seguros a empresas	88	88
Seguros proteção ao crédito (parte não vida)	686	695
	6 504	4 482
	16 374	15 140

Nota: os rendimentos apresentados são líquidos de periodizações

O Grupo não efetua a cobrança de prémios de seguro por conta das Seguradoras, nem efetua a movimentação de fundos relativos a contratos de seguros. Desta forma, não há qualquer outro ativo, passivo, rendimento ou encargo a reportar, relativo à atividade de mediação de seguros exercida pelo Grupo, para além dos já divulgados.

NOTA 46 – EVENTOS SUBSEQUENTES

- O novobanco procedeu a 23 de julho de 2023 ao reembolso antecipado da emissão de 300M€ 3,500% Fixed/Floating Rate Callable Senior Preferred Notes com maturidade em 2024 (ISIN: PTNOBIOM0014).

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS DO novobanco



NOVO BANCO, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS INDIVIDUAIS CONDENSADA INTERCALAR DOS PERÍODOS DE TRÊS E SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2023 E 2022

(milhares de euros)

	Notas	Período de três meses findo em		Período de seis meses findo em	
		30.06.2023	30.06.2022	30.06.2023	30.06.2022
Receitas de juros	8	458 421	186 689	843 958	368 315
Despesas com juros	8	(188 325)	(51 526)	(333 215)	(98 404)
Margem Financeira		270 096	135 163	510 743	269 911
Receitas de dividendos	9	5 858	7 064	5 858	7 162
Receitas de taxas e comissões	10	78 235	76 908	151 328	147 426
Despesas de taxas e comissões	10	(9 385)	(10 039)	(20 343)	(19 085)
Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados	11	1 134	(34 294)	11 113	(52 777)
Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação	11	3 631	21 771	2 944	147 440
Ganhos ou perdas com ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	11	28 388	(21 967)	28 694	(26 411)
Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura	11	15 827	2 440	15 705	936
Diferenças cambiais	11	(2 160)	2 223	5 854	(139)
Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos não financeiros	12	1 220	157	(303)	1 458
Outras receitas operacionais	13	11 205	12 074	20 693	21 095
Outras despesas operacionais	13	(10 418)	(5 735)	(57 698)	(46 087)
Receitas operacionais totais		393 631	185 765	674 588	450 929
Despesas administrativas		(96 515)	(88 955)	(191 712)	(176 787)
<i>Despesas de pessoal</i>	14	(57 983)	(52 258)	(112 061)	(104 056)
<i>Outras despesas administrativas</i>	16	(38 532)	(36 697)	(79 651)	(72 731)
Contribuições para fundos de resolução e garantia de depósitos	17	(21 824)	(40 433)	(22 066)	(40 717)
Depreciação		(10 650)	(10 173)	(20 990)	(20 237)
Provisões ou reversão de provisões	18	(2 298)	35 926	850	56 405
<i>Compromissos e garantias concedidos</i>		(1 835)	962	(760)	4 713
<i>Outras provisões</i>		(463)	34 964	1 410	51 692
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados	18	(28 035)	(36 356)	(58 296)	(61 057)
Imparidades ou reversão de imparidades de investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas	18	-	15 687	-	15 687
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos não financeiros	18	6 168	3 637	8 783	4 331
Lucros ou prejuízos de unidades operacionais em continuação antes de impostos		240 477	65 098	390 957	228 554
Despesas ou receitas com impostos relacionadas com os resultados de unidades operacionais em	27	4 118	(10 604)	4 917	(16 580)
Impostos correntes		(591)	(312)	(2 918)	(640)
Impostos diferidos		4 709	(10 292)	7 835	(15 940)
Lucros ou prejuízos do período		244 595	54 494	395 874	211 974
Resultados por ação básicos (em euros)	19	0,02	0,01	0,04	0,02
Resultados por ação diluídos (em euros)	19	0,02	0,01	0,04	0,02
Resultados por ação básicos de atividades em continuação (em euros)	19	0,02	0,01	0,04	0,02
Resultados por ação diluídos de atividades em continuação (em euros)	19	0,02	0,01	0,04	0,02

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras individuais condensadas intercalares

NOVO BANCO, S.A.
**DEMONSTRAÇÃO DE RENDIMENTO INTEGRAL INDIVIDUAL CONDENSADA INTERCALAR
DOS PERÍODOS DE TRÊS E SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2023 E 2022**

(milhares de euros)

	Notas	Período de três meses findo em		Período de seis meses findo em	
		30.06.2023	30.06.2022	30.06.2023	30.06.2022
Resultado líquido do período		244 595	54 494	395 874	211 974
Outro rendimento integral					
<i>Itens que não serão reclassificados para resultados</i>		94 497	64 483	94 948	64 924
Ganhos ou perdas atuariais em planos de pensões de benefício definido	a)	57 169	49 952	57 168	49 952
Varição de justo valor de instrumentos de capital ao justo valor através de outro rendimento integral	a)	37 328	14 531	37 780	14 972
<i>Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados</i>		(38 169)	(36 386)	(1 910)	(201 533)
Cobertura de fluxos de caixa		(43 550)	-	(13 877)	-
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	a)	5 381	(36 386)	11 967	(201 533)
Total de rendimento integral do período		300 923	82 591	488 912	75 365

a) Ver Demonstração de Alterações no Capital Próprio

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras individuais condensadas intercalares

NOVO BANCO, S.A.
BALANÇO INDIVIDUAL CONDENSADO INTERCALAR
EM 30 DE JUNHO DE 2023 E 31 DE DEZEMBRO DE 2022

(milhares de euros)

	Notas	30.06.2023	31.12.2022
Ativo			
Caixa, saldos de caixa em Bancos Centrais e outros depósitos à ordem	20	3 255 364	6 387 295
Ativos financeiros detidos para negociação	21	497 972	170 847
Ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	22	1 537 207	1 537 670
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados	22	391	13
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	22	2 190 565	2 183 034
Ativos financeiros pelo custo amortizado	22	32 519 213	31 500 944
Títulos		9 108 114	8 400 233
Aplicações em instituições de crédito		154 730	145 464
Crédito a clientes		23 256 369	22 955 247
Derivados - Contabilidade de cobertura	23	626 066	562 886
Variação do justo valor dos elementos abrangidos pela cobertura de carteira para o risco de taxa de juro	23	(143 162)	(164 388)
Investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas	24	251 459	251 457
Ativos tangíveis		271 344	258 963
Ativos fixos tangíveis	25	271 344	258 963
Ativos intangíveis	26	72 132	69 640
Ativos por impostos	27	989 473	947 500
Ativos por impostos correntes		34 626	30 298
Ativos por impostos diferidos		954 847	917 202
Outros ativos	28	1 329 767	1 713 116
Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda	29	43 828	45 071
Total de Ativo		43 441 619	45 464 048
Passivo			
Passivos financeiros detidos para negociação	21	97 022	99 317
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	30	38 314 966	40 904 697
Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito		7 058 730	10 506 509
<i>(dos quais: Operações com acordo de recompra)</i>		3 423 696	2 150 824
Recursos de clientes		28 965 370	28 425 223
<i>(dos quais: Operações com acordo de recompra)</i>		1 069 887	450 906
Responsabilidades representadas por títulos, Passivos Subordinados e Passivos associados a ativos transferidos		1 863 132	1 601 454
Outros passivos financeiros		427 734	371 511
Derivados - Contabilidade de cobertura	23	173 515	120 612
Provisões	31	410 678	423 190
Passivos por impostos	27	4 449	4 505
Passivos por impostos correntes		4 449	4 505
Outros passivos	32	885 128	844 779
Total de Passivo		39 885 758	42 397 100
Capital Próprio			
Capital	33	6 567 844	6 304 661
Outro rendimento integral acumulado	34	(1 062 233)	(1 155 271)
Resultados retidos	34	(8 577 074)	(8 577 074)
Outras reservas	34	6 231 450	6 040 802
Resultados atribuíveis aos acionistas da empresa-mãe		395 874	453 830
Total de Capital Próprio		3 555 861	3 066 948
Total de Passivo e Capital Próprio		43 441 619	45 464 048

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras individuais condensadas intercalares

NOVO BANCO, S.A.
**DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO INDIVIDUAL CONDENSADA INTERCALAR
DOS PERÍODOS DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2023 E 2022**

(milhares de euros)

	Notas	Capital	Outro rendimento integral acumulado	Resultados retidos	Outras reservas	Resultado líquido do período	Total do Capital Próprio
Saldo em 31 de dezembro de 2021		6 054 907	(968 987)	(8 576 860)	6 064 434	225 908	2 799 402
Outros aumentos/diminuições do capital próprio		-	-	(214)	226 121	(225 908)	(1)
<i>Incorporação em resultados transitados do resultado líquido do ano anterior</i>		-	-	-	225 908	(225 908)	-
<i>Outros movimentos</i>		-	-	(214)	213	-	(1)
Total do rendimento integral do período		-	(136 609)	-	-	211 974	75 365
<i>Alterações de justo valor, líquidas de imposto</i>	34	-	(183 269)	-	-	-	(183 269)
<i>Remensurações de planos de benefícios definidos, líquidos de imposto</i>	15	-	49 952	-	-	-	49 952
<i>Reservas de imparidade de títulos ao justo valor através de outro rendimento integral</i>	34	-	(2 213)	-	-	-	(2 213)
<i>Reservas de vendas de títulos ao justo valor através de outro rendimento integral</i>	34	-	(1 079)	-	-	-	(1 079)
<i>Resultado líquido do período</i>		-	-	-	-	211 974	211 974
Saldo em 30 de junho de 2022		6 054 907	(1 105 596)	(8 577 074)	6 290 555	211 974	2 874 766
Aumento de capital por incorporação reserva especial de impostos diferidos		249 754	-	-	(249 754)	-	-
Outros aumentos/diminuições do capital próprio		-	-	-	1	-	1
<i>Outros movimentos</i>		-	-	-	1	-	1
Total do rendimento integral do período		-	(49 675)	-	-	241 856	192 181
<i>Alterações de justo valor, líquidas de imposto</i>	34	-	4 859	-	-	-	4 859
<i>Remensurações de planos de benefícios definidos, líquidos de imposto</i>	15	-	46 533	-	-	-	46 533
<i>Reservas de imparidade de títulos ao justo valor através de outro rendimento integral</i>	34	-	(866)	-	-	-	(866)
<i>Reservas de vendas de títulos ao justo valor através de outro rendimento integral</i>	34	-	217	-	-	-	217
<i>Resultado líquido do período</i>		-	(100 418)	-	-	241 856	141 438
Saldo em 31 de dezembro de 2022		6 304 661	(1 155 271)	(8 577 074)	6 040 802	453 830	3 066 948
Aumento de capital por incorporação reserva especial de impostos diferidos	33	263 183	-	-	(263 183)	-	-
Outros aumentos/diminuições do capital próprio		-	-	-	453 831	(453 830)	1
<i>Incorporação em resultados transitados do resultado líquido do ano anterior</i>		-	-	-	453 830	(453 830)	-
<i>Outros movimentos</i>		-	-	-	1	-	1
Total do rendimento integral do período		-	93 038	-	-	395 874	488 912
<i>Alterações de justo valor, líquidas de imposto</i>	34	-	311 910	-	-	-	311 910
<i>Remensurações de planos de benefícios definidos, líquidos de imposto</i>	15	-	57 168	-	-	-	57 168
<i>Reservas de imparidade de títulos ao justo valor através de outro rendimento integral</i>	34	-	(380)	-	-	-	(380)
<i>Reservas de vendas de títulos ao justo valor através de outro rendimento integral</i>	34	-	(261 783)	-	-	-	(261 783)
<i>Reservas de cobertura de fluxos de caixa</i>		-	(13 877)	-	-	-	(13 877)
<i>Resultado líquido do período</i>		-	-	-	-	395 874	395 874
Saldo em 30 de junho de 2023		6 567 844	(1 062 233)	(8 577 074)	6 231 450	395 874	3 555 861

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras individuais

NOVO BANCO, S.A.
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA INDIVIDUAL CONDENSADA INTERCALAR
DO PERÍODO DE SEIS MESES FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2023 E 2022**

(milhares de euros)

	Notas	30.06.2023	30.06.2022
Fluxos de caixa de atividades operacionais			
Juros recebidos		893 479	352 732
Juros pagos		(294 879)	(76 374)
Taxas e comissões recebidas		151 328	147 426
Taxas e comissões pagas		(20 343)	(19 085)
Recuperações de créditos		12 356	12 306
Contribuições para fundos de resolução e garantia de depósitos		(22 066)	(40 717)
Pagamentos de caixa a empregados e fornecedores		(182 176)	(205 405)
		537 699	170 883
<i>Varição nos ativos e passivos operacionais:</i>			
Aplicações em IC's e Recursos de Bancos Centrais		(4 594 641)	(62 066)
Ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados		51 283	253 017
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados		(310 771)	183 604
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral		291 712	4 198 217
Ativos financeiros pelo custo amortizado		(985 961)	(5 309 785)
<i>Títulos</i>		(661 880)	(4 558 667)
<i>Aplicações em instituições de crédito</i>		(9 676)	3 023
<i>Crédito a clientes</i>		(314 405)	(754 141)
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado		1 659 203	597 885
<i>Recursos de outras instituições de crédito</i>		1 139 539	(696 209)
<i>Recursos de clientes</i>		519 664	1 294 094
Derivados de cobertura		(250 048)	(133 172)
Outros ativos e passivos operacionais		251 838	541 727
Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais, antes de impostos sobre os lucros		(3 349 686)	440 310
Impostos sobre os lucros pagos		(34 657)	(33 801)
Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais		(3 384 343)	406 509
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Alienação de investimentos em subsidiárias e associadas		-	5 003
Dividendos recebidos		5 858	7 162
Compra de ativos fixos tangíveis		(29 482)	(43 860)
Venda de ativos fixos tangíveis		4	1 986
Compra de ativos intangíveis		(7 423)	(6 818)
Fluxos de caixa líquidos das atividades de investimento		(31 042)	(36 527)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Reembolso de obrigações e outros passivos titulados		(819)	(244)
Emissão de passivos subordinados		497 714	-
Reembolso de passivos subordinados		(206 000)	-
Fluxos de caixa líquidos das atividades de financiamento		290 895	(244)
Varição líquida em caixa e seus equivalentes		(3 124 490)	369 738
Caixa e equivalentes no início do exercício		6 099 398	5 409 506
Varição líquida em caixa e seus equivalentes		(3 124 490)	369 738
Caixa e equivalentes no fim do exercício		2 974 908	5 779 244
Caixa e equivalentes engloba:			
Caixa	20	150 014	150 126
Saldo de caixa em Bancos Centrais	20	2 962 383	5 792 283
(Das quais, Disponibilidades de natureza obrigatória)		(280 456)	(274 045)
Outros depósitos à ordem	20	142 967	110 880
Total		2 974 908	5 779 244

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras individuais condensadas intercalares

(Montantes expressos em milhares de euros, exceto quando indicado)

NOTA 1 – ATIVIDADE

O **NOVO BANCO, S.A.** é a entidade principal do Grupo financeiro novobanco, centrado na atividade bancária, tendo sido constituído no dia 3 de agosto de 2014 por deliberação do Conselho de Administração do Banco de Portugal de dia 3 de agosto de 2014 (20 horas), ao abrigo do n.º 5 do artigo 145º-G do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF)¹, aprovado pelo DL n.º 298/92, de 31 de dezembro, na sequência da aplicação pelo Banco de Portugal de uma medida de resolução ao Banco Espírito Santo, S.A. (BES), nos termos dos n.ºs 1 e 3, alínea c) do artigo 145º-C do RGICSF, da qual resultou a transferência de um conjunto de ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do BES para o Novo Banco (novobanco ou Banco).

Decorrente da medida de resolução aplicada, o Fundo de Resolução passou a ser detentor único do capital social do novobanco no valor de 4 900 milhões de euros, com o estatuto de Banco de Transição, e duração limitada, tendo sido assumido o compromisso pelo Estado Português para com a Comissão Europeia da sua venda no prazo de dois anos desde a data da sua constituição, podendo o mesmo ser prorrogável por mais um ano.

A assinatura pelo Fundo de Resolução dos documentos contratuais da venda do novobanco foi efetuada em 31 de março de 2017. A 18 de outubro de 2017 foi concluído o processo de venda do novobanco, na sequência da aquisição de uma posição maioritária (75%) do seu capital social pela Nani Holdings, SGPS, S.A., Sociedade que pertence ao grupo norte-americano Lone Star, através de dois aumentos de capital no valor de 750 milhões de euros e 250 milhões de euros, ocorridos em outubro e dezembro, respetivamente.

Com a conclusão do processo de venda, o novobanco deixou de ser considerado como Banco de transição passando a operar em total normalidade, ainda que sujeito a algumas medidas limitativas à sua atividade impostas pela autoridade de concorrência europeia.

Desde 18 de outubro de 2017, as demonstrações financeiras do novobanco são consolidadas pela Nani Holdings SGPS, S.A., com sede Avenida D. João II, n.º 46, 4A, Lisboa. A LSF Nani Investments S.à.r.l., com sede no Luxemburgo, é a empresa-mãe do Grupo.

O NOVO BANCO S.A. tem a sua sede social na Avenida da Liberdade, n.º 195 em Lisboa.

O novobanco dispõe a 30 de junho de 2023 de uma rede de 274 balcões em Portugal e Luxemburgo (31 de dezembro de 2022: 274 balcões), para além de 2 escritórios de representação em Espanha e na Suíça (31 de dezembro de 2022: 2 escritórios de representação).

NOTA 2 – BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras individuais condensadas intercalares do novobanco agora apresentadas reportam-se a 30 de junho de 2023 e encontram-se expressas em milhares de euros, arredondado ao milhar mais próximo. As políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco na sua preparação são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras com referência a 31 de dezembro de 2022. As alterações às políticas contabilísticas mais relevantes são descritas na Nota 5.

As demonstrações financeiras condensadas intercalares foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos registos contabilísticos e seguindo o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente instrumentos financeiros derivados, ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados, ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, propriedades de investimento e ativos e passivos cobertos, na sua componente que está a ser objeto de cobertura.

As demonstrações financeiras individuais condensadas intercalares e o Relatório de Gestão de 30 de junho de 2023 foram aprovados em reunião do Conselho de Administração Executivo em 26 de julho de 2023.

NOTA 3 – DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

As demonstrações financeiras individuais do novobanco são elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia em vigor à data de 1 de janeiro de 2023, no âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho de 2002, e do Aviso n.º 5/2015 do Banco de Portugal.

¹ As referências efetuadas ao RGICSF, referem-se à versão em vigor na data da medida de resolução. A atual versão do RGICSF sofreu alterações, nomeadamente no art.º 145 por força da Lei 23 – A/2015, de 26 de março, que entrou em vigor no dia seguinte à sua publicação.

As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (IFRIC), e pelos respetivos órgãos antecessores *Standing Interpretations Committee* (SIC).

As demonstrações financeiras individuais condensadas intercalares do novobanco agora apresentadas reportam-se a 30 de junho de 2023. Estas demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com a norma IAS 34 Relato Financeiro Intercalar (“IAS 34”). Consequentemente, estas demonstrações financeiras não incluem toda a informação requerida pelas IFRS, pelo que devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

NOTA 4 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O Banco apresenta o seu Balanço por ordem de liquidez com base na intenção e capacidade de recuperar/liquidar a maioria dos ativos/passivos da respetiva rubrica das demonstrações financeiras.

A análise relativa à recuperação ou liquidação dentro de 12 meses após a data de referência das demonstrações financeiras (corrente) e mais de 12 meses após a data de relato (não corrente) é apresentada ao longo das diferentes notas de balanço.

NOTA 5 – ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

O Banco não adotou antecipadamente na preparação das suas demonstrações financeiras com referência a 30 de junho de 2023, nenhuma nova norma, interpretação ou alteração emitida, mas que ainda não esteja em vigor. As alterações às normas adotadas pelo Banco são como segue:

Normas, interpretações, emendas e revisões que entraram em vigor no exercício

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões adotadas (“endorsed”) pela União Europeia têm aplicação obrigatória pela primeira vez no exercício iniciado em 1 de janeiro de 2023:

Norma / Interpretação	Descrição
IFRS 17 – Contratos de Seguro	A IFRS 17 aplica-se a todos os contratos de seguro (i.e., vida, não vida, seguros diretos e resseguros), independentemente do tipo de entidades que os emite, bem como a algumas garantias e a alguns instrumentos financeiros com características de participação discricionária. Em termos gerais, IFRS 17 fornece um modelo contabilístico para os contratos de seguro de maior utilidade e mais consistente para os emitentes. Contrastando com os requisitos da IFRS 4, que são baseadas em políticas contabilísticas locais adotadas anteriormente, a IFRS 17 fornece um modelo integral para contratos de seguro, cobrindo todos os aspetos contabilísticos relevantes.
Alterações à IFRS 17 – Contratos de seguro – Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 – Informação comparativa	Esta alteração à IFRS 17 refere-se à apresentação de informação comparativa de ativos financeiros na aplicação inicial da IFRS 17. A emenda adiciona uma opção de transição que permite que uma entidade aplique um ‘ <i>overlay</i> ’ na classificação de um ativo financeiro no(s) período(s) comparativo(s) apresentado(s) na aplicação inicial da IFRS 17. O ‘ <i>overlay</i> ’ permite que todos os ativos financeiros, incluindo aqueles mantidos em relação a atividades não relacionadas a contratos dentro do âmbito da IFRS 17 ser classificado, instrumento a instrumento, no(s) período(s) comparativo(s) de forma alinhada com a forma como a entidade espera que esses ativos sejam classificados na aplicação inicial da IFRS 9.
Alterações à IAS 1 – Divulgação de políticas contabilísticas	Estas alterações pretendem auxiliar a entidade na divulgação das políticas contabilísticas ‘materiais’, anteriormente designadas por políticas ‘significativas’. No entanto devido à inexistência deste conceito nas normas IFRS, foi decidido substituir pelo conceito “materialidade”, um conceito já conhecido pelos utilizadores das demonstrações financeiras. Ao avaliar a materialidade das políticas contabilísticas, a entidade tem de considerar não só a dimensão das transações como também outros eventos ou condições e a natureza dos mesmos
Alterações à IAS 8 – Definição de estimativas contabilísticas	A alteração vem esclarecer qual a distinção entre alteração de estimativa contabilística, alteração de política contabilística e a correção de erros. Adicionalmente, esclarece de que forma uma entidade usa as técnicas de mensuração e <i>inputs</i> para desenvolver estimativas contabilísticas
Alterações à IAS 12 – Imposto diferido relacionado com ativos e passivos decorrentes de uma transação única	A alteração esclarece que os pagamentos que liquidem um passivo são fiscalmente dedutíveis, contudo trata-se de uma questão de julgamento profissional se tais deduções são atribuíveis ao passivo que está reconhecido nas demonstrações financeiras ou ao ativo relacionado. Isto é importante para determinar se existem diferenças temporárias no reconhecimento inicial do ativo ou do passivo.
	Assim, a exceção de reconhecimento inicial não é aplicável às transações que originaram diferenças

	temporárias tributáveis e dedutíveis iguais. Apenas é aplicável se o reconhecimento de um leasing ativo e um leasing passivo derem origem a diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis que não sejam iguais.
Alterações à IAS 12 – Reforma Fiscal Internacional – Regras do Pilar II	<p>A alteração apresenta uma exceção mandatória na IAS 12 ao reconhecimento e divulgação de impostos diferidos Ativos e passivos relacionados com os impostos sobre o rendimento relacionados com a implementação do Pilar II.</p> <p>A alteração clarifica que a IAS 12 se aplica a impostos sobre o rendimento resultantes da legislação promulgada ou substancialmente promulgada para a implementação do Pilar II publicado pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), incluindo a legislação tributária que implementa impostos complementares mínimos domésticos qualificados. Essa legislação tributária e os impostos sobre o rendimento renda dela decorrentes são referidos como “Legislação do Pilar Dois” e “Impostos sobre a Renda do Pilar Dois”, respetivamente</p>

Estas normas e alterações não tiveram impactos materiais nos montantes apresentados nas demonstrações financeiras do Banco

NOTA 6 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Conforme referido, as políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco na preparação das demonstrações financeiras individuais condensadas intercalares a 30 de junho de 2023 são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras com referência a 31 de dezembro de 2022.

Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas, mas que ainda não entraram em vigor e que o Banco ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras podem ser analisadas como segue:

Normas, interpretações, emendas e revisões que entram em vigor em exercícios futuros

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“endorsed”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	Descrição
Alterações à IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras – Classificação de passivos correntes e não correntes	1-jan-2024	<p>Esta alteração pretende clarificar a classificação dos passivos como saldos correntes ou não correntes em função dos direitos que uma entidade tem de diferir o seu pagamento, no final de cada período de relato.</p> <p>A classificação dos passivos não é afetada pelas expectativas da entidade (a avaliação deverá determinar se um direito existe, mas não deverá considerar se a entidade irá ou não exercer tal direito), ou por eventos ocorridos após a data de relato, como seja o incumprimento de um “<i>covenant</i>”.</p> <p>No entanto, se o direito de adiar a liquidação por pelo menos doze meses estiver sujeito ao cumprimento de determinadas condições após a data de balanço, esses critérios não afetam o direito de diferir a liquidação cuja finalidade seja de classificar um passivo como corrente ou não corrente.</p> <p>Esta alteração inclui ainda uma nova definição de “liquidação” de um passivo e é de aplicação retrospectiva.</p>
Alterações à IFRS 16 - Passivos de locação em transações de venda e relocação	1-jan-2024	<p>Esta alteração especifica os requisitos relativos à mensuração subsequente de passivos de locação, relacionados com transações de venda e relocação (“<i>sale & leaseback</i>”) que qualificam como “venda” de acordo com os princípios da IFRS 15, com enfoque nos pagamentos de locação de locação variáveis que não dependem de um índice ou de uma taxa.</p> <p>Na mensuração subsequente, os vendedores-locatários deverão determinar os “pagamentos de locação” e “pagamentos de locação revistos”</p> <p> Ao mensurar subsequentemente os passivos de locação, os vendedores-locatários deverão determinar os “pagamentos de locação” e “pagamentos de locação revistos” de forma a que não se reconheça qualquer ganho ou perda relacionado com o direito de uso retido. A aplicação desses requisitos não impede que o vendedor-locatário reconheça, na demonstração dos resultados, qualquer ganho ou perda relacionado com a “venda” parcial ou total, conforme exigido pelo parágrafo 46(a) da IFRS 16.</p> <p>Esta alteração é de aplicação retrospectiva.</p>

Alterações à IAS 7 e IFRS 7 Divulgações: Acordos Financeiros de Fornecimento	1-jan-2024	Estas alterações pretendem especificar os requisitos de divulgação para melhorar os requisitos atuais, que visam auxiliar os utilizadores das demonstrações financeiras na compreensão dos efeitos dos Acordos Financeiros de Fornecimento sobre os passivos, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez.
--	------------	---

O Banco não procedeu à aplicação antecipada de qualquer destas normas nas demonstrações financeiras no período findo em 30 de junho de 2023. Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da sua adoção.

Normas, interpretações, emendas e revisões ainda não adotadas pela União Europeia

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras não existem normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, que não tenham sido adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia.

NOTA 7 – PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Considerando que o atual quadro contabilístico exige que sejam realizados julgamentos e calculadas estimativas que incorporam algum grau de subjetividade, o uso de parâmetros diferentes ou julgamentos com base em evidências diferentes podem resultar em estimativas diferentes. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Banco são discutidas nesta Nota com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados do Banco e a sua divulgação.

Os julgamentos relevantes efetuados pela gestão na aplicação das políticas contabilísticas do Banco e as principais fontes de incerteza das estimativas foram as mesmas que as descritas no último reporte das Demonstrações Financeiras.

7.1. Imparidade dos ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado e pelo justo valor através de outro rendimento integral

Os julgamentos críticos com maior impacto nos montantes reconhecidos de imparidade dos ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado e pelo justo valor através de outro rendimento integral são os seguintes:

- Avaliação do modelo de negócio: a classificação e a mensuração dos ativos financeiros dependem dos resultados do teste SPPI e da definição do modelo de negócio. O Banco determina o modelo de negócio em função da forma como quer gerir os ativos financeiros e os objetivos de negócio. O Banco anualmente monitoriza se a classificação do modelo de negócio é apropriada, avaliando se é necessária uma alteração prospetiva da mesma;
- Aumento significativo do risco de crédito: como referido na política 6.16 das notas explicativas a 31 de dezembro de 2022, a determinação da transferência de um ativo do *stage 1* para o *stage 2* para efeitos de determinação da respetiva imparidade é efetuada com base no julgamento que, de acordo com a Gestão do Banco, constitui um aumento significativo do seu risco de crédito;
- Classificação de exposição em *default*: a definição interna no novobanco de exposição em *default* está globalmente em linha com a definição regulamentar constante no artigo 178º da CRR/CRD IV. Esta mesma regulamentação define critérios qualitativos para a aferição do estado de *default – unlikely to pay –*, critérios esses que estão replicados na definição interna implementada pelo novobanco e que se traduzem em julgamentos sobre a elevada probabilidade de o mutuário não cumprir as suas obrigações dentro das condições acordadas com o novobanco. Este conceito é abordado com maior detalhe abaixo;
- Definição de grupos de ativos com características de risco de crédito semelhantes: quando as perdas de crédito esperadas são mensuradas num modelo coletivo, os instrumentos financeiros são agrupados com base nas mesmas características de risco. O Banco monitoriza a adequação das características de risco de crédito de forma a assegurar que é efetuada a devida reclassificação dos ativos, em caso de alteração das características de risco de crédito;
- Modelos e pressupostos utilizados: o Banco utiliza vários modelos e pressupostos na mensuração da estimativa das perdas de crédito esperadas. O julgamento é aplicado na identificação do modelo mais apropriado para cada tipologia de ativos assim como para determinar os pressupostos utilizados nestes modelos, incluindo os pressupostos relacionados com os principais *drivers* de risco de crédito. Adicionalmente, em cumprimento com a regulamentação da IFRS 9 que explicita a necessidade de o resultado de imparidade considerar múltiplos cenários, foi implementada uma metodologia de incorporação de cenarização nos parâmetros de risco. Assim, o cálculo de imparidade coletiva considera diversos cenários com uma ponderação específica, com base na metodologia interna definida sobre cenarização - definição de múltiplas perspetivas de evolução macroeconómica, com probabilidade de ocorrência relevante.

7.2. Justo valor dos instrumentos financeiros derivados e outros ativos e passivos financeiros valorizados pelo justo valor

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis e, na ausência de cotação, é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade, em conformidade com os princípios da IFRS 13 – Mensuração pelo Justo Valor. O Banco utiliza vários modelos e pressupostos na mensuração do justo valor dos ativos financeiros. O julgamento é

aplicado na identificação do modelo mais apropriado para cada tipologia de ativos assim como para determinar os pressupostos utilizados nestes modelos, incluindo os pressupostos relacionados com os principais *drivers* de risco de crédito.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar valorizações diferentes daquelas reportadas e resumidas na Nota 38.

7.3. Impostos sobre o rendimento

O Banco encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre o rendimento em diversas jurisdições. A determinação do montante global de impostos sobre o rendimento requer determinadas interpretações e estimativas. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre o rendimento, correntes e diferidos, reconhecidos no período e evidenciados na Nota 27.

Este aspeto assume relevância acrescida para efeitos de análise de recuperabilidade dos impostos diferidos, sendo que o Banco considera projeções de lucros tributáveis futuros baseados num conjunto de pressupostos, incluindo a estimativa de resultados antes de impostos, ajustamentos à matéria coletável e a sua interpretação da legislação fiscal. Desta forma, a recuperabilidade dos impostos diferidos ativos depende da concretização da estratégia do Conselho de Administração Executivo, nomeadamente na capacidade de gerar os resultados tributáveis estimados e da interpretação da legislação fiscal.

As Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pelo Banco durante um período de quatro ou doze anos, no caso de haver prejuízos fiscais reportáveis. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração Executivo do novobanco de que não haverá correções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

7.4. Pensões e outros benefícios a empregados

A determinação das responsabilidades por pensões de reforma apresentadas na Nota 15 requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de tábuas atuariais, pressupostos de crescimento das pensões e dos salários e taxas de desconto (as quais são determinadas com base nas taxas de mercado associadas a emissões de obrigações de empresas de alta qualidade, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano). Estes pressupostos são baseados nas expectativas do novobanco para o período durante o qual irão ser liquidadas as responsabilidades e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

7.5. Provisões e passivos contingentes

O reconhecimento de provisões envolve um grau significativo de julgamento complexo, nomeadamente identificar se existe uma obrigação presente e estimar a probabilidade e o momento, bem como quantificar as saídas de fluxos que podem surgir decorrentes de eventos passados. Quando os eventos estão numa fase inicial, os julgamentos e estimativas podem ser difíceis de quantificar devido ao elevado grau de incerteza envolvido. O Conselho de Administração Executivo monitoriza estes assuntos à medida que os mesmos se desenvolvem para reavaliar regularmente se as provisões devem ser reconhecidas. No entanto, muitas vezes não é praticável efetuar estimativas, mesmo quando os eventos já estão numa fase mais avançada, devido às incertezas existentes.

A complexidade de tais questões frequentemente requer aconselhamento profissional especializado na determinação de estimativas, nomeadamente ao nível de questões jurídicas e regulatórias. O valor das provisões reconhecidas também pode ser sensível aos pressupostos utilizados, o que poderá originar a uma variedade de potenciais resultados que requerem julgamento para a determinação de um nível de provisão que se considere apropriado face ao evento em causa.

7.6. Ativos recebidos por recuperação de crédito, Ativos não correntes detidos para venda e Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda

Os Ativos recebidos por recuperação de crédito e os ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda são mensurados ao menor de entre o valor líquido contabilístico e o justo valor deduzido dos custos de venda.

O justo valor destes ativos é apurado com base em avaliações, conduzidas por entidades independentes especializadas, utilizando os métodos de mercado, rendimento ou custo, tal como definidos na Nota 6.18 das notas explicativas a 31 de dezembro de 2022. Os relatórios de avaliação são analisados internamente, designadamente comparando os valores de venda com os valores reavaliados dos imóveis a fim de se manterem atualizados os parâmetros e processos de avaliação à evolução do mercado.

A utilização de metodologias alternativas e de diferentes pressupostos poderiam resultar num nível diferente de justo valor com impacto no respetivo valor de balanço reconhecido.

7.7 Prazo dos contratos de locação

O Banco aplica julgamento para determinar o prazo de locação de alguns contratos, nos quais se encontra na posição de locatário, e que incluem opções de renovação e rescisão. O Banco determina o prazo da locação como o prazo não cancelável da locação, juntamente com quaisquer períodos cobertos por uma opção de prorrogar a locação se for razoavelmente certo que seja exercida, ou quaisquer períodos cobertos por uma opção de rescindir a locação, se for razoavelmente certo que não seja exercida. Esta avaliação terá impacto no prazo de locação, que afetará significativamente o montante dos passivos da locação e dos ativos sob direito de uso reconhecidos.

O Banco tem a opção, nomeadamente nos contratos de arrendamento de imóveis, de arrendar os ativos por prazos adicionais de 1 mês a 20 anos. O Banco aplica julgamento ao avaliar se é razoavelmente certo exercer a opção de renovação. Ou seja, considera todos os fatores relevantes que criam um incentivo económico para o exercício da renovação.

NOTA 8 – MARGEM FINANCEIRA

Esta rubrica em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022 é analisada como segue:

(milhares de euros)

	Período de seis meses findo em									
	30.06.2023					30.06.2022				
	Método do juro efetivo			Outras		Método do juro efetivo			Outras	
	De ativos / passivos ao custo amortizado	De ativos ao justo valor através de outro rendimento integral	Receitas / despesas resultantes de taxas de juro negativas	De ativos / passivos ao justo valor através de resultados	Total	De ativos / passivos ao custo amortizado	De ativos ao justo valor através de outro rendimento integral	Receitas / despesas resultantes de taxas de juro negativas	De ativos / passivos ao justo valor através de resultados	Total
Receitas de juros										
Juros de crédito a clientes	493 540	14 744	-	246	508 530	243 118	6 799	-	-	249 917
Juros de disponibilidades e aplicações / recursos em instituições de crédito	65 613	-	9	-	65 622	377	-	40 373	-	40 750
Juros de títulos	109 692	22 190	-	17 635	149 517	45 247	24 086	-	5 200	74 533
Juros de derivados	-	-	933	113 825	114 758	-	-	781	2 214	2 995
Outros juros e proveitos similares	5 531	-	-	-	5 531	120	-	-	-	120
	674 376	36 934	942	131 706	843 958	288 862	30 885	41 154	7 414	368 315
Despesas com juros										
Juros de responsabilidades representadas por títulos	33 386	-	-	-	33 386	29 337	-	-	-	29 337
Juros de recursos de clientes	62 762	-	-	-	62 762	20 944	-	-	-	20 944
Juros de recursos / disponibilidades e aplicações em instituições de crédito	138 554	-	25	-	138 579	4 989	-	9 804	-	14 793
Juros de passivos subordinados	19 584	-	-	-	19 584	16 948	-	-	-	16 948
Juros de derivados	-	-	63	71 727	71 790	-	-	5 484	6 941	12 425
Outros juros e custos similares	7 114	-	-	-	7 114	3 470	-	487	-	3 957
	261 400	-	88	71 727	333 215	75 688	-	15 775	6 941	98 404
	412 976	36 934	854	59 979	510 743	213 174	30 885	25 379	473	269 911

Em 30 de junho de 2023 a rubrica de juros de crédito inclui 16 609 milhares de euros relativos a operações de locação financeira (30 de junho de 2022: 14 275 milhares de euros).

Em relação às operações com acordo de recompra, os juros de disponibilidades e aplicações em instituições de crédito, recursos de clientes e instituições de crédito incluem, a 30 de junho de 2023, o valor de 33 milhares de euros, 11 108 milhares de euros e 37 213 milhares de euros, respetivamente (31 de dezembro de 2022: -160 milhares de euros em juros de disponibilidades e aplicações em instituições de crédito, 3 397 milhares de euros de recursos de clientes e 4 859 milhares de euros de recursos de instituições de crédito).

As rubricas de receitas e despesas relativos a juros de derivados incluem os juros dos derivados de cobertura e os juros dos derivados contratados com o objetivo de efetuar a cobertura económica de determinados ativos e passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados, conforme políticas contabilísticas descritas nas Notas 6.10.6 e 6.10.7 das notas explicativas a 31 de dezembro de 2022.

NOTA 9 – RECEITAS DE DIVIDENDOS

O valor desta rubrica é composto por:

	Período de seis meses findo em	
	30.06.2023	30.06.2022
De ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados		
Ações	36	98
Visa Inc CL C	36	98
Unidades de participação	-	164
Explorer III B	-	164
De ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral		
Ações	1 482	2 208
SIBS SGPS	852	1 866
ESA Energia	228	238
TF Turismo SGFII	399	-
Outros	3	104
De investimentos em associadas	4 340	4 692
Unicre	3 487	3 070
Locarent	853	613
Edenred	-	1 009
	5 858	7 162

NOTA 10 – RESULTADOS DE TAXAS E COMISSÕES

O valor desta rubrica é composto por:

	Período de seis meses findo em	
	30.06.2023	30.06.2022
Receitas de taxas e comissões		
Por serviços bancários prestados	108 652	106 351
Cartões	21 187	18 392
Gestão de Meios de Pagamento	54 876	51 920
Gestão de Ativos	6 371	7 004
Operações de crédito	26 218	29 035
Por garantias prestadas	15 084	15 467
Por operações realizadas com títulos	4 757	4 819
Por compromissos perante terceiros	3 355	3 280
<i>Bancassurance</i>	15 754	14 510
Outros rendimentos de serviços e comissões	3 726	2 999
	151 328	147 426
Despesas de taxas e comissões		
Por serviços bancários prestados por terceiros	13 695	12 891
Cartões	4 409	4 417
Gestão de Meios de Pagamento	6 601	6 958
Gestão de Ativos	5	9
Operações de crédito	2 680	1 507
Por garantias recebidas	667	1 353
Por operações realizadas com títulos	2 290	1 933
Outros encargos com serviços e comissões	3 691	2 908
	20 343	19 085
	130 985	128 341

NOTA 11 – RESULTADOS DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	Período de seis meses findo em					
	30.06.2023			30.06.2022		
	Ganhos	Perdas	Total	Ganhos	Perdas	Total
Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros não mensurados ao justo valor através de resultados						
De ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral						
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	993	1 306	(313)	28 614	44 216	(15 602)
De outros emissores	-	-	-	2 976	36 710	(33 734)
	993	1 306	(313)	31 590	80 926	(49 336)
De ativos e passivos financeiros pelo custo amortizado						
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	3	-	3	2	-	2
De outros emissores	2 505	1 102	1 403	-	4 364	(4 364)
Crédito	13 104	3 084	10 020	2 164	1 243	921
	15 612	4 186	11 426	2 166	5 607	(3 441)
	16 605	5 492	11 113	33 756	86 533	(52 777)
Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação						
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	981	1 794	(813)	1 803	22 662	(20 859)
De outros emissores	93	2	91	10	-	10
Instrumentos financeiros derivados						
Contratos sobre taxas de câmbio	27 411	26 382	1 029	43 235	38 923	4 312
Contratos sobre taxas de juro	47 938	48 445	(507)	420 326	257 700	162 626
Contratos sobre ações/índices	10 267	7 042	3 225	1 171	1 324	(153)
Contratos sobre créditos	8	10	(2)	-	-	-
Outros	3 034	3 113	(79)	8 307	6 633	1 674
Outros	-	-	-	-	170	(170)
	89 732	86 788	2 944	474 852	327 412	147 440
Ganhos ou perdas com ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados						
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De outros emissores	18 751	31	18 720	15 971	17 031	(1 060)
Ações	676	-	676	2 634	12 629	(9 995)
Outros títulos de rendimento variável	17 633	8 335	9 298	5 013	20 369	(15 356)
	37 060	8 366	28 694	23 618	50 029	(26 411)
Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura						
Variações de justo valor do instrumento de cobertura						
Contratos sobre taxas de juro	48 440	82 110	(33 670)	420 198	177 735	242 463
Variações de justo valor do item coberto atribuível ao risco coberto	250 421	201 046	49 375	1 751	243 278	(241 527)
	298 861	283 156	15 705	421 949	421 013	936
Reavaliação cambial	693 619	687 765	5 854	794 095	794 234	(139)
	1 135 877	1 071 567	64 310	1 748 270	1 679 221	69 049

Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação

De acordo com a política contabilística descrita na Nota 6.5 das notas explicativas a 31 de dezembro de 2022, os instrumentos financeiros são mensurados, no momento do seu reconhecimento inicial, pelo seu justo valor. Presume-se que o valor de transação do instrumento corresponde à melhor estimativa do seu justo valor na data do seu reconhecimento inicial. Contudo, em determinadas circunstâncias, o justo valor inicial de um instrumento financeiro, determinado com base em técnicas de avaliação, pode diferir do valor de transação, nomeadamente pela existência de uma margem de intermediação, dando origem a um *day one profit*.

O Banco reconhece em resultados os ganhos decorrentes da margem de intermediação (*day one profit*), gerados fundamentalmente na intermediação de produtos financeiros derivados e cambiais, uma vez que o justo valor destes instrumentos, na data do seu reconhecimento inicial e subsequentemente, é determinado apenas com base em variáveis observáveis no mercado e reflete o acesso do Banco ao mercado financeiro grossista (*wholesale market*).

A 30 de junho de 2023, os ganhos assim reconhecidos em resultados, relacionados essencialmente com operações cambiais, ascenderam a cerca de 1 556 milhares de euros (30 de junho de 2022: 1 499 milhares de euros).

Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura

Os ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura incluem as variações de justo valor do instrumento de cobertura (derivado) e as variações de justo valor do item coberto atribuível ao risco coberto. No caso em que as operações de cobertura são interrompidas antecipadamente pode ocorrer o pagamento/recebimento de uma compensação, a qual é registada em Outras despesas operacionais/ Outras receitas operacionais. Em 30 de junho de 2023, não ocorreram compensações (30 de junho de 2022: 88 milhares de euros).

Diferenças cambiais

Esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira de acordo com a política contabilística descrita na Nota 6.1 das notas explicativas a 31 de dezembro de 2022.

NOTA 12 – GANHOS OU PERDAS COM O DESRECONHECIMENTO DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	Período de seis meses findo em	
	30.06.2023	30.06.2022
Imóveis	(402)	1 539
Equipamento	152	(307)
Outros	(53)	226
	(303)	1 458

NOTA 13 – OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS E OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

O valor destas rubricas é composto por:

	(milhares de euros)	
	Período de seis meses findo em	
	30.06.2023	30.06.2022
Outras receitas operacionais		
Resultados de recuperação de operações de crédito	12 356	12 306
Outros proveitos	8 337	8 789
	20 693	21 095
Outras despesas operacionais		
Perdas na aquisição de dívida emitida pelo Banco (ver Nota 30)	(552)	-
Impostos diretos e indiretos	(2 019)	(566)
Contribuição sobre o setor bancário e adicional de solidariedade	(33 410)	(33 410)
Quotizações e donativos	(701)	(1 041)
Encargos com entidades de Supervisão	(1 143)	(1 167)
Indemnizações contratuais (SPE)	(30)	(15)
Outros custos	(19 843)	(9 888)
	(57 698)	(46 087)
Outras receitas/ (despesas) operacionais	(37 005)	(24 992)

Em 30 de junho de 2023, não existem valores relativos a compensação por interrupção de operações de cobertura, incluído nos outros proveitos (30 de junho de 2022: 88 milhares de euros) (ver Nota 11).

No seguimento da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, foi criada a Contribuição sobre o Setor Bancário, a qual incide sobre o passivo médio anual apurado em balanço deduzido dos fundos próprios e dos depósitos abrangidos pela garantia do Fundo de Garantia de Depósitos e sobre o valor nominal dos instrumentos financeiros derivados, e cujo regime tem vindo a ser prorrogado. A 30 de junho de 2023, o novobanco reconheceu como gasto relativamente à Contribuição sobre o Setor Bancário o valor de 28 270 milhares de euros (30 de junho de 2022: 28 270 milhares de euros). O gasto reconhecido a 30 de junho de 2023 foi apurado e pago com base na taxa máxima de 0,110% que incide sobre o passivo médio anual apurado em balanço deduzido dos fundos próprios e dos depósitos abrangidos pela garantia do Fundo de Garantia de Depósitos, aprovada pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março e pela Portaria n.º 165-A/2016, de 14 de junho.

Em 2020, na sequência de uma das medidas previstas no Programa de Estabilização Económica e Social (PEES) e no seguimento do artigo 18º da Lei n.º 27 -A/2020, de 24 de julho, foi criado o Adicional de Solidariedade sobre o Setor Bancário, o qual à semelhança do que acontece com a Contribuição sobre o Setor Bancário incide sobre o passivo médio anual apurado em balanço deduzido dos fundos próprios e dos depósitos abrangidos pela garantia do Fundo de Garantia de Depósitos e sobre o valor nominal dos instrumentos financeiros derivados. A sua liquidação é efetuada até ao final do mês de junho do ano seguinte

ao das contas a que respeita o adicional. A 30 de junho de 2023, o Banco reconheceu como gasto relativamente ao Adicional de Solidariedade sobre o Setor Bancário no valor de 5 140 milhares de euros (30 de junho de 2022: 5 140 milhares de euros). O gasto reconhecido foi apurado e pago com base na taxa máxima de 0,02% que incide sobre o passivo médio anual apurado em balanço deduzido dos fundos próprios e dos depósitos abrangidos pela garantia do Fundo de Garantia de Depósitos.

NOTA 14 – DESPESAS DE PESSOAL

O valor das despesas de pessoal é composto por:

	30.06.2023	30.06.2022
Vencimentos e salários	86 689	79 874
Remunerações	86 380	79 874
Prémios de carreira (ver Nota 15)	309	-
Encargos sociais obrigatórios	22 541	23 019
Custos com benefícios pós emprego (ver Nota 15)	55	262
Outros custos	2 776	901
	112 061	104 056

(milhares de euros)

As provisões e os custos relacionados com o processo de reestruturação encontram-se apresentados na Nota 31.

Em 30 de junho de 2023, o número de colaboradores do Banco é de 3 858 (30 de junho de 2022: 3 893).

NOTA 15 – BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

Pensões de reforma e benefícios de saúde

Conforme referido na política contabilística 6.26 das notas explicativas a 31 de dezembro de 2022, o Banco assumiu o compromisso de conceder aos seus empregados ou às suas famílias, prestações pecuniárias a título de reforma por velhice, invalidez e pensões de sobrevivência e outras responsabilidades tais como um Serviço de Assistência Médico-Social (SAMS), gerido pelo Sindicato.

Para os empregados admitidos até 31 de dezembro de 2008, as prestações pecuniárias a título de reforma por invalidez e pensões de invalidez, sobrevivência e morte relativas às obrigações consagradas no âmbito do ACT, assim como as responsabilidades para com benefícios de saúde (SAMS), são cobertas por um fundo de pensões fechado, gerido pela GNB – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A..

A proteção dos colaboradores na eventualidade de maternidade, paternidade e adoção, e ainda de velhice, é assegurada pelo regime geral da Segurança Social, pois com a publicação do Decreto-lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, todos os trabalhadores bancários beneficiários da CAFEB – Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários, foram integrados no Regime Geral da Segurança Social a partir de 1 de janeiro de 2011.

Os colaboradores admitidos após 31 de dezembro de 2008 beneficiam do Regime Geral da Segurança Social.

As pensões de reforma dos bancários integrados na Segurança Social no âmbito do 2.º acordo tripartido continuam a ser calculadas conforme o disposto no ACT e restantes convenções, havendo, contudo, lugar a uma pensão a receber do Regime Geral, cujo montante tem em consideração os anos de descontos para este regime. Aos Bancos compete assegurar a diferença entre a pensão determinada de acordo com o disposto no ACT e aquela que o empregado vier a receber da Segurança Social.

A taxa contributiva é de 26,6%, cabendo 23,6% à entidade empregadora e 3% aos trabalhadores, em substituição da Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB) que foi extinta por aquele mesmo diploma. Em consequência desta alteração o direito à pensão dos empregados no ativo passa a ser coberto nos termos definidos pelo Regime Geral da Segurança Social, tendo em conta o tempo de serviço prestado de 1 de janeiro de 2011 até à idade da reforma, passando os Bancos a suportar o diferencial necessário para a pensão garantida nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho.

No final do exercício de 2011 e na sequência do 3º acordo tripartido, foi decidida a transmissão definitiva e irreversível para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades com pensões em pagamento dos reformados e pensionistas que se encontravam nessa condição à data de 31 de dezembro de 2011 a valores constantes (taxa de atualização 0%), na componente prevista no Instrumento de Regulação Coletiva de Trabalho (IRCT) dos trabalhadores bancários, incluindo as eventualidades de morte, invalidez e sobrevivência. As responsabilidades relativas às atualizações das pensões, benefícios complementares, contribuições para o SAMS, subsídio de morte e pensões de sobrevivência diferida, permaneceram na esfera da responsabilidade das instituições financeiras com o financiamento a ser assegurado através dos respetivos fundos de pensões.

O acordo estabeleceu ainda que os ativos dos fundos de pensões das respetivas instituições financeiras, na parte afeta à satisfação das responsabilidades pelas pensões referidas, fossem transmitidos para o Estado.

De acordo com a deliberação do Conselho de Administração do Banco de Portugal de 3 de agosto de 2014 (20:00 horas), com a redação que lhe foi dada pela deliberação do mesmo Conselho de Administração de 11 de agosto de 2014 (17:00 horas), e os esclarecimentos adicionais constantes da deliberação do Conselho de Administração do Banco de Portugal, de 11 de fevereiro de

2015, foi clarificado que as responsabilidades do BES não transferidas para o novobanco respeitam às responsabilidades com pensões de reforma e de sobrevivência e de complementos de pensão de reforma e sobrevivência dos administradores do BES que tenham sido membros da sua Comissão Executiva, tal como definidas no Contrato de Sociedade do BES e nos Regulamentos da Assembleia Geral do BES para os quais o Contrato de Sociedade remete, não tendo, por isso, sido transferidas para o novobanco, sem prejuízo da transferência das responsabilidades destes participantes decorrentes exclusivamente do seu contrato de trabalho com o BES.

Face ao atrás exposto apenas as responsabilidades do fundo de pensões decorrentes do Plano Complementar Comissão Executiva foram divididas permanecendo uma parte (acima descrita) no BES e sendo transferidas para o novobanco as restantes responsabilidades afetas ao Plano Complementar Comissão Executiva, conjuntamente com as responsabilidades do Fundo de Pensões respeitantes ao Plano Base e ao Plano Complementar.

Para a quantificação dos montantes respeitantes à separação dos ativos do Fundo de Pensões afetos às responsabilidades que permaneceram no BES, decorrente da deliberação do Conselho de Administração do Banco de Portugal de 11 de fevereiro de 2015 e às que foram transferidas para o novobanco, procedeu-se à separação do património existente a 3 de agosto de 2014, de forma proporcional às responsabilidades calculadas à mesma data, afetos a cada um dos grupos de ex-participantes e beneficiários alocados a cada uma das entidades. Da separação efetuada nestes termos, resultará um nível de financiamento no Plano Complementar da Comissão Executiva igual, a 3 de agosto de 2014, para cada um dos associados do Fundo (novobanco e BES).

Em 16 de junho de 2020, a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (“ASF”) aprovou a extinção da parcela que financia o Plano da anterior Comissão Executiva e, simultaneamente, a alteração do Contrato Constitutivo do Fundo de Pensões do novobanco. Esta aprovação conduziu à criação de três vertentes do Plano de Pensões da Comissão Executiva: (i) Comissão Executiva – BES, (ii) Comissão Executiva – novobanco e (iii) Parte indivisa. Os ativos da parte indivisa não ficam afetos a qualquer passivo do novobanco ou do BES até à decisão final do tribunal (limite do artigo 402º), pelo que o novobanco transferiu o montante de 19,2 milhões de euros de responsabilidades líquidas do valor dos ativos do fundo relativos à parte indivisa para Provisões do passivo.

Em 1 de junho de 2016 foi efetuada uma alteração ao contrato constitutivo do Fundo de Pensões do NB, passando o plano complementar para contribuição definida em vez de benefício definido. Face ao atrás exposto, e de acordo com a IAS 19, as responsabilidades e os ativos deste plano foram expurgados dos valores apresentados para os planos de benefício definido. Em 30 de junho de 2023, foi registado em Custos com o pessoal o valor de 362 milhares de euros relativo ao plano de contribuição definida (30 de junho de 2023: 272 milhares de euros).

As responsabilidades e níveis de cobertura do Banco, calculadas de acordo com a política contabilística definida na Nota 6.26 – Benefícios aos empregados, reportáveis a 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022 são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	30.06.2023	31.12.2022
Ativos/(responsabilidades) líquidas reconhecidas em balanço		
Total das responsabilidades	(1 387 924)	(1 389 421)
Pensionistas	(1 044 065)	(1 057 119)
Ativos	(343 859)	(332 302)
Coberturas		
Valor dos Fundos	1 492 924	1 441 442
Ativos/(responsabilidades) líquidos em balanço (ver Nota 28)	105 000	52 021
Desvios atuariais acumulados reconhecidos em outro rendimento integral	627 591	684 759

De acordo com a política definida na Nota 6.26 – Benefícios aos empregados das notas explicativas a 31 de dezembro de 2022, o Banco procede ao cálculo das responsabilidades com pensões de reforma e dos ganhos e perdas atuariais semestralmente e avalia à data de cada balanço, e para cada plano separadamente, a recuperabilidade do excesso da cobertura do fundo face às respetivas responsabilidades com pensões.

Os principais pressupostos atuariais utilizados no cálculo das responsabilidades por pensões e por benefícios de saúde são iguais e apresentam-se como segue:

	30.06.2023		31.12.2022	
	Pressupostos	Verificado	Pressupostos	Verificado
Pressupostos Atuariais				
Taxas de rendimento projetado	4,00%	6,42%	4,00%	-18,92%
Taxa de desconto	4,00%	-	4,00%	-
Taxa de crescimento de pensões	0,75%	0,54%	0,75%	1,41%
Taxa de crescimento salarial	1,00%	0,35%	1,00%	2,54%
Tábua de Mortalidade masculina	TV 88/90		TV 88/90	
Tábua de Mortalidade feminina	TV 88/90-3 anos		TV 88/90-3 anos	

Não são considerados decrementos de invalidez no cálculo das responsabilidades. A determinação da taxa de desconto com referência a 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022 teve por base: (i) a evolução ocorrida nos principais índices relativamente a *high quality corporate bonds* e (ii) a *duration* das responsabilidades.

A evolução dos desvios atuariais em balanço pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	30.06.2023	31.12.2022
Perdas atuariais reconhecidas em outro rendimento integral no início do período	684 759	781 244
(Ganhos) e perdas atuariais no exercício:		
- Alteração de pressupostos		
- Financeiros	-	(515 423)
- Retorno dos ativos do plano (excluindo juro líquido)	(57 168)	418 938
Perdas atuariais reconhecidas em outro rendimento integral no final do período	627 591	684 759

Os custos com pensões de reforma e com benefícios de saúde nos períodos de seis meses findos em 30 de junho 2023 e 2022, podem ser analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	30.06.2023	30.06.2022
Custo do serviço corrente ^(a)	55	-
Juro líquido	452	1 281
Reformas antecipadas ^(a)	-	262
Custos com benefícios pós emprego	507	1 543

(a) registado em Despesas de pessoal (ver Nota 14)

No primeiro semestre de 2023, o valor de reformas antecipadas foi de 3,6 milhões de euros (30 de junho de 2022: 2,2 milhões de euros), dos quais 3,6 milhões de euros enquadram-se no processo de reestruturação do Banco e, como tal, foram reconhecidos por contrapartida da utilização da provisão para reestruturação (ver Nota 31).

Prémio de carreira

A 30 de junho de 2023, as responsabilidades assumidas pelo Banco ascendem a 5 732 milhares de euros, correspondente às responsabilidades por serviços passados do prémio de carreira, de acordo com a política contabilística descrita na Nota 6.26 – Benefícios aos empregados das notas explicativas a 31 de dezembro de 2022 (31 de dezembro de 2022: 5 506 milhares de euros) (ver Nota 32).

A 30 de junho de 2023 foram reconhecidos 309 milhares de euros de custos com os prémios de carreira (em 30 de junho de 2022 não foram reconhecidos quaisquer custos com os prémios de carreira) (ver Nota 14).

NOTA 16 – OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	Período de seis meses findo em	
	30.06.2023	30.06.2022
Rendas e alugueres	3 603	2 872
Publicidade e publicações	2 855	2 663
Comunicações e expedição	4 261	4 468
Conservação e reparação	4 056	4 659
Deslocações e representação	1 228	912
Transporte de valores	1 305	1 458
Seguros	3 606	3 583
Serviços de informática	22 178	18 248
Trabalho independente	1 034	1 285
Mão de obra eventual	418	403
Sistema eletrónico de pagamentos	6 746	5 515
Serviços judiciais, contencioso e notariado	2 436	3 710
Consultoria e auditoria	12 474	10 557
Água, energia e combustíveis	1 040	1 466
Material de consumo corrente	813	772
Outros custos	11 598	10 160
	79 651	72 731

A rubrica de Outros custos inclui, entre outros, serviços especializados com segurança e vigilância, informações, custos com formação e fornecimentos externos diversos.

NOTA 17 – CONTRIBUIÇÕES PARA FUNDOS DE RESOLUÇÃO E GARANTIA DE DEPÓSITOS

Esta rubrica em 30 de junho de 2023 e 2022 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	Período de seis meses findo em	
	30.06.2023	30.06.2022
Contribuição para Fundo Único de Resolução	14 877	24 416
Contribuição para Fundo de Resolução Nacional	6 947	16 017
Contribuição para Fundo de Garantia de Depósitos	242	284
	22 066	40 717

NOTA 18 – IMPARIDADE

Esta rubrica em 30 de junho de 2023 e 2022 é analisada como segue:

	(milhares de euros)					
	Período de seis meses findo em					
	30.06.2023			30.06.2022		
	Reforços	Reposições	Total	Reforços	Reposições	Total
Provisões líquidas de anulações (ver Nota 31)						
Provisões para garantias	5 920	(5 917)	3	6 619	(8 422)	(1 803)
Provisões para compromissos	2 370	(1 613)	757	1 409	(4 319)	(2 910)
Outras provisões	9 986	(11 396)	(1 410)	2 564	(54 256)	(51 692)
	18 276	(18 926)	(650)	10 592	(66 997)	(56 405)
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados (ver Nota 22)						
Títulos ao justo valor através de outro rendimento integral	183	(550)	(367)	1 201	(1 801)	(600)
Títulos ao custo amortizado	1 201 442	(1 192 397)	9 045	854 659	(813 143)	41 516
Aplicações em instituições de crédito	342	(479)	(137)	252	(533)	(281)
Crédito a clientes	108 553	(58 798)	49 755	106 102	(85 680)	20 422
	1 310 520	(1 252 224)	58 296	962 214	(901 157)	61 057
Imparidades ou reversão de imparidades de investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas (ver Nota 24)	-	-	-	-	(15 687)	(15 687)
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos não financeiros						
Ativos fixos tangíveis (ver Nota 25)	-	(675)	(675)	-	(425)	(425)
Outros ativos (ver Nota 28)	3 500	(11 608)	(8 108)	5 287	(9 193)	(3 906)
	3 500	(12 283)	(8 783)	5 287	(9 618)	(4 331)
	1 332 296	(1 283 433)	48 863	978 093	(993 459)	(15 366)

NOTA 19 – RESULTADOS POR AÇÃO

Resultados por ação básicos

Os resultados por ação básicos são calculados efetuando a divisão do resultado atribuível aos acionistas do Banco no exercício/período pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o exercício/período.

	(milhares de euros)	
	Período de seis meses findo em	
	30.06.2023	30.06.2022
Resultado líquido atribuível aos acionistas do Banco	395 874	211 974
Número médio ponderado de ações ordinárias em circulação (milhares)	10 034 965	9 954 907
Resultado por ação básico atribuível aos acionistas do novobanco (em euros)	0,04	0,02
Resultado por ação básico de atividades em continuação atribuível aos acionistas do novobanco (em euros)	0,04	0,02

Resultados por ação diluídos

Os resultados por ação diluídos são calculados ajustando o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras ao número médio ponderado de ações ordinárias em circulação e ao resultado líquido atribuível aos acionistas do Banco.

Os resultados por ação diluídos não diferem dos resultados por ação básicos, uma vez que não existem efeitos diluidores.

NOTA 20 – CAIXA, SALDOS DE CAIXA EM BANCOS CENTRAIS E OUTROS DEPÓSITOS À ORDEM

Esta rubrica em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	30.06.2023	31.12.2022
Caixa	150 014	176 797
Depósitos à ordem em bancos centrais		
Banco de Portugal	2 952 950	5 936 640
Bancos do SEBC	9 433	5 861
	2 962 383	5 942 501
Disponibilidades em outras instituições de crédito no país		
Depósitos à ordem	12 624	20 331
Cheques a cobrar	48 718	159 129
	61 342	179 460
Disponibilidades em outras instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos à ordem	81 625	88 537
	81 625	88 537
	3 255 364	6 387 295

A rubrica Depósitos à ordem no Banco de Portugal inclui depósitos de caráter obrigatório no montante de 269,3 milhões de euros (31 de dezembro 2022: 275,7 milhões de euros) que têm por objetivo satisfazer os requisitos legais quanto à constituição de disponibilidades mínimas de caixa. De acordo com o Regulamento (CE) n.º 1358/2011 do Banco Central Europeu, de 14 de dezembro de 2011, as disponibilidades mínimas obrigatórias em depósitos à ordem no Banco de Portugal, são remuneradas e correspondem a 1% dos depósitos e títulos de dívida com prazo inferior a 2 anos, excluindo destes os depósitos de instituições sujeitas ao regime de reservas mínimas do Sistema Europeu de Bancos Centrais. Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, a taxa de remuneração média destes depósitos era de 3,5% e 2% respetivamente.

O cumprimento das disponibilidades mínimas obrigatórias, para um dado período de observação, é concretizado tendo em consideração o valor médio dos saldos dos depósitos junto do Banco de Portugal durante o referido período. O saldo da conta junto do Banco de Portugal em 30 de junho de 2023 foi incluído no período de observação de 21 de junho de 2023 a 1 de agosto de 2023.

Os cheques a cobrar sobre instituições de crédito no país e no estrangeiro foram enviados para cobrança nos primeiros dias úteis subsequentes às datas em referência.

NOTA 21 – ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

Esta rubrica em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022 é analisada como segue:

30.06.2023

31.12.2022

Ativos financeiros detidos para negociação

Títulos

Títulos detidos para negociação

Obrigações e outros títulos de rendimento fixo
De emissores públicos

376 383 36 428

376 383 36 428

Derivados

Derivados de negociação com justo valor positivo

121 589 134 419

121 589 134 419

497 972 170 847

Passivos financeiros detidos para negociação

Derivados

Derivados de negociação com justo valor negativo

97 022 99 317

97 022 99 317

Títulos detidos para negociação

Conforme a política contabilística descrita na Nota das notas explicativas a 31 de dezembro de 2022, os títulos detidos para negociação são aqueles adquiridos com o objetivo de serem transacionados no curto prazo independentemente da sua maturidade.

O detalhe dos títulos detidos para negociação por hierarquia de justo valor é apresentado na Nota 38.

Derivados

Os derivados em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022 são analisados como segue:

	(milhares de euros)					
	30.06.2023			31.12.2022		
	Nocional	Justo valor		Nocional	Justo valor	
Ativo		Passivo	Ativo		Passivo	
Derivados de negociação						
Contratos sobre taxas de câmbio	1 979 044	19 607	17 240	1 672 066	23 145	22 024
Contratos sobre taxas de juro	3 200 849	97 777	75 040	2 909 355	102 729	74 413
Contratos sobre ações/índices	332 562	3 276	3 377	422 894	8 256	2 671
Contratos sobre risco de incumprimento	50 000	34	765	-	-	-
Contratos sobre commodities	15 076	895	600	15 759	289	209
		121 589	97 022		134 419	99 317

No primeiro semestre de 2023, o Banco reconheceu uma perda de 175 milhares de euros relacionados com o CVA dos instrumentos derivados (exercício de 2022: perda de 1 820 milhares de euros). A forma de determinação do CVA é explicada na nota 38.

NOTA 22 – ATIVOS FINANCEIROS OBRIGATORIAMENTE CONTABILIZADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS, PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL E PELO CUSTO AMORTIZADO

Estas rubricas em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022 são analisadas como segue:

	(milhares de euros)					
	30.06.2023					
	Obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	Justo valor através de resultados	Justo valor através de outro rendimento integral	Custo amortizado	Varição do justo valor *	Total
Títulos	1 537 070	391	2 190 565	9 108 114	-	12 836 140
Aplicações em instituições de crédito	-	-	-	154 730	-	154 730
Crédito a clientes	137	-	-	23 256 369	(143 162)	23 113 344
	1 537 207	391	2 190 565	32 519 213	(143 162)	36 104 214

* Variação do justo valor dos elementos ao custo amortizado abrangidos pela carteira de cobertura do risco de taxa de juro (ver Nota 23)

	31.12.2022					Total
	Obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	Justo valor através de resultados	Justo valor através de outro rendimento integral	Custo amortizado	Variação do justo valor *	
Títulos	1 537 652	13	2 183 034	8 400 233	-	12 120 932
Aplicações em instituições de crédito	-	-	-	145 464	-	145 464
Crédito a clientes	18	-	-	22 955 247	(164 388)	22 790 877
	1 537 670	13	2 183 034	31 500 944	(164 388)	35 057 273

* Variação do justo valor dos elementos ao custo amortizado abrangidos pela carteira de cobertura do risco de taxa de juro (ver Nota 23)

Títulos

A carteira de Títulos a 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022 detalha-se como segue:

	(milhares de euros)	
	30.06.2023	31.12.2022
Títulos obrigatoriamente contabilizados ao justo valor através de resultados		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De outros emissores	457 374	433 665
Ações	141 036	140 442
Outros títulos de rendimento variável	938 660	963 545
	1 537 070	1 537 652
Títulos ao justo valor através de resultados		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De outros emissores	391	13
	391	13
Títulos ao justo valor através de outro rendimento integral		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	1 661 156	1 629 639
De outros emissores	459 195	479 406
Ações	70 214	73 989
	2 190 565	2 183 034
Títulos ao custo amortizado		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	4 656 872	4 590 460
De outros emissores	4 943 817	4 319 885
Imparidade	(300 546)	(291 567)
Correções de valor por operações de cobertura para risco de taxa de juro (ver Nota 23)	(192 029)	(218 545)
	9 108 114	8 400 233
	12 836 140	12 120 932

No dia 29 de dezembro de 2022 foi concluído o Projeto Crow, celebrado entre o novobanco, Banco Comercial Português, S.A., Caixa Geral de Depósitos, S.A, Banco Santander Totta, S.A. e Oitante, S.A. (os vendedores) e a Davidson Kempner (a compradora), relativo ao processo de venda das unidades de participação detidas por estes bancos nos Fundos de reestruturação. Desta operação resultou: (i) a transferência das unidades de participação detidas no FRT, juntamente com os ativos direta e indiretamente detidos pelo fundo para a compradora; (ii) a transferência das ações no FLIT juntamente com os ativos direta e indiretamente detidos pelo fundo para a compradora; (iii) certos ativos hoteleiros detidos indiretamente pelo Fundo Recuperação, FCR foram adquiridos indiretamente pelo FLIT; e (iv) certos ativos detidos indiretamente pela FLIT e FRT foram transferidos para os Vendedores. Em resultado desta operação, em termos líquidos o novobanco recebeu 224 milhões de euros, procedeu ao desreconhecimento de 267 milhões de euros de unidades de participação e adquiriu ativos registados como ativos não correntes no valor de 48 milhões de euros, tendo sido apurado um impacto positivo em resultados de 4,8 milhões de euros.

As restantes participações em fundos de reestruturação que permaneceram no balanço do Banco, estão contabilizadas em ações e outros títulos de rendimento variável obrigatoriamente contabilizados ao justo valor através de resultados, de acordo com a política contabilística descrita na Nota 7.10.4, tendo por base o valor líquido contabilístico divulgado pelas Sociedades Gestoras, ajustado em função de informação, análises ou avaliações independentes que se considerem necessárias para determinar o seu justo valor, dando resposta a orientações do Banco Central Europeu. Tratando-se de ativos de "nível 3" de acordo com a hierarquia de justo valor do IFRS 13 (cotações fornecidas por terceiras entidades cujos parâmetros utilizados não são, na sua maioria, observáveis no mercado), o detalhe da metodologia de valorização encontra-se descrito na Nota 38.

O detalhe dos títulos ao justo valor através de outro rendimento integral em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022 é como segue:

(milhares de euros)

	Custo ⁽¹⁾	Reserva de justo valor		Reserva de justo valor transferida para Resultados ⁽²⁾	Valor de balanço	Reservas de imparidade
		Positiva	Negativa			
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	1 664 383	312	(3 539)	-	1 661 156	(69)
Residentes	294 549	155	(283)	-	294 421	(35)
Não residentes	1 369 834	157	(3 256)	-	1 366 735	(34)
De outros emissores	502 793	144	(33 386)	(10 356)	459 195	(140)
Residentes	29 606	-	(4 725)	-	24 881	(1)
Não residentes	473 187	144	(28 661)	(10 356)	434 314	(139)
Ações	132 655	34 975	(97 416)	-	70 214	-
Residentes	59 948	33 429	(35 188)	-	58 189	-
Não residentes	72 707	1 546	(62 228)	-	12 025	-
Outros títulos de rendimento variável	3	-	(3)	-	-	-
Residentes	3	-	(3)	-	-	-
Saldo a 30 de junho de 2023	2 299 834	35 431	(134 344)	(10 356)	2 190 565	(209)

⁽¹⁾ Custo de aquisição no que se refere a ações e outros instrumentos de capital e custo amortizado para títulos de dívida.⁽²⁾ No âmbito das operações de fair value hedge (ver Nota 23)

(milhares de euros)

	Custo ⁽¹⁾	Reserva de justo valor		Reserva de justo valor transferida para Resultados ⁽²⁾	Valor de balanço	Reservas de imparidade
		Positiva	Negativa			
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	1 634 375	311	(5 047)	-	1 629 639	(382)
Residentes	224 013	-	(486)	-	223 527	(52)
Não residentes	1 410 362	311	(4 561)	-	1 406 112	(330)
De outros emissores	541 022	-	(49 628)	(11 988)	479 406	(207)
Residentes	29 610	-	(4 769)	-	24 841	(2)
Não residentes	511 412	-	(44 859)	(11 988)	454 565	(205)
Ações	400 636	34 763	(361 410)	-	73 989	-
Residentes	327 930	33 335	(299 182)	-	62 083	-
Não residentes	72 706	1 428	(62 228)	-	11 906	-
Outros títulos de rendimento variável	3	-	(3)	-	-	-
Residentes	3	-	(3)	-	-	-
Saldo a 31 de dezembro de 2022	2 576 036	35 074	(416 088)	(11 988)	2 183 034	(589)

⁽¹⁾ Custo de aquisição no que se refere a ações e outros instrumentos de capital e custo amortizado para títulos de dívida.⁽²⁾ No âmbito das operações de fair value hedge (ver Nota 23)

Durante o primeiro semestre de 2023, o Banco alienou 564,6 milhões de euros de instrumentos financeiros classificados ao justo valor através de outro rendimento integral (31 de dezembro de 2022: 5 909,2 milhões de euros), com uma perda de 0,3 milhões de euros (30 de junho de 2022: perda de 49,3 milhões de euros), registado em resultados, pela venda de títulos de dívida e uma perda de 261,8 milhões de euros transferido de reservas de reavaliação para reservas associadas a vendas (31 de dezembro de 2022: perda de 0,9 milhões de euros), provenientes da venda de instrumentos de capital.

Os movimentos ocorridos nas reservas de imparidade nos títulos ao justo valor através de outro rendimento integral são apresentados como segue:

(milhares de euros)

	Movimento de Imparidade de títulos ao justo valor através de outro rendimento integral			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
	Saldo a 31 de dezembro de 2021	3 668	-	-
Acréscimos por alteração do risco de crédito	1 201	-	-	1 201
Decréscimos por alteração do risco de crédito	(1 781)	-	(20)	(1 801)
Utilizações	(1 645)	-	-	(1 645)
Outros movimentos	12	-	20	32
Saldo a 30 de junho de 2022	1 455	-	-	1 455
Acréscimos por alteração do risco de crédito	1 077	-	-	1 077
Decréscimos por alteração do risco de crédito	(934)	-	-	(934)
Utilizações	(1 009)	-	-	(1 009)
Saldo a 31 de dezembro de 2022	589	-	-	589
Acréscimos por alteração do risco de crédito	183	-	-	183
Decréscimos por alteração do risco de crédito	(550)	-	-	(550)
Utilizações	(13)	-	-	(13)
Saldo a 30 de junho de 2023	209	-	-	209

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade nos títulos ao custo amortizado são apresentados como segue:

Movimento de Imparidade de títulos ao custo amortizado

	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Saldo a 31 de dezembro de 2021	6 246	38 283	203 243	247 772
Acréscimos por alteração do risco de crédito	12 219	170 620	671 820	854 659
Decréscimos por alteração do risco de crédito	(3 864)	(204 661)	(604 618)	(813 143)
Utilizações	(34)	-	-	(34)
Outros movimentos	(6 302)	16	7 116	830
Saldo a 30 de junho de 2022	8 265	4 258	277 561	290 084
Acréscimos por alteração do risco de crédito	3 232	3 151	1 015 886	1 022 269
Decréscimos por alteração do risco de crédito	(6 129)	(4 005)	(986 327)	(996 461)
Utilizações	(6)	-	(25 237)	(25 243)
Outros movimentos	21	(31)	928	918
Saldo a 31 de dezembro de 2022	5 383	3 373	282 811	291 567
Acréscimos por alteração do risco de crédito	3 045	6 350	1 192 047	1 201 442
Decréscimos por alteração do risco de crédito	(3 968)	(4 602)	(1 183 827)	(1 192 397)
Utilizações	(59)	-	(4)	(63)
Outros movimentos	(153)	150	-	(3)
Saldo a 30 de junho de 2023	4 248	5 271	291 027	300 546

De acordo com a política contábilística descrita na Nota 6.16 das notas explicativas a 31 de dezembro de 2022, o Banco avalia regularmente se existe evidência objetiva de imparidade na sua carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral seguindo os critérios de julgamento descritos na Nota 7.1.

O detalhe da carteira de títulos por hierarquia de justo valor é apresentado na Nota 38.

Os títulos em carteira dados em garantia pelo Banco encontram-se analisados na Nota 35.

Aplicações em instituições de crédito

As Aplicações em instituições de crédito a 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022 detalham-se como segue:

	(milhares de euros)	
	30.06.2023	31.12.2022
Aplicações em instituições de crédito no país		
Aplicações de muito curto prazo	10 124	-
Depósitos	100 985	101 811
Empréstimos	38 974	39 228
Outras aplicações	3	3
	150 086	141 042
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos	5 179	5 096
	5 179	5 096
Perdas por imparidade	(535)	(674)
	154 730	145 464

As aplicações em instituições de crédito encontram-se todas registadas na carteira de custo amortizado.

Os movimentos ocorridos com perdas por imparidade em empréstimos e aplicações em instituições de crédito são apresentados como segue:

	Aplicações em instituições de crédito			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Saldo a 31 de dezembro de 2021	284	474	425	1 183
Acréscimos por alteração do risco de crédito	33	219	-	252
Decréscimos por alteração do risco de crédito	(139)	(394)	-	(533)
Outros movimentos	(41)	1	6	(34)
Saldo a 30 de junho de 2022	137	300	431	868
Acréscimos por alteração do risco de crédito	134	172	-	306
Decréscimos por alteração do risco de crédito	(179)	(317)	-	(496)
Outros movimentos	(1)	(1)	(2)	(4)
Saldo a 31 de dezembro de 2022	91	154	429	674
Acréscimos por alteração do risco de crédito	176	166	-	342
Decréscimos por alteração do risco de crédito	(192)	(287)	-	(479)
Outros movimentos	(5)	4	(1)	(2)
Saldo a 30 de junho de 2023	70	37	428	535

Crédito a clientes

A rubrica de Crédito a Clientes a 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022 detalha-se como segue:

	(milhares de euros)	
	30.06.2023	31.12.2022
Crédito interno		
A empresas		
Créditos em conta corrente	1 161 189	1 080 349
Empréstimos	8 763 756	9 009 712
Descontos e outros créditos titulados por efeitos	69 505	86 539
<i>Factoring</i>	691 914	668 975
Descobertos	8 351	46 626
Locação financeira	698 546	796 669
Outros créditos	27 740	29 666
A particulares		
Habitação	7 562 001	7 409 318
Consumo e outros	1 233 857	1 162 840
	20 216 859	20 290 694
Crédito ao exterior		
A empresas		
Créditos em conta corrente	64 148	46 898
Empréstimos	2 243 422	1 992 337
Descontos e outros créditos titulados por efeitos	17	13
<i>Factoring</i>	31 035	30 805
Descobertos	181	72
A particulares		
Habitação	1 280 318	1 212 880
Consumo e outros	106 635	100 983
	3 725 756	3 383 988
Crédito e juros vencidos		
Até 90 dias	31 049	11 943
Mais de 90 dias	291 916	326 207
	322 965	338 150
	24 265 580	24 012 832
Perdas por imparidade	(1 009 074)	(1 057 567)
	23 256 506	22 955 265
Correções de valor por operações de cobertura para risco de taxa de juro (ver Nota 23)		
A empresas		
Empréstimos	-	(16 805)
A particulares		
Habitação	(143 162)	(147 583)
	(143 162)	(164 388)
	23 113 344	22 790 877

Em 30 de junho de 2023 existem operações obrigatoriamente registadas ao justo valor através de resultados, com valor nominal de 31 197 milhares de euros e justo valor de 137 milhares de euros, sendo que a restante carteira de crédito a clientes encontra-se registada ao custo amortizado.

Em 30 de junho de 2023, a rubrica de crédito a clientes inclui 7 448,9 milhões de euros (31 de dezembro de 2022: 6 078,4 milhões de euros) de crédito à habitação afeto à emissão de obrigações hipotecárias (ver Nota 30).

Em 30 de junho de 2023, o valor dos juros e comissões registados em balanço relativo a operações de crédito ascende a 64 476 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 36 145 milhares de euros).

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade do crédito são apresentados como segue:

	(milhares de euros)			
	Movimento Imparidade crédito			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Saldo a 31 de dezembro de 2021	62 056	317 271	856 430	1 235 757
Ativos financeiros desreconhecidos	(4)	-	(5 264)	(5 268)
Acréscimos por alteração do risco de crédito	13 415	26 096	66 591	106 102
Decréscimos por alteração do risco de crédito	(46 455)	(18 459)	(20 766)	(85 680)
Utilizações	-	(80)	(44 862)	(44 942)
Outros movimentos	44 753	(26 653)	1 916	20 016
Saldo a 30 de junho de 2022	73 765	298 175	854 045	1 225 985
Ativos financeiros desreconhecidos	-	-	(21 583)	(21 583)
Acréscimos por alteração do risco de crédito	6 050	36 148	61 474	103 672
Decréscimos por alteração do risco de crédito	(44 120)	(19 873)	(23 232)	(87 225)
Utilizações	-	42	(152 260)	(152 218)
Outros movimentos	25 329	(17 796)	(18 597)	(11 064)
Saldo a 31 de dezembro de 2022	61 024	296 696	699 847	1 057 567
Ativos financeiros desreconhecidos	(123)	(188)	(29 721)	(30 032)
Acréscimos por alteração do risco de crédito	5 090	56 975	46 488	108 553
Decréscimos por alteração do risco de crédito	(31 384)	(21 620)	(5 794)	(58 798)
Utilizações	-	(28)	(67 784)	(67 812)
Outros movimentos	25 119	(20 111)	(5 412)	(404)
Saldo a 30 de junho de 2023	59 726	311 724	637 624	1 009 074

Principais eventos no primeiro semestre de 2023

Durante o primeiro semestre de 2023 destacamos de seguida as situações de carácter não recorrente que tiveram maior relevância na evolução do cálculo de imparidade:

1. Constituição de imparidades para contingências resultantes condições de mercado adversas – em particular pela expectativa de impacto em portfolios mais suscetíveis às subidas de taxas de juro de referência;
2. Atualização das taxas de severidade – parâmetro de risco LGD – decorrente da incorporação de informação mais recente das taxas de juro de referência;
3. Evoluções no modelo de *staging*, introduzindo novos *triggers* de *stage 2* relacionados com exposições sem notação de risco.

Estas situações decorrem do atual contexto económico caracterizado por (i) a continuação da guerra na Ucrânia; (ii) a persistência de uma inflação elevada, em particular nos serviços e na alimentação; e (iii) a forte subida das taxas de juro de referência pelos principais Bancos Centrais, tornando as condições de financiamento mais restritivas.

Em relação aos reforços de imparidade mencionados no ponto 1., este montante foi contabilizado sem alocação específica a contratos, refletindo-se este impacto por via de simulações de transição de *stage* e/ou deterioração do nível de risco da carteira em portfolios mais suscetíveis à subida de taxas de juro.

Quanto aos restantes impactos indicados, são evoluções normais no cálculo de imparidade, com o ponto 2. referente à atualização de informação de suporte a um parâmetro de risco – LGD – e o ponto 3. a refletir a introdução de *triggers* adicionais de *stage 2*, associados a exposições sem notação de risco associada.

NOTA 23 – DERIVADOS – CONTABILIDADE DE COBERTURA E VARIAÇÃO DO JUSTO VALOR DOS ELEMENTOS COBERTOS

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, o justo valor dos derivados de cobertura em balanço analisa-se como segue:

	(milhares de euros)	
	30.06.2023	31.12.2022
Derivados de cobertura		
Ativo	626 066	562 886
Passivo	(173 515)	(120 612)
	452 551	442 274
Componente de justo valor dos ativos e passivos cobertos para risco de taxa de juro		
Ativos financeiros ao custo amortizado		
Títulos ao custo amortizado (ver Nota 22)	(192 029)	(218 545)
Crédito a clientes (ver Nota 22)	(143 162)	(164 388)
	(335 191)	(382 933)
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		
Títulos ao justo valor através de outro rendimento integral (ver Nota 22) *	(10 356)	(11 988)
	(345 547)	(394 921)

* Montante registado em reservas ao justo valor transferidas para resultados

As variações de justo valor associadas aos ativos e passivos acima descritos e aos respetivos derivados encontram-se registadas em resultados do exercício na rubrica de Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura (ver Nota 11).

O Grupo procede ao cálculo do “Credit Valuation Adjustment” (CVA) para os instrumentos derivados de acordo com a metodologia descrita na Nota 38 – Justo valor dos ativos e passivos financeiros.

NOTA 24 – INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS, EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS E ASSOCIADAS

Os investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas são apresentados como segue:

	30.06.2023						31.12.2022					
	Nº de ações	Participação direta no capital	Valor nominal (euros)	Custo da participação	Imparidade	Valor líquido	Nº de ações	Participação direta no capital	Valor nominal (euros)	Custo da participação	Imparidade	Valor líquido
novobanco dos Açores	2 144 404	57,53%	5,00	10 308	-	10 308	2 144 404	57,53%	5,00	10 308	-	10 308
NB Finance	100 000	100,00%	1,00	1 700	-	1 700	100 000	100,00%	1,00	1 700	-	1 700
BEST	62 999 800	100,00%	1,00	100 418	(20 755)	79 663	62 999 700	100,00%	1,00	100 418	(20 755)	79 663
ES Tech Ventures	71 500 000	100,00%	1,00	71 500	(44 559)	26 941	71 500 000	100,00%	1,00	71 500	(44 559)	26 941
GNB GA	2 350 000	100,00%	5,00	86 720	-	86 720	2 350 000	100,00%	5,00	86 720	-	86 720
GNB Concessões	942 306	98,97%	5,00	20 602	(4 915)	15 687	942 306	98,96%	5,00	20 602	(4 915)	15 687
ES Representações	49 995	99,99%	0,18	9	(9)	-	49 995	99,99%	0,18	9	(9)	-
Locarent	525 000	50,00%	5,00	2 967	-	2 967	525 000	50,00%	5,00	2 967	-	2 967
NB África	13 300 000	100,00%	5,00	66 500	(55 512)	10 988	13 300 000	100,00%	5,00	66 500	(55 514)	10 986
Unicre	350 029	17,50%	5,00	11 497	-	11 497	350 029	17,50%	5,00	11 497	-	11 497
Edenred Portugal	101 477 601	50,00%	0,01	4 984	-	4 984	101 477 601	50,00%	0,01	4 984	-	4 984
Multipessoal	20 000	22,52%	5,00	100	(100)	-	20 000	22,52%	5,00	100	(100)	-
Aroleri	3 500	100,00%	1,00	4	-	4	3 500	100,00%	1,00	4	-	4
Righthour	10 000	100,00%	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
				377 309	(125 850)	251 459				377 309	(125 852)	251 457

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade para investimentos em associadas e subsidiárias são apresentados como segue:

	(milhares de euros)		
	30.06.2023	31.12.2022	30.06.2022
Saldo inicial	125 852	130 791	146 478
Dotações	-	3 255	-
Reversões	-	(3 734)	(15 687)
Diferenças de câmbio e outras	(2)	(4 460)	-
Saldo final	125 850	125 852	130 791

NOTA 25 – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Esta rubrica em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022 é analisada como segue:

(milhares de euros)

	30.06.2023	31.12.2022
Imóveis		
De serviço próprio	87 387	79 501
Beneficiações em edifícios arrendados	92 896	85 414
	180 283	164 915
Equipamento		
Equipamento informático	113 416	113 428
Instalações interiores	21 228	27 503
Mobiliário e material	48 733	53 173
Equipamento de segurança	14 045	16 915
Máquinas e ferramentas	9 464	7 702
Material de transporte	562	562
Outros	60	82
	207 508	219 365
Ativos por direito de uso		
Imóveis	111 723	111 518
Equipamentos	10 392	10 615
	122 115	122 133
Imobilizado em curso		
Beneficiações em edifícios arrendados	4 834	31 376
Imóveis	27 638	25 508
Equipamento	16	16
Outros	277	277
	32 765	57 177
	542 671	563 590
Imparidade acumulada	(9 700)	(10 375)
Depreciação acumulada	(261 627)	(294 252)
	271 344	258 963

O movimento nesta rubrica foi o seguinte:

(milhares de euros)

	Imóveis	Equipamento	Ativos por direito de Uso	Imobilizado em curso	Total
Custo de aquisição					
Saldo a 31 de dezembro de 2021	299 602	232 349	116 041	6 452	654 444
Adições	10 127	9 106	3 655	20 972	43 860
Abates / vendas	(15 668)	(14 110)	(3 755)	-	(33 533)
Transferências	265	-	-	(265)	-
Outros movimentos	(1)	(1)	-	1	(1)
Saldo a 30 de junho de 2022	294 325	227 344	115 941	27 160	664 770
Adições	1 356	14 705	15 871	30 089	62 021
Abates / vendas	(129 721)	(22 583)	(9 679)	(15)	(161 998)
Transferências	(1 046)	(101)	-	(57)	(1 204)
Varição cambial e outros movimentos	1	-	-	-	1
Saldo a 31 de dezembro de 2022	164 915	219 365	122 133	57 177	563 590
Adições	2 218	4 718	2 213	20 333	29 482
Abates / vendas	(29 871)	(16 574)	(2 231)	-	(48 676)
Transferências (a) (b)	43 021	(1)	-	(44 745)	(1 725)
Saldo a 30 de junho de 2023	180 283	207 508	122 115	32 765	542 671
Depreciações					
Saldo a 31 de dezembro de 2021	180 880	192 397	37 677	-	410 954
Depreciações do período	2 432	6 109	6 657	-	15 198
Abates / vendas	(15 668)	(14 102)	(2 221)	-	(31 991)
Varição cambial e outros movimentos	35	60	-	-	95
Saldo a 30 de junho de 2022	167 679	184 464	42 113	-	394 256
Depreciações do período	1 875	6 277	7 573	-	15 725
Abates / vendas	(91 889)	(22 140)	(3 325)	-	(117 354)
Transferências	(390)	(101)	-	-	(491)
Varição cambial e outros movimentos	2 090	26	-	-	2 116
Saldo a 31 de dezembro de 2022	79 365	168 526	46 361	-	294 252
Depreciações do período	2 191	6 143	7 727	-	16 061
Abates / vendas	(29 871)	(16 570)	(2 231)	-	(48 672)
Transferências (b)	(879)	(1)	-	-	(880)
Varição cambial e outros movimentos	788	78	-	-	866
Saldo a 30 de junho de 2023	51 594	158 176	51 857	-	261 627
Imparidade					
Saldo a 31 de dezembro de 2021	12 071	-	-	-	12 071
Reversão de perdas por imparidade	(425)	-	-	-	(425)
Saldo a 30 de junho de 2022	11 646	-	-	-	11 646
Reversão de perdas por imparidade	(1 271)	-	-	-	(1 271)
Saldo a 31 de dezembro de 2022	10 375	-	-	-	10 375
Reversão de perdas por imparidade	(675)	-	-	-	(675)
Saldo a 30 de junho de 2023	9 700	-	-	-	9 700
Saldo líquido a 30 de junho de 2023	118 989	49 332	70 258	32 765	271 344
Saldo líquido a 31 de dezembro de 2022	75 175	50 839	75 772	57 177	258 963
Saldo líquido a 30 de junho de 2022	115 000	42 880	73 828	27 160	258 868

(a) Inclui 44 745 milhares de euros de imóveis no âmbito do Novo Modelo de Distribuição.

(b) Inclui 1 725 milhares de euros de imóveis e 880 milhares de euros de depreciações acumuladas referente a balcões descontinuados que foram transferidos pelo valor líquido para as adequadas rubricas de balanço.

No mês de setembro de 2022 concretizou-se a venda do edifício da Sede pelo valor de 112,2 milhões de euros, o valor bruto de balanço era de 106,4 milhões de euros (38,2 milhões de euros líquido de amortizações acumuladas) pelo que resultou o apuramento de uma mais-valia de 67 milhões de euros, líquida dos custos relacionados com o processo de venda. Até à conclusão da construção da nova sede, a o Banco continuará a utilizar o edifício, tendo para o efeito assinado um contrato de arrendamento.

NOTA 26 – ATIVOS INTANGÍVEIS

Esta rubrica em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	30.06.2023	31.12.2022
Gerados internamente		
Sistema de tratamento automático de dados	65 373	65 373
Adquiridos a terceiros		
Sistema de tratamento automático de dados	378 762	366 444
	444 135	431 817
Imobilizações em curso	26 985	31 881
	471 120	463 698
Amortização acumulada	(398 988)	(394 058)
	72 132	69 640

Nos ativos intangíveis gerados internamente, incluem-se os gastos incorridos pelas unidades do Banco especializadas na implementação de soluções informáticas portadoras de benefícios económicos futuros (ver Nota 6.24 das notas explicativas a 31 de dezembro de 2022).

O movimento nesta rubrica foi o seguinte:

	(milhares de euros)		
	Sistema de tratamento automático de dados	Imobilizado em curso	Total
Custo de aquisição			
Saldo a 31 de dezembro de 2021	445 152	13 410	458 562
Adições:			
Adquiridas a terceiros	70	6 748	6 818
Transferências	216	(216)	-
Saldo a 30 de junho de 2022	445 438	19 942	465 380
Adições:			
Adquiridas a terceiros	6 404	11 938	18 342
Abates / vendas	(20 026)	-	(20 026)
Variação cambial e outros movimentos	1	1	2
Saldo a 31 de dezembro de 2022	431 817	31 881	463 698
Adições:			
Geradas internamente	-	-	-
Adquiridas a terceiros	73	7 349	7 422
Transferências	12 245	(12 245)	-
Saldo a 30 de junho de 2023	444 135	26 985	471 120
Amortizações			
Saldo a 31 de dezembro de 2021	391 047	-	391 047
Amortizações do período	5 039	-	5 039
Saldo a 30 de junho de 2022	396 086	-	396 086
Amortizações do período	17 999	-	17 999
Abates / vendas	(20 026)	-	(20 026)
Variação cambial e outros movimentos	(1)	-	(1)
Saldo a 31 de dezembro de 2022	394 058	-	394 058
Amortizações do período	4 929	-	4 929
Variação cambial e outros movimentos	1	-	1
Saldo a 30 de junho de 2023	398 988	-	398 988
Saldo líquido a 30 de junho de 2023	45 147	26 985	72 132
Saldo líquido a 31 de dezembro de 2022	37 759	31 881	69 640
Saldo líquido a 30 de junho de 2022	49 352	19 942	69 294

NOTA 27 – IMPOSTOS

Os ativos e passivos por impostos reconhecidos em balanço em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022 podem ser analisados como segue:

	(milhares de euros)			
	30.06.2023		31.12.2022	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Imposto Corrente	34 626	4 449	30 298	4 505
IRC a recuperar / liquidar	9 626	4 044	-	4 174
Outros	25 000	405	30 298	331
Imposto Diferido	954 847	-	917 202	-
	989 473	4 449	947 500	4 505

Os ativos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço a 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022 detalham-se como segue:

	(milhares de euros)					
	Ativo		Passivo		Líquido	
	30.06.2023	31.12.2022	30.06.2023	31.12.2022	30.06.2023	31.12.2022
Instrumentos financeiros	121 165	91 249	(13 481)	(13 369)	107 684	77 880
Imparidade de crédito (não abrangido pelo regime especial)	307 008	330 072	-	-	307 008	330 072
Imparidade de crédito (abrangido pelo regime especial)	295 119	295 119	-	-	295 119	295 119
Outros ativos tangíveis	-	-	(76)	(76)	(76)	(76)
Provisões	96 155	100 583	-	-	96 155	100 583
Benefícios longo prazo a colaboradores	48 457	50 624	-	-	48 457	50 624
Prejuízos fiscais reportáveis	100 500	63 000	-	-	100 500	63 000
Imposto diferido ativo/passivo	968 404	930 647	(13 557)	(13 445)	954 847	917 202
Compensação de ativos/passivos por impostos diferidos	(13 557)	(13 445)	13 557	13 445	-	-
Imposto diferido ativo/passivo líquido	954 847	917 202	-	-	954 847	917 202

A 30 junho de 2023 o imposto diferido relativo à generalidade das diferenças temporárias foi apurado com base numa taxa agregada de 31% (31 de dezembro de 2022: 31%), resultante do somatório da taxa geral de IRC (21%), da taxa de Derrama Municipal de 1,5% e de uma taxa média de Derrama Estadual de 8,5%.

A 4 de setembro de 2019 foi publicada a Lei n.º 98/2019 que veio alterar o Código do IRC em matéria do tratamento fiscal das imparidades das instituições de crédito, criando regras aplicáveis às perdas por imparidade registadas nos períodos de tributação com início anterior a 1 de janeiro de 2019, ainda não aceites fiscalmente. A presente lei consagrou um período de adaptação para o regime fiscal acima referido, o qual permite aos sujeitos passivos nos cinco períodos de tributação com início em, ou após, 1 de janeiro de 2019, continuar a aplicar o regime fiscal em vigor antes da publicação desta lei, exceto se efetuarem o exercício de “opt in” até ao final do mês de outubro de cada período de tributação do regime de adaptação. Assim, a 30 de junho de 2023, o Banco continuou a aplicar o Decreto Regulamentar n.º 13/2018, de 28 de dezembro que visa prorrogar, para efeitos fiscais, o enquadramento fiscal que decorre do Aviso n.º 3/95 do Banco de Portugal.

As declarações de autoliquidação do IRC ficam sujeitas a inspeção e eventual ajustamento pelas Autoridades Fiscais durante um período de quatro anos, exceto no caso de ter sido efetuada qualquer dedução ou utilização de crédito de imposto, em que o prazo de caducidade é o do exercício desse direito. Assim, poderão vir a ter lugar eventuais liquidações adicionais de impostos devido essencialmente a diferentes interpretações da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Administração do Banco que não deverão ocorrer encargos adicionais de valor significativo.

A 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022 o Banco mantém registados impostos diferidos ativos associados a imparidades não aceites fiscalmente para operações de crédito, que já foram abatidas ao ativo, tendo em conta a expectativa de que estas irão concorrer para a formação do lucro tributável nos períodos de tributação em que se encontrem reunidas as condições requeridas para a sua dedutibilidade fiscal. A 30 de junho de 2023, os valores mantidos pelo Banco referentes a estas realidades ascendem a cerca 41 milhões de euros (31 de dezembro de 2022: 57 milhões de euros).

Análise de recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos na medida em que seja provável que lucros tributáveis estarão disponíveis contra os quais as diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas. Com referência a 31 de dezembro de 2022, o Grupo avaliou a recuperabilidade dos seus impostos diferidos em balanço tendo por base a expectativa de lucros futuros tributáveis até 2027. A recuperação dos ativos por impostos diferidos abrangidos pelo Regime Especial aplicável aos Ativos por Impostos Diferidos não está dependente da geração de lucros tributáveis futuros.

A avaliação da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos é efetuada anualmente. A 31 de dezembro de 2022, o exercício foi efetuado tendo por base a média da versão provisória do plano a médio prazo (“MTP”) elaborado para o período de 2023-2025 e um exercício de *stress* cenário.

Na avaliação da expectativa de geração de resultados tributáveis futuros em Portugal para efeitos do exercício de recuperação acima foram tidos em consideração os seguintes efeitos:

- Para além das estimativas detalhadas até 2025, é assumido, a partir daí um crescimento dos resultados antes de impostos a uma taxa de 4,00% a partir de 2026;

- Crescimento do resultado financeiro comercial alicerçado na evolução prevista dos referenciais de taxa de juro, bem como a continuação do desenvolvimento de novas linhas de atividade que também deverá proporcionar uma retoma dos níveis de comissionamento para valores semelhantes a exercícios anteriores;
- Aumento significativo dos referenciais de taxa de juro alinhados com as perspetivas macroeconómicas e decisões de política monetária do BCE;
- Manutenção dos custos operacionais, apesar do incremento esperado da inflação, alicerçado no plano específico de redução de custos e da implementação de um novo modelo de distribuição, refletindo o efeito favorável das diminuições do número de colaboradores e de balcões e, genericamente, a simplificação e o aumento da eficiência dos processos, em particular o enfoque na componente digital; e
- Dotações para imparidades de crédito em linha com a evolução da atividade do Banco e suportada nas projeções macroeconómicas, tendo nomeadamente presente o esforço significativo realizado nos últimos exercícios no provisionamento da carteira de crédito e a progressiva convergência para custos de risco gradualmente normalizados.

Em função da análise acima referida, o montante de impostos diferidos não reconhecidos relativos a prejuízos fiscais, por ano de caducidade, e o seguinte:

	(milhares de euros)	
	30.06.2023	31.12.2022
Sem prazo de caducidade	953 858	933 178
Com prazo de caducidade	478 489	478 489
2025	91 728	91 728
2026	135 452	135 452
2029	170 236	170 236
2033	81 073	81 073
	<u>1 432 347</u>	<u>1 411 667</u>

Adicionalmente, no que respeita aos ajustamentos resultantes da aplicação do modelo do justo valor às unidades de participação de fundos de investimento imobiliário e de fundos de capital de risco, os quais não concorrem para a formação do lucro tributável do período de tributação em que são reconhecidos contabilisticamente, tendo apenas relevância fiscal no momento da respetiva realização, nomeadamente na transmissão onerosa das unidades de participação ou liquidação dos fundos. O montante global de ativos por impostos diferidos relativos a estas diferenças temporárias, não reconhecido em balanço, em 30 de junho de 2023 ascende a 239 milhões de euros “(31 de dezembro de 2022: 229 milhões de euros).

Regime Especial aplicável aos ativos por impostos diferidos

No exercício de 2014, o novobanco aderiu ao regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos, após deliberação favorável da Assembleia Geral de Acionistas.

O Regime Especial aplicável aos ativos por impostos diferidos, aprovado pela Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, abrange os ativos por impostos diferidos que tenham resultado da não dedução de gastos e variações patrimoniais negativas relacionadas com perdas de imparidade em créditos e com benefícios pós-emprego ou a longo prazo de trabalhadores.

As alterações ao regime acima referido, introduzidas pela Lei n.º 23/2016, de 19 de agosto, vieram limitar a aplicação temporal dos gastos e variações patrimoniais negativas acima referidas, contabilizados nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016, assim como os impostos diferidos a eles associados. Assim, os impostos diferidos abrangidos por este regime especial correspondem apenas aos gastos e variações patrimoniais negativas apurados até 31 de dezembro de 2015.

Os ativos por impostos diferidos abrangidos pelo regime acima referido, são convertíveis em créditos tributários quando o sujeito passivo registe um resultado líquido negativo no respetivo período de tributação, ou em caso de liquidação por dissolução voluntária ou insolvência decretada por sentença judicial.

Na conversão em crédito tributário (que não por liquidação ou insolvência), deverá ser criada uma reserva especial pelo valor do respetivo crédito tributário majorado em 10%. O exercício dos direitos de conversão tem por consequência o aumento do capital do sujeito passivo por incorporação da reserva especial e emissão de novas ações ordinárias. Esta reserva especial não poderá ser distribuível.

Na sequência do apuramento de um resultado líquido negativo no exercício de 2020, os ativos por impostos diferidos convertidos ou que se estima converter, tendo por referência os ativos por impostos diferidos elegíveis à data de encerramento do referido exercício, apresentam a seguinte decomposição:

	(milhares de euros)
	2020
Crédito Tributário	124 721

Decorrente da Lei n.º 61/2014, o montante dos ativos por impostos diferidos a converter em crédito tributário e a constituição da reserva especial deverão ser objeto de confirmação pela Autoridade Tributária e Aduaneira, no âmbito dos procedimentos de revisão do apuramento da matéria coletável relativos ao período de tributação relevante.

NOTA 28 – OUTROS ATIVOS

A rubrica de Outros Ativos em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	30.06.2023	31.12.2022
Contas caução	197 207	251 225
<i>Produtos Derivados</i>	92 648	133 864
<i>Colaterais CLEARNET e VISA</i>	38 942	41 423
<i>Conta caução relacionada com operações de resseguro</i>	61 067	71 387
<i>Outras contas caução</i>	4 550	4 551
Devedores por bonificações de juros de crédito imobiliário	20 690	18 304
Setor público administrativo	216 794	481 198
Mecanismo de Capitalização Contingente	198 180	198 180
Outros devedores	441 794	440 912
Proveitos a receber	43 054	131 814
Despesas com custo diferido	13 893	13 184
Pensões de reforma e benefícios de saúde (ver Nota 15)	105 000	52 021
Metais preciosos, numismática, medalhística e outras disponibilidades	10 469	10 395
Imóveis ^{a)}	196 558	221 097
Equipamento ^{a)}	3 054	3 013
Operações sobre valores mobiliários a regularizar	12 058	4 465
Outros ativos	86 625	119 949
	1 545 376	1 945 756
Perdas por imparidade		
Imóveis ^{a)}	(97 087)	(112 855)
Equipamento ^{a)}	(2 206)	(2 195)
Outros devedores - Suprimentos, prestações acessórias e suplementares	(77 929)	(74 164)
Outros	(38 387)	(43 426)
	(215 609)	(232 640)
	1 329 767	1 713 116

a) imóveis e equipamento em dação, por recuperação de crédito e descontinuados

A rubrica de contas caução inclui, entre outros, os depósitos realizados pelo Banco a título de caução para que possa contratualizar operações de produtos derivados em mercado organizado (contas margem) e em mercado de balcão (*Credit Support Annex – CSA*). Os CSA revestem a forma de contrato de colateral estabelecido entre duas partes que negociam entre si derivados *Over-the-Counter*, tendo como principal objetivo fornecer proteção contra o risco de crédito, estabelecendo para o efeito um conjunto de regras relativas ao colateral. As transações de derivados são regulamentadas pelo *International Swaps and Derivatives Association (ISDA)* e apresentam uma margem mínima de risco que pode alterar de acordo com o *rating* das partes.

O decréscimo verificado durante o exercício de 2023 na rubrica Sector Público Administrativo inclui cerca de 249,8 milhões de euros relativos à conversão em capital dos direitos resultantes do Regime Especial Aplicável aos Ativos por Impostos Diferidos, conforme detalhado na Nota 33 (31 de dezembro de 2022: 272,9 milhões de euros).

Os outros devedores incluem, entre outros:

- 61,9 milhões de euros de suprimentos e prestações acessórias na sequência das operações de cedência de créditos, os quais se encontram totalmente provisionados (31 de dezembro de 2022: 61,9 milhões de euros, totalmente provisionados);
- 1,8 milhões de euros de valores a receber relativos às operações de venda de créditos não produtivos (Projeto NATA II) (31 de dezembro de 2022: 1,8 milhões de euros);
- 0,6 milhões de euros de valores a receber relativos à operação de venda de imóveis realizada em 2019 (denominada “Projeto Sertorius”) (31 de dezembro de 2022: 0,7 milhões de euros);
- 0,4 milhões de euros de valores a receber relativos à operação de venda de créditos não produtivos realizada em 2020 (denominada “Projeto Carter”) (31 de dezembro de 2022: 0,4 milhões de euros);
- 20,9 milhões de euros de valores a receber relativos à operação de venda de Fundos de Reestruturação (Projeto Crow) (31 de dezembro de 2022: 20,9 milhões de euros).

As operações sobre valores mobiliários a regularizar refletem as operações realizadas com títulos, registadas na *trade date*, que aguardavam liquidação, conforme política contabilística descrita na Nota 6.10 das notas explicativas a 31 de dezembro de 2022.

As rubricas de imóveis e equipamento referem-se a ativos recebidos por recuperação de crédito e instalações descontinuadas, para os quais o Banco tem por objetivo a venda imediata dos mesmos.

O Banco tem implementado um plano com vista à venda imediata dos imóveis registados em outros ativos, continuando a desenvolver todos os esforços com vista à concretização do programa de alienações estabelecido, dos quais destacamos (i) a existência de um *site* especialmente vocacionado para a venda dos imóveis; (ii) o desenvolvimento e participação em eventos do ramo imobiliário quer no país quer no estrangeiro; (iii) a celebração de protocolos com os diversos agentes de intermediação mobiliária; e (iv) a promoção de realização regular de leilões. De referir que o Banco, apesar de manter a intenção de venda destes

imóveis, solicita regularmente ao Banco de Portugal, ao abrigo do artigo 114º do RGICSF, a prorrogação do prazo de detenção dos imóveis adquiridos em reembolso de crédito próprio.

Durante o primeiro semestre de 2023, foi registada uma reposição no valor de imparidade de 6,9 milhões de euros para os imóveis em carteira (31 de dezembro de 2022: reforço de 12,9 milhões de euros).

Conforme descrito na política contabilística 6.25 das notas explicativas a 31 de dezembro de 2022, o Banco avalia a cada data de reporte, a recuperabilidade destes ativos e avalia a existência de indícios de imparidade, sendo as perdas por imparidade reconhecidas na demonstração de resultados.

Os movimentos ocorridos em perdas por imparidade são apresentados como segue:

	(milhares de euros)		
	Período de seis meses findo em		
	30.06.2023	31.12.2022	30.06.2022
Saldo inicial	232 640	352 729	360 425
Dotações	3 500	10 783	5 287
Utilizações	(8 922)	(111 908)	(2 576)
Reversões	(11 608)	(18 639)	(9 193)
Diferenças de câmbio e outros	(1)	(325)	(1 214)
Saldo final	215 609	232 640	352 729

Os movimentos dos Imóveis foram os seguintes:

	(milhares de euros)	
	30.06.2023	31.12.2022
Saldo inicial	221 097	357 644
Entradas	5 870	15 510
Vendas	(30 319)	(151 092)
Outros movimentos	(90)	(965)
Saldo final	196 558	221 097

NOTA 29 – ATIVOS NÃO CORRENTES E GRUPOS PARA ALIENAÇÃO CLASSIFICADOS COMO DETIDOS PARA VENDA E PASSIVOS INCLUÍDOS EM GRUPOS PARA ALIENAÇÃO CLASSIFICADOS COMO DETIDOS PARA VENDA

Esta rubrica em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	30.06.2023	31.12.2022
Ativos/Passivos não correntes detidos para venda		
Banco Well Link (anterior NB Ásia)	-	2 175
Compagris	18 437	17 437
Barrosinha	7 473	7 473
Solago	12 876	12 875
Ijar Leasing Algerie	13 077	13 146
Outros	50	50
	51 913	53 156
Perdas por imparidade		
Ijar Leasing Algerie	(8 035)	(8 035)
Outros	(50)	(50)
	(8 085)	(8 085)
	43 828	45 071

Em março de 2023 a posição detida no Banco Well Link foi alienada, uma vez que as opções de venda da posição que o Grupo ainda detinha nesta instituição financeira foram exercidas.

Os ativos não correntes detidos para venda incluem participações e respetivos suprimentos, que foram transferidos para esta rubrica nos termos da IFRS 5.

Os movimentos ocorridos em perdas por imparidade de ativos não correntes detidos para venda são apresentados como segue:

	Período de seis meses findo em		
	30.06.2023	31.12.2022	30.06.2022
Saldo inicial	8 085	8 085	8 085
Dotações / (Reversões)	-	(623)	-
Utilizações	-	(3 837)	-
Transferências	-	4 460	-
Saldo final	8 085	8 085	8 085

Compagris, Barrosinha e Solago

Em dezembro de 2022, decorrente da conclusão do processo de venda dos Fundos de Reestruturação, o novobanco adquiriu 100% do capital social da Compagris e Barrosinha e 84,16% do capital da Solago. Uma vez que o Banco tem intenção de vender estes ativos, os mesmos foram classificados como operações descontinuadas.

NOTA 30 – PASSIVOS FINANCEIROS MENSURADOS PELO CUSTO AMORTIZADO

Esta rubrica em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	30.06.2023	31.12.2022
Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito	7 058 730	10 506 509
Recursos de clientes	28 965 370	28 425 223
Responsabilidades representadas por títulos, Passivos Subordinados e Passivos associados a ativos transferidos	1 863 132	1 601 454
Outros passivos financeiros	427 734	371 511
	38 314 966	40 904 697

Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito

O saldo da rubrica Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito é composto, quanto à sua natureza, como segue:

	(milhares de euros)	
	30.06.2023	31.12.2022
Recursos de Bancos Centrais		
Recursos do Sistema Europeu de Bancos Centrais		
Depósitos	134 734	198
Outros recursos	1 600 000	6 327 000
	1 734 734	6 327 198
Recursos de Outras Instituições de Crédito		
No país		
Depósitos	1 014 992	1 071 278
Outros recursos	11 699	39 187
	1 026 691	1 110 465
No estrangeiro		
Depósitos	449 419	430 487
Empréstimos	413 159	479 880
Operações com acordo de recompra	3 423 696	2 150 824
Outros recursos	11 031	7 655
	4 297 305	3 068 846
	5 323 996	4 179 311
	7 058 730	10 506 509

A 30 de junho de 2023, o saldo da rubrica Recursos do Sistema Europeu de Bancos Centrais inclui 1 600 milhões de euros (31 de dezembro de 2022: 6 327 milhões de euros) colateralizados por ativos financeiros do Banco, no âmbito da terceira série de operações de refinanciamento de prazo alargado do Banco Central Europeu (TLTRO III) (31 de dezembro de 2022: 6 327 milhões de euros). A bonificação introduzida pelo BCE na taxa de juro destas operações, de acordo com o estipulado no IAS 20, está a ser deduzida aos custos de financiamento numa base linear para efeitos contabilísticos, uma vez que o Banco cumpriu com os requisitos de elegibilidade definidos pelo BCE.

O saldo da rubrica operações com acordo de recompra corresponde a operações de venda de títulos com acordo de recompra (*repos*), registadas de acordo com a política contabilística descrita na Nota 6.21 das notas explicativas a 31 de dezembro de 2022.

Recursos de clientes

(milhares de euros)

	30.06.2023	31.12.2022
Depósitos à vista		
Depósitos à ordem		
Empresas e outras entidades	6 660 484	7 190 941
Particulares	5 263 707	5 453 281
	11 924 191	12 644 222
Depósitos a prazo		
Depósitos a prazo		
Empresas e outras entidades	3 751 036	2 964 295
Particulares	6 547 784	6 229 606
Outros	203	187
	10 299 023	9 194 088
Depósitos de poupança		
Reformados	158 467	215 643
Outros	5 060 143	5 516 120
Empresas e outras entidades	2 044 412	1 864 335
Particulares	3 015 731	3 416 573
	5 218 610	5 731 763
Outros recursos		
Operações com acordo de recompra	1 069 887	450 906
Outros	453 659	404 244
	1 523 546	855 150
	28 965 370	28 425 223

Responsabilidades representadas por títulos, Passivos Subordinados e Passivos Financeiros associados a ativos transferidos

Esta rubrica decompõe-se como segue:

(milhares de euros)

	30.06.2023	31.12.2022
Responsabilidades representadas por títulos		
<i>Euro Medium Term Notes</i> (EMTN)	566 288	561 565
Obrigações	585 723	579 866
	1 152 011	1 141 431
Passivos Subordinados		
<i>Euro Medium Term Notes</i> (EMTN)	501 772	-
Obrigações	209 349	415 572
	711 121	415 572
Passivos Financeiros associados a ativos transferidos		
Operações de cedências de ativos	-	44 451
	1 863 132	1 601 454

No âmbito do Programa de Emissão de Obrigações Hipotecárias, cujo montante máximo é de 10 000 milhões de euros, o Banco procedeu a emissões que totalizam 5 500 milhões de euros (31 de dezembro de 2022: 5 500 milhões de euros), tendo as referidas emissões sido totalmente recompradas pelo Banco. As características das emissões vivas a 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022 são como segue:

(milhares de euros)

Designação	Valor Nominal	Valor de balanço	Data Emissão	Data de Reembolso	Periodicidade do pagamento dos juros	Taxa de Juro	Mercado	Rating	
								Moody's	DBRS
NB 2015 SR.1	1 000 000	-	07-10-2015	07-10-2025	Trimestral	Euribor 3 Meses + 0,25%	XDUB	Aa2	A
NB 2015 SR.2	1 000 000	-	07-10-2015	07-10-2024	Trimestral	Euribor 3 Meses + 0,25%	XDUB	Aa2	A
NB 2015 SR.3	1 000 000	-	07-10-2015	07-10-2027	Trimestral	Euribor 3 Meses + 0,25%	XDUB	Aa2	A
NB 2015 SR.4	700 000	-	07-10-2015	07-10-2028	Trimestral	Euribor 3 Meses + 0,25%	XDUB	Aa2	A
NB 2015 SR.5	500 000	-	22-12-2016	22-12-2023	Trimestral	Euribor 3 Meses + 0,25%	XDUB	Aa2	A
NB 2019 SR.6	750 000	-	10-12-2019	10-06-2029	Trimestral	Euribor 3 Meses + 0,25%	XMSM	Aa2	A
NB 2019 SR.7	550 000	-	10-12-2019	10-12-2024	Trimestral	Euribor 3 Meses + 0,25%	XMSM	Aa2	A
	5 500 000	-							

31.12.2022

Designação	Valor Nominal	Valor de balanço	Data Emissão	Data de Reembolso	Periodicidade do pagamento dos juros	Taxa de Juro	Mercado	Rating	
								Moody's	DBRS
NB 2015 SR.1	1 000 000	-	07/10/2015	07/10/2025	Trimestral	Euribor 3 Meses + 0,25%	XDUB	Aa3	A
NB 2015 SR.2	1 000 000	-	07/10/2015	07/10/2024	Trimestral	Euribor 3 Meses + 0,25%	XDUB	Aa3	A
NB 2015 SR.3	1 000 000	-	07/10/2015	07/10/2027	Trimestral	Euribor 3 Meses + 0,25%	XDUB	Aa3	A
NB 2015 SR.4	700 000	-	07/10/2015	07/10/2022	Trimestral	Euribor 3 Meses + 0,25%	XDUB	Aa3	A
NB 2015 SR.5	500 000	-	22/12/2016	22/12/2023	Trimestral	Euribor 3 Meses + 0,25%	XDUB	Aa3	A
NB 2019 SR.6	750 000	-	10/12/2019	10/06/2023	Trimestral	Euribor 3 Meses + 0,25%	XMSM	Aa3	A
NB 2019 SR.7	550 000	-	10/12/2019	10/12/2024	Trimestral	Euribor 3 Meses + 0,25%	XMSM	Aa3	A
	5 500 000	-							

Estas obrigações são garantidas por um conjunto de créditos à habitação e demais ativos que se encontram segregados como património autónomo nas contas do Banco, conferindo assim privilégios creditórios especiais aos detentores destes títulos sobre quaisquer outros credores. As condições das referidas emissões enquadram-se no Decreto-Lei n.º 59/2006, nos Avisos n.º 5, 6 e 8 do ano 2006 e na Instrução n.º 13/2006 do Banco de Portugal. O valor dos créditos que contragarantem estas emissões ascende em 30 de junho de 2023 a 7 448,9 milhões de euros (31 de dezembro de 2022: 6 078,4 milhões de euros) (ver Nota 22).

O movimento ocorrido no primeiro semestre de 2023 e no exercício de 2022 nas responsabilidades representadas por títulos, passivos subordinados e passivos financeiros associados a ativos transferidos foi o seguinte:

(milhares de euros)

	Saldo em 31.12.2022	Emissões	Reembolsos	Compras (líquidas)	Outros Movimentos ^{a)}	Saldo em 30.06.2023
Responsabilidades representadas por títulos						
<i>Euro Medium Term Notes (EMTN)</i>	561 565	-	-	(258)	4 981	566 288
Obrigações	579 866	-	-	-	5 857	585 723
	1 141 431	-	-	(258)	10 838	1 152 011
Passivos Subordinados						
<i>Euro Medium Term Notes (EMTN)</i>	-	500 000	-	-	1 772	501 772
Obrigações	415 572	-	(206 000)	-	(223)	209 349
	415 572	500 000	(206 000)	-	1 549	711 121
Passivos Financeiros associados a ativos transferidos						
Operações de cedências de ativos	44 451	-	-	-	(44 451)	-
	1 601 454	500 000	(206 000)	(258)	(32 064)	1 863 132

^{a)} Os outros movimentos incluem o juro corrido em balanço, correções por operações de cobertura, correções de justo valor e variação cambial.

(milhares de euros)

	Saldo em 31.12.2021	Emissões	Reembolsos	Compras (líquidas)	Outros Movimentos ^{a)}	Saldo em 31.12.2022
Responsabilidades representadas por títulos						
<i>Euro Medium Term Notes (EMTN)</i>	445 633	100 000	-	(500)	16 432	561 565
Obrigações	573 588	-	-	-	6 278	579 866
	1 019 221	100 000	-	(500)	22 710	1 141 431
Passivos Subordinados						
Obrigações	415 394	-	-	-	178	415 572
Passivos Financeiros associados a ativos transferidos						
Operações de cedências de ativos	44 451	-	-	-	-	44 451
	44 451	100 000	-	(500)	22 888	1 601 454

^{a)} Os outros movimentos incluem o juro corrido em balanço, correções por operações de cobertura, correções de justo valor e variação cambial.

As características essenciais das responsabilidades representadas por títulos e dos passivos subordinados a 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022 são como segue:

30.06.2023									
Entidade Emitente	ISIN	Descrição	Moeda	Data de emissão	Preço unitário (€)	Valor de balanço	Maturidade	Taxa de juro	Mercado
Obrigações									
novobanco	PTNOBIOM0014	NB 3,5% 23/07/23	EUR	2021	100,00	309 565	2023 b)	Taxa Fixa 3,5%	XDUB
novobanco	PTNOBJOM0005	NB 4,25% 09/23	EUR	2021	100,00	276 158	2023	Euribor 3M + 4,25%	XDUB
Euro Medium Term Notes									
novobanco	PTNOBKOM0002	NB 5,5% 30/12/24	EUR	2022	100,00	102 717	2024	Taxa fixa 5,5%	XDUB
novobanco Luxemburgo	XS0869315241	BES Luxembourg 3.5% 02/01/43	EUR	2013	1,00	42 529	2043	Taxa fixa 3,5%	XLUX
novobanco Luxemburgo	XS0877741479	BES Luxembourg 3.5% 23/01/43	EUR	2013	1,00	97 278	2043	Taxa fixa 3,5%	XLUX
novobanco Luxemburgo	XS0888530911	BES Luxembourg 3.5% 19/02/2043	EUR	2013	1,00	63 507	2043	Taxa fixa 3,5%	XLUX
novobanco Luxemburgo	XS0897950878	BES Luxembourg 3.5% 18/03/2043	EUR	2013	1,00	46 718	2043	Taxa fixa 3,5%	XLUX
novobanco Luxemburgo	XS0972653132	BES Luxembourg ZC	EUR	2013	1,00	36 793	2048	Cupão Zero	XLUX
novobanco Luxemburgo	XS1031115014	Banco Esp San Lux ZC 12/02/49	EUR	2014	1,00	45 134	2049	Cupão Zero	XLUX
novobanco Luxemburgo	XS1034421419	Banco Esp San Lux ZC 19/02/49	EUR	2014	1,00	12 550	2049	Cupão Zero	XLUX
novobanco Luxemburgo	XS1038896426	Banco Esp San Lux ZC 27/02/51	EUR	2014	1,00	17 233	2051	Cupão Zero	XLUX
novobanco Luxemburgo	XS1042343308	BES Luxembourg ZC 06/03/2051	EUR	2014	1,00	12 123	2051	Cupão Zero	XLUX
novobanco Luxemburgo	XS1053939978	BES Luxembourg ZC 03/04/48	EUR	2014	1,00	41 590	2048	Cupão Zero	XLUX
novobanco Luxemburgo	XS1055501974	BES Luxembourg ZC 09/04/52	EUR	2014	1,00	40 135	2052	Cupão Zero	XLUX
novobanco Luxemburgo	XS1058257905	BES Luxembourg ZC 16/04/46	EUR	2014	1,00	7 981	2046	Cupão Zero	XLUX
Subordinados									
novobanco	PTNOBFOM0017	NB 06/07/2023	EUR	2018	100,00	209 349	2023 b)	8,50%	XDUB
novobanco	PTNOBLOM0001	NB 9,875% 01/12/33	EUR	2023	100,00	501 772	2023 a)	9,875%	XDUB
						1 863 132			

a) Data da próxima *call option*

b) Em 2023, o novobanco irá exercer a opção de compra, pelo que a data de maturidade efetiva passou a ser a *call option*

31.12.2022									
Entidade	ISIN	Descrição	Moeda	Data de emissão	Preço unitário (€)	Valor de balanço	Maturidade	Taxa de juro	Mercado
Obrigações									
novobanco	PTNOBIOM0014	NB 3,5% 23/07/24	EUR	2021	100,00	303 992	2023 a)	Taxa Fixa 3,5%	XDUB
novobanco	PTNOBJOM0005	NB 4,25% 09/23	EUR	2021	100,00	275 874	2023	Euribor 3M + 4,25%	XDUB
Euro Medium Term Notes									
novobanco	PTNOBKOM0002	NB 5.5% 30/12/24	EUR	2022	100,00	99 989	2024	Taxa fixa 5,5%	XDUB
novobanco Luxemburgo	XS0869315241	BES Luxembourg 3.5% 02/01/43	EUR	2013	1,00	43 363	2043	Taxa fixa 3,5%	XLUX
novobanco Luxemburgo	XS0877741479	BES Luxembourg 3.5% 23/01/43	EUR	2013	1,00	99 065	2043	Taxa fixa 3,5%	XLUX
novobanco Luxemburgo	XS0888530911	BES Luxembourg 3.5% 19/02/2043	EUR	2013	1,00	64 774	2043	Taxa fixa 3,5%	XLUX
novobanco Luxemburgo	XS0897950878	BES Luxembourg 3.5% 18/03/2043	EUR	2013	1,00	47 641	2043	Taxa fixa 3,5%	XLUX
novobanco Luxemburgo	XS0972653132	BES Luxembourg ZC	EUR	2013	1,00	35 711	2048	Cupão Zero	XLUX
novobanco Luxemburgo	XS1031115014	Banco Esp San Lux ZC 12/02/49	EUR	2014	1,00	43 694	2049	Cupão Zero	XLUX
novobanco Luxemburgo	XS1034421419	Banco Esp San Lux ZC 19/02/49	EUR	2014	1,00	12 146	2049	Cupão Zero	XLUX
novobanco Luxemburgo	XS1038896426	Banco Esp San Lux ZC 27/02/51	EUR	2014	1,00	16 672	2051	Cupão Zero	XLUX
novobanco Luxemburgo	XS1042343308	BES Luxembourg ZC 06/03/2051	EUR	2014	1,00	11 729	2051	Cupão Zero	XLUX
novobanco Luxemburgo	XS1053939978	BES Luxembourg ZC 03/04/48	EUR	2014	1,00	40 180	2048	Cupão Zero	XLUX
novobanco Luxemburgo	XS1055501974	BES Luxembourg ZC 09/04/52	EUR	2014	1,00	38 891	2052	Cupão Zero	XLUX
novobanco Luxemburgo	XS1058257905	BES Luxembourg ZC 16/04/46	EUR	2014	1,00	7 710	2046	Cupão Zero	XLUX
Subordinados									
novobanco	PTNOBFOM0017	NB 06/07/2028	EUR	2018	100,00	415 572	2023 a)	8,50%	XDUB
						1 557 003			

a) Data da próxima *call option*

Em termos de financiamento de médio prazo, em junho de 2023, o Banco emitiu uma nova obrigação *Tier 2* de 500 milhões de euros, com maturidade a 1 de dezembro de 2033 e opção de compra a 6 meses a partir de 1 de junho de 2028, tendo como objetivo substituir a obrigação *Tier 2* existente com um spread inferior em 150bps. Através da oferta pública, o Banco conseguiu recomprar 206 milhões de euros do *Tier 2* existente. O valor remanescente foi reembolsado na data de *call*, que só ocorreu a 6 de julho de 2023.

O Banco não apresentou *defaults* de capital ou juros relativamente à sua dívida emitida no primeiro semestre de 2023 ou no exercício de 2022.

NOTA 31 – PROVISÕES

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, a rubrica Provisões apresenta os seguintes movimentos:

(milhares de euros)

	Provisão para reestruturação	Provisão para garantias e compromissos	Ofertas Comerciais	Outras Provisões	Total
Saldo a 31 de dezembro de 2021	46 686	91 775	994	338 715	478 170
Reforços / (reposições)	-	(4 713)	-	(51 692)	(56 405)
Utilizações	(4 999)	-	(355)	(18 612)	(23 966)
Diferenças de câmbio e outras	-	275	-	1	276
Saldo a 30 de junho de 2022	41 687	87 337	639	268 412	398 075
Reforços / (reposições)	1 332	2 158	(123)	63 932	67 299
Utilizações	(23 871)	-	(516)	(18 134)	(42 521)
Diferenças de câmbio e outras	-	(37)	-	374	337
Saldo a 31 de dezembro de 2022	19 148	89 458	-	314 584	423 190
Reforços / (reposições)	-	760	-	(1 410)	(650)
Utilizações	(6 885)	-	-	(5 021)	(11 906)
Diferenças de câmbio e outras	3	(5 209)	-	5 250	44
Saldo a 30 de junho de 2023	12 266	85 009	-	313 403	410 678

Para fazer face às necessidades financeiras dos seus clientes, o Banco assume diversos compromissos irrevogáveis e passivos contingentes, que consistem em garantias financeiras, cartas de crédito e outros compromissos de crédito, que poderão implicar o pagamento por parte do Banco, em nome dos clientes, no caso de acontecimentos específicos, previstos contratualmente. Apesar destes compromissos não se encontrarem registados patrimonialmente, acarretam risco de crédito e, portanto, fazem parte da exposição ao risco global do Banco.

No que se refere às provisões para garantias, o movimento da provisão é detalhado como segue:

(milhares de euros)

	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Saldo a 31 de dezembro de 2021	1 445	6 830	71 064	79 339
Acréscimos por alteração do risco de crédito	246	775	5 598	6 619
Decréscimos por alteração do risco de crédito	(349)	(1 113)	(6 960)	(8 422)
Outros movimentos	54	(233)	454	275
Saldo a 30 de junho de 2022	1 396	6 259	70 156	77 811
Acréscimos por alteração do risco de crédito	100	1 185	15 904	17 189
Decréscimos por alteração do risco de crédito	(678)	(1 247)	(10 646)	(12 571)
Outros movimentos	126	(1 010)	847	(37)
Saldo a 31 de dezembro de 2022	944	5 187	76 261	82 392
Acréscimos por alteração do risco de crédito	366	1 692	3 862	5 920
Decréscimos por alteração do risco de crédito	(1 202)	(1 425)	(3 290)	(5 917)
Outros movimentos	707	(320)	(5 595)	(5 208)
Saldo a 30 de junho de 2023	815	5 134	71 238	77 187

No que se refere às provisões para compromissos, o movimento da provisão é detalhado como segue:

(milhares de euros)

	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Saldo a 31 de dezembro de 2021	6 355	4 129	1 952	12 436
Acréscimos por alteração do risco de crédito	1 312	78	19	1 409
Decréscimos por alteração do risco de crédito	(1 642)	(760)	(1 917)	(4 319)
Outros movimentos	435	(438)	3	-
Saldo a 30 de junho de 2022	6 460	3 009	57	9 526
Acréscimos por alteração do risco de crédito	323	429	768	1 520
Decréscimos por alteração do risco de crédito	(2 196)	(959)	(825)	(3 980)
Outros movimentos	459	(459)	-	-
Saldo a 31 de dezembro de 2022	5 046	2 020	-	7 066
Acréscimos por alteração do risco de crédito	1 239	1 131	-	2 370
Decréscimos por alteração do risco de crédito	(1 079)	(534)	-	(1 613)
Outros movimentos	185	(186)	-	(1)
Saldo a 30 de junho de 2023	5 391	2 431	-	7 822

As provisões de reestruturação foram constituídas no âmbito dos compromissos assumidos perante a Comissão Europeia decorrentes do processo de venda e de reestruturação do Banco.

As Outras provisões, cujo valor ascende a 313,4 milhões de euros (31 de dezembro de 2022: 314,6 milhões de euros), visam a cobertura de determinadas contingências devidamente identificadas, decorrente da atividade do Banco, sendo as mais relevantes as seguintes:

- Contingências associadas a processos em curso relativos a matérias fiscais cujas contingências o Banco mantém provisões de 19,7 milhões de euros (31 de dezembro de 2022: 24,2 milhões de euros);
- Contingências associadas a processos legais no valor de 3,0 milhões de euros (31 de dezembro de 2022: 4,0 milhões de euros);
- Contingências associadas a processos de venda no valor de 7,1 milhões de euros (31 de dezembro de 2022: 7,1 milhões de euros);
- Contingências relativas à parte indivisa do Plano de pensões da Comissão Executiva, no valor de 19,2 milhões de euros, transferidos das rubricas de responsabilidades líquidas do valor dos ativos do fundo de pensões (31 de dezembro de 2022: 19,2 milhões de euros) (ver Nota 15);
- O valor remanescente, de cerca de 264,4 milhões de euros (31 de dezembro de 2022: 260,1 milhões de euros), destina-se à cobertura de perdas decorrentes da atividade do Banco, tais como fraudes, roubos e assaltos e processos judiciais em curso para contingências relacionadas com os processos de venda de ativos, entre outras.

A Lei do Orçamento do Estado para 2021 (“LOE 21”) procedeu à alteração às normas do Código do Imposto sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (“IMT”) e do Imposto Municipal sobre Imóveis (“IMI”), com o alargamento do âmbito de incidência da taxa agravada do IMI e IMT, e perdas de isenções, para os imóveis detidos por sujeitos passivos que sejam controlados, direta ou indiretamente, por uma entidade que esteja sujeita a um regime fiscal mais favorável, constante de lista aprovada por portaria do Ministro das Finanças. Atendendo à informação disponível sobre a estrutura acionista e de controlo do novobanco, bem como ao conhecimento da posição da Autoridade Tributária obtido na resposta ao Pedido de Informação Vinculativa, o cálculo da aplicação das taxas agravadas de IMI à totalidade dos imóveis na titularidade direta e indireta do novobanco ascende a aproximadamente 172,1 milhões de euros a 30 de junho de 2023 (31 de dezembro de 2022: 172,1 milhões de euros), tendo sido constituída uma provisão nesse montante incluída em Outras provisões

NOTA 32 – OUTROS PASSIVOS

A rubrica de Outros passivos em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	30.06.2023	31.12.2022
Setor público administrativo	67 637	32 830
Credores por fornecimento de bens	88 342	105 063
Contas margem instrumentos derivados	485 139	478 750
Outros credores	112 201	113 244
Prémios de carreira (ver Nota 15)	5 732	5 506
Outros custos a pagar	79 026	81 501
Receitas com proveito diferido	1 103	1 111
Outras operações a regularizar	45 948	26 774
	885 128	844 779

NOTA 33 – CAPITAL

Ações ordinárias

Em 30 de junho de 2023, o capital social do Banco, no valor de 6 567 843 862,91 euros, é representado por 11 130 841 957 ações nominativas sem valor nominal estando integralmente subscrito e realizado pelos seguintes acionistas (31 de dezembro de 2022: capital social de 6 304 660 638 euros representado por 10 391 043 938 ações nominativas):

	% Capital	
	30.06.2023	31.12.2022
Nani Holdings, SGPS, SA	75,00%	75,00%
Fundo de Resolução ⁽¹⁾	13,04%	19,31%
Direcção-Geral do Tesouro e Finanças	11,96%	5,69%
	100,00%	100,00%

⁽¹⁾ por força dos compromissos assumidos entre o Estado Português e a Comissão Europeia, o Fundo de Resolução está inibido de exercer os respetivos direitos de voto.

Durante o exercício de 2017, e no seguimento da aquisição de 75% do capital social do novobanco pela Lone Star, foram realizados dois aumentos de capital no valor de 750 milhões de euros e 250 milhões de euros, em outubro e dezembro, respetivamente.

Em dezembro de 2021, foi realizado um aumento de capital no valor de 154 907 milhares de euros através da conversão dos direitos de conversão (resultantes do Regime Especial Aplicável aos Ativos por Impostos Diferidos) relativos ao exercício de 2015, que conferiram uma participação de 1,56% do Estado no novobanco, e do qual resultou a emissão de 154 907 314 novas ações ordinárias (Nota 34).

Em novembro de 2022, foi realizado um aumento de capital no valor de 249 753 milhares de euros através da conversão dos direitos de conversão (resultantes do Regime Especial Aplicável aos Ativos por Impostos Diferidos) relativos aos exercícios de 2016 e 2017, que conferiram uma participação adicional de 4,13% do Estado no novobanco, e do qual resultou a emissão de 436 136 627 novas ações ordinárias (ver Nota 34).

Em abril de 2023, foi realizado um aumento de capital no valor de 263 183 milhares de euros através da conversão dos direitos de conversão (resultantes do Regime Especial Aplicável aos Ativos por Impostos Diferidos) relativos aos exercícios de 2018 e 2019, que conferiram uma participação adicional de 6,27% do Estado no novobanco, e do qual resultou a emissão de 739 798 019 novas ações ordinárias (ver Nota 34).

Conforme referido na Nota 27, o novobanco aderiu ao Regime Especial Aplicável aos Ativos por Impostos Diferidos aprovado pela Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto. O referido regime aplica-se aos ativos por impostos diferidos resultantes da não dedução, para efeitos de IRC, de gastos e variações patrimoniais negativas que tenham sido registados até 31 de dezembro de 2015 com perdas por imparidade em créditos e com benefícios pós-emprego ou a longo prazo a empregados. O referido regime prevê que os ativos por impostos diferidos possam ser convertidos em créditos tributários quando o sujeito passivo registe um resultado líquido anual negativo.

A conversão dos ativos por impostos diferidos elegíveis em créditos tributários é efetuada em função da proporção entre o montante daquele resultado líquido e o total dos capitais próprios a nível individual. A reserva especial é constituída no mesmo montante do crédito tributário aprovado, majorado em 10%. Esta reserva especial é constituída por contrapartida da reserva originária e destina-se a ser incorporada no capital social.

Os direitos de conversão são valores mobiliários que conferem ao Estado o direito a exigir ao novobanco o respetivo aumento de capital social, através da incorporação do montante da reserva especial e conseqüente emissão e entrega gratuita de ações ordinárias. Estima-se que os direitos de conversão a serem emitidos e atribuídos ao Estado na sequência dos resultados líquidos negativos dos exercícios compreendidos entre 2015 e 2020 lhe confirmam uma participação até cerca de 15,84% do capital social do novobanco, que apenas diluirá, de acordo com o contrato de venda, a participação do Fundo de Resolução.

NOTA 34 – OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL ACUMULADO, RESULTADOS RETIDOS E OUTRAS RESERVAS

O outro rendimento integral acumulado, os resultados retidos e as outras reservas do Banco apresentam o seguinte detalhe a 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022:

	(milhares de euros)	
	30.06.2023	31.12.2022
Outro rendimento integral acumulado	(1 062 233)	(1 155 271)
Resultados retidos	(8 577 074)	(8 577 074)
Outras reservas	6 231 450	6 040 802
Reserva originária	1 885 693	1 885 693
Reserva especial	137 193	400 377
Reserva legal	81 977	36 594
Outras reservas e resultados transitados	4 126 587	3 718 138
	(3 407 857)	(3 691 543)

Outro rendimento integral acumulado

Os movimentos ocorridos em Outro rendimento integral acumulado foram os seguintes:

Outro Rendimento Integral acumulado

	Reservas de Imparidade	Reservas de Risco de Crédito	Reservas Associadas a Vendas	Reservas de justo valor	Reservas de cobertura de fluxos de caixa	Desvios atuariais (Valor líquido de imposto)	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2021	3 668	9 214	(34 306)	(166 319)	-	(781 244)	(968 987)
Desvios atuariais	-	-	-	-	-	49 952	49 952
Alterações de justo valor, líquidas de imposto	-	-	-	(183 269)	-	-	(183 269)
Reservas de imparidade de títulos ao justo valor através de outro rendimento integral	(2 213)	-	-	-	-	-	(2 213)
Reservas de vendas de títulos ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	(1 079)	-	-	-	(1 079)
Saldo em 30 de junho de 2022	1 455	9 214	(35 385)	(349 588)	-	(731 292)	(1 105 596)
Desvios atuariais	-	-	-	-	-	46 533	46 533
Alterações de justo valor, líquidas de imposto	-	-	-	4 859	-	-	4 859
Reservas de imparidade de títulos ao justo valor através de outro rendimento integral	(866)	-	-	-	-	-	(866)
Reservas de vendas de títulos ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	217	-	-	-	217
Coberturas de fluxos de caixa	-	-	-	-	(100 418)	-	(100 418)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	589	9 214	(35 168)	(344 729)	(100 418)	(684 759)	(1 155 271)
Desvios atuariais	-	-	-	-	-	57 168	57 168
Alterações de justo valor, líquidas de imposto	-	-	-	311 910	-	-	311 910
Diferenças de câmbio	-	-	-	-	-	-	-
Variações no risco de crédito de passivos financeiros ao justo valor, líquidos de impostos	-	-	-	-	-	-	-
Reservas de imparidade de títulos ao justo valor através de outro rendimento integral	(380)	-	-	-	-	-	(380)
Reservas de vendas de títulos ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	(261 783)	-	-	-	(261 783)
Transações com interesses que não controlam	-	-	-	-	-	-	-
Coberturas de fluxos de caixa	-	-	-	-	(13 877)	-	(13 877)
Outros movimentos	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 30 de junho de 2023	209	9 214	(296 951)	(32 819)	(114 295)	(627 591)	(1 062 233)

Reservas de justo valor

As reservas de justo valor representam as mais e menos-valias potenciais relativas à carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, líquidas da imparidade. O valor desta reserva é apresentado líquido de imposto diferido.

O movimento das reservas de justo valor líquidas de impostos diferidos e das reservas de imparidade pode ser assim analisado:

(milhares de euros)

	30.06.2023			31.12.2022		
	Reservas de justo valor			Reservas de justo valor		
	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Reservas por impostos diferidos	Total Reserva de justo valor	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Reservas por impostos diferidos	Total Reserva de justo valor
Saldo Inicial	(381 014)	36 285	(344 729)	(123 313)	(43 006)	(166 319)
Varição de justo valor	(3 188)	-	(3 188)	(325 981)	-	(325 981)
Varição de reservas cambiais	(5 210)	-	(5 210)	2 006	-	2 006
Alienações do período	290 499	-	290 499	66 274	-	66 274
Impostos diferidos	-	29 809	29 809	-	79 291	79 291
Saldo no final do período	(98 913)	66 094	(32 819)	(381 014)	36 285	(344 729)

A reserva de justo valor explica-se da seguinte forma:

	(milhares de euros)	
	30.06.2023	31.12.2022
Custo amortizado dos ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	2 299 834	2 576 036
Valor de mercado dos ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	<u>2 190 565</u>	<u>2 183 034</u>
Ganhos / (perdas) potenciais	(109 269)	(393 002)
Reserva de justo valor transferida para Resultados ⁽¹⁾	(10 356)	(11 988)
Ganhos / (perdas) potenciais reconhecidos na reserva de justo valor	(98 913)	(381 014)
Impostos diferidos	66 094	36 285
Reserva de justo valor atribuível aos acionistas do Banco	(32 819)	(344 729)

⁽¹⁾No âmbito das operações de *fair value hedge* (ver Nota 23)

Os movimentos ocorridos nas reservas de cobertura de fluxos de caixa são apresentados como segue:

	(milhares de euros)	
	30.06.2023	31.12.2022
Saldo no início de período	(100 418)	-
Variação do justo valor do item coberto reconhecido em outro rendimento integral	(13 636)	(101 299)
Reclassificação de outro rendimento integral para resultados	(241)	881
Saldo no final do período	(114 295)	(100 418)

Reserva originária

A reserva originária resulta da diferença entre os ativos e passivos transferidos do BES para o novobanco, nos termos definidos na medida de resolução aplicada pelo Banco de Portugal ao BES. O valor da reserva inclui os efeitos da Medida de Resolução do Banco de Portugal e das conclusões da auditoria levada a cabo pelo auditor independente na altura nomeado pelo Banco de Portugal.

Reserva especial

Conforme referido na Nota 27, a reserva especial foi constituída em resultado da adesão do novobanco ao Regime Especial aplicável aos Ativos por Impostos Diferidos aprovado pela Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, que implicou a conversão dos ativos por impostos diferidos elegíveis em créditos tributários e a constituição simultânea de uma reserva especial.

Na sequência do apuramento de um resultado líquido negativo nos exercícios compreendidos entre 2015 e 2020, tendo por referência os ativos por impostos diferidos elegíveis à data de encerramentos dos referidos exercícios, em consequência da aplicação do referido regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos, o novobanco registou uma reserva especial, no mesmo montante do crédito tributário apurado, majorado de 10%, a qual apresenta a seguinte decomposição:

	(milhares de euros)	
	30.06.2023	31.12.2022
2019 (resultado líquido negativo 2018)	-	146 367
2020 (resultado líquido negativo 2019)	-	116 817
2021 (resultado líquido negativo 2020)	137 193	137 193
	137 193	400 377

Reserva legal

A reserva legal só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital. A legislação portuguesa aplicável ao setor bancário (Artigo 97º do Decreto-lei n.º 298/92, de 31 de dezembro) exige que a reserva legal seja anualmente creditada com pelo menos 10% do lucro líquido anual, até a um limite igual ao valor do capital social ou ao somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior. Adicionalmente foi incorporado na reserva legal um valor de 14 004 milhares de euros relativo à conversão de créditos tributários em capital conforme referido no ponto anterior.

Outras reservas e resultados transitados

Na sequência das condições acordadas no processo de venda do novobanco, foi criado um Mecanismo de Capitalização Contingente de acordo com o qual, caso os rácios de capital desçam abaixo de determinado patamar e, cumulativamente, se registem perdas numa carteira de ativos delimitada, o Fundo de Resolução realiza um pagamento correspondente ao menor valor entre as perdas registadas e o montante necessário para repor os rácios de capital no patamar relevante, até ao limite máximo de 3 890 milhões de euros (ver Nota 35 – Passivos contingentes e compromissos). O capital corresponde a um perímetro de ativos previamente definido, com um valor líquido contabilístico inicial (junho de 2016) de cerca de 7,9 mil milhões de euros. Em 31 de dezembro de 2022 estes ativos apresentavam um valor líquido de 1,1 mil milhões de euros, essencialmente em resultado da ocorrência de recebimentos e recuperações e do registo de perdas (31 de dezembro de 2021: valor líquido de 1,8 mil milhões de euros).

Face aos prejuízos apresentados pelo novobanco em 31 de dezembro de 2020, 2019, 2018 e 2017, verificaram-se as condições que determinaram o pagamento por parte do Fundo de Resolução de 429 013 milhares de euros, 1 035 016 milhares de euros, 1 149 295 milhares de euros e 791 695 milhares de euros em 2021, 2020, 2019 e 2018, respetivamente.

O valor relativo ao Mecanismo de Capitalização Contingente registado no exercício de 2020, como a receber por parte do Fundo de Resolução (598 312 milhares de euros), difere do valor pago em resultado de divergências, entre o novobanco e o Fundo de Resolução, relativamente (i) à provisão para operações descontinuadas em Espanha e (ii) à valorização de unidades de participação, conduzindo a uma limitação ao acesso imediato a este montante, que apesar de se encontrar registado como valores a receber, o Banco deduziu, em 31 de dezembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2021, ao cálculo de capital regulamentar (165 442 milhares de euros). Adicionalmente, foi ainda deduzido o montante da remuneração variável do Conselho de Administração Executivo relativo aos exercícios de 2019 e 2020 (3 857 milhares de euros).

Em 2021 foi registado um valor a receber por parte do Fundo de Resolução de 209 220 milhares de euros relativo ao Mecanismo de Capitalização Contingente, contabilizado em Outras Reservas e que resulta, a data de cada balanço, das perdas ocorridas e dos rácios regulamentares em vigor no momento da sua determinação. Consequência do acima referido e em linha com orientações do Regulador, em 31 de dezembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2021, este valor foi também deduzido ao cálculo de capital regulamentar. O novobanco considera este valor como devido ao abrigo do Mecanismo de Capitalização Contingente, estando a despoletar os mecanismos legais e contratuais à sua disposição no sentido de assegurar o recebimento dos mesmos.

NOTA 35 – PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS

Para além dos instrumentos financeiros derivados existiam, em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, os seguintes saldos relativos a contas extrapatrimoniais:

	(milhares de euros)	
	30.06.2023	31.12.2022
Passivos contingentes		
Garantias e avales prestados	2 280 936	2 262 092
Ativos financeiros dados em garantia	10 001 169	12 036 520
Créditos documentários abertos	154 603	169 410
Outros	100 315	80 373
	12 537 023	14 548 395
Compromissos		
Compromissos revogáveis	5 346 663	5 397 330
Compromissos irrevogáveis	447 543	557 766
	5 794 206	5 955 096

As garantias e avales prestados são operações bancárias que não se traduzem numa mobilização de fundos por parte do Banco.

Em 30 de junho de 2023, a rubrica de ativos financeiros dados em garantia inclui:

- O valor de mercado dos ativos financeiros dados em garantia ao Banco Central Europeu, no âmbito de operações de cedência de liquidez, no montante de 9,2 mil milhões de euros (31 de dezembro de 2022: 11,2 mil milhões de euros);
- Títulos dados em garantia à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, no âmbito do Sistema de Indemnização aos Investidores, no montante de 8,8 milhões de euros (31 de dezembro de 2022: 6,8 milhões de euros);
- Títulos dados em garantia ao Fundo de Garantia de Depósitos no montante de 66,8 milhões de euros (31 de dezembro de 2022: 64,6 milhões de euros);
- Títulos dados em garantia ao Banco Europeu de Investimento no montante de 563,3 milhões de euros (31 de dezembro de 2022: 578,3 milhões de euros);
- Títulos entregues como colateral no âmbito da negociação de derivados com contraparte central no montante de 101 milhões de euros (31 de dezembro de 2022: 101 milhões de euros);
- Depósitos entregues como colateral para garantir as responsabilidades assumidas pela emissão de garantias no montante de 18,1 milhões de euros (31 de dezembro de 2022: 29,7 milhões de euros).

Estes ativos financeiros dados em garantia encontram-se registados nas diversas categorias de ativos do balanço do Banco e podem ser executados em caso de incumprimento das obrigações contratuais assumidas pelo Banco, nos termos e condições dos contratos celebrados. O aumento do valor dos títulos dados em garantia ao Banco Europeu de Investimento prende-se com o reforço do colateral por motivos de alteração dos valores dos mínimos requeridos.

Os créditos documentários são compromissos irrevogáveis do Banco, por conta dos seus clientes, de pagar/mandar pagar um montante determinado ao fornecedor de uma dada mercadoria ou serviço, dentro de um prazo estipulado, contra a apresentação de documentos referentes à expedição da mercadoria ou prestação do serviço. A condição de irrevogável consiste no facto de não ser viável o seu cancelamento ou alteração sem o acordo expresso de todas as partes envolvidas.

Os compromissos, revogáveis e irrevogáveis, representam acordos contratuais para a concessão de crédito com os clientes do Banco (p.e. linhas de crédito não utilizadas) os quais, de forma geral, são contratados por prazos fixos ou com outros requisitos de expiração e, normalmente, requerem o pagamento de uma comissão. Substancialmente, todos os compromissos de concessão de crédito em vigor requerem que os clientes mantenham determinados requisitos verificados aquando da contratualização dos mesmos.

Não obstante as particularidades destes passivos contingentes e compromissos, a apreciação destas operações obedece aos mesmos princípios básicos de uma qualquer outra operação comercial, nomeadamente o da solvabilidade quer do cliente quer do negócio que lhes estão subjacentes, sendo que o Banco requer que estas operações sejam devidamente colateralizadas quando necessário. Uma vez que é expectável que a maioria dos mesmos expire sem ter sido utilizado, os montantes indicados não representam necessariamente necessidades de caixa futuras.

Adicionalmente, as responsabilidades evidenciadas em contas extrapatrimoniais relacionadas com a prestação de serviços bancários são como segue:

	(milhares de euros)	
	30.06.2023	31.12.2022
Depósito e guarda de valores	34 026 701	31 031 260
Valores recebidos para cobrança	196 553	207 006
Crédito securitizado sob gestão (<i>servicing</i>)	48 545	1 697 076
Outras responsabilidades por prestação de serviços	2 620 197	723 197
	36 891 996	33 658 539

Nos termos da medida de resolução aplicada ao BES por deliberação do Banco de Portugal de 3 de agosto de 2014 (ponto 1., alínea b), subalínea (vii) do Anexo 2), conforme alterada pela deliberação do Banco de Portugal de 11 de agosto de 2014, fazem parte dos “passivos excluídos” de transferência para o novobanco “quaisquer obrigações, garantias, responsabilidades ou contingências assumidas na comercialização, intermediação financeira e distribuição de instrumentos de dívida emitidos por entidades que integram o Grupo Espírito Santo (...)”.

Nos termos do ponto e alínea acima e subponto (v) também fazem parte dos passivos excluídos “quaisquer responsabilidades ou contingências, nomeadamente as decorrentes de fraude ou de violação de disposições ou determinações regulatórias, penais ou contra-ordenacionais”.

Em 29 de dezembro de 2015, o Banco de Portugal adotou uma nova deliberação de “Clarificação e retransmissão de responsabilidades e contingências definidas como passivos excluídos nas subalíneas (v) a (vii) da alínea (b) do n.º 1 do Anexo 2 à Deliberação do Banco de Portugal de 3 de agosto de 2014 (20 horas), na redação que lhe foi dada pela Deliberação do Banco de Portugal de 11 de agosto de 2014 (17 horas)”. Nos termos desta deliberação, o Banco de Portugal veio:

- (i) Clarificar o tratamento como passivos excluídos das responsabilidades contingentes e desconhecidas do BES (incluindo responsabilidades litigiosas relativas ao contencioso pendente e responsabilidades ou contingências decorrentes de fraude ou da violação de disposições ou determinações regulatórias, penais ou contraordenacionais), independentemente da sua natureza (fiscal, laboral, civil ou outra) e de se encontrarem ou não registadas na contabilidade do BES, nos termos da subalínea (v) da alínea (b) do n.º 1 do Anexo 2 da Deliberação de 3 de agosto; e
- (ii) Clarificar não terem sido transferidos do BES para o novobanco os seguintes passivos do BES:
 - a. Todos os créditos relativos a ações preferenciais emitidas por sociedades veículo estabelecidas pelo BES e vendidas pelo BES;
 - b. Todos os créditos, indemnizações e despesas relacionados com ativos imobiliários que foram transferidos para o novobanco;
 - c. Todas as indemnizações relacionadas com o incumprimento de contratos (compra e venda de ativos imobiliários e outros) assinados e celebrados antes das 20h00 do dia 3 de agosto de 2014;
 - d. Todas as indemnizações relacionadas com contratos de seguro de vida, em que a seguradora era o BES – Companhia de Seguros de Vida, S.A.;
 - e. Todos os créditos e indemnizações relacionados com a alegada anulação de determinadas cláusulas de contratos de mútuo em que o BES era o mutuante;
 - f. Todas as indemnizações e créditos resultantes de anulação de operações realizadas pelo BES enquanto prestador de serviços financeiros e de investimento; e
 - g. Qualquer responsabilidade que seja objeto de qualquer dos processos descritos no Anexo I da referida deliberação.

- (iii) Na medida em que, não obstante as clarificações acima efetuadas, se verifique terem sido efetivamente transferidos para o novobanco quaisquer passivos do BES que, nos termos de qualquer daquelas alíneas e da Deliberação de 3 de agosto, devessem ter permanecido na sua esfera jurídica, serão os referidos passivos retransmitidos do novobanco para o BES, com efeitos às 20 horas do dia 3 de agosto de 2014.

Na preparação das suas demonstrações financeiras consolidadas e individuais relativas a 30 de junho de 2023 (bem como nas demonstrações financeiras anteriores), o novobanco incorporou as determinações resultantes da medida de resolução, conforme alterada, no que respeita ao perímetro de transferência dos ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do BES, bem como das deliberações do Banco de Portugal de 29 de dezembro de 2015, em particular, no que respeita à clarificação da não transmissão para o novobanco das responsabilidades contingentes e desconhecidas e ainda as clarificações relativas aos passivos constantes da alínea (ii) supra, aqui se incluindo os processos judiciais listados na referida deliberação.

Adicionalmente, também por deliberação do Banco de Portugal de 29 de dezembro de 2015, foi decidido que compete ao Fundo de Resolução neutralizar, ao nível do novobanco, os efeitos de decisões que sejam juridicamente vinculativas, alheias à vontade do novobanco e para as quais este não tenha contribuído e que, simultaneamente, se traduzam na materialização de responsabilidades e contingências que, de acordo com o perímetro de transferência para o novobanco, conforme definido pelo Banco de Portugal, deveriam permanecer na esfera do BES ou dar origem à fixação de indemnizações no âmbito da execução de sentenças anulatórias de decisões adotadas pelo Banco de Portugal.

Considerando que a criação do Banco resulta da aplicação de uma medida de resolução ao BES, a qual teve impactos significativos na esfera patrimonial de terceiros, e sem prejuízo das deliberações do Banco de Portugal de 29 de dezembro de 2015, existem ainda riscos de litigância relevantes, embora mitigados, nomeadamente, o respeitante aos diversos litígios relativos ao empréstimo efetuado pela Oak Finance ao BES, à comercialização pelo BES de instrumentos de dívida e os relativos às emissões de obrigações seniores retransmitidas para o BES, bem como o risco de não reconhecimento e/ou aplicação das diversas decisões do Banco de Portugal por parte de tribunais portugueses ou estrangeiros (como é o caso dos tribunais em Espanha) nos litígios relacionados com o perímetro de ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do BES transferidos para o novobanco. De entre estes litígios incluem-se as duas ações judiciais intentadas no final de janeiro de 2016, junto do Supremo Tribunal de Justiça da Venezuela, pelo Banco de Desarrollo Económico y Social de Venezuela e pelo Fondo de Desarrollo Nacional contra o BES e o novobanco, respeitantes à venda de instrumentos de dívida emitidos por entidades pertencentes ao Grupo Espírito Santo, no valor de 37 milhões de dólares e de 335 milhões de dólares, respetivamente, e nas quais se solicita o reembolso do valor investido, acrescido de juros, indemnização pelo valor da inflação e custas (no valor global estimado pelos respetivos autores à data de 96 e 871 milhões de dólares, respetivamente). Estas ações principais estão ainda pendentes de decisão no Supremo Tribunal de Justiça da Venezuela.

Na preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do novobanco de 30 de junho de 2023 (bem como nas demonstrações financeiras anteriores), o Conselho de Administração Executivo refletiu a Medida de Resolução e decisões conexas tomadas pelo Banco de Portugal, em particular as decisões de 29 de dezembro de 2015. Nesse contexto, as presentes demonstrações financeiras, nomeadamente no que respeita às provisões para contingências decorrentes de processos judiciais, refletem o exato perímetro de ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do BES e responsabilidades transferidos para o novobanco, conforme determinado pelo Banco de Portugal e tendo por referência as atuais bases legais e a informação disponível à presente data.

Adicionalmente, no âmbito da operação de venda do novobanco, concluída a 18 de outubro de 2017, os respetivos documentos contratuais contemplam disposições específicas que produzem efeitos equivalentes à deliberação do Conselho de Administração do Banco de Portugal, de 29 de dezembro de 2015, relativa à neutralização, ao nível do novobanco, dos efeitos de decisões desfavoráveis que sejam juridicamente vinculativas, embora, agora, com origem contratual, pelo que se mantém, assim, o quadro de responsabilidades contingentes do Fundo de Resolução.

Litígios relevantes

Para efeitos de passivos contingentes, e sem prejuízo da informação constante das presentes notas às contas, nomeadamente no que respeita à conformidade da política de constituição de provisões com a medida de resolução e decisões subsequentes do Banco de Portugal (e critério de repartição de responsabilidades e contingências daí decorrentes), cumpre ainda identificar os seguintes litígios cujos efeitos ou impactos nas demonstrações financeiras do novobanco são, na presente data, insuscetíveis de determinar ou quantificar:

- (i) Ação judicial intentada pela Partran, SGPS, S.A., Massa Insolvente da Espírito Santo Financial Group, S.A. e Massa Insolvente da Espírito Santo Financial (Portugal), S.A. contra o novobanco e a Calm Eagle Holdings, S.A.R.L. através da qual se pretende a declaração de nulidade do penhor constituído sobre as ações da Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A. e, subsidiariamente, a anulação do penhor ou a declaração da sua ineficácia, na qual apenas figura como autora a Massa Insolvente da ESF (Portugal) na sequência da desistência das restantes;
- (ii) Ações judiciais intentadas na sequência da celebração do contrato de compra e venda do capital social do novobanco, assinado entre o Fundo de Resolução e a Lone Star em 31 de março de 2017, relacionadas com as condições da venda, nomeadamente a ação administrativa intentada pelo Banco Comercial Português, S.A. contra o Fundo de Resolução, da qual o novobanco não é parte e, no âmbito da qual, segundo a divulgação pública de informação privilegiada efetuada pelo BCP no site da CMVM em 1 de setembro de 2017, é solicitada a apreciação jurídica da obrigação de capitalização contingente assumida pelo Fundo de Resolução no âmbito do Mecanismo de Capitalização Contingente.

No que respeita ao valor solicitado ao Fundo de Resolução, relativo ao exercício de 2020 subsistem divergências, entre o novobanco e o Fundo de Resolução, relativamente (i) à provisão para operações descontinuadas em Espanha e (ii) valorização de

unidades de participação, as quais são objeto de uma arbitragem em curso. O novobanco considera estes valores (165 milhões de euros) como devidos ao abrigo do Mecanismo de Capitalização Contingente e intentou uma ação arbitral para reclamar o pagamento destes montantes. Existe ainda uma outra divergência relativa à aplicação, pelo novobanco, no final de 2020, da opção dinâmica do regime transitório da IFRS 9, a qual se encontra também em apreciação na mesma ação arbitral. Estes montantes (165 milhões de euros) encontram-se registados como valores a receber e estão sujeitos a uma decisão arbitral favorável.

Fundo de Resolução

O Fundo de Resolução é uma pessoa coletiva de direito público com autonomia administrativa e financeira, criado pelo Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de fevereiro, que se rege pelo RGICSF e pelo seu regulamento e que tem como missão prestar apoio financeiro às medidas de resolução aplicadas pelo Banco de Portugal, na qualidade de autoridade nacional de resolução, e para desempenhar todas as demais funções conferidas pela lei no âmbito da execução de tais medidas.

O Banco, a exemplo da generalidade das instituições financeiras a operar em Portugal, é uma das instituições participantes no Fundo de Resolução, efetuando contribuições que resultam da aplicação de uma taxa definida anualmente pelo Banco de Portugal tendo por base, essencialmente, o montante dos seus passivos. Em 30 de junho de 2023, a contribuição periódica efetuada pelo Banco ascendeu a 6 947 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 16 017 milhares de euros).

No âmbito da sua responsabilidade enquanto autoridade de supervisão e resolução, o Banco de Portugal, em 3 de agosto de 2014, decidiu aplicar ao BES uma medida de resolução, ao abrigo do n.º 5 do artigo 145º-G do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), que consistiu na transferência da generalidade da sua atividade para o novobanco, criado especialmente para o efeito, tendo a capitalização sido assegurada pelo Fundo de Resolução.

Para realização do capital social do novobanco, o Fundo de Resolução disponibilizou 4 900 milhões de euros, dos quais 365 milhões de euros corresponderam a recursos financeiros próprios. Foi ainda concedido um empréstimo por um sindicato bancário ao Fundo de Resolução, no montante de 635 milhões de euros, sendo a participação de cada instituição de crédito ponderada em função de diversos fatores, incluindo a respetiva dimensão. O restante montante (3 900 milhões de euros) teve origem num empréstimo concedido pelo Estado Português.

Em dezembro de 2015, as autoridades nacionais decidiram vender a maior parte dos ativos e passivos associados à atividade do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (BANIF) ao Banco Santander Totta, S.A. (Santander Totta), por 150 milhões de euros, também no quadro da aplicação de uma medida de resolução. No contexto desta medida de resolução, os ativos do Banif identificados como problemáticos foram transferidos para um veículo de gestão de ativos, criado para o efeito – Oitante, S.A.. Esta operação envolveu um apoio público estimado em 2 255 milhões de euros, que visou cobrir contingências futuras, financiado em 489 milhões de euros pelo Fundo de Resolução e 1 766 milhões de euros diretamente pelo Estado Português.

A situação de desequilíbrio financeiro grave em que se encontravam o BES, em 2014, e o BANIF, em 2015, e que justificaram a aplicação de medidas de resolução, criaram incertezas relacionadas com o risco de litigância envolvendo o Fundo de Resolução, que é significativo, bem como com o risco de uma eventual insuficiência de recursos para assegurar o cumprimento das responsabilidades, em particular o reembolso a curto prazo dos financiamentos contraídos.

Foi neste enquadramento que, no segundo semestre de 2016, o Governo Português chegou a acordo com a Comissão Europeia no sentido de serem alteradas as condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelos Bancos participantes ao Fundo de Resolução, por forma a preservar a estabilidade financeira por via da promoção das condições que conferem previsibilidade e estabilidade ao esforço contributivo para o Fundo de Resolução. Para o efeito, foi formalizado um aditamento aos contratos de financiamento ao Fundo de Resolução, que introduziu um conjunto de alterações sobre os planos de reembolso, as taxas de remuneração e outros termos e condições associados a esses empréstimos por forma a que os mesmos se ajustem à capacidade do Fundo de Resolução para cumprir integralmente as suas obrigações com base nas suas receitas regulares, isto é, sem necessidade de serem cobradas, aos Bancos participantes no Fundo de Resolução, contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuição extraordinária.

De acordo com o comunicado do Fundo de Resolução de 21 de março de 2017, emitido na sequência de um comunicado anterior de 28 de setembro de 2016 e do comunicado do Ministério das Finanças emitido na mesma data, a revisão das condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelos Bancos participantes visou assegurar a sustentabilidade e o equilíbrio financeiro do Fundo de Resolução, com base num encargo estável, previsível e comportável para o setor bancário. Com base nesta revisão, o Fundo de Resolução assumiu que está assegurado o pagamento integral das suas responsabilidades, bem como a respetiva remuneração, sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias por parte do setor bancário.

No dia 31 de março de 2017, o Banco de Portugal comunicou ter selecionado o Fundo Lone Star para a compra do novobanco, a qual foi concluída em 18 de outubro de 2017, mediante a injeção, pelo novo acionista, de 750 milhões de euros, à qual se seguiu uma nova entrada de capital de 250 milhões de euros, concretizada em 21 de dezembro de 2017. O Fundo Lone Star passou a deter 75% do capital social do novobanco e o Fundo de Resolução os remanescentes 25%. Adicionalmente, as condições aprovadas incluem:

- Um mecanismo de capitalização contingente, nos termos do qual o Fundo de Resolução poderá ser chamado a realizar pagamentos no caso de se materializarem certas condições cumulativas, relacionadas com: (i) o desempenho de um conjunto restrito de ativos do novobanco e (ii) a evolução dos níveis de capitalização do Banco. Os eventuais pagamentos a realizar nos termos deste mecanismo contingente estão sujeitas a um limite máximo absoluto de 3 890 milhões de euros;
- Um mecanismo de indemnização ao novobanco caso, verificadas determinadas condições, este venha a ser condenado no pagamento de qualquer responsabilidade, por decisão judicial transitada em julgado que não reconheça ou seja contrária à medida de resolução aplicada pelo Banco de Portugal, ou ao perímetro de ativos e passivos do novobanco.

Não obstante a possibilidade prevista na legislação aplicável de cobrança de contribuições especiais, atendendo à renegociação das condições dos empréstimos concedidos ao Fundo de Resolução pelo Estado Português e por um sindicato bancário, e aos comunicados públicos efetuados pelo Fundo de Resolução e pelo Gabinete do Ministro das Finanças que referem que essa possibilidade não será utilizada, as presentes demonstrações financeiras refletem a expectativa do Conselho de Administração Executivo de que não serão exigidas ao Banco contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiar as medidas de resolução aplicadas ao BES e ao BANIF, bem como o mecanismo de capitalização contingente e o mecanismo de indemnização referidos no parágrafos precedentes.

Eventuais alterações relativamente a esta matéria e à aplicação destes mecanismos podem ter implicações relevantes nas demonstrações financeiras do Banco.

NOTA 36 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

O conjunto de entidades consideradas como partes relacionadas pelo novobanco, de acordo com as definições do IAS 24, são: (i) o pessoal chave da gestão (membros do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão do novobanco); (ii) pessoas ou entidades que tenham uma relação familiar, jurídica ou de negócios com elementos do pessoal chave da gestão; (iii) pessoas ou entidades que tenham uma relação familiar, jurídica ou de negócios com acionistas; (iv) acionistas detentores de participação direta ou indireta igual ou superior a 2% no capital social ou nos direitos de voto do novobanco; (v) empresas subsidiárias que consolidem para efeitos contabilísticos através do método de consolidação integral; (vi) associadas, isto é, empresas sobre as quais o novobanco detenha o poder de exercer influência significativa sobre as suas políticas financeiras e operacionais, embora não detenha o seu controlo; e (vii) entidades sob controlo conjunto do novobanco (em empreendimento conjunto – *joint venture*).

Os saldos de balanço do Banco com partes relacionadas a 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, assim como os respetivos custos e proveitos reconhecidos, resumem-se com o seguinte:

	30.06.2023					31.12.2022				
	Ativos	Passivos	Garantias	Proveitos	Custos	Ativos	Passivos	Garantias	Proveitos	Custos
Acionistas										
NANI HOLDINGS	-	148	-	321	-	-	152	-	389	-
FUNDO DE RESOLUÇÃO	198 180	53 105	-	-	6 947	198 180	54 101	-	-	16 017
Empresas subsidiárias										
GNB CONCESSÕES	83 473	39 172	-	-	-	83 473	39 189	-	-	-
GNB GA	1 783	6 913	4 025	1 670	-	3 552	14 752	4 025	6 303	-
ES TECH VENTURES	46 732	74 415	-	-	-	46 732	74 426	-	-	-
BEST	3 337	641 574	37	4 611	7 773	2 610	647 221	37	7 878	5 900
novobanco AÇORES	117 727	197 619	1 295	1 048	2 592	124 017	216 280	1 295	1 369	2 898
SPE-LM6	234 774	1 089	-	154	-	243 371	1 915	-	338	-
SPE-LM7	604 193	1 730	-	429	-	628 541	3 000	-	932	-
FCR NB CAPITAL GROWTH	-	-	-	-	-	15 015	3 547	-	-	-
NB ÁFRICA	-	8 670	-	-	-	-	7 166	-	-	-
FUNGEPI	-	58 844	2 449	24	447	-	40 180	2 414	44	446
FUNGEPI II	-	-	-	11	-	-	23 742	35	2 692	513
FUNGERE	-	-	-	-	-	-	-	-	13	1
IMOINVESTIMENTO	-	4 699	-	10	-	-	5 561	-	20	-
PREDILOC	-	2 680	-	-	4	-	3 938	-	-	-
IMOGESTÃO	-	452	-	1	-	-	478	-	28	1
ARRABIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
INVEFUNDO VII	-	907	-	2	2	-	980	-	4	-
NB LOGÍSTICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
NB PATRIMÓNIO	-	83 958	387	-	1 093	-	46 022	387	-	4 199
FUNDES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
AMOREIRAS	-	30 619	-	-	-	-	30 671	-	-	-
FIMES ORIENTE	15	13 380	-	-	30	16	13 551	-	-	10
NB ARRENDAMENTO	-	705	-	-	-	-	897	-	-	-
NB FINANCE	-	7 115	2 022	-	77	-	7 067	1 952	-	145
FEBAGRI	-	12 581	71	-	-	-	1 150	71	-	-
GREENWOODS	-	7 467	-	-	-	-	7 483	-	-	-
HERDADE DA BOINA	-	5	-	-	-	-	-	-	-	-
BENAGIL	-	1	-	-	-	-	21	-	-	-
PROMOFUNDO	-	440	-	-	-	-	65	-	-	-
GREENDRAIVE	6 445	5	106	-	-	6 445	20	106	-	-
FIVE STARS	-	13 295	-	-	2 206	-	17 986	-	-	1 885
AROLERI	4 262	-	-	-	-	4 262	-	-	-	-
IMALGARVE	-	10 900	-	-	-	-	10 887	-	-	-
RIGHTHOUR	15 015	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	1 315 936	1 272 488	10 392	8 281	21 171	1 356 214	1 272 448	10 322	20 010	32 018
Empresas associadas										
LINEAS	-	3 016	-	-	-	-	3 176	-	-	-
LOCARENT	136 049	4 619	-	43	4 918	139 286	3 218	-	1 727	3 161
UNICRE	38 515	26	-	744	-	38 365	76	-	919	-
MULTIPESSOAL	2 009	30	273	-	-	2 023	35	273	-	-
OUTRAS	3	88 731	-	1 321	215	2	88 601	-	1 968	29
	176 576	96 422	273	2 108	5 133	179 676	95 106	273	4 614	3 190
Outras entidades relacionadas										
HUDSON ADVISORS PORTUGAL	-	-	-	-	1 370	-	-	-	-	4 638
NACIONAL CONTA LDA	267	1	-	-	-	324	5	-	-	-
Outras	267	1	-	-	1 370	324	5	-	-	4 638

O valor dos ativos a receber do Fundo de Resolução corresponde ao montante da ativação do Mecanismo de Capitalização Contingente relativo ao exercício de 2021. O passivo corresponde ao valor a entregar ao Fundo de Resolução decorrente de uma adenda efetuada em maio de 2021 ao contrato do Mecanismo de Capitalização Contingente.

Em junho de 2018 foi celebrado um contrato entre a NANI HOLDINGS, SGPS, S.A., a LSF NANI INVESTMENTS S.à.r.l. e o novobanco, de prestação de serviços de suporte à preparação da informação consolidada e reportes regulamentares.

Os ativos em balanço relativos a empresas associadas incluídas no quadro acima referem-se fundamentalmente a crédito concedido, suprimentos ou títulos de dívida adquiridos no âmbito da atividade desenvolvida pelo Banco. Os passivos referem-se no essencial a depósitos bancários tomados.

As garantias relativas a empresas associadas incluídas no quadro acima referem-se essencialmente a garantias prestadas.

As operações com Partes Relacionadas foram realizadas em condições de mercado (*at arm's length*), em termos e condições semelhantes, quando comparadas com outras celebradas com partes não relacionadas e, quando tal não ocorreu, tais exceções foram fundamentadas nos termos da Política de Transações com Partes Relacionadas do Banco.

Todos os créditos concedidos às entidades relacionadas integram o modelo de imparidade, sendo objeto de determinação de imparidade nos moldes estabelecidos para os créditos comerciais concedidos pelo Banco. Os ativos aplicados junto de entidades relacionadas vencem juros a taxas que variam entre 0% e 11,94% (as taxas indicadas correspondem às taxas aplicadas de acordo com a moeda original do ativo).

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, o valor do crédito concedido e depósitos de membros do Pessoal Chave da Gestão do novobanco era o seguinte:

Crédito concedido

(i) a membros do Conselho de Administração Executivo e seus familiares diretos era de 201 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 351 milhares de euros); e (ii) os membros do Conselho Geral e de Supervisão e seus familiares diretos não detinham responsabilidades sobre crédito (31 de dezembro de 2022: sem exposição).

Depósitos

(i) de membros do Conselho de Administração Executivo e seus familiares diretos era de 3 005 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 1 138 milhares de euros); e (ii) de membros do Conselho Geral e de Supervisão e seus familiares diretos era de 914 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 1 544 milhares de euros).

NOTA 37 – SECURITIZAÇÃO DE ATIVOS

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, encontravam-se em curso as seguintes operações de securitização efetuadas pelo Banco:

(milhares de euros)

Emissão	Data de início	Montante inicial	Montante atual do crédito		Ativo securitizado
			30.06.2023	31.12.2022	
Lusitano Mortgages No.4 plc	Setembro de 2005	1 200 000	196 961	214 061	Crédito à habitação (regime geral)
Lusitano Mortgages No.5 plc	Setembro de 2006	1 400 000	306 733	330 075	Crédito à habitação (regime geral)
Lusitano Mortgages No.6 plc	Julho de 2007	1 100 000	298 782	317 612	Crédito à habitação (regime geral)
Lusitano Mortgages No.7 plc	Setembro de 2008	1 900 000	774 087	817 287	Crédito à habitação (regime geral)

As principais características destas operações, com referência a 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, podem ser analisadas como segue:

30.06.2023

Emissão	Obrigações emitidas	Valor nominal inicial	Valor nominal atual	Interesse retido pelo Banco (Valor nominal)	Interesse retido pelo Banco (Valor de balanço)	Data de reembolso	Rating inicial das obrigações				Rating atual das obrigações			
							Fitch	Moody's	S&P	DBRS	Fitch	Moody's	S&P	DBRS
Lusitano Mortgages No.4 plc	Classe A	1 134 000	150 257	-	-	Dezembro de 2048	AAA	Aaa	AAA	-	AA-	Aa2	AA+	-
	Classe B	22 800	9 946	-	-	Dezembro de 2048	AA	Aa2	AA	-	A-	A2	AA+	-
	Classe C	19 200	8 376	-	-	Dezembro de 2048	A+	A1	A+	-	BB+	Baa3	AA	-
	Classe D	24 000	10 470	-	-	Dezembro de 2048	BBB+	Baa1	BBB-	-	B+	B3	BB+	-
	Classe E	10 200	5 100	-	-	Dezembro de 2048	NA	-	NA	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.5 plc	Classe A	1 323 000	227 970	-	-	Dezembro de 2059	AAA	Aaa	AAA	-	AA+	Aa2	AA+	-
	Classe B	26 600	18 660	-	-	Dezembro de 2059	AA	Aa2	AA	-	A+	A3	AA+	-
	Classe C	22 400	15 713	-	-	Dezembro de 2059	A	A1	A	-	BBB+	Ba1	BBB	-
	Classe D	28 000	19 642	-	-	Dezembro de 2059	BBB+	Baa2	BBB	-	CCC	Caa2	B	-
	Classe E	11 900	5 950	-	-	Dezembro de 2059	N/A	-	N/A	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.6 plc	Classe A	943 250	133 233	112 231	108 874	Março de 2060	AAA	Aaa	AAA	-	AA+	Aa2	A	-
	Classe B	65 450	65 450	63 950	56 587	Março de 2060	AA	Aa3	AA	-	AA+	Aa2	A	-
	Classe C	41 800	41 800	41 800	33 695	Março de 2060	A	A3	A	-	BBB	A1	A	-
	Classe D	17 600	17 600	17 600	13 389	Março de 2060	BBB	Baa3	BBB	-	CCC	Ba3	BB	-
	Classe E	31 900	31 900	31 900	22 009	Março de 2060	BB	-	BB	-	CC	-	D	-
	Classe F	22 000	22 000	-	-	Março de 2060	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.7 plc	Classe A	1 425 000	300 417	300 417	283 974	Outubro de 2064	-	-	AAA	AAA	-	-	AA+	AAA
	Classe B	294 500	294 500	294 500	254 250	Outubro de 2064	-	-	BBB-	-	-	-	AA+	-
	Classe C	180 500	180 500	180 500	63 981	Outubro de 2064	-	-	-	-	-	-	-	-
	Classe D	57 000	57 000	-	-	Outubro de 2064	-	-	-	-	-	-	-	-

(milhares de euros)

31.12.2022

Emissão	Obrigações emitidas	Valor nominal inicial	Valor nominal atual	Interesse retido pelo Banco (Valor nominal)	Interesse retido pelo Banco (Valor de balanço)	Data de reembolso	Rating inicial das obrigações				Rating atual das obrigações			
							Fitch	Moody's	S&P	DBRS	Fitch	Moody's	S&P	DBRS
Lusitano Mortgages No.4 plc	Classe A	1 134 000	163 785	-	-	Dezembro de 2048	AAA	Aaa	AAA	-	AA-	Aa2	AA+	-
	Classe B	22 800	10 842	-	-	Dezembro de 2048	AA	Aa2	AA	-	A-	A2	AA-	-
	Classe C	19 200	9 130	-	-	Dezembro de 2048	A+	A1	A+	-	BB+	Baa3	A-	-
	Classe D	24 000	11 412	-	-	Dezembro de 2048	BBB+	Baa1	BBB-	-	CCC	Caa1	B-	-
	Classe E	10 200	5 100	-	-	Dezembro de 2048	NA	-	NA	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.5 plc	Classe A	1 323 000	245 724	-	-	Dezembro de 2059	AAA	Aaa	AAA	-	A+	Aa2	AA+	-
	Classe B	26 600	20 113	-	-	Dezembro de 2059	AA	Aa2	AA	-	BBB+	Baa2	AA+	-
	Classe C	22 400	16 937	-	-	Dezembro de 2059	A	A1	A	-	B+	Ba3	BBB	-
	Classe D	28 000	21 172	-	-	Dezembro de 2059	BBB+	Baa2	BBB	-	CC	Caa3	B	-
	Classe E	11 900	11 301	-	-	Dezembro de 2059	N/A	-	N/A	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.6 plc	Classe A	943 250	152 014	128 051	124 100	Março de 2060	AAA	Aaa	AAA	-	AA+	Aa2	A-	-
	Classe B	65 450	65 450	63 950	55 286	Março de 2060	AA	Aa3	AA	-	AA	Aa2	A-	-
	Classe C	41 800	41 800	41 800	31 303	Março de 2060	A	A3	A	-	BB+	A3	A-	-
	Classe D	17 600	17 600	17 600	12 414	Março de 2060	BBB	Baa3	BBB	-	CCC	B3	B	-
	Classe E	31 900	31 900	31 900	20 017	Março de 2060	BB	-	BB	-	CC	-	D	-
	Classe F	22 000	22 000	-	-	Março de 2060	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.7 plc	Classe A	1 425 000	345 770	345 770	326 254	Outubro de 2064	-	-	AAA	AAA	-	-	AA+	AAA
	Classe B	294 500	294 500	294 500	242 031	Outubro de 2064	-	-	BBB-	-	-	-	AA+	-
	Classe C	180 500	180 500	180 500	59 141	Outubro de 2064	-	-	-	-	-	-	-	-
	Classe D	57 000	57 000	-	-	Outubro de 2064	-	-	-	-	-	-	-	-

Em dezembro de 2022 o novobanco procedeu à contratação de uma operação de transferência de parte do risco de crédito de uma carteira de crédito a empresas no valor de cerca de mil milhões de euros, através de uma securitização sintética, com data de maturidade de fevereiro de 2031 (e possibilidade de *call option* em setembro de 2025). Dada a natureza desta operação, não houve lugar ao desreconhecimento dos créditos em balanço, tendo sido registada a garantia recebida, que será atualizada de acordo com *triggers* de ativação definidos no contrato.

NOTA 38 – JUSTO VALOR DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

O modelo de *governance* da valorização dos instrumentos financeiros do Banco está definido em normativo interno, que estabelece as políticas e procedimentos a seguir na identificação e valorização dos instrumentos financeiros, os procedimentos de controlo e a definição das responsabilidades dos intervenientes neste processo.

O justo valor dos ativos financeiros cotados é determinado com base na cotação de fecho (*bid-price*), no preço da última transação efetuada ou no valor da última cotação (*bid*) conhecida. Na ausência de cotação, o Banco estima o justo valor utilizando (i) metodologias de avaliação, tais como a utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, técnicas de fluxos de caixa descontados e modelos de avaliação de opções customizados de modo a refletir as particularidades e circunstâncias do instrumento e (ii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado.

O justo valor apurado com referência a 30 de junho de 2023 foi influenciado pelo atual contexto económico, conforme descrito na Nota 22.

Para os ativos integrados na hierarquia de justo valor 3, cuja cotação é fornecida por uma terceira entidade com recurso a parâmetros não observáveis no mercado, o Banco procede, quando aplicável, a uma análise detalhada da performance histórica e

de liquidez destes ativos podendo implicar um ajustamento adicional ao seu justo valor, bem como em resultado de avaliações internas ou externas adicionais.

Os modelos de valorização utilizados por tipo de instrumento são os que seguidamente se apresentam:

Operações de mercado monetário e crédito a clientes: o justo valor é determinado pelo método dos fluxos de caixa descontados, sendo o fluxo de caixa futuro descontado considerando a curva de rendimento da moeda acrescido do risco de crédito da entidade que contratualmente irá liquidar esse fluxo.

Papel comercial e crédito a clientes: o seu justo valor é apurado descontando os fluxos de caixa futuros à curva de rendimento da moeda acrescido do risco de crédito do emitente determinado no programa da emissão.

Instrumentos de dívida (obrigações) com liquidez: é utilizada a metodologia de seleção independente da valorização com base nas observações disponíveis na Bloomberg, designada de 'Best Price', onde são solicitadas todas as valorizações disponíveis, mas apenas considerados como *input* as fontes previamente validadas, sendo que o modelo considera também a exclusão de preços por antiguidade e de *outliers*. No caso específico da dívida pública portuguesa, e decorrente da atividade de *market making* e da materialidade das posições do Banco, são sempre consideradas as valorizações da fonte CBBT (o CBBT é um compósito de valorizações elaborado pela Bloomberg, que considera a média de preços executáveis e com alta liquidez).

Instrumentos de dívida (obrigações) com reduzida liquidez: os modelos considerados para valorização de obrigações com reduzida liquidez sem valorizações observáveis em mercado são determinados tendo em consideração a informação disponível sobre o emitente e instrumento, podendo ser considerados os seguintes modelos: (i) fluxos de caixa descontados - os fluxos de caixa são descontados considerando o risco de taxa de juro, risco de crédito do emitente e quaisquer outros riscos que possam estar subjacentes ao instrumento; ou (ii) valorizações disponibilizadas por contrapartes externas, na impossibilidade de se apurar o justo valor do instrumento, sendo sempre selecionadas fontes fidedignas com reputada credibilidade no mercado e isenção na valorização dos instrumentos em análise.

Obrigações convertíveis: os fluxos de caixa são descontados considerando o risco de taxa de juro, risco de crédito do emitente e quaisquer outros riscos que possam estar associados ao instrumento, acrescido do valor líquido presente ('NPV') das opções de convertibilidade embutidas no instrumento.

Ações e fundos cotados: nos produtos de capital cotados em mercado é considerada a cotação apresentada pela respetiva bolsa de valores.

Ações não cotadas: A avaliação é efetuada através de avaliações externas efetuadas às empresas onde detém a posição acionista. No caso de não se justificar o pedido de uma avaliação externa devido à imaterialidade da posição no balanço, a posição é reavaliada considerando o valor contabilístico da entidade (*book value*).

Fundos não cotados: é considerada a valorização disponibilizada pela sociedade gestora, que considera pressupostos não observáveis em mercado. No caso de existirem chamadas de capital posteriores à data de referência da última valorização disponibilizada, a valorização é recalculada considerando as chamadas de capital posteriores à data de referência ao valor que foram efetuadas, até que seja disponibilizada pela sociedade gestora uma nova valorização que incorpore as chamadas de capital realizadas. De salientar que apesar de serem aceites as valorizações disponibilizadas pelas sociedades gestoras, sempre que se aplique de acordo com os regulamentos dos fundos, o Banco solicita a certificação legal de contas emitida por auditores independentes, por forma a obter o conforto adicional necessário à informação disponibilizada pela sociedade gestora. Adicionalmente, e para os maiores ativos detidos pelos fundos de investimento imobiliário, e de acordo com um plano de trabalho anual previamente aprovado pelo Conselho de Administração Executivo, é realizado um processo de desafio às avaliações dos mesmos que consiste numa análise técnica detalhada dos principais pressupostos considerados nas avaliações. Este processo poderá conduzir à necessidade de realização de novas avaliações, bem como a ajustamentos ao justo valor desses mesmos ativos.

No caso específico dos Fundos de Reestruturação ("Ativos avaliados"), estes foram alvo de uma avaliação detalhada realizada durante o exercício de 2022 por uma entidade internacional externa independente ("Avaliador"), que contratou empresas de avaliação imobiliária de renome para determinar o justo valor dos ativos imobiliários que representam parte significativa da carteira dos fundos.

A estimativa do justo valor dos Ativos avaliados requer uma abordagem em várias etapas, tendo em consideração o seguinte (i) o justo valor dos ativos investidos por cada Fundo (os "Ativos Subjacentes"); (ii) a natureza da participação do respetivo Fundo em cada um dos Ativos Subjacentes; (iii) os outros ativos e passivos nos balanços do Fundo; (iv) a natureza da participação do novobanco em cada um dos fundos; e (v) a consideração de quaisquer descontos ou prémios aplicáveis. O justo valor dos Ativos Subjacentes foi estimado usando considerando as três abordagens de avaliação (mercado, rendimento e custo) dependendo, entre outras coisas, da natureza específica de cada ativo, do seu estado de desenvolvimento, da informação disponível e da data do investimento inicial. Os outros ativos e passivos no balanço do Fundo seriam normalmente avaliados usando a abordagem de custo, com ajustes potenciais baseados no mercado, e a consideração de descontos e prémios, normalmente avaliada usando dados de mercado e *benchmarks*.

Os Ativos Subjacentes são divididos principalmente em Ativos Não Imobiliários e Ativos Imobiliários (que podem, por sua vez, ser subdivididos em Hotéis e Outros Ativos Imobiliários). Nos Ativos Não Imobiliários foi considerado pelo Avaliador a abordagem de Mercado baseada essencialmente em Múltiplos de Mercado para ativos comparáveis e considerando o desempenho histórico de cada ativo. Para os ativos imobiliários, o avaliador considerou a abordagem de mercado ou a abordagem de renda, dependendo

do estado de cada ativo. No caso dos hotéis, os principais pressupostos determinantes de valor considerados foram a tarifa média de quarto, a taxa de ocupação, a margem GOP, a margem EBITDA, as necessidades de *Capex* e taxa de desconto. Em relação aos Outros Ativos Imobiliários, as principais premissas determinantes de valor foram os preços de venda, custos de construção, cronograma (tanto no desenvolvimento como na venda) e Taxas de Desconto. Cada um dos pressupostos descritos acima e considerados na avaliação dos ativos imobiliários foram determinados ativo a ativo (total de 80 grandes ativos subdivididos num total com mais de 500 ativos), dependendo do status do ativo, desempenho histórico do ativo, localização e concorrentes de mercado.

No que se refere a informação relativa a indicadores quantitativos subjacentes às mensurações de justo valor dos Fundos de Reestruturação, é apresentado o seguinte:

Pressuposto	Hotéis			Desenvolvimento			Imobiliário			Centros Comerciais			Propriedades Agrícolas		
	Min	Média	Max	Min	Média	Max									
Tarifa Média por Quarto (€)	55	197	650	133	177	207	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Taxa de Ocupação %	40%	62%	80%	60%	70%	75%	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
€/m2	n.a.	n.a.	n.a.	30	1 518	3 150	800	2 594	6 750	960	1 085	1 180	n.a.	n.a.	n.a.
€/Ha	n.a.	n.a.	n.a.	2 800	13 270	20 200									
Taxa de Desconto	8,5%	9,4%	10,1%	8,0%	12,3%	16,0%	4,5%	6,4%	10,0%	10,0%	10,3%	10,8%	n.a.	n.a.	n.a.
Metodologia de Avaliação	Mercado Rendimento			Mercado Rendimento											

Notas:

1. Todos os pressupostos acima apresentados foram calculados com base nas médias dos valores considerados pelos avaliadores externos por propriedade avaliada
2. A média apresentada foi calculada na média ponderada por propriedade no somatório do valor dos ativos subjacentes por categoria apresentada
3. Hotel - Inclui os hotéis e *aparthotéis* atualmente em exploração (Hotéis em desenvolvimento ou projeto estão incorporados em Imobiliário em Desenvolvimento conjuntamente com a sua respetiva propriedade)
4. €/m2 consideram a área bruta de construção

Em complemento, são apresentados abaixo os pressupostos adicionais considerados na mensuração de justo valor das participações financeiras detidas nos fundos de reestruturação.

Tipologia de fundo	Desconto com base em P/BV observados em mercado
Imobiliário e Turismo	16,6%
Imobiliário e Turismo / Outros	15,3%
Outros	12,0%

Instrumentos derivados: se forem transacionados em mercados organizados as valorizações são observáveis em mercado, caso contrário são valorizados utilizando modelos *standard* com recurso a variáveis observáveis em mercado, sendo de destacar:

- Opções cambiais: são valorizadas através do sistema de *front office*, que considera modelos como Garman-Kohlhagen, Binomial, Black & Scholes, Levy ou Vanna-Volga;
- Swaps de taxa de juro e swaps cambiais: a valorização destes instrumentos é efetuada através do sistema de *front office*, onde os fluxos de caixa da perna fixa do instrumento são descontados a partir da curva de rendimento da respetiva moeda, e os fluxos de caixa da perna variável são projetados considerando a curva 'forward' e descontados considerando igualmente os fatores de desconto e taxas 'forward' a partir da curva de rendimento da respetiva moeda;
- Credit Default Swaps: Ambas as pernas do CDS são compostas por fluxos de caixa contingentes ao risco de crédito do ativo subjacente, pelo que são valorizadas através dos *spreads* de crédito de mercado;
- Futuros e Opções: O Banco negocia estes produtos em mercado organizado, existindo, no entanto, a possibilidade de negociar em mercado OTC. Nos negócios de mercado organizado de futuros e opções as valorizações são observáveis em mercado, sendo recebida diariamente a valorização através do *broker* selecionado para estes produtos. Nos negócios de futuros e opções em mercado OTC, e com base no tipo de produto e no tipo de ativo subjacente, podem ser considerados modelos em tempo discreto (binomial) ou em tempo contínuo (Black & Scholes).

O Banco procede ao cálculo do "Credit Valuation Adjustment" (CVA) para os instrumentos derivados de acordo com a seguinte metodologia: (i) Ótica de portfólio - o cálculo do CVA resulta da aplicação, à exposição agregada de cada contraparte, de uma perda esperada e de uma taxa de recuperação, tendo em consideração a duração média estimada para cada exposição; (ii) Ótica individual - assenta no cálculo da exposição com recurso a métodos estocásticos (*Expected Positive Exposure*) que se traduz no cálculo da exposição esperada de justo valor que cada derivado deverá assumir no período de vida remanescente. Posteriormente são aplicadas, à exposição apurada, uma perda esperada e uma taxa de recuperação.

O Banco opta por não registar o "Debt Valuation Adjustment" (DVA), que representa o valor de mercado do risco de crédito próprio do Banco de uma determinada exposição negativa a uma contraparte, refletindo uma perspetiva prudente de aplicação desta regulamentação. De salientar a exposição potencialmente sujeita a DVA é controlada mensalmente e tem assumido valores imateriais.

A validação da valorização dos instrumentos financeiros é efetuada por uma área independente, que valida os modelos utilizados e os preços atribuídos. Mais especificamente, esta área é responsável por efetuar a verificação independente dos preços para as avaliações ao preço de mercado (*mark-to-market*), para as avaliações com recurso a modelos (*mark-to-model*) valida os modelos utilizados e as alterações aos mesmos, sempre que existam. Para os preços fornecidos por entidades externas a validação efetuada consiste na confirmação da utilização dos preços corretos.

O valor de balanço dos ativos e passivos financeiros e dos ativos não financeiros mensurados ao justo valor do Banco é como segue:

(milhares de euros)

	Valorizados ao Justo Valor			Total Justo Valor
	Cotações de mercado	Modelos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado	
	(Nível 1)	(Nível 2)	(Nível 3)	
30 de junho de 2023				
Ativos financeiros detidos para negociação	376 383	121 589	-	497 972
Títulos detidos para negociação	376 383	-	-	376 383
<i>Obrigações de emissores públicos</i>	376 383	-	-	376 383
Derivados de negociação	-	121 589	-	121 589
<i>Taxas de câmbio</i>	-	19 607	-	19 607
<i>Taxas de juro</i>	-	97 777	-	97 777
<i>Crédito</i>	-	34	-	34
<i>Outros</i>	-	4 171	-	4 171
Ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	16 415	21 111	1 499 681	1 537 207
Títulos	16 415	21 111	1 499 544	1 537 070
<i>Obrigações de outros emissores</i>	11 035	50	446 289	457 374
<i>Ações</i>	5 380	-	135 656	141 036
<i>Outros títulos de rendimento variável</i>	-	21 061	917 599	938 660
Crédito	-	-	137	137
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados	-	-	391	391
<i>Obrigações de outros emissores</i>	-	-	391	391
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	2 101 205	27 139	62 221	2 190 565
<i>Obrigações de emissores públicos</i>	1 661 156	-	-	1 661 156
<i>Obrigações de outros emissores</i>	438 702	20 493	-	459 195
<i>Ações</i>	1 347	6 646	62 221	70 214
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	626 066	-	626 066
<i>Taxas de juro</i>	-	626 066	-	626 066
Ativos ao justo valor	2 494 003	795 905	1 562 293	4 852 201
Passivos financeiros detidos para negociação	-	94 904	2 118	97 022
Derivados de negociação	-	94 904	2 118	97 022
<i>Taxas de câmbio</i>	-	17 240	-	17 240
<i>Taxas de juro</i>	-	72 922	2 118	75 040
<i>Crédito</i>	-	765	-	765
<i>Outros</i>	-	3 977	-	3 977
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	173 515	-	173 515
<i>Taxas de juro</i>	-	173 515	-	173 515
Passivos ao justo valor	-	268 419	2 118	270 537

(milhares de euros)

	Valorizados ao Justo Valor			Total Justo Valor
	Cotações de mercado	Modelos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado	
	(Nível 1)	(Nível 2)	(Nível 3)	
31 de dezembro de 2022				
Ativos financeiros detidos para negociação	36 428	134 419	-	170 847
Títulos detidos para negociação	36 428	-	-	36 428
Obrigações de emissores públicos	36 428	-	-	36 428
Derivados de negociação	-	134 419	-	134 419
Taxas de câmbio	-	23 145	-	23 145
Taxas de juro	-	102 729	-	102 729
Outros	-	8 545	-	8 545
Ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	15 832	21 409	1 500 429	1 537 670
Títulos	15 832	21 409	1 500 411	1 537 652
Obrigações de outros emissores	11 045	50	422 570	433 665
Ações	4 787	-	135 655	140 442
Outros títulos de rendimento variável	-	21 359	942 186	963 545
Crédito	-	-	18	18
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados	-	-	13	13
Obrigações de outros emissores	-	-	13	13
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	2 094 365	27 124	61 545	2 183 034
Obrigações de emissores públicos	1 629 639	-	-	1 629 639
Obrigações de outros emissores	458 913	20 493	-	479 406
Ações	5 813	6 631	61 545	73 989
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	562 886	-	562 886
Taxas de juro	-	562 886	-	562 886
Ativos ao justo valor	2 146 625	745 838	1 561 987	4 454 450
Passivos financeiros detidos para negociação	-	96 711	2 606	99 317
Derivados de negociação	-	96 711	2 606	99 317
Taxas de câmbio	-	22 024	-	22 024
Taxas de juro	-	71 807	2 606	74 413
Outros	-	2 880	-	2 880
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	120 612	-	120 612
Taxas de juro	-	120 612	-	120 612
Passivos ao justo valor	-	217 323	2 606	219 929

O movimento dos ativos e passivos financeiros valorizados com recurso a métodos com parâmetros não observáveis no mercado (nível 3 da hierarquia de justo valor) durante o primeiro semestre de 2023 e o exercício de 2022, pode ser analisado como segue:

(milhares de euros)

	30.06.2023							
	Ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de resultados		Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	Total ativos	Passivos financeiros detidos para negociação		Total passivos
	Títulos	Crédito				Derivados de negociação		
Saldo a 31 de dezembro de 2022	1 500 411	18	13	61 545	1 561 987	2 606	2 606	
Aquisições	91 841	-	-	1 018	92 859	-	-	
Saídas por maturidade	(99 935)	-	-	-	(99 935)	-	-	
Saídas por liquidação	(21 798)	-	-	(552)	(22 350)	-	-	
Variação de valor	29 025	119	378	210	29 732	(488)	(488)	
Saldo a 30 de junho de 2023	1 499 544	137	391	62 221	1 562 293	2 118	2 118	

(milhares de euros)

	31.12.2022							
	Ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de resultados		Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	Total ativos	Passivos financeiros detidos para negociação		Total passivos
	Títulos	Crédito				Derivados de negociação		
Saldo a 31 de dezembro de 2021	2 036 378	-	-	35 725	2 072 103	1 950	1 950	
Aquisições	236 516	-	-	3 477	239 993	-	-	
Saídas por maturidade	(533 151)	-	-	-	(533 151)	-	-	
Saídas por liquidação	(131 465)	-	-	(707)	(132 172)	-	-	
Variação de valor	(107 867)	18	13	23 050	(84 786)	656	656	
Saldo a 31 de dezembro de 2022	1 500 411	18	13	61 545	1 561 987	2 606	2 606	

No primeiro semestre de 2023 e o exercício de 2022 não ocorreram transferências de valor significativo entre os diferentes níveis de hierarquia de justo valor.

Os ganhos e perdas potenciais dos instrumentos financeiros e das propriedades de investimento classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor são registados em resultados do exercício ou reservas de reavaliação, de acordo com a respetiva política contabilística dos ativos. Os valores apurados nos períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2023, 31 de dezembro de 2022 e 30 de junho de 2022 foram os seguintes:

	30.06.2023			31.12.2022			30.06.2022		
	Reconhecidos em Reservas	Reconhecidos em resultados	Total	Reconhecidos em Reservas	Reconhecidos em resultados	Total	Reconhecidos em Reservas	Reconhecidos em resultados	Total
Derivados de negociação	-	488	488	-	(746)	(746)	-	91	91
Ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	-	24 172	24 172	-	(112 933)	(112 933)	-	(4 095)	(4 095)
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	212	-	212	936	-	936	22 414	-	22 414
Total	212	24 660	24 872	936	(113 679)	(112 743)	22 414	(4 004)	18 410

O quadro seguinte apresenta, para os ativos financeiros incluídos no nível 3 da hierarquia de justo valor, os principais métodos de valorização utilizados e o impacto da alteração das principais variáveis utilizadas na respetiva valorização, quando aplicável:

Ativos classificados no Nível 3	30.06.2023						
	Modelo de valorização	Variável analisada	Valor de balanço	Cenário Desfavorável		Cenário Favorável	
				Variação	Impacto	Variação	Impacto
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados			0,4				
Obrigações de outros emissores	Outros	(a)	0,0				
Ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados			1 499,7		(39,5)		36,5
Obrigações de outros emissores			446,3		(39,5)		36,5
	<i>Modelo de desconto de cash flows</i>	<i>Imparidade Especifica</i>	2,4	-50%	(2,4)	+50%	10,8
	<i>Modelo de desconto de cash flows</i>	<i>Taxa de desconto</i>	443,9	(-) 100 bps	(37,1)	(+) 100 bps	25,7
Ações			135,7		-		-
	Valorização da sociedade gestora ajustada	(b)	135,7		-		-
Outros títulos de rendimento variável			917,6		-		-
	<i>Valorização da sociedade gestora ajustada</i>	(b)	95,9		-		-
	<i>Valorização da sociedade gestora</i>	(c)	821,7		-		-
Crédito			0,1		-		-
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral			62,2		(1,7)		0,1
Ações			62,2		(1,7)		0,1
	<i>Discounted cash flows</i>	<i>Tarifa de energia renovável</i>	9,6		(1,7)		0,1
	Outros	(a)	52,6		-		-
Total			1 562,3		(41,3)		36,6

(a) Não se procedeu à análise de sensibilidade para estas categorias por as mesmas incluírem ativos financeiros de valor individual imaterial

(b) Para a análise de sensibilidade efetuada à valorização dos Fundos de Reestruturação, tendo em consideração as metodologias de valorização aplicadas e considerando que os ativos imobiliários representam cerca de 90% dos ativos subjacentes dos Fundos, foi considerada uma variação de +10% e -10% no justo valor dos principais ativos imobiliários de cada Fundo, o que conduz a um impacto de +5,2% e -5,2% no justo valor dos fundos de reestruturação.

(c) No caso específico das unidades de participação valorizadas de acordo com a cotação fornecida pela respetiva sociedade gestora, não é razoável proceder à análise do impacto da alteração das variáveis subjacente ao apuramento da cotação por essa entidade

Ativos classificados no Nível 3	31.12.2022						
	Modelo de valorização	Variável analisada	Valor de balanço	Cenário Desfavorável		Cenário Favorável	
				Variação	Impacto	Variação	Impacto
Ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados			1 500,4		(43,3)		54,5
Obrigações de outros emissores			422,6		(43,3)		54,5
	<i>Modelo de desconto de cash flows</i>	<i>Imparidade Especifica</i>	2,4	-50%	(2,4)	+50%	10,8
	<i>Modelo de desconto de cash flows</i>	<i>Taxa de desconto</i>	420,2	(-) 100 bps	(40,9)	(+) 100 bps	43,7
Ações			135,7		-		-
	Valorização da sociedade gestora ajustada	(b)	137,7		-		-
Outros títulos de rendimento variável			942,2		-		-
	<i>Valorização da sociedade gestora ajustada</i>	(b)	117,6		-		-
	<i>Valorização da sociedade gestora</i>	(c)	824,6		-		-
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral			61,5		(1,7)		0,1
Ações			61,5		(1,7)		0,1
	<i>Discounted cash flows</i>	<i>Tarifa de energia renovável</i>	9,6		(1,7)		0,1
	Outros	(a)	51,9		-		-
Total			1 562,0		(45,0)		54,6

(a) Não se procedeu à análise de sensibilidade para estas categorias por as mesmas incluírem ativos financeiros de valor individual imaterial

(b) Para a análise de sensibilidade efetuada à valorização dos Fundos de Reestruturação, tendo em consideração as metodologias de valorização aplicadas e considerando que os ativos imobiliários representam cerca de 90% dos ativos subjacentes dos Fundos, foi considerada uma variação de +10% e -10% no justo valor dos principais ativos imobiliários de cada Fundo, o que conduz a um impacto de +5,2% e -5,2% no justo valor dos fundos de reestruturação.

(c) No caso específico das unidades de participação valorizadas de acordo com a cotação fornecida pela respetiva sociedade gestora, não é razoável proceder à análise do impacto da alteração das variáveis subjacente ao apuramento da cotação por essa entidade

Os principais parâmetros utilizados, em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, nos modelos de valorização foram os seguintes:

Curvas de taxas de juro

As taxas de curto prazo apresentadas refletem os valores indicativos praticados em mercado monetário, sendo que para o longo prazo os valores apresentados representam as cotações para *swap* de taxa de juro para os respetivos prazos:

	(%)					
	30.06.2023			31.12.2022		
	EUR	USD	GBP	EUR	USD	GBP
<i>Overnight</i>	3,5068	5,0800	5,1450	1,9501	4,3650	3,5750
1 mês	3,3990	5,2850	5,0800	1,8840	4,4200	3,6500
3 meses	3,5770	5,5150	5,4950	2,1320	4,7700	3,8000
6 meses	3,9000	5,8150	6,0550	2,6930	5,1500	4,3350
9 meses	4,0170	5,8750	6,3000	2,9920	5,2350	4,5250
1 ano	4,1340	5,6306	6,2430	3,2910	5,1130	4,6768
3 anos	3,6130	4,6374	5,9256	3,3005	4,3010	4,6088
5 anos	3,2550	4,1916	5,3030	3,2390	4,0110	4,3280
7 anos	3,0960	3,9740	4,9631	3,2020	3,8780	4,1350
10 anos	3,0045	3,8300	4,6352	3,2020	3,8220	3,9920
15 anos	2,9465	3,7605	4,4195	3,1410	3,7970	3,9377
20 anos	2,8105	3,6960	4,2885	2,9310	3,7260	3,8647
25 anos	2,6615	3,5770	4,1867	2,7150	3,6170	3,7967
30 anos	2,5325	3,4600	4,0932	2,5320	3,4720	3,7257

Spreads de crédito

Os *spreads* de crédito utilizados pelo Banco na avaliação dos derivados de crédito são divulgados diariamente pelo *Markit* representando observações constituídas por cerca de 85 entidades financeiras internacionais de renome. Seguidamente apresenta-se a evolução dos principais índices, que se entende como representativa do comportamento dos *spreads* de crédito no mercado ao longo do ano:

Índice	Série	(pontos de base)				
		1 ano	3 anos	5 anos	7 anos	10 anos
30 de junho de 2023						
CDX USD Main	40	-	43,14	66,22	-	106,59
iTraxx Eur Main	39	21,27	47,98	73,72	93,03	111,24
iTraxx Eur Senior Financial	39	-	-	85,31	-	109,18
31 de dezembro de 2022						
CDX USD Main	39	-	56,87	82,02	101,74	117,73
iTraxx Eur Main	38	35,05	66,40	90,60	106,87	122,66
iTraxx Eur Senior Financial	38	-	-	99,29	-	-

Volatilidades de taxas de juro

Os valores a seguir apresentados referem-se às volatilidades implícitas (*at the money*) que serviram de base para a avaliação de opções de taxa de juro:

	(%)					
	30.06.2023			31.12.2022		
	EUR	USD	GBP	EUR	USD	GBP
1 ano	87,26	20,50	41,64	99,28	23,33	55,24
3 anos	121,98	-	38,20	124,23	38,10	49,59
5 anos	119,00	-	38,27	124,77	40,72	47,00
7 anos	113,14	38,62	37,87	121,60	39,38	45,73
10 anos	105,61	33,10	36,34	115,66	35,95	42,81
15 anos	96,27	-	-	107,02	-	-

Câmbios e volatilidade cambiais

Seguidamente apresentam-se as taxas de câmbio (Banco Central Europeu) à data de balanço e as volatilidades implícitas (*at the money*) para os principais pares de moedas, utilizadas na avaliação dos derivados:

Cambial	30.06.2023	31.12.2022	Volatilidade (%)				
			1 mês	3 meses	6 meses	9 meses	1 ano
EUR/USD	1,0866	1,0666	6,63	6,61	6,65	6,69	6,77
EUR/GBP	0,8583	0,8869	5,88	6,08	6,36	6,58	6,71
EUR/CHF	0,9788	0,9847	4,39	4,68	4,89	5,09	5,24
EUR/NOK	11,7040	10,5138	10,57	10,49	10,21	10,10	10,03
EUR/PLN	4,4388	4,6808	6,75	6,81	6,91	6,97	7,05
EUR/RUB	117,2010	117,2010	31,92	34,03	35,58	36,67	36,45
USD/BRL ^{a)}	4,8581	5,2865	13,04	13,42	13,77	14,16	14,54
USD/TRY ^{b)}	26,0623	18,7183	26,03	27,63	30,21	32,30	32,49

^{a)} Calculada com base nos câmbios EUR/USD e EUR/BRL

^{b)} Calculada com base nos câmbios EUR/USD e EUR/TRY

Relativamente às taxas de câmbio, o Banco utiliza nos seus modelos de avaliação a taxa *spot* observada no mercado no momento da avaliação.

Índices sobre cotações

No quadro seguinte, resume-se a evolução dos principais índices de cotações e respetivas volatilidades utilizadas nas valorizações dos derivados sobre ações:

	Cotação			Volatilidade histórica		Volatilidade implícita
	30.06.2023	31.12.2022	Variação %	1 mês	3 meses	
DJ Euro Stoxx 50	4 399	3 794	15,96%	13,65	15,89	11,00
PSI 20	5 920	5 726	3,39%	12,29	13,99	-
IBEX 35	9 593	8 229	16,57%	12,13	17,15	-
FTSE 100	7 532	7 452	1,07%	10,97	13,37	9,28
DAX	16 148	13 924	15,98%	12,94	15,16	11,03
S&P 500	4 450	3 840	15,91%	11,61	13,75	10,93
BOVESPA	118 087	109 735	7,61%	15,90	18,48	19,74

O justo valor dos ativos e passivos financeiros registados no balanço ao custo amortizado é analisado como segue, tendo sido estimado com base nas principais metodologias e pressupostos abaixo descritos:

	Ativos/ passivos registados ao custo amortizado	Justo valor			Justo valor total
		Cotações de mercado	Modelos de valorização com parâmetros/preços observáveis no mercado	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado	
		(Nível 1)	(Nível 2)	(Nível 3)	
(milhares de euros)					
30 de junho de 2023					
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	3 255 364	-	3 255 364	-	3 255 364
Ativos financeiros pelo custo amortizado					
Títulos	9 108 114	6 628 544	255 953	1 716 545	8 601 042
Aplicações em instituições de crédito	154 730	-	154 730	-	154 730
Crédito a clientes	23 256 232	-	-	23 926 928	23 926 928
Ativos financeiros	35 774 440	6 628 544	3 666 047	25 643 473	35 938 064
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado					
Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito	7 058 730	-	7 059 032	-	7 059 032
Recursos de clientes	28 965 370	-	-	28 965 370	28 965 370
Responsabilidades representadas por títulos, Passivos Subordinados e Passivos associados a ativos transferidos	1 863 132	2 004 167	-	-	2 004 167
Outros passivos financeiros	427 734	-	-	427 734	427 734
Passivos financeiros	38 314 966	2 004 167	7 059 032	29 393 104	38 456 303

	Ativos/ passivos registrados ao custo amortizado	Justo valor			Justo valor total
		Cotações de mercado	Modelos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado	
		(Nível 1)	(Nível 2)	(Nível 3)	
31 de dezembro de 2022					
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	6 387 295	-	6 387 295	-	6 387 295
Ativos financeiros pelo custo amortizado					
Títulos	8 618 778	6 296 968	281 254	1 662 275	8 240 497
Aplicações em instituições de crédito	145 464	-	145 464	-	145 464
Crédito a clientes	22 955 247	-	-	23 450 103	23 450 103
Ativos financeiros	38 106 784	6 296 968	6 814 013	25 112 378	38 223 359
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado					
Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito	10 506 509	-	10 497 606	-	10 497 606
Recursos de clientes	28 425 223	-	-	28 425 223	28 425 223
Responsabilidades representadas por títulos, Passivos Subordinados e Passivos associados a ativos transferidos	1 601 454	1 693 216	-	44 451	1 737 667
Outros passivos financeiros	371 511	-	-	371 511	371 511
Passivos financeiros	40 904 697	1 693 216	10 497 606	28 841 185	41 032 007

Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem, Aplicações em instituições de crédito e Recursos de Bancos Centrais

Estes ativos e passivos são de muito curto prazo pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor.

Títulos ao custo amortizado

O justo valor dos títulos registrados ao custo amortizado é estimado de acordo com as metodologias seguidas para a valorização dos títulos que estão registrados ao justo valor, conforme descrito no início da presente Nota.

Crédito a clientes

O justo valor do crédito a clientes é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas. Os fluxos de caixa futuros esperados das carteiras de crédito homogêneas, como por exemplo o crédito à habitação, são estimados numa base de *portfolio*. As taxas de desconto utilizadas são as taxas atuais praticadas para empréstimos com características similares.

Recursos de outras instituições de crédito

O justo valor dos recursos de Bancos centrais e de outras instituições de crédito é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros.

Recursos de clientes

O justo valor destes instrumentos financeiros é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas praticadas para os depósitos com características similares à data do balanço. Considerando que as taxas de juro aplicáveis são renovadas por períodos inferiores a um ano, não existem diferenças materialmente relevantes no seu justo valor.

Responsabilidades representadas por títulos, Passivos Subordinados e Passivos associados a ativos transferidos

O justo valor destes instrumentos é baseado em cotações de mercado quando disponíveis; caso não existam, é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros no futuro para estes instrumentos.

Outros passivos financeiros

Estes passivos são de curto prazo pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor.

NOTA 39 – PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MEDIAÇÃO DE SEGUROS OU DE RESSEGUROS

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, as remunerações decorrentes da prestação do serviço de mediação de seguros ou de resseguros têm a seguinte composição:

	30.06.2023	30.06.2022
Ramo Vida		
Unit Link e outras comissões vida	908	903
Seguros proteção ao crédito (parte vida)	424	414
Produtos tradicionais	8 043	8 791
	9 375	10 108
Ramo Não Vida		
Seguros a particulares	5 620	3 629
Seguros a empresas	88	88
Seguros proteção ao crédito (parte não vida)	671	685
	6 379	4 402
	15 754	14 510

Nota: os rendimentos apresentados são líquidos de periodizações

O Banco não efetua a cobrança de prémios de seguro por conta das Seguradoras, nem efetua a movimentação de fundos relativos a contratos de seguros. Desta forma, não há qualquer outro ativo, passivo, rendimento ou encargo a reportar, relativo à atividade de mediação de seguros exercida pelo Banco, para além dos já divulgados.

NOTA 40 – EVENTOS SUBSEQUENTES

- O novobanco procedeu a 23 de julho de 2023 ao reembolso antecipado da emissão de 300M€ 3,500% Fixed/Floating Rate Callable Senior Preferred Notes com maturidade em 2024 (ISIN: PTNOBIOM0014).

Relatório de Revisão Limitada de Demonstrações Financeiras Consolidadas Condensadas

Introdução

Efetuámos uma revisão limitada das demonstrações financeiras consolidadas condensadas intercalares anexas do Novo Banco, S.A., que compreendem o Balanço Consolidado Condensado Intercalar em 30 de junho de 2023 (que evidencia um total de 43.900.202 milhares de euros e um total de capital próprio de 3.980.564 milhares de euros, incluindo um resultado líquido atribuível aos acionistas da empresa-mãe de 373.171 milhares de euros), a Demonstração dos Resultados Consolidados Condensada Intercalar, a Demonstração do Rendimento Integral Consolidado Condensada Intercalar, a Demonstração de Alterações no Capital Próprio Consolidado Condensada Intercalar e a Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa Condensada Intercalar relativas ao período de seis meses findo naquela data, e as notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas condensadas intercalares que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação de demonstrações financeiras consolidadas condensadas intercalares de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia, para efeitos de relato intercalar (IAS 34), e pela criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro.

Responsabilidades do auditor

A nossa responsabilidade consiste em expressar uma conclusão sobre as demonstrações financeiras consolidadas condensadas intercalares anexas. O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a ISRE 2410 – Revisão de Informação Financeira Intercalar Efetuada pelo Auditor Independente da Entidade, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Estas normas exigem que o nosso trabalho seja conduzido de forma a concluir se algo chegou ao nosso conhecimento que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras consolidadas condensadas intercalares não estão preparadas em todos os aspetos materiais de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia, para efeitos de relato intercalar (IAS 34).

Uma revisão limitada de demonstrações financeiras é um trabalho de garantia limitada de fiabilidade. Os procedimentos que efetuámos consistem fundamentalmente em indagações e procedimentos analíticos e consequente avaliação da prova obtida.

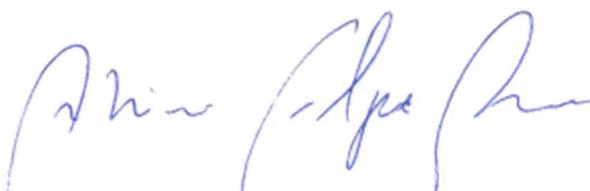
Os procedimentos efetuados numa revisão limitada são significativamente mais reduzidos do que os procedimentos efetuados numa auditoria executada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA). Consequentemente, não expressamos uma opinião de auditoria sobre estas demonstrações financeiras.

Conclusão

Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que as demonstrações financeiras consolidadas condensadas intercalares anexas do Novo Banco, S.A. em 30 de junho de 2023, não estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia, para efeitos de relato intercalar (IAS 34).

Lisboa, 27 de julho de 2023

Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:



António Filipe Dias da Fonseca Brás - ROC n.º 1661
Registado na CMVM com o n.º 20161271

Relatório de Revisão Limitada de Demonstrações Financeiras Individuais Condensadas

Introdução

Efetuámos uma revisão limitada das demonstrações financeiras individuais condensadas intercalares anexas do Novo Banco, S.A. ("Banco"), que compreendem o Balanço Individual Condensado Intercalar em 30 de junho de 2023 (que evidencia um total de 43.441.619 milhares de euros e um total de capital próprio de 3.555.861 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 395.874 milhares de euros), a Demonstração dos Resultados Individuais Condensada Intercalar, a Demonstração de Rendimento Integral Condensada Intercalar, a Demonstração de Alterações no Capital Próprio Condensada Intercalar e a Demonstração dos Fluxos de Caixa Condensada Intercalar relativas ao período de seis meses findo naquela data, e as notas explicativas às demonstrações financeiras individuais condensadas intercalares que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação de demonstrações financeiras condensadas intercalares de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia, para efeitos de relato intercalar (IAS 34), e pela criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro.

Responsabilidades do auditor

A nossa responsabilidade consiste em expressar uma conclusão sobre as demonstrações financeiras condensadas intercalares anexas. O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a ISRE 2410 – Revisão de Informação Financeira Intercalar Efetuada pelo Auditor Independente da Entidade, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Estas normas exigem que o nosso trabalho seja conduzido de forma a concluir se algo chegou ao nosso conhecimento que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras condensadas intercalares não estão preparadas em todos os aspetos materiais de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia, para efeitos de relato intercalar (IAS 34).

Uma revisão limitada de demonstrações financeiras é um trabalho de garantia limitada de fiabilidade. Os procedimentos que efetuámos consistem fundamentalmente em indagações e procedimentos analíticos e consequente avaliação da prova obtida.

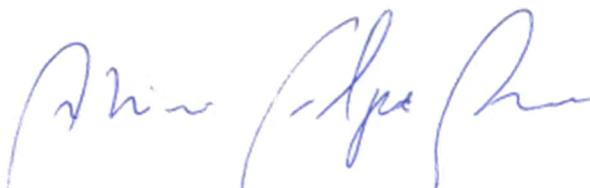
Os procedimentos efetuados numa revisão limitada são significativamente mais reduzidos do que os procedimentos efetuados numa auditoria executada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA). Consequentemente, não expressamos uma opinião de auditoria sobre estas demonstrações financeiras.

Conclusão

Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que as demonstrações financeiras condensadas intercalares anexas do Novo Banco, S.A. em 30 de junho de 2023, não estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia, para efeitos de relato intercalar (IAS 34).

Lisboa, 27 de julho de 2023

Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:



António Filipe Dias da Fonseca Brás - ROC n.º 1661
Registado na CMVM com o n.º 20161271

